
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

U F *m* G

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MINAS GERAIS**

**Belo Horizonte
2018**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão Individual, do exercício de 2017, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Decisões Normativas TCU nºs 161 e 163/2017 e da Portaria TCU nº65/2018.

**Belo Horizonte
2018**

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AD	<i>Active Directory</i>
AGE	Alunos da Graduação Equivalente
AGTI	Alunos da Graduação em Tempo Integral
APUBH	Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco
ARWU	<i>Academic Ranking of World Universities</i>
ASTEMARP	Associação de Trabalhadores em Material Reciclável
BHTEC	Parque Tecnológico de Belo Horizonte
BI	<i>Business Intelligence</i>
BRICS	Acrônimo para o grupo Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
BU	Biblioteca Universitária
CAAD	Centro de Atividades Administrativas e Didáticas
CAD	Centro de Atividades Didáticas
CADV	Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual
CAED	Centro de Apoio à Educação a Distância
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECOM	Centro de Computação
CEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CEU	Centro Esportivo Universitário
CGTIC	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGU	Controladoria Geral da União
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
CH	Carga Horária
CID	Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde
CIPA	Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COLTEC	Colégio Técnico
COMARP	Cooperativa de Materiais Recicláveis da Pampulha
COOPERVESP	Associação de recicladores e grupos produtivos da Vila Esportiva e Região
COPEVE	Comissão Permanente do Vestibular
COPI	Diretoria de Cooperação Institucional
COSO	<i>Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission</i>
CP	Centro Pedagógico
CPAV	Sistema informatizado de compras e tramitação de processos administrativos
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
CPGF	Cartão de Pagamento do Governo Federal
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTIT	Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica
DAC	Diretoria de Ação Cultural
DAC/CECOM	Divisão de Atendimento e Consultoria
DAF	Divisão de Acompanhamento Funcional
DAI	Diretoria de Avaliação Institucional

DAP	Departamento de Administração de Pessoal
DAST	Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DCF	Departamento de Contabilidade e Finanças
DCPR	Divisão de Convênios e Programas
DCV	Divisão de Convênios
DDP	Divisão de Desenvolvimento de Pessoal
DE	Dedicação Exclusiva
DEMAI	Departamento de Manutenção e Infraestrutura
DGA	Departamento de Gestão Ambiental
DGA	Departamento de Gestão Ambiental
DGE	Diretoria Geral
DGI	Diretoria de Governança Informacional
DGR	Divisão de Gestão de Resíduos
DIS	Divisão de Infraestrutura de Serviços
DISA	Divisão de Infraestrutura Sanitária
DITRA	Divisão de Transporte
DLO	Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais
DO	Departamento de Obras
DRC	Divisão de Redes de Comunicação
DRCA	Departamento de Registro e Controle Acadêmico
DRI	Diretoria de Relações Internacionais
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DVP	Demonstrações das Variações Patrimoniais
EAD	Educação a distância
EBAP	Escola de Educação Básica e Profissional
EBSERH	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
EEFFTO	Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
ENADE	Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FAE	Faculdade de Educação
FAFICH	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas
FAPEMIG	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais
FnQ	Fundação nacional da Qualidade
FUMP	Fundação Universitária Mendes Pimentel
FUNDEP	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
GIFES	Curso de Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior
GIZ	Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino
GMAP	Grupo Multiprofissional de Apoio à Perícia
HC	Hospital das Clínicas
HU	Hospital Universitário
ICA	Instituto de Ciências Agrárias
ICEX	Instituto de Ciências Exatas

IES	Instituição de Educação Superior
IFE	Instituição Federal de Ensino
IFES	Instituição Federais de Ensino Superior
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
IGC	Índice Geral de Cursos
iGovTI	Índice de Governança de Tecnologia da Informação
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
LAI	Lei de Acesso à Informação
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIBRAS	Língua Brasileira de Sinais
LOA	Lei Orçamentária Anual
MEC	Ministério da Educação
MP	Ministério Público
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NAI	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
NBCASP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OAP	Organização dos Aposentados e Pensionistas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PBH	Prefeitura de Belo Horizonte
PCCTAE	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação
PCMSO	Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional
PCSS	Programa de Coleta Seletiva Solidária
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PEC	Proposta de Emenda Constitucional
PEG	Programa Especial de Graduação
PET	Programa de Educação Tutorial
PETI	Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação
PET-Saúde	Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde
PGRSE	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Especiais
PHD	<i>PhilosophiæDoctor</i>
PIB	Produto Interno Bruto
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PIBIT	Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica
PIBITI	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
PIDTAE	Plano Institucional de Desenvolvimento dos Técnico-Administrativos em Educação
PIPA	Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade
PLS	Plano de gestão de Logística Sustentável
PMG	Programa de Monitoria da Graduação
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PORTA	Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente
Pós-Doc	Pós-Doutorado
PPP	Plano de Providências Permanente

PRA	Pró-Reitoria de Administração
PRAE	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
PROCONVE	Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores
PROEX	Pró-Reitoria de Extensão
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação
Pro-Hosp	Programa de Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do SUS/MG
PROPLAN	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento
PRORH	Pró-Reitoria de Recursos Humanos
PRPG	Pró-Reitoria de Pós-Graduação
PRPQ	Pró-Reitoria de Pesquisa
QRSTA	Quadro de Referência de Servidores Técnico-administrativos em Educação
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RAP	Restos a Pagar
REUNI	Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RP	Restos a pagar
RT	<i>RequestTracker</i>
SBPC	Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SES/MG	Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais
SIADS	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SICOOB	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
SICPAT	Sistema Interno de Controle Patrimonial de Bens Móveis
SIGA	Sistema de Gestão Acadêmica
SIMEC	Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle
SINAES	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
SINDIFES	Sindicato dos Trabalhadores das Instituições Federais de Ensino
SISAC	Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões
SISFrota	Sistema de Gerenciamento da Frota de Veículos
SISU	Sistema de Seleção Unificada
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SLU	Superintendência de Limpeza Urbana
SOF	Secretaria de Orçamento Federal
SOST	Serviço de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho
SPIUNet	Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TAE	Servidor Técnico-Administrativo em Educação
TCE	Tomada de Contas Especial

TCU	Tribunal de Contas da União
TDAH	Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade
TEA	Transtorno do Espectro Autista
THE	<i>Times HigherEducation</i>
TI	Tecnologia da Informação
UF	Unidade Federativa
UFABC	Universidade Federal do ABC
UFES	Universidade Federal do Espírito Santo
UFLA	Universidade Federal de Lavras
UFMG	Universidade Federal de Minas Gerais
UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	Universidade Federal de São Carlos
UFV	Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UG	Unidade Gestora
UGE	Unidade de Despesa
UGO	Unidade orçamentária
UJ	Unidade Jurisdicionada
UnB	Universidade de Brasília
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UNIFESP	Universidade Federal de São Paulo
UNILA	Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UO	Unidade Orçamentária
USEC	Unidade Seccional de Correição
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Macroprocessos finalísticos da UFMG.....	20
Quadro 2 - Demonstrativo de execução da ação 20RK da LOA 2017.....	27
Quadro 3 - Demonstrativo de execução da ação 20RI da LOA 2017.....	28
Quadro 4 - Demonstrativo de execução da ação 20GK da LOA 2017.....	29
Quadro 5 - Demonstrativo de execução da ação 20RL da LOA 2017.....	30
Quadro 6 - Demonstrativo de execução da ação 2994 da LOA 2017.....	31
Quadro 7 - Demonstrativo de execução da ação 4002 da LOA 2017.....	32
Quadro 8 - Demonstrativo de execução da ação 8282 da LOA 2017.....	33
Quadro 9 - Demonstrativo de execução da ação 4086 da LOA 2017.....	34
Quadro 10 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	41
Quadro 11 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	42
Quadro 12 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios.....	42
Quadro 13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	42
Quadro 14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.....	43
Quadro 15 - Evolução da arrecadação de receita própria da UFMG no período de 2014 a 2017.....	46
Quadro 16 - Despesas realizadas pela UFMG em 2017, por modalidade de contratação.....	48
Quadro 17 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2017, por modalidade de contratação.....	49
Quadro 18 - Despesas realizadas pela UFMG em 2017, por grupo e elemento de despesa.....	50
Quadro 19 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2017, por grupo e elemento de despesa.....	51
Quadro 20 - Concessão de suprimento de fundos em 2016 e 2017.....	53
Quadro 21 - Utilização de suprimento de fundos em 2016 e 2017.....	54
Quadro 22 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017.....	55
Quadro 23 - Indicadores de gestão da UFMG - 2013 a 2017.....	60
Quadro 24 - Custo corrente da UFMG em 2017 conforme deliberações do TCU.....	61
Quadro 25 - Números de alunos em tempo integral e alunos equivalentes da graduação da UFMG em 2017.....	62
Quadro 26 - Alunos matriculados em cursos de graduação da UFMG em 2017, por semestre letivo.....	66
Quadro 27 - Alunos matriculados em cursos de pós-graduação e residência da UFMG em 2017, por semestre letivo.....	66
Quadro 28 - Número de ingressantes em anos respectivos e número de diplomados em cursos de graduação na UFMG em 2017.....	66
Quadro 29 - Número de professores equivalentes da UFMG em 2017.....	66
Quadro 30 - Número de professores da UFMG em 2017, por nível de qualificação.....	66
Quadro 31 - Número de funcionários equivalentes da UFMG com HU em 2017.....	67
Quadro 32 - Número de funcionários equivalentes da UFMG sem HU em 2017.....	67
Quadro 33 - Conceito Capes para os programas de pós-graduação da UFMG em 2017.....	68
Quadro 34 - Situação, em 31/12/2017, dos processos de sindicância investigatória instaurados e, ou, analisados pela USEC em 2017, por tipo de ilícito.....	77
Quadro 35 - Processos de sindicância e processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Superior e por diretores de unidades acadêmicas, conforme situação em 31/12/2017.....	77
Quadro 36 - Qualificação da força de trabalho responsável pela atividade fim da UFMG em 2017—servidores docentes.....	87
Quadro 37 - Qualificação da força de trabalho responsável pela atividade meio da UFMG em 2017 - servidores técnico-administrativos.....	88
Quadro 38 - Progressões por capacitação profissional concedidas aos técnico-administrativos em educação da UFMG em 2017.....	89
Quadro 39 - Afastamentos para capacitação registrados em 2017, por categoria e tipo de afastamento.....	90
Quadro 40 - Incentivos à Qualificação concedidos a técnico-administrativos em educação da UFMG em 2017.....	92
Quadro 41 - Investimento realizado pela UFMG em ações de capacitação e educação formal em 2017.....	93

Quadro 42 - Itens de produção científica	94
Quadro 43 - Quantitativo dos servidores ativos da UFMG atendidos pelo DAST em 2017, por sexo e faixa etária.....	96
Quadro 44 - Distribuição de servidores do quadro efetivo da UFMG entre 2015-2017, por categoria e situação.....	97
Quadro 45 - Distribuição dos servidores da UFMG aposentados em 2017, por tipo de aposentadoria	101
Quadro 46 - Distribuição dos servidores ativos de acordo com a faixa etária, em 2017.....	101
Quadro 47 - Número de servidores ativos em abono de permanência na UFMG em 2017	101
Quadro 48 - Afastamentos de servidores ativos da UFMG registrados em 2017, por capítulos da CID10	103
Quadro 49 - Despesa da UFMG com Pessoal em 2017	104
Quadro 50 - Contratos de prestação de serviços vigentes em 2017 realizados pela Administração Geral da UFMG	109
Quadro 51 - Contratos de prestação de serviços vigentes em 2017 realizados pelo Departamento de Manutenção e Operações da Infraestrutura da UFMG	113
Quadro 52 - Contratos de prestação de serviços vigentes em 2017 gerenciados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG.....	118
Quadro 53 - Imóveis de propriedade da UFMG registrados no SPIUnet-2017.....	121
Quadro 54 - Imóveis de terceiros locados pela UFMG em 2017	122
Quadro 55 - Relação dos principais sistemas de informação da UFMG em 2017, por área	124
Quadro 56 - Cursos e eventos de capacitação realizados na área de TI em 2017	127
Quadro 57-Projetos táticos e operacionais em TI concluídos em 2017.....	129
Quadro 58- Situação dos projetos relacionados ao PETI em dezembro de 2017.....	132
Quadro 59 - Indicadores de qualidade das instituições de ensino superior com IGC igual a cinco	145
Quadro 60 - Percentual de estudantes do curso de Medicina que concorda plenamente que a formação oferecida pela UFMG está adequada - 2016.....	147
Quadro 61 - Repasses financeiros recebidos pela UFMG em 2017.....	158
Quadro 62 - Resumo das despesas realizadas pela UFMG em 2017	158
Quadro 63 - Resultado patrimonial do exercício de 2017.....	164
Quadro 64 - Ajuste de exercícios anteriores em 2017.....	165
Quadro 65 - Atos potenciais ativos	165
Quadro 66 - Atos potenciais passivos	166
Quadro 67 - Superávit/Déficit Financeiro do exercício de 2017.....	166
Quadro 68 - Demonstração do Déficit Orçamentário por Fonte de Recursos.....	169
Quadro 69 - Demonstração do Financeiro Recebido em 2017.....	169
Quadro 70 - Compromissos do exercício 2017, em 31 de dezembro de 2017, cujo financeiro será recebido em 2018.....	170
Quadro 71 - Saldo da Dotação Orçamentária em 2017.....	170
Quadro 72 - Execução em 2017 dos Restos a Pagar Não Processados	171
Quadro 73 – Execução em 2017 dos Restos a Pagar Processados	171
Quadro 74 - Acórdãos recebidos pela UFMG em 2017 relacionados a atos de pessoal	178
Quadro 75 - Dados sobre recomendações constantes em Acórdãos do TCU relativas a atos de pessoal da UFMG que foram atendidas ou que não foram atendidas em decorrência de ações judiciais	179
Quadro 76 - Deliberações pendentes de cumprimento decorrentes do Acórdão 2.508/2014/TCU-Plenário	182
Quadro 77 - Deliberações pendentes de cumprimento decorrentes do julgamento de contas anuais Acórdão 602/2016 – 1ª Câmara. UFMG, 2017.....	185
Quadro 78 - Deliberações pendentes de cumprimento decorrentes do Acórdão 7.870/2017/TCU-2ª Câmara, exercício 2015. 188	
Quadro 79 - Plano de Ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei 8.112/1990	195
Quadro 80 - Número de recomendações recebidas <i>versus</i> Número de recomendações atendidas pela UFMG em 2017 por meio do sistema de Trilha de Auditoria de Pessoal da CGU.....	196
Quadro 81 - Quadro-resumo da situação em dezembro de 2017 do Plano de Providências Permanentes da UFMG.....	198
Quadro 82 - Quantitativo de processos administrativos abertos, em tramitação e concluídos até 2017 em virtude de apuração de dano ao erário.....	205

Quadro 83 - Bolsas Auxílio Transporte	209
Quadro 84 - Bolsas Auxílio à Educação Pré-Escolar.....	210
Quadro 85 - Cursos de graduação da UFMG com oferecimento de Libras como disciplina obrigatória.....	219

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da UFMG..... 19

Figura 2 - Organograma da Auditoria Geral da UFMG em 2016 73

Figura 3 - Matriz de risco da UFMG..... 74

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Vagas em concursos realizados pela UFMG entre 2014 e 2017 para cargos da carreira técnico-administrativa.....	85
Tabela 2 - Vagas em concursos realizados pela UFMG entre 2014 e 2017 para cargos da carreira docente.....	85
Tabela 3 - Força de trabalho da UFMG em 2017.....	97
Tabela 4 - Distribuição da lotação efetiva dos servidores na UFMG em 2017	98
Tabela 5 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMG em 2017	99
Tabela 6 - Fluxo de entrada e saída de servidores técnico-administrativos em educação na UFMG, período 2014-2017	100
Tabela 7 - Quantidade de servidores TAE da UFMG cedidos e requisitados entre 2015-2017	106
Tabela 8 - Número de estagiários SIAPE da UFMGem 2017.....	108
Tabela 9 - Número de contratos de estágio no Programa de Formação Complementar UFMG/FUMP em 2017	108
Tabela 10 - Veículos em uso pela UFMG em 2017, classificados por grupos.....	119
Tabela 11 - Custos associados à manutenção da frota da UFMG em 2017	120
Tabela 12 - Força de trabalho da área de TI da UFMG em 2017.....	128
Tabela 13 - Solicitações do serviço de interpretação e tradução de Libras-Português no ano de 2017.....	152
Tabela 14 - Produção do Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual - 2017	153
Tabela 15 - Resultado Financeiro - Metodologia 1 (em R\$).....	172
Tabela 16 - Resultado Financeiro – Metodologia 2 (em R\$)	172
Tabela 17 - Total de Ingressos e Dispêndios (em R\$).....	173
Tabela 18 - Transferências Recebidas e Concedidas pela UFMG em 2017 (em R\$).....	173
Tabela 19 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Inicial e Final em 2016 e 2017 (em R\$).....	174
Tabela 20 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, por Atividades em 2016 e 2017 (em R\$).....	174
Tabela 21 - Ingressos registrados em 2016 e 2017 das Atividades Operacionais	175
Tabela 22 - Desembolsos por Função do Governo – Atividades Operacionais em 2016 e 2017 (em R\$).....	176
Tabela 23 - Função Educação – Composição em 2017 (em R\$).....	176
Tabela 24 - Ingressos e Desembolsos - Atividades de Investimentos em 2016 e 2017 (em R\$)	177
Tabela 25 - Estudantes assistidos - 2010 a 2016	208
Tabela 26 - Produção por categoria conforme a classificação dos estudantes assistidos	208
Tabela 27 - Subsídio alimentação aos estudantes assistidos nos níveis I, II, III e IV.....	208
Tabela 28 - Número de moradores atendidos por categoria.....	209
Tabela 29 - Bolsas Auxílio Moradia	209
Tabela 30 - Bolsas de Auxílio Moradia Maternidade	210
Tabela 31 - Bolsas de Manutenção Baeta Vianna	210
Tabela 32 - Bolsas de Apoio Acadêmico Mendes Pimentel	211
Tabela 33 - Atendimentos realizados com recursos Pnaes.....	211
Tabela 34 - Atendimentos realizados no Programa Saúde do Estudante em Belo Horizonte	211
Tabela 35 - Bolsas Auxílio Óculos	211
Tabela 36 - Bolsas de Acesso a Material Acadêmico	212
Tabela 37 - Gastos da UFMG com ações de publicidade e propaganda em 2017, por ação orçamentária e tipo de publicidade.....	218

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Valores repassados pela UFMG por meio de convênios e outros instrumentos de 2015 a 2017 em milhões R\$.....	44
Gráfico 2 - Origem dos trabalhos da Auditoria-Geral da UFMG em 2017.....	78
Gráfico 3 - Apuração dos trabalhos de avaliação de controle interno e de derenciamiento de riscos – 2017.....	80
Gráfico 4 - Recomendações trabalhadas pela Auditoria-Geral da UFMG em 2017.....	80
Gráfico 5 – Cenário do regime de trabalho dos docentes do magistério superior da UFMG em 2017.....	98
Gráfico 6 - Aposentadorias de servidores docentes (magistério superior e EBTT) da UFMG, período 2014-2017.....	100
Gráfico 7 - Vagas distribuídas para contratação de servidores docentes do magistério superior, 2014-2017.....	100
Gráfico 8 - Idade média da frota da UFMG por grupo de veículos em 2017.....	120
Gráfico 9 - Evolução da massa de resíduos recicláveis coletada no <i>Campus</i> Pampulha entre 2014 e 2017.....	137
Gráfico 10 - Quantidade de poliestireno expandido destinados corretamente pelo DGA entre 2014 e 2017.....	137
Gráfico 11 - Quantitativo de toners destinados adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017.....	138
Gráfico 12 - Quantitativo de pilhas e baterias destinadas adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017.....	138
Gráfico 13 - Quantitativo de resíduos eletrônicos destinados adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017.....	138
Gráfico 14 -Quantitativo de lâmpadas destinadas adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017.....	139
Gráfico 15 - Situação dos pedidos de acesso à informação recebidos pela UFMG através do SIC em 2017.....	143
Gráfico 16 – Média dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) da UFMG, por área, 2007-2016.....	146
Gráfico 17 - Percepção discente sobre as condições do processo formativo da UFMG apurada através do Questionário do Enade em 2013 e 2016.....	146
Gráfico 18 - Número de alunos com deficiência ingressantes no Centro Pedagógico por reserva de vagas- 2015-2017.....	149
Gráfico 19 - Número de servidores da UFMG com deficiência, por tipo – 2017.....	150
Gráfico 20 - Número de estudantes atendidos por nível de classificação - 2010 a 2016.....	208

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	14
2	VISÃO GERAL DA UFMG	15
2.1	Finalidade e competências	15
2.2	Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento.....	17
2.3	Ambiente de atuação	17
2.4	Organograma.....	18
2.5	Macroprocessos finalísticos	20
3	PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS	21
3.1	Planejamento organizacional	21
3.1.1	Descrição sintética dos objetivos do exercício	21
3.1.2	Estágio de implementação do planejamento estratégico.....	22
3.1.3	Vinculação dos planos da UFMG com as competências institucionais e outros planos	24
3.2	Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos	25
3.3	Desempenho orçamentário.....	26
3.3.1	Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual	26
3.3.2	Fatores intervenientes no desempenho orçamentário	35
3.3.3	Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento	40
3.3.4	Restos a pagar de exercícios anteriores	41
3.3.5	Execução descentralizada com transferência de recursos.....	42
3.3.6	Informações sobre a realização das receitas	45
3.3.7	Informações sobre a execução das despesas.....	48
3.3.8	Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal.....	53
3.4	Desempenho operacional	58
3.5	Apresentação e análise de indicadores de desempenho	59
3.5.1	Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União	59
4	GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	72
4.1	Descrição das estruturas de governança.....	72
4.2	Atuação da unidade de auditoria interna	72
4.3	Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos.....	75
4.4	Gestão de riscos e controles internos	77
5	ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO.....	82
5.1	Gestão de pessoas.....	82
5.1.1	Estrutura de pessoal da unidade.....	96
5.1.2	Demonstrativo das despesas com pessoal.....	104
5.1.3	Gestão de riscos relacionados ao pessoal	105
5.1.4	Contratação de pessoal de apoio e de estagiários	107
5.2	Gestão do patrimônio e da infraestrutura	119
5.2.1	Gestão da frota de veículos.....	119
5.2.2	Gestão do patrimônio imobiliário.....	121
5.2.3	Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas	122
5.2.4	Informações sobre imóveis locados de terceiros	122
5.2.5	Informações sobre a infraestrutura física.....	122
5.3	Gestão da tecnologia da informação	123
5.3.1	Principais sistemas de informação.....	124
5.4	Gestão ambiental e sustentabilidade	136

6	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	142
6.1	Canais de acesso do cidadão	142
6.2	Carta de serviços ao cidadão	144
6.3	Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários	144
6.4	Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da UFMG.....	147
6.5	Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações	148
7	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	157
7.1	Desempenho financeiro do exercício	157
7.2	Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior.....	158
7.2.1	Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão	158
7.2.2	Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados	159
7.3	Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos	160
7.4	Sistemática de apuração de custos no âmbito da UFMG	161
7.5	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	161
7.5.1	Nota explicativa do Balanço Patrimonial	161
7.5.2	Nota Explicativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP	167
7.5.3	Nota Explicativa do Balanço Orçamentário	168
7.5.4	Nota Explicativa do Balanço Financeiro	172
7.5.5	Nota Explicativa da Demonstração do Fluxo de Caixa	174
8	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	178
8.1	Tratamento de determinações e recomendações do TCU	178
8.1.1	Gestão de pessoas	178
8.2	Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	196
8.2.1	Gestão de Pessoas	196
8.2.2	Plano de Providências Permanente 2017.....	207
8.3	Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário.....	217
8.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	217
8.5	Informações sobre ações de publicidade e propaganda.....	218
8.6	Demonstração da conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto 5.626/2005.....	218
9	ANEXOS E APÊNDICES	220

1 APRESENTAÇÃO

Este Relatório registra as atividades e respectivos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) pertinentes ao ano de 2017, abrangendo as duas unidades orçamentárias da UFMG, a 26.238 como unidade principal e a 26.368, relativa ao Hospital das Clínicas.

O presente documento foi elaborado tendo em vista o Art. 70 da Constituição Federal e de acordo com as disposições aplicáveis às Instituições Federais de Ensino Superior previstas nas Decisões Normativas TCU nºs 161 e 163/2017 e Portaria TCU nº 65/2018.

A Universidade Federal de Minas Gerais é reconhecida no País pela excelência dos cursos de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento. A UFMG tem sido uma das universidades mais procuradas pelos candidatos a cursos de graduação nos processos seletivos do Sistema de Seleção Unificada (SISU) realizados nos últimos anos. É avaliada pelo INEP com nota máxima (5) no Índice Geral de Cursos, sendo que a maioria dos cursos de graduação tem alcançado notas 4 ou 5 no Conceito Enade e no Conceito Preliminar de Curso. Em relação aos cursos de pós-graduação, mais de 60% são avaliados com os conceitos 5, 6 ou 7 pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Em 2017, a UFMG foi avaliada por comissão designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para fins de Recredenciamento institucional e obteve nota máxima dos avaliadores, Conceito 5 pelo MEC.

As atividades de pesquisa da UFMG abrangem cerca de 800 Grupos de Pesquisa certificados no Diretório dos Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Esses grupos congregam mais de 4.000 pesquisadores, a maioria doutores, e desenvolvem projetos em todas as áreas do conhecimento. A evolução no número de bolsistas de produtividade em pesquisa da UFMG alcançou em 2017 a marca de 723 docentes, distribuídos em sua maioria nas áreas de ciências exatas e da terra, ciências biológicas, engenharias e ciências humanas. Ainda em 2017, a UFMG, líder entre as universidades brasileiras no depósito nacional de patentes em 2016, registrou 90 pedidos junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Em virtude da adesão da UFMG ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que promoveu a democratização do acesso à UFMG, em particular pelo aumento de vagas no período noturno, os novos cursos ampliaram as possibilidades de escolha de discentes e de trabalho interdisciplinar de docentes. Essa política, conjugada à adesão da UFMG, em 2013, ao SISU, proporcionou transformações estruturais importantes no acesso à Universidade, sem perda da qualidade.

2 VISÃO GERAL DA UFMG

2.1 Finalidade e competências

Criada em 1927 como Universidade de Minas Gerais a partir da reunião de escolas profissionais voltadas para o ensino superior de Direito, Medicina, Engenharia, Odontologia e Farmácia, foi federalizada em 1949. Em 1965, passou a chamar-se Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

As responsabilidades institucionais da UFMG vinculam-se aos objetivos precípuos da geração, desenvolvimento, transmissão e aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociáveis entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. Este papel fundamenta-se nas disposições do Art. 207 da Constituição Federal, sendo balizada pelas disposições da Lei 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

A Instituição tem como objetivo estratégico gerar e difundir conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, destacando-se como instituição de referência nacional, formando indivíduos críticos e éticos com sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional e nacional.

A responsabilidade social da UFMG se destaca especialmente em sua contribuição para a inclusão social, o respeito aos direitos humanos e à diversidade, o desenvolvimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.

As universidades públicas no Brasil, em especial aquelas vinculadas ao sistema federal, adotam modelo organizacional em que predominam as decisões de Órgãos Colegiados. No caso da UFMG, o Conselho Universitário, órgão máximo de deliberação, incumbe formular a política geral da Universidade nos planos acadêmico, administrativo, financeiro, patrimonial e disciplinar. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) é órgão técnico de supervisão e deliberação em matéria de ensino, pesquisa e extensão. O Conselho de Curadores é o órgão de fiscalização econômico-financeira da Universidade.

Por sua vez, o Conselho de Diretores é o órgão de assessoria executiva da administração superior da Universidade, competindo-lhe traçar normas operacionais para matérias aprovadas pelo Conselho Universitário, decidir sobre aquelas que lhe forem delegadas por este órgão e assessorar nas de competência do Reitor.

A UFMG é composta de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais, sendo a Unidade Acadêmica o estabelecimento de ensino que possui sede e estrutura administrativa próprias, realiza atividades de ensino, pesquisa e extensão e oferece curso superior que resulta na concessão de diploma de Graduação. Já a Unidade Especial é o estabelecimento de ensino que possui sede e estrutura administrativa próprias, pode realizar atividades de pesquisa e extensão, mas não conduz à concessão de diploma de Graduação.

Os Departamentos e os cursos de graduação e de pós-graduação são subordinados às Unidades Acadêmicas. Cada curso é administrado por um Colegiado, cuja autoridade máxima é o Coordenador. Os estudantes são diretamente vinculados ao Colegiado de Curso, que se constitui a primeira instância à qual o discente recorre para dirimir dúvidas e solucionar eventuais problemas.

Os Órgãos Suplementares, vinculados à Reitoria, e Órgãos Complementares, vinculados às Unidades Acadêmicas, funcionam sem lotação própria de pessoal docente para colaborar no ensino, na pesquisa e na extensão, sendo seu funcionamento disciplinado em regimentos próprios,

aprovados, no primeiro caso, pelo Conselho Universitário e, no segundo, pelas respectivas Congregações.

A estrutura da Administração Central da Universidade abrange Pró-Reitorias, Diretorias, Coordenadorias e demais instâncias administrativas que se ocupam de promover ações e políticas estratégicas e dar consequência às decisões do Conselho Universitário e do CEPE. A seguir, apresenta-se breve informação sobre alguns desses setores.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD): setor responsável por coordenar, em articulação com as Unidades de Ensino e com os órgãos da Administração Central, a formulação e a implementação de políticas para o ensino de graduação e as atividades dos órgãos executores dessas políticas.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA (PRPQ): assessora a Administração da Universidade nos assuntos relativos à pesquisa científica e tecnológica; Estimula e fomenta a atividade de pesquisa na Universidade, tendo como referência a qualidade e a relevância, para bem cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX): tem por finalidade articular e coordenar a execução da política de extensão da UFMG, apoiando as ações de extensão dos diversos setores da Universidade, abrangendo programas, projetos, cursos e outras atividades de extensão.

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO (PRPG): coordena políticas e normas para o funcionamento dos programas de pós-graduação da UFMG com o objetivo de contribuir para a formação de profissionais altamente qualificados para o ensino e a pesquisa.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (PROPLAN): atua na condução do planejamento institucional, elaboração da proposta orçamentária anual, acompanhamento da aplicação orçamentária e execução financeira e prestação de contas da UFMG.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA): assegura as condições para o adequado funcionamento e apoio logístico aos serviços de limpeza, segurança, transporte, compras, além da gestão patrimonial possibilitando a realização das atividades universitárias de forma integrada com os condicionantes ambientais.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS (PRORH): é o setor responsável pelos processos referentes à administração de pessoal da UFMG. Trabalha com programas que incluem qualificação de servidores, atendimento à saúde do trabalhador, melhoria da qualidade de vida no trabalho, além de sistemas de avaliação de desempenho.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE): atua na elaboração, coordenação, e avaliação das ações que integram a política da UFMG de atendimento aos direitos dos estudantes no que diz respeito à execução de programas de ações afirmativas, apoio ao desenvolvimento de projetos acadêmicos propostos por estudantes e expansão do programa de assistência estudantil.

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (DRI): atua como instância articuladora das relações acadêmico-científicas internacionais para captação, implementação e acompanhamento de projetos e convênios de cooperação acadêmico-científica entre a UFMG e instituições estrangeiras, com o objetivo de desenvolver a colaboração recíproca em ensino, pesquisa e extensão.

DIRETORIA DE AÇÃO CULTURAL (DAC): responsável pela proposição da política de cultura da UFMG, a DAC executa o plano de gestão elaborado pelos espaços culturais a ela vinculados e articula equipamentos, programas e projetos com finalidades culturais no âmbito da universidade.

DIRETORIA DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (COPI): atua como canal de diálogo permanente entre a UFMG e a sociedade, buscando alternativas e parcerias estratégicas para o desenvolvimento de projetos inovadores.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI): setor responsável por manter unificadas as políticas de tecnologia da informação da Universidade, além de traçar e implementar ações estratégicas nas áreas de gestão e governança de TI.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (DAI): busca coordenar e promover os processos de autoavaliação institucional e dos cursos da UFMG, sendo responsável pela interlocução com o Ministério da Educação (MEC) no que concerne às informações sobre a Universidade.

2.2 Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento

A Universidade Federal de Minas Gerais é uma autarquia em regime especial mantida pela União com sede em Belo Horizonte. Foi criada pela Lei nº 956, de 7 de setembro de 1927 do Estado de Minas Gerais e transformada em instituição federal pela Lei nº 971 de 16 de dezembro de 1949. É dotada de autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar e de gestão financeira e patrimonial (Art. 1º do Estatuto da UFMG).

A UFMG, comunidade de professores, de alunos e de pessoal técnico-administrativo em educação, inspira-se nos ideais de liberdade e solidariedade humana. Tem por objetivos essenciais a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, de forma indissociada entre si e integrados na educação do cidadão, na formação técnico-profissional, na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica (Arts. 5 e 6 do Estatuto da UFMG).

Integram a estrutura organizacional da UFMG:

- I – Órgãos de deliberação superior: o Conselho Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II – Órgão de fiscalização econômico-financeira: o Conselho de Curadores;
- III – Órgãos de administração superior: a Reitoria com seus Órgãos Auxiliares e o Conselho de Diretores;
- IV – Órgãos de ensino, pesquisa e extensão: as Unidades, Órgãos Suplementares e os Órgãos Complementares;
- V – Órgão de consulta: o Conselho de Integração Comunitária.

A UFMG é regida:

- I – pela legislação federal pertinente;
- II – por seu Estatuto;
- III – por seu Regimento Geral;
- IV – por Resoluções de seus órgãos colegiados de deliberação superior;
- V – por regimentos específicos, elaborados em consonância com os textos legais referidos nos itens anteriores.

2.3 Ambiente de atuação

O Brasil ainda convive com altos níveis de desigualdades sociais e regionais, resultado de graves problemas estruturais não resolvidos. O País participa com aproximadamente 2,5% do PIB e menos de 1% das exportações mundiais. Neste contexto, em que o Brasil ocupa o 13º lugar no ranking mundial da produção científica, a ciência e a tecnologia se destacam como instrumentos decisivos para sustentar o processo de desenvolvimento econômico e social, o que traz, por consequência, oportunidades e desafios para as universidades brasileiras. Este quadro exige da Universidade

Federal de Minas Gerais (UFMG) um grande esforço não só para avançar na qualidade de seu sistema de ensino e pesquisa, como também para acompanhar as mudanças mundiais, razão pela qual a Universidade desenvolve um amplo programa de internacionalização e de melhoria de sua qualidade acadêmica.

A UFMG é uma Instituição de Ensino Superior pública historicamente comprometida com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais e do País. Para consolidar tal missão, essa Universidade procura disseminar suas formas de atuação em áreas geograficamente diversificadas, investindo permanentemente na melhoria das dimensões quantitativa e qualitativa de projetos acadêmicos, científicos, tecnológicos e culturais.

Uma das prioridades institucionais consiste na integração entre os diversos níveis e modalidades de ensino, pesquisa e extensão, em que se busca privilegiar os projetos e programas de maior impacto acadêmico e social, com repercussões de caráter local, regional, nacional e internacional. A adoção desta política advém da compreensão, pela comunidade universitária, de que a expansão do ensino superior público, gratuito e de qualidade constitui um instrumento indispensável para atenuar e, até mesmo, superar situações de desigualdade social que se verificam tanto intra-regional e inter-regionalmente, quanto em cenários internacionais.

Agregada a essa missão acadêmica, a UFMG assume as responsabilidades de: 1) desenhar soluções para os problemas socioeconômicos de Minas Gerais, do Brasil e de países cooperantes; e 2) qualificar e oferecer educação permanente aos indivíduos e às comunidades das diferentes localidades que abrigam os inúmeros projetos e programas extramurais. Essas ações interinstitucionais possibilitam à UFMG manter-se de portas abertas para a sociedade, numa enriquecedora troca de experiências, construindo uma rede de ações e intervenções transformadoras em áreas temáticas distintas, definidas segundo prioridades sociais regionais e nacionais.

2.4 Organograma

A estrutura funcional da UFMG em 2017 pode ser demonstrada pelo organograma a seguir.

2.5 Macroprocessos finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da UFMG encontram-se descritos no quadro abaixo, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos oferecem aos estudantes dos diversos níveis e à sociedade em geral.

Quadro 1 - Macroprocessos finalísticos da UFMG

Macroprocessos finalísticos	Principais produtos e serviços	Objetivos
Ensino de Graduação e de Pós-Graduação	Oferta de 77 cursos de graduação, 75 cursos de mestrado, 6 mestrados profissionais e 67 doutorados. Seleção para ingresso discente, registro acadêmico, matrícula, expedição de diplomas, revalidação de diploma de graduação, reconhecimento de diploma de pós-graduação, oferecimento de bibliotecas em todas as áreas do conhecimento, Programa Pronoturno, Programa de Monitoria da Graduação (PMG), Programa Especial de Graduação (PEG), Programa de Educação Tutorial (PET), de responsabilidade direta do MEC e que só atinge alguns cursos; Programa de Educação pelo Trabalho em Saúde (PET-Saúde), o qual é vinculado a cursos da área de saúde, parcerias institucionais para execução de estágios, captação e divulgação de oportunidades nesse campo, mobilidade acadêmica em instituições nacionais e internacionais.	Formação de recursos humanos, em nível de graduação e pós-graduação, como indivíduos críticos e éticos, com sólida base científica e humanística, comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com o desenvolvimento socioeconômico regional.
Pesquisa	Manutenção de 825 grupos de pesquisa e 573 laboratórios. Publicação de um expressivo número de artigos, capítulos de livros, livros e outras obras que integram a produção acadêmica. Implementação de Programa de Bolsas Institucionais de Iniciação Científica e Tecnológica/PROBIC-FAPEMIG, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica/PIBIC-CNPq, Programa Institucional de Iniciação Científica nas Ações Afirmativas (PIBIC-Af), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI)/CNPq, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação de Tecnologia Industrial Básica (PIBIT/FAPEMIG/INMETRO), Programa de Iniciação ao empreendedorismo e Inovação (CTIT/SEBRAE), Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária.	Geração e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, tendo como referência a qualidade e a relevância, para que a UFMG possa cumprir o papel de geradora de conhecimentos e de formadora de recursos humanos.
Extensão	Realização de um amplo leque de atividades extensionistas em todas as áreas do conhecimento sob a forma de programas, projetos, cursos, prestação de serviços, assessorias e consultorias nas áreas técnica, científica, artística e cultural.	Concepção de um processo educativo, cultural e científico, articulado com o ensino e a pesquisa de forma indissociável, ampliando a relação entre a Universidade e a sociedade.

Fonte: UFMG

3 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Além de atender a uma exigência legal prevista nas normas que criaram o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), por intermédio da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFMG constitui um documento estratégico que empreende uma reflexão sobre os rumos percorridos pela Universidade nos anos recentes, os que vêm sendo atualmente trilhados e aqueles que a Universidade almeja seguir no seu futuro próximo.

A consecução de seus objetivos requer, fundamentalmente, aperfeiçoar os métodos e as práticas de ensino, pesquisa e extensão, de modo a formar não apenas profissionais habilitados para atender as exigências de um mercado de trabalho crescentemente competitivo, mas também o cidadão apto a entender e propor soluções adequadas aos dilemas mais complexos e prementes de seu tempo, contribuindo, assim, para o progresso da sociedade em que vive.

As diretrizes constitucionais inspiram a Universidade a direcionar todo o esforço de planejamento para constituir os elementos imprescindíveis ao aprimoramento contínuo dos cursos de graduação e pós-graduação; à ampliação e melhoria das atividades extensionistas, e ao avanço permanente das pesquisas nos diversos campos do conhecimento, promovendo a expansão qualitativa da UFMG, por meio da execução de projetos que a coloquem em uma escala superior de excelência acadêmica e científica e de maior relevância político-social.

As universidades têm papel decisivo a desempenhar no complexo e peculiar processo de desenvolvimento nacional, não apenas no sentido de suprir as inevitáveis necessidades por técnicas e conhecimentos crescentemente aprimorados e por mão de obra cada vez mais qualificada. As instituições de ensino superior devem também promover valores éticos e morais compromissados, de forma inapelável, com o bem-estar coletivo de uma sociedade democrática e igualitária e se habilitarem a oferecer soluções às principais problemáticas de seu tempo.

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG para o período 2013-2017 é alicerçado no argumento básico de que o país terá que constituir universidades de classe mundial para desfrutar plenamente das atuais perspectivas favoráveis de desenvolvimento econômico e social, reconhecendo as possibilidades efetivas para que a UFMG – uma das principais instituições de ensino superior da América Latina – possa ser uma das catalisadoras desse processo.

Em 2018, a UFMG deverá atualizar o seu planejamento organizacional com a proposição de um novo Plano de Desenvolvimento Institucional que, refletindo sobre os resultados alcançados nos últimos anos, formule os desafios e as ações necessárias para o período 2018-2022.

3.1 Planejamento organizacional

3.1.1 Descrição sintética dos objetivos do exercício

Entre os objetivos do exercício de 2017, estabelecidos pela gestão em consonância com seu planejamento estratégico, destacam-se:

1. a proposição e discussão de uma reconfiguração dos currículos de graduação;
2. a redefinição de uma política de assistência estudantil mediante interação entre a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, responsável pela formulação dos programas, e a Fundação Universitária Mendes Pimentel, responsável por sua operacionalização;
3. o desenvolvimento da segunda etapa do Programa Participa UFMG, com a constituição de um grupo permanente de trabalho para construção de um projeto de ação continuada em Mariana e outros municípios atingidos pelo desastre ambiental provocado pelo rompimento da barragem do Fundão;

4. a formação de redes interdisciplinares e interinstitucionais de ações de extensão;
5. a definição de uma política de laboratórios multiusuários;
6. a formulação de uma política de acervos artísticos;
7. a formulação e desenvolvimento de uma política de periódicos;
8. a reestruturação da Diretoria de Ação Cultural (DAC) e a criação de uma proposta de política integrada de cultura para a UFMG;
9. a criação de um portal de periódicos da UFMG, com o objetivo de aumentar a visibilidade dessas publicações;
10. a continuidade da construção do Centro de Atividades Didáticas III (CAD III) e da Moradia Universitária 3;
11. a implementação de ações pertinentes ao reconhecimento de direitos humanos e respeito à diversidade: aprovação de Resoluções do Conselho Universitário referentes a utilização de nome social em documentos acadêmicos e erradicação de atos discriminatórios na instituição; constituição da Comissão de Saúde Mental e aprovação de resolução que ;
12. a retomada do Programa Institucional de Auxílio à Pesquisa de Docentes Recém-Contratados ou Recém-Doutorados, programa estratégico da Pró-Reitoria de Pesquisa para inserção de novos docentes ao sistema de pesquisa e pós-graduação da instituição;
13. a implantação, pela Coordenadoria de Transferência e Inovação Tecnológica (CTIT), de política de estímulo à inovação que resultou na liderança da UFMG em número de depósitos de patentes no cenário nacional, assim como na transferência de tecnologia mediante contratos de licenciamento;
14. a implantação do programa Nexu, pela CTIT, para capacitação de estudantes de graduação e pós-graduação em empreendedorismo e inovação, valendo-se das tecnologias desenvolvidas na Universidade;
15. o desenvolvimento de programa de avaliação de desempenho de servidores técnico-administrativos em educação;
16. o estudo sobre a distribuição de funções de confiança nos diferentes órgãos administrativos e unidades acadêmicas da instituição.

3.1.2 Estágio de implementação do planejamento estratégico

O Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG (2013-2017) foi elaborado em um contexto no qual a agenda do Ministério da Educação (MEC) estava voltada, entre outros aspectos, para a implantação das condições para que algumas universidades brasileiras se transformassem em universidades de classe mundial.

Ao lado de outras Instituições de Ensino Superior, a UFMG reúne as condições para protagonizar essa mudança. Por conta disso, o planejamento estratégico da UFMG voltou-se majoritariamente para iniciativas associadas à internacionalização da instituição.

Posteriormente à elaboração do PDI, o cenário econômico do país deteriorou-se, com a consequente reversão das condições de financiamento de um projeto de elevação de universidades brasileiras à condição de universidades de classe mundial. Apesar disso, a Universidade Federal de Minas Gerais tem se esforçado em avançar nesta direção.

Assim, a Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da UFMG, instância responsável pela coordenação do processo de internacionalização da Universidade desenvolve ações que se pautam por dois eixos complementares. Por um lado, desenvolvem-se internamente ações com o objetivo de estimular a comunidade universitária a se integrar no processo de internacionalização. Por outro lado, desenvolve ações prospectivas de contato com universidades estrangeiras e envio de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo para participação em programas de mobilidade.

As ações no primeiro eixo dizem respeito, sobretudo, à oferta de disciplinas de idiomas estrangeiros para fins acadêmicos para todos os membros da comunidade universitária e à preparação de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo para convivência em um ambiente multicultural. Destacam-se, entre as ações desse eixo interno, a criação e o desenvolvimento de um programa de acolhimento com o objetivo de facilitar o processo de adaptação cultural e acadêmica dos estudantes estrangeiros que visitam a UFMG. Trata-se de um programa pioneiro e de caráter incipiente entre as instituições de ensino superior no país e que tem colocado a UFMG em posição de destaque no cenário nacional.

As ações no segundo eixo dizem respeito ao desenvolvimento de parcerias estratégicas com universidades estrangeiras, selecionadas em função da sinergia e simetria observadas nas relações entre a UFMG e essas instituições. É também digno de nota a abertura de novas frentes de internacionalização com países da África e da Ásia Oriental, abrindo novas parcerias de cooperação acadêmica e geopolítica. A UFMG tem avançado também nas parcerias com os países do bloco BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul) por meio de participação da universidade em duas iniciativas recentes, quais sejam, a BRICS UniversityLeague e a BRICS Network University.

Juntas, as ações complementares dos dois eixos contribuem para o fortalecimento do processo de internacionalização da UFMG, que almeja ser amplo, inclusivo e diversificado, cobrindo todas as áreas do conhecimento e envolvendo ações de ensino, pesquisa e extensão.

Além disso, em 2017, a UFMG realizou um conjunto de iniciativas na direção dos objetivos traçados no seu planejamento estratégico, entre as quais mencionam-se:

1. a discussão e a aprovação das novas *Normas Gerais de Graduação*, marco regulatório para a reconfiguração dos currículos de graduação;
2. a conclusão das obras do Centro de Atividades Didáticas 3 e da Moradia Universitária 3;
3. a organização e realização da 69ª reunião anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e dos eventos acadêmico-científicos comemorativos dos 90 anos da UFMG;
4. a regulamentação dos laboratórios multiusuários;
5. Retomada da discussão de um código de convivência discente;
6. a reestruturação da divisão de convênios da Proplan, visando a melhoria da gestão de riscos relacionados a execução dos termos de cooperação e a orientação aos coordenadores de projetos;
7. a implantação parcial do Sistema Eletrônico de Informação (PEN/SEI);
8. o lançamento do novo Portal da UFMG;
9. Ampliação da capacidade editorial da Editora UFMG, incluindo o lançamento de e-books;
10. A atualização dos equipamentos do Espaço do Conhecimento e ampliação de parcerias com instituições públicas e privadas;
11. O mapeamento das ações de extensão existentes e passíveis de integralização de créditos curriculares na graduação;

12. Institucionalização da Diretoria de Educação a Distância;
13. Elaboração do projeto institucional de internacionalização para o período 2018 a 2021, com identificação dos parceiros prioritários em instituições de referência mundial;
14. Discussão de uma política de ações afirmativas para inclusão de negros, indígenas e pessoas com deficiência nos programas de pós-graduação;
15. Formulação de um plano institucional para finalização de obras não concluídas no âmbito do Reuni;
16. Elaboração de proposta de regulamentação da política de inovação à luz do novo Marco Legal.

3.1.3 Vinculação dos planos da UFMG com as competências institucionais e outros planos

A missão institucional da UFMG está assim descrita em seu PDI 2014-2017:

“A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), nos termos do seu Estatuto, tem por finalidades precípua a geração, o desenvolvimento, a transmissão e a aplicação de conhecimentos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, compreendidos de forma indissociada e integrados na educação e na formação científica e técnico-profissional de cidadãos imbuídos de responsabilidades sociais, bem como na difusão da cultura e na criação filosófica, artística e tecnológica. No cumprimento dos seus objetivos, a UFMG mantém cooperação acadêmica, científica, tecnológica e cultural com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais e constitui-se em veículo de desenvolvimento regional, nacional e mundial, almejando consolidar-se como universidade de classe mundial”.

O planejamento das atividades da UFMG está voltado para assegurar que a Universidade alcance seus objetivos através da geração e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e culturais, sendo ao mesmo tempo formadora de indivíduos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade.

Toda atividade acadêmica, seja de ensino, pesquisa ou extensão, é precedida de um planejamento, consubstanciado na forma de um projeto, cujas diretrizes e os impactos são avaliados pelas instâncias deliberativas previstas em Estatuto, típicas de instituições descentralizadas e colegiadas, como são as instituições de ensino superior.

Isso se mostra, por exemplo, nos relatórios individuais de atividade dos docentes. Elaborados anualmente, eles incluem também um plano de trabalho para o ano corrente, contemplando a previsão do desenvolvimento de atividades de ensino e orientação à discentes, de pesquisa, de extensão e de administração universitárias treinamento e capacitação do docente. Esses relatórios e os respectivos planos de atividades que o acompanham são apreciados pelas Câmaras Departamentais e formam a base para a elaboração dos relatórios de cada Departamento. Estes últimos, por sua vez, também contemplam um planejamento das atividades acadêmicas no nível departamental, e são avaliados pelas Congregações (instâncias máxima de cada Unidade Acadêmica) e, posteriormente, pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), de modo a assegurar sua coerência e alinhamento com os objetivos da Instituição. É importante notar que os resultados alcançados por cada Departamento, bem como o planejamento de suas atividades são peças consideradas pela CPPD para efeito de alocação de novas vagas docentes entre os Departamentos.

Analogamente, a proposição de novos cursos é feita, de modo geral, por iniciativa dos departamentos. No caso de novos projetos pedagógicos de cursos já existentes, a proposição parte dos respectivos colegiados de cursos de graduação e pós-graduação. Cada proposta contempla uma

avaliação prévia do estágio de desenvolvimento da área de conhecimento do curso, da importância, necessidade e propriedade do curso e de sua inserção na realidade institucional, regional e nacional, da existência (ou não) na UFMG de áreas correlatas de formação em outros cursos e, no caso dos cursos de graduação, uma avaliação do mercado de trabalho e do espaço potencial para o profissional a ser formado. Além disso, devem ser indicadas as condições existentes e as necessárias para a implantação do curso, como as relacionadas ao espaço físico, aquisição de mobiliário, material ou equipamentos, acervo bibliográfico, corpo docente e técnico-administrativo etc. Cada projeto é avaliado por órgãos colegiados, entre os quais as Congregações, no âmbito das Unidades Acadêmicas, as Câmaras de Graduação ou de Pós-graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o plenário do CEPE e o Conselho Universitário no âmbito da Reitoria.

Desse modo, o alinhamento dos planos individuais, departamentais etc. ao planejamento estratégico da instituição (PDI) é assegurado pela estrutura organizacional implantada, composta por instâncias colegiadas que acompanham e deliberam sobre cada proposta apresentada pelos departamentos acadêmicos e colegiados de curso.

3.2 Formas e instrumentos de monitoramento da execução e resultados dos planos

Conforme já apontado no item anterior, o planejamento acadêmico e o monitoramento da execução dos resultados na UFMG são descentralizados, indo desde o nível da avaliação individual dos relatórios apresentados pelos servidores docentes e técnico-administrativos, até a avaliação feita pelos órgãos colegiados superiores, passando por estruturas colegiadas de nível intermediário, como as Câmaras Departamentais e as Congregações.

Assegurado o alinhamento das atividades planejadas no âmbito de cada Departamento com aquelas priorizadas no planejamento estratégico da Universidade, a realização destas atividades é avaliada com base nos relatórios individuais dos docentes que servem de base para a composição dos relatórios de atividades dos Departamentos. Entre os itens que são avaliados quantitativa e qualitativamente estão as publicações docentes (artigos em periódicos acadêmicos, livros publicados e organizados, capítulos de livros, e demais publicações), as orientações de alunos de graduação e pós-graduação em andamento e concluídas, as atividades de pesquisa (financiamentos obtidos, relatórios produzidos etc.), pareceres emitidos e outros trabalhos técnicos, bem como as disciplinas ministradas em cursos de graduação e pós-graduação e participações em bancas avaliadoras de trabalhos finais.

É importante frisar que, por sua natureza, essas atividades estão alinhadas aos objetivos de produção e difusão de conhecimento que norteiam a vida universitária. Além disso, muitas dessas atividades são objeto de avaliação por órgãos externos. Deste modo, os cursos de graduação e de pós-graduação são avaliados periodicamente pelo INEP e pela Capes, respectivamente. Os projetos e relatórios de pesquisa são objeto da avaliação de agências nacionais e internacionais de fomento e outros órgãos que financiam seu desenvolvimento, como o CNPq, a Fapemig, o British Council, a Fundação Ford, entre outras, e a produção intelectual é submetida à avaliação por pares em nível nacional e internacional.

Finalmente, os órgãos colegiados superiores acompanham o andamento das atividades, planos e projetos acadêmicos, como é o caso das Câmaras acadêmicas do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou dos relatórios produzidos pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, a CPPD.

No que diz respeito aos servidores técnico-administrativos em educação, o Programa de Avaliação de Desempenho foi aprovado pelo Conselho Universitário em 2013 e vem sendo aplicado, de modo totalmente informatizado, desde 2014. Na avaliação de 2016, foram implantadas todas as etapas do programa, o que incluiu avaliação do servidor pelo seu chefe, avaliação do chefe pela equipe de trabalho, autoavaliação da equipe, do servidor e da chefia, avaliação e atualização do Plano de

trabalho. Além disso, o processo de avaliação levantou informações referentes à qualidade de vida no trabalho e aspectos que envolvem servidores portadores de deficiência.

3.3 Desempenho orçamentário

Em 2017 a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a exemplo de outras instituições Federais de Ensino Superior (IFES), experimentou dificuldades em função das restrições orçamentárias, liberação não tempestiva dos limites orçamentários e inconsistências no recebimento de recursos financeiros.

A instituição, mobilizou-se no sentido de executar um orçamento abaixo das suas necessidades. Empreendeu-se forte campanha para a redução de gastos, efetuamos cortes de despesas e redefinimos o andamento das obras sem comprometer a consecução dos objetivos básicos em ensino, pesquisa, extensão.

Foi necessário a Universidade fazer parcerias com fornecedores no decorrer do exercício pois só no dia 28-11-2017 a universidade recebeu o limite orçamentário de custeio fonte do tesouro em sua integralidade (100%).

A UFMG redefiniu suas estratégias de investimento concentrou recursos para terminar obras que atenderiam à universidade integralmente, e não unidades em particular. Investimos recursos na conclusão da obra do CAD 3 (Centro de Atividades Didáticas e Ciências Exatas) e na Moradia 3. Forma concluídas obras da parte administrativa da Faculdade de Farmácia Foram executadas a reforma de laboratórios do Nupad (Núcleo de Ações e Pesquisa em Apoio Diagnóstico) da Faculdade de Medicina. Foram equipadas as clínicas odontológicas da Faculdade de Odontologia adquirido equipamentos de laboratório e mobiliários. Fizemos algumas aquisições de equipamentos de processamento de dados para a universidade.

No exercício de 2017 houve cancelamento de dotação de recurso orçamentário no grupo investimento no valor de R\$ 1.254.126,00 referente a emenda de bancada - ação 8282. Também não foi disponibilizado 10,94% do limite referente a recursos de capital aprovado na lei orçamentária anual (LOA), fator que vem comprometendo o investimento do Órgão.

Cabe registrar que além dos problemas orçamentários, a liberação de recursos financeiros foi feita ao longo de todo o ano de forma aperiódica e quase sempre em valores insuficientes para o pagamento total de empenhos liquidados.

3.3.1 Execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual

Os resultados alcançados pela UFMG no âmbito das ações da Lei Orçamentária Anual (LOA) encontram-se descritos nos Quadros que seguem. Os indicadores físicos e financeiros dispostos foram extraídos pela Diretoria de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle (SIMEC) e do Tesouro Gerencial.

Quadro 2 - Demonstrativo de execução da ação 20RK da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código		20RK			Tipo:	Atividade
Título		Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior				
Iniciativa		Expansão, reestruturação, interiorização e manutenção da Rede Federal de Educação Superior, com diversificação da oferta de cursos em consonância com as necessidades do mundo do trabalho, otimização da capacidade instalada das estruturas físicas e de recursos humanos, e promoção de pesquisa, ensino e extensão visando a qualidade e garantindo condições de acessibilidade				
Objetivo		Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010		
Programa		Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático
Unidade Orçamentária		26238				
Ação Prioritária		(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras				
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
221.579.590,00	227.079.590,00	203.559.690,34	176.310.674,89	171.469.672,12	4.841.002,77	27.249.015,45
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Meta		
Estudante Matriculado			unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada
				32698	35147	35147
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
28.775.113,58	27.221.039,94	608.804,57	Estudante Matriculado		unidade	35147

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI Nº 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 3 - Demonstrativo de execução da ação 20RI da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código	20RI			Tipo:	Atividade	
Título	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica					
Iniciativa	Apoiar o educando, a escola e os entes federados com ações direcionadas ao desenvolvimento da educação básica, à ampliação da oferta de educação integral e à alfabetização e educação de jovens e adultos segundo os princípios da equidade, da valorização da pluralidade, dos direitos humanos, do enfrentamento da violência, intolerância e discriminação, da gestão democrática do ensino público, da garantia de padrão de qualidade, da igualdade de condições para acesso e permanência do educando na escola, da garantia de sua integridade física, psíquica e emocional, e da acessibilidade, observado o regime de colaboração com os entes federados.					
Objetivo	Ampliar o atendimento escolar de qualidade em todas as etapas e modalidades do fluxo escolar e da aprendizagem, visando o pleno desenvolvimento da pessoa na perspectiva da educação ao longo da vida e à formação cidadã, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão	Código	1007			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
755.673,00	755.673,00	735.543,35	576.747,88	564.693,74	12.054,14	158.795,47
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Estudante Matriculado		unidade	639	727	727	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
55.313,68	55.313,68	-	Estudante Matriculado		unidade	727

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI N° 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 4 - Demonstrativo de execução da ação 20GK da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código	20GK			Tipo:	Atividade	
Título	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão					
Iniciativa	Concessão de bolsas, auxílios e outros mecanismos, no país e no exterior, para a formação, valorização e capacitação de recursos humanos e para promover cooperação internacional no Sistema Nacional de Pós-Graduação, em áreas de interesse nacional e regional, inclusive formação de professores, garantida equidade étnico-racial e de gênero					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida fortalece a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
841.160,00	841.160,00	705.452,50	188.416,37	188.416,37	0,00	517.036,13
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Projetos		Iniciativa Apoiada	4	7	7	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
28.811,37	24.288,93	1.178,74	Projetos Apoiados		Unidade	7

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI Nº 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 5 - Demonstrativo de execução da ação 20RL da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código	20RL			Tipo:	Atividade	
Título	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Expandir, interiorizar, democratizar e qualificar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica, considerando os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, a necessidade de ampliação das oportunidades educacionais dos trabalhadores e os interesses e necessidades das populações do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes, das mulheres de baixa renda e das pessoas com deficiência.					
Objetivo	Ampliar o acesso á educação profissional e tecnológica de qualidade, com as demandas sociais no mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão	Código	1009			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
2.255.704,00	2.255.704,00	1.933.546,87	1.577.467,71	1.254.407,73	323.059,98	356.079,16
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Estudante Matriculado		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			650	706	706	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
374.479,42	293.796,14	46.530,16	Estudante Matriculado		unidade	706

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI N° 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 6 - Demonstrativo de execução da ação 2994 da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código	2994			Tipo:	Atividade	
Título	Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica					
Iniciativa	Ampliação do acesso em cursos de educação profissional técnica de nível médio e cursos de formação inicial e continuada, em instituições públicas e privadas de educação profissional e tecnológica, prioritariamente para estudantes da rede pública, trabalhadores, beneficiários dos programas federais de transferência de renda, pessoas com deficiência, populações do campo, indígenas, quilombolas e afrodescendentes, e promoção de condições de permanência aos estudantes.					
Objetivo	Ampliar o acesso á educação profissional e tecnológica de qualidade, com as demandas sociais no mercado de trabalho locais e regionais, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão	Código	1009			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	2080	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
653.196,00	653.196,00	653.196,00	653.196,00	653.196,00	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
			Prevista	Reprogramada	Realizada	
Benefício Concedido		unidade	401	497	497	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Benefício Concedido		unidade	0

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI N° 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 7 - Demonstrativo de execução da ação 4002 da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(<input checked="" type="checkbox"/>) Integral (<input type="checkbox"/>) Parcial				
Código	4002				Tipo:	Atividade
Título	Assistência ao Estudante de Ensino Superior					
Iniciativa	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.			Código	1010	
Programa	Educação de Qualidade Para Todos			Código	2080	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não Caso positivo: (<input type="checkbox"/>) PAC (<input type="checkbox"/>) Brasil sem Miséria (<input checked="" type="checkbox"/>) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
40.553.129,00	40.553.129,00	37.353.128,64	37.318.918,64	37.318.918,64		34.210,00
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Benefício Concedido		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			23.391	21.647	21.647	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
37.946,00	11.200,00	26.746,00	Benefício Concedido		unidade	21647

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI Nº 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 8 - Demonstrativo de execução da ação 8282 da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(X) Integral () Parcial				
Código	8282				Tipo:	Atividade
Título	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior					
Iniciativa	Ampliar o acesso à educação superior com condições de permanência e equidade por meio, em especial, da expansão da rede federal de educação superior, da concessão de bolsas de estudos em instituições privadas para alunos de baixa renda e do financiamento estudantil, promovendo o apoio às instituições de educação superior, a elevação da qualidade acadêmica e a qualificação de recursos humanos.					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida, fortalecendo a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.			Código	1010	
Programa	Educação de Qualidade Para Todos			Código	2080	Tipo: Temático
Unidade Orçamentária	26238					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
26.603.929,00	25.349.803,00	22.932.691,29	10.380.774,85	10.264.991,32	115.783,53	12.551.916,44
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Projeto Viabilizado		unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			80	56	56	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
4.888.047,35	4.888.047,33	0,02	Projeto Viabilizado		unidade	56

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI Nº 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Quadro 9 - Demonstrativo de execução da ação 4086 da LOA 2017

Identificação da Ação						
Responsabilidade da UPC na Execução da ação		(x) Integral () Parcial				
Código	4086				Tipo:	Atividade
Título	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais					
Iniciativa	Expansão, reestruturação, manutenção e funcionamento dos hospitais universitários federais, com promoção da qualificação de recursos humanos na saúde e ampliação de programas de Residência em Saúde, nas profissões, especialidades e regiões prioritárias para o país					
Objetivo	Ampliar o acesso à educação superior de qualidade, na graduação e na pós-graduação, contemplando as especificidades da diversidade e da inclusão e a aprendizagem ao longo da vida a ciência, a tecnologia e a inovação, apoiando atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como aperfeiçoando as atividades de avaliação, supervisão e regulação.	Código	1010			
Programa	Educação de Qualidade Para Todos	Código	1010	Tipo:	Temático	
Unidade Orçamentária	26368					
Ação Prioritária	(x) Sim () Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria (x) Outras					
Lei Orçamentária 2017						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2017	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
22.809.806,00	22.809.806,00	11.773.831,78	11.430.563,27	10.109.041,54	1.321.521,73	343.268,51
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Meta			
Instituição Beneficiada		Unidade	Prevista	Reprogramada	Realizada	
			1		1	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2016	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.747.597,56	1.647.512,56	13.839,19			unidade	0

Fonte: Tesouro Gerencial/ SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle/ LEI Nº 13.414, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

3.3.2 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

ACÇÃO 20GK: FOMENTO ÀS AÇÕES DE GRADUAÇÃO, PÓS-GRADUAÇÃO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Essa ação propicia ao aluno universitário a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como a consolidação do conhecimento com a prática, por meio de atividades que viabilizam a vivência social e a integração entre a Universidade e a comunidade, tem como apoio os Programas: Inglês sem Fronteiras e o PROEXT - Programa de Extensão Universitária.

Execução das Metas

Programa Idiomas sem Fronteiras: O objetivo do Programa é colaborar com o processo de internacionalização do ensino superior do Brasil. A UFMG, no recredenciamento feito em 2017 se comprometeu a desenvolver atividades pelo Programa Inglês Sem Fronteiras nas seguintes línguas: Inglês, Francês, Espanhol, Italiano, Alemão e Português para Estrangeiros.

As metas do Programa incluem: a) oferta cursos presenciais e *online* e b) aplicação de testes de proficiência. Os cursos e testes são oferecidos a todos os membros da UFMG indistintamente. Os benefícios do Programa para os membros da comunidade da UFMG são abrangentes e de impacto positivo para a universidade. Entre eles estão:

- a) a capacitação em língua estrangeira, conferindo-lhes a oportunidade de novas experiências educacionais e profissionais voltadas para a qualidade, o empreendedorismo, a competitividade e a inovação em áreas prioritárias e estratégicas para o Brasil;
- b) a ampliação da participação de estudantes de graduação e pós-graduação em programas de mobilidade internacional, para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, estudos, treinamentos e capacitação em instituições de excelência no exterior;
- c) a contribuição para o processo de internacionalização de nossa instituição de educação superior. Em 2017, uma média de 6.000 alunos estiveram ativos no curso online *My English Online (MEO)*, 966 fizeram os cursos presenciais de Inglês e 1.300 alunos se inscreveram no teste de proficiência de inglês (TOEFL ITP).

Programa de Extensão Universitária – PROEXT: As metas previstas para o Programa de Extensão "Traumatismo Dentário" foram consideradas parcialmente alcançadas, pois o programa ainda se encontra em execução e, portanto, não houve tempo hábil para que todas as metas fossem plenamente cumpridas. Adicionalmente, apesar das dificuldades enfrentadas, a equipe do programa conseguiu realizar as etapas relacionadas com as melhorias de infraestrutura do programa (aquisição de equipamentos, instrumental odontológico e insumos permitindo ampliar a cobertura e resolutividade dos projetos; equipamentos para implementação do Banco Digital de Imagens do Programa de Traumatismos Dentários que deu suporte para o Banco Digital de Imagens da Faculdade de Odontologia da UFMG), etapas preparatórias para a capacitação das equipes do SUSBH (investimentos iniciais para a criação de uma plataforma virtual do Programa, ambiente no qual serão realizadas as tele consultorias de suporte para a rede do SUS-BH e para a implementação de um programa de gestão do fluxo dos pacientes integrado ao sistema do SUS-BH viabilizando, desta forma, o sistema de referência e contra referência) e atendimento de pacientes portadores de lesões traumáticas dentárias (foram atendidos em média 200 pacientes por mês no Pronto Socorro Odontológico do Hospital Municipal Odilon Behrens; na Faculdade de Odontologia da UFMG foram atendidos em média 200 pacientes/mês nos projetos de atendimento clínico integrantes do programa). Os avanços foram significativos e permitiram um salto de qualidade no Programa que se reflete no amadurecimento das equipes da Faculdade de Odontologia da UFMG em relação ao seu

papel multiplicador na formação de recursos humanos para o cuidado integral e melhoria de qualidade de vida dos pacientes portadores de traumatismos dentários. As atividades de divulgação também foram muito importantes por meio de trabalhos para apresentação em eventos acadêmicos.

Diante do exposto, consideramos que o Programa está cumprindo devidamente o seu objeto e o trabalho desenvolvido propiciará o alcance da maior parte das metas previstas

Fatores Intervinentes: Programa Idiomas sem Fronteiras: Ao longo de 2017 conseguimos executar cerca de 70% dos recursos destinados ao NuCLI IsF-UFMG, sendo que o contingenciamento e a liberação de recursos orçamentários e financeiros fora dos prazos previstos dificultaram a execução do planejamento. A UFMG repassou com celeridade os recursos ao Programa, mas poderíamos ter sido mais beneficiados se todo o recurso de capital tivesse nos sido destinado. A demora na liberação de recursos não nos permitiu fazer um planejamento para oferta de cursos presenciais no campus de Montes Claros da UFMG, por exemplo. Em 2017 somente uma aplicação de teste de proficiência ocorreu no Instituto de Ciências Agrárias de Montes Claros.

Programa de Extensão Universitária – PROEXT: A chegada tardia dos recursos e paralisações temporárias de alguns setores da Universidade dificultaram sobremaneira a condução das licitações necessárias para o desenvolvimento das atividades conforme o cronograma inicial. Perante esse atraso, foi solicitado, no SIMEC, a prorrogação de vigência da execução das ações desse programa até 30/06/2018 para permitir o ajustamento do cronograma e das ações planejadas e assim, possibilitar que os objetivos e as metas pactuados com o Ministério sejam cumpridos. O pedido encontra-se em análise pelo MEC. Também foram necessários alguns remanejamentos entre elementos de despesas, devidamente analisados e aprovados, para cumprimento do objeto do programa. Outras dificuldades apontadas para o alcance pleno dos objetivos do programa, até o momento, estiveram relacionadas à insuficiência de tempo, problemas com público alvo (mudança de gestores na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte) e problemas na equipe.

ACÇÃO 20RI- FUNCIONAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A ação 20RI tem como finalidade garantir a manutenção e o funcionamento das instituições federais de Educação Básica, em nosso caso, o Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais.

Execução da Meta: No exercício de 2017, os recursos aplicados na ação 20RI proporcionou condições de funcionamento ao Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da Universidade Federal de Minas Gerais de modo a atender as demandas e especificidades dos estudantes em geral. Com o recurso proveniente da ação 20RI foi possível a aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado, aquisição de material de consumo e permanente, elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente. Também foi possível mobilizar recursos para pagamento de bolsistas que atuaram como mediadores nos processos pedagógicos junto aos estudantes. De igual forma, utilizou-se a ação 20RI para a complementação da alimentação escolar a todos estudantes e auxílio transporte a estudantes carentes.

Fatores intervenientes: O orçamento dos Colégios de Aplicação, como o Centro Pedagógico, não possui uma modelagem o que torna desproporcional a distribuição dos recursos. Além da ausência da modelagem, o recurso disponibilizado aos Colégios de Aplicação é insuficiente aprovados na LOA não preveem o custeio da alimentação e assistência estudantil, principalmente, a assistência

aos estudantes de inclusão. Tais estudantes, apresentam demandas específicas e regulamentadas no âmbito legal que demandam custos não previstos na dotação orçamentária. Ademais, o contingenciamento do limite dos recursos de capital comprometeu a aquisição de produtos, fundamentais para a assistência dos estudantes, principalmente, os de inclusão. Na tentativa de minimizar os impactos de orçamento insuficiente, o Centro Pedagógico tem recebido aporte da Universidade nas questões relacionadas a alimentação, assistência estudantil. De igual forma, o Centro Pedagógico, em 2017, conseguiu aporte financeiro por meio de projetos que desenvolve e de parcerias, principalmente, com o Museu Ponto UFMG

ACÇÃO 20RK - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR

A ação 20RK tem por finalidade assegurar a manutenção e o funcionamento dos cursos nas Instituições Federais de Ensino Superior - IFES.

Execução das metas: Estão alocados nesta ação recursos destinados a aquisição de insumos, contratação de mão de obra terceirizada (serviços de vigilância, portaria, limpeza, manutenção e conservação de áreas verdes), energia elétrica, água e Esgoto, telefonia, dentre outros gastos necessários ao funcionamento e atividades de apoio a realização dos cursos regulares de graduação e pós-graduação. A UFMG subsidiou no exercício de 2017 em parceria com o Ministério da Educação - MEC dois grandes eventos; o Congresso UNE e SBPC - Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência os recursos para custeio do evento originou-se da ação 20RK.

O crescimento do ensino de graduação beneficiou-se dos recursos da ação 20RK, mas também de recursos das ações 8282, 4002 de tal maneira que nem sempre é possível isolar uma ação como a única responsável pelo alcance de determinada meta.

Fatores Intervenientes: No tocante á execução orçamentária, a ação foi executada na medida em que houve a liberação dos limites orçamentários pelo Ministério da Educação - MEC .

ACÇÃO 4002 - ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR

Essa ação caracteriza-se por oferecer incentivos aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica para que permaneçam na universidade e concluam seus cursos.

Execução das Metas: Nessas mais de oito décadas, a Fump tem proporcionado aos estudantes de baixa condição socioeconômica, além das condições de permanência, os instrumentos para o desempenho acadêmico de excelência por meio de diversos programas que contemplam alimentação, moradia, saúde e auxílios financeiros. Em 2017, a Fundação atendeu a 9.367 estudantes nos níveis I, II e III. Já nos níveis IV-A e IV-B, exclusivos para acesso aos Restaurantes Universitários, foram atendidos 1.335 estudantes.

Investimentos nas Moradias: A primeira etapa de construção da Moradia Universitária Ouro Preto/BH III(MPO III) foi concluída em setembro de 2015 e compreendia os serviços preliminares, tais como fundações e execução da alvenaria. A segunda e última fase, na qual serão realizados todos os acabamentos, tem término previsto para maio de 2018. A Moradia Universitária Ouro Preto III é composta por três blocos, sendo dois destinados a unidades habitacionais e o terceiro destinado a uma área de uso comum (salão de convivência). A moradia conta com mais 386 vagas para os estudantes de baixa renda cujo núcleo familiar não reside em Belo Horizonte.

Em 2017 houve um avanço físico de 85% na execução dessa obra, mesmo com a absorção de atividades extraordinárias, não contempladas no planejamento nas atividades. Destacam-se a

demolição e reconstrução do muro de divisa com o imóvel vizinho e a construção de outro muro (arrimo) para garantir a segurança e estabilidade do terreno e imóvel do morador adjacente, provocando grande impacto na logística da obra da moradia; e a construção de um reservatório de água pluvial, conforme solicitado pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, através da Superintendência de Desenvolvimento da Capital (Sudcap).

Foram realizadas em 2017 as seguintes atividades principais na obra:

- Pisos internos dos 45 apartamentos;
- Pisos do hall de entrada e corredores;
- Revestimentos cerâmicos de paredes nas áreas frias;
- Colocação de todas as portas internas;
- Colocação de esquadrias de alumínio nas janelas;
- Construção dos reservatórios de água para reuso e pluvial;
- Implantação dos sistemas de gás, aquecimento solar e de combate a incêndio;
- Elaboração do projeto e início da construção do muro de divisa;
- Instalação dos 6 elevadores.

Foi investido também na infraestrutura visando oferecer uma infraestrutura de qualidade de vida nas moradias, substituindo parcialmente os mobiliários, tais como: geladeiras, fogões, micro-ondas e colchões.

Em Montes Claros foram instalados refletores e câmeras para melhoria da segurança no entorno da Moradia Universitária. Para otimizar o uso da água na Moradia houve a manutenção nas placas de aquecimento solar e a troca dos chuveiros elétricos por modelos eletrônicos.

Projetos de Convivência: A Fump desenvolve Projetos de Convivência das Moradias Universitárias, durante o período letivo acadêmico da UFMG, com o objetivo de estimular o desenvolvimento de atividades que propiciem maior e melhor convivência entre os estudantes residentes nas Moradias de Belo Horizonte e Montes Claros e valorizar as ideias e produções dos alunos da Universidade.

Assistência social, médica e psicológica para os moradores: Para promover a saúde dos moradores e evitar o deslocamento dos estudantes até a Sede da Fundação, foi implementado na Moradia Universitária Ouro Preto I, em Belo Horizonte, o atendimento médico, psicológico e acompanhamento socioassistencial com um assistente social. Em Montes Claros também foi implementada no mês de setembro a Assistência Psicológica na Moradia Universitária Cyro Versiani dos Anjos.

Transporte: As Moradias Universitárias Ouro Preto I e II, em Belo Horizonte, disponibilizam para os estudantes moradores uma linha exclusiva de ônibus que circula entre os módulos da moradia e o campus Pampulha da UFMG.

A Moradia Universitária Cyro Versiani dos Anjos, em Montes Claros, conta desde março de 2017 com uma linha exclusiva de micro-ônibus que circula entre a Moradia e o campus.

Assistência Complementar: O Programa Saúde do Estudante (PSE) tem o objetivo de oferecer aos estudantes da UFMG assistidos pela Fump assistência à saúde, além de estimular e ampliar a autonomia e a capacidade do cuidado. O Programa oferece aos estudantes assistidos atendimento médico, odontológico e psicológico.

Ampliação do atendimento dos Assistentes Sociais: Em 2017 a Fump ampliou o atendimento dos assistentes sociais. Desde agosto acontece o atendimento na Faculdade de Letras, no campus Pampulha da UFMG, às terças-feiras no final da tarde. O objetivo é facilitar o atendimento aos estudantes assistidos, principalmente os dos cursos noturnos, que não podem comparecer à Sede da Fump.

Programa de Bolsas: Além de se manter na UFMG, usufruindo de condições adequadas de alimentação, moradia e saúde, os estudantes assistidos pela Fump precisam ter acesso a recursos materiais para aproveitar de forma plena a formação que a Universidade oferece. Essa é a premissa que orienta a gestão dos Programas de Bolsas da Fump, que oferece oportunidade de estágio remunerado, aquisição de material acadêmico, bolsas, entre outros benefícios. Este Programa proporciona complementação financeira, desenvolvimento pessoal e profissional, além de oportunidades para que o estudante assistido se prepare para a sua inserção no mercado de trabalho.

A UFMG priorizou a execução desta ação a qual teve sua despesa empenhada em sua totalidade da dotação aprovada na lei orçamentária anual (LOA) em custeio. Quanto ao recurso de investimento deixou de empenhar o valor de cerca de 3.200.000,34 devido a não implantação de limite orçamentário.

Fatores Intervenientes: A execução financeira e orçamentária do Programa de Bolsas e Assistência Complementar foi realizada conforme metas planejadas no convênio. Existe um esforço administrativo, operacional e assistencial entre a Universidade e a Fump para alcançar o objetivo desse Convênio. Cumpre ressaltar que o acesso dos estudantes assistidos ao Programa de bolsas poderia ser ampliado, caso a UFMG contasse com uma dotação orçamentária mais ampla, de modo a permitir abarcar o conjunto das demandas apresentadas de forma plena, tal como preconizado nos eixos de ação do PNAES. As estratégias gerenciais utilizadas, pela gestão atual, para contornar esse obstáculo envolvem a priorização dos assistidos nível I, além da redução dos custos com pessoal e investimento em tecnologia da informação.

Podemos destacar como fatores intervenientes ao desempenho da execução desta ação o contingenciamento orçamentário e a não liberação dos limites orçamentários na integralidade.

ACÇÃO 4086 - FUNCIONAMENTO E GESTÃO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES FEDERAIS

Responsável pelo funcionamento e manutenção dos hospitais universitários, bem como pela melhoria da qualidade dos serviços hospitalares prestados à comunidade, como também, pela restauração e modernização das instalações.

No exercício de 2017 houve insuficiência de arrecadação das receitas previstas no Hospital das Clínicas. O total de créditos orçamentários aprovados pela SOF foi superior em quase 48,4% ao total financeiro arrecadado.

A expectativa de arrecadação anual em pagamentos administrativos por serviços hospitalares e ambulatoriais prestados, tendo em vista o Plano Operativo pactuado junto à SMSA/PBH, era de R\$1.110.397,51 na média mensal. Entretanto, ao final do exercício, houve frustração de receita da ordem de 22% deste montante anualizado, apesar da continuidade dos serviços prestados à rede.

O saldo devedor da SES/MG com o HC UFMG – Filial Ebserh, advindo dos Programa Centros Mais Vida e Programa Componente Pro-Hosp Incentivo, é outro fator interveniente importante para justificar a insuficiência de arrecadação no exercício 2017.

Restos a Pagar: a implantação do limite orçamentário de forma parcial no decorrer do exercício tem impactado no andamento de processos de contratação de despesas, fato que vem contribuindo para inscrição em restos a pagar. Vale ressaltar que os mesmos estão em conformidade com a legislação vigente.

ACÃO 20RL - FUNCIONAMENTO DE INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

A ação 20RL tem como finalidade garantir a manutenção e o funcionamento das instituições federais de Educação Profissional Tecnológica em nosso caso, o Colégio Técnico da Universidade Federal de Minas Gerais.

Execução da Meta: No exercício de 2017, os recursos aplicados na ação 20RL proporcionou condições de funcionamento ao Colégio Técnico de modo a atender as demandas e especificidades básicas. Com o recurso proveniente dessa ação foi possível mobilizar recursos para pagamento de bolsistas visando propiciar apoio pedagógico aos estudantes e professores, contratar serviços terceirizados tais como portaria, limpeza, custear gastos de energia elétrica, aquisição de material de consumo e limpeza, aquisição de computadores, microscópios, mobiliário, dentre outros.

No exercício de 2016 e 2017 o Colégio Técnico teve aprovado projetos para revitalização de laboratórios das áreas de eletrônica, automação, informática, química, análises clínicas e biologia, compra de projeto arquitetônico e de engenharia para cobertura da quadra poliesportiva, criação de estúdio para produção de vídeo aulas os quais foi feita uma previsão de gastos da ordem de R\$600.000,00. Essa previsão de gasto teve seu cronograma alterado para considerarem os cortes em investimento aplicados em 2017. Os recursos para investimento implantados em 2017 foram de apenas R\$246.512,00 o que penalizou o projeto de investimento em geral.

Fatores intervenientes: O contingenciamento dos recursos de capital afetou consideravelmente o planejamento do colégio Técnico. Para 2018 mantendo-se a redução prevista, teremos que rever (ou mesmo interromper) alguns projetos de modernização de laboratórios ou da cobertura da quadra.

Uma questão que se faz urgente, que tem sido postergada ano após ano é a reforma do prédio do Colégio Técnico, principalmente do primeiro andar. Temos partes do prédio que estão interditadas e que precisam de reforma urgente.

Destacamos também um ponto que nos preocupou em 2016, 2017 e continua preocupando são os gastos com vigilância e limpeza, gastos essenciais que oneram o orçamento do Colégio Técnico.

Outro fator que vem preocupando o Colégio Técnico é a reposição de professores aposentados.

3.3.3 Obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento

Em atendimento ao Manual SIAFI 021140 – Reconhecimento de Passivos, as obrigações deverão ser reconhecidas no momento do fato gerador. Assim, em atendimento ao regime da competência, na Lei Complementar nº 101/2000, em seu inciso II, do artigo 50, ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II (Procedimentos Contábeis Patrimoniais), nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público) e em outros atos normativos que dispõem sobre a contabilidade geral e pública, ocorrendo o fato gerador de uma despesa, nos casos em que não haja dotação no orçamento a contabilidade deverá registrá-la.

Em 2017, o Hospital das Clínicas da UFMG procedeu registros contábeis de obrigações assumidas em atendimento às orientações normativas mencionadas acima, decorrência de frustração de receita devidas pelo Estado de Minas Gerais, relativos à prestação de serviços nos Programas PRO-HOSP e Mais Vida.

Quadro 10 - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI	Denominação				
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS (ISF P)				
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CFP)	Saldo final do exercício anterior	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo final do exercício
153254	18720938000141	-	9.780,32	9.780,32	-
153261	00986846000142	-	311.456,45	311.456,45	-
153261	01772798000233	-	-	576.916,00	576.916,00
153261	05944604000371	-	-	6.224,40	6.224,40
153261	08787799000110	-	-	8.300,00	8.300,00
153261	14011614000183	-	-	20.000,00	20.000,00
153261	17281106000103	1.672.711,12	1.672.711,12	-	-
153261	18720938000141	9.662.498,65	13.019.166,60	7.654.239,33	4.297.571,38
153261	19848316000166	-	0,00	153.746,44	153.746,44
153261	21551379000874	-	0,00	21.000,00	21.000,00
153261	50595271000105	-	0,00	825.121,68	825.121,68
153261	54516661002732	-	0,00	104.500,00	104.500,00
153267	06981180000116	-	639.815,84	639.815,84	-
TOTAL		11.335.209,77	15.003.334,17	9.265.547,85	6.013.379,90

Fonte: SIAFI

3.3.4 Restos a pagar de exercícios anteriores

Os restos a pagar de exercícios anteriores estão sendo executados dentro da normalidade. São compostos principalmente de recursos descentralizados por órgãos como o Ministério da Justiça, o Fundo Nacional de Saúde e outros, e na maioria dos casos referem-se a obras e instalações.

Quadro 11 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Ano de Inscrição	01-01-17	Liquidados	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017
2016	80.808.035,44	73.182.165,63	72.894.877,88	1.577.159,18	6.335.998,38
2015	11.392.710,28	3.268.023,96	3.179.501,88	7.133.386,32	1.079.822,08
2014	4.058.445,81	1.044.610,86	829.395,16	2.773.493,14	455.557,51
2013	5.112.646,86	5.363,68	5.363,68	132.658,50	4.974.624,68
2012	4.650.019,15	556.354,71	556.354,71	27.856,96	4.065.807,48
2011	310.300,00	-	-	308.800,00	1.500,00
2008	4.488.160,00	-	-	-	4.488.160,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2017	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2017	
2016	21.957.793,12	21.928.564,87	13.931,40	15.296,85	
2015	595.538,10	567.847,06	10.404,60	17.286,44	
2014	26.816,99	16.419,19	-	10.397,80	
2013	4.835.685,31	98.370,46	-	4.737.314,85	
2012	3.065.948,26	22.643,22	8.051,55	3.035.253,49	
2011	15.702,32	-	9.780,32	5.922,00	
2010	83,39	-	-	83,39	

Fonte: SIAFI

3.3.5 Execução descentralizada com transferência de recursos

Quadro 12 - Resumo dos instrumentos celebrados e dos montantes transferidos nos últimos três exercícios

Unidade concedente ou contratante						
Nome:	Universidade Federal de Minas Gerais					
UG/GESTÃO:	153062/15229					
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados			Montantes repassados no exercício (em R\$ 1,00)		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	-	-	4	47.441.560,58	66.593.017,39	42.408.745,73
Termo de colaboração	1	2	-	2.064.112,06	661.539,01	
Termo de Cooperação	-	-	1	48.000,00	48.000,00	48.000,00
Termo de Execução Descentralizada	11	-	-	8.288.424,94		
Total	13	2	6	57.842.097,58	67.302.556,40	42.456.745,73

Fonte: Balancete SIAFI contas:812210202 – TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA A COMPROVAR e 812210102 - CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES A COMPROVAR, Portal de Convênios (SICONV) e Planilhas de controle da Divisão de Convênios

Quadro 13 - Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais				
UG/GESTÃO: 153062/15229				
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e montante repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
		Convênios	Contratos de	-

			repasso	
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	2	-
		Montante Repassado	2.005.911,41	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-

Fonte: Balancete SIAFI conta 812210104 – CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES APROVADOS e Portal de Convênios (SICONV)

Quadro 14 - Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Universidade Federal de Minas Gerais				
UG/GESTÃO: 153062/15229				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos de repasse	...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	2	-	
	Quantidade reprovada	-	-	
	Quantidade de TCE instauradas	-	-	
	Montante repassado (R\$)	2.005.911,41	-	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	-	-	
	Montante repassado (R\$)	-	-	

Fonte: Balancete SIAFI conta 812210104 – CONVENIOS E INSTRUM CONGENERES APROVADOS e Portal de Convênios (SICONV)

Análise crítica sobre a gestão das transferências efetuadas por meio de convênios e outros instrumentos congêneres

Comparativo de recursos transferidos nos 03 (três) últimos exercícios: Ao longo dos anos a Universidade mantém um quantitativo de instrumentos celebrados, que auxiliam o alcance dos objetivos da instituição e que corroboram no desenvolvimento das atividades fins.

No exercício de 2017, apesar do 11 (onze) Termos de Execução Descentralizada houve uma redução do montante de recursos repassados.

O quantitativo maior de repasses em 2016 ocorreu em virtude de restrições havidas nos exercícios anteriores e compromissos que tiveram que ser postergados para o exercício 2016.

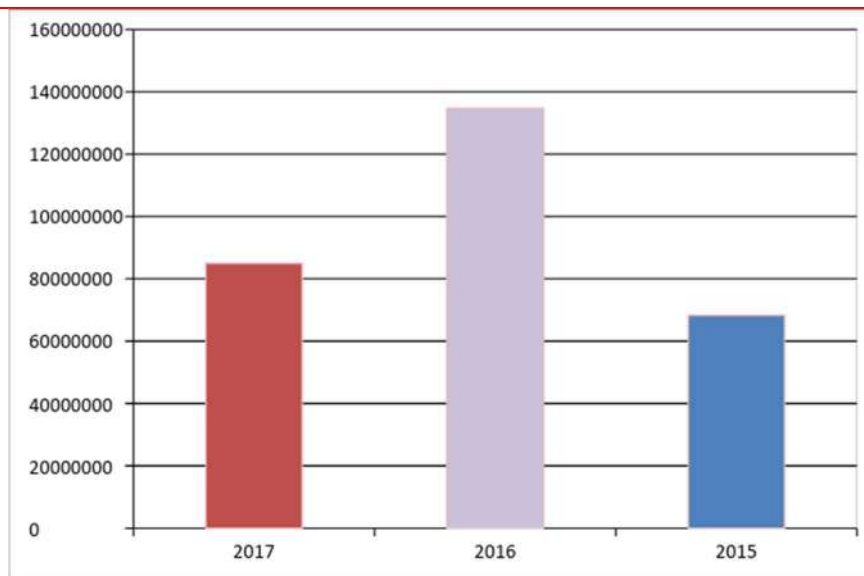


Gráfico 1 - Valores repassados pela UFMG por meio de convênios e outros instrumentos de 2015 a 2017 em milhões RS

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF/DCV

Prestação de contas - comprovação e aprovação: O quantitativo de prestações de contas apresentadas, no comparativo entre os exercícios aponta uma redução significativa, este fato ocorreu em virtude do encerramento em janeiro de 2017 de 02 (dois) convênios, cuja periodicidade de prestação era mensal.

As prestações de contas apresentadas, são analisadas detalhadamente e somente após a aprovação pelo técnico responsável são feitos os registros pertinentes.

A Universidade mantém controle de todos os instrumentos celebrados, cumprindo todos os normativos relacionados à gestão dos convênios.

Todos os instrumentos possuem coordenador e fiscal designados por meio de ofício do Gabinete do Reitor e recebem orientação quanto às responsabilidades que lhes são atribuídas.

Não há registro de atrasos na análise das contas prestadas.

A Universidade através dos convênios celebrados com Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, repassa todos os recursos vindos do Governo Federal por meio da fita SOF, atendendo à demanda dos alunos carentes, através dos programas de políticas públicas de assistência estudantil.

3.3.5.1 Informações sobre a estrutura de pessoal para análise das prestações de contas

No exercício de 2017, a UFMG deu continuidade ao uso de mecanismos de descentralização orçamentária para outros entes públicos, tais como: (1) Cooperação nº 021/15-00 (Processo nº 23072.010587/2015-10), cuja vigência vai até 17/03/2018, tendo como objeto a implantação de programa de bolsas de extensão destinadas a alunos de graduação da UFSJ para atuação na equipe de ação educativa do Museu Casa Padre Toledo no Campus Avançado da UFMG em Tiradentes, (2) realizar descentralizações aos tribunais relativas aos precatórios lançados pela SPO/MEC e (3) transferir recursos ao Hospital das Clínicas/EBSERH por meio de Termo de Execução Descentralizada, visando a manutenção do atendimento de assistência à saúde da população e à transição para a gestão plena do Hospital das Clínicas pela EBSERH.

Quanto aos convênios firmados pela Universidade na condição de concedente de recursos para realização de atividades em cooperação mútua, podem ser destacados os firmados com a Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e a Cruz Vermelha, os quais são lançados, executados e controlados por meio do Portal de Convênios (SICONV).

A Divisão de Convênios é ligada ao Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF), vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento da UFMG, sendo responsável pela tramitação dos convênios nos quais a UFMG figura como conveniente e ou concedente, além de exercer as seguintes atribuições: fiscalização para os convênios de despesas da FUMP (assistência, moradia, restaurante, bolsa e saúde da família) e Cruz Vermelha; orientação aos fiscais designados pelo Reitor; recebimento das prestações de contas dos referidos convênios; encaminhamento das prestações de contas apresentadas pelo conveniente na análise, parecer e aprovação no Portal de Convênios, bem como procedimento dos registros de comprovação e aprovação no SIAFI e ainda a baixa de ativo no SIAFI WEB.

3.3.6 Informações sobre a realização das receitas

A receita própria da UFMG é gerada a partir de recursos diretamente arrecadados e de convênios com órgãos não federais (fontes 250, 280 e 281). O quadro abaixo demonstra a evolução da arrecadação no período de 2014 a 2017.

Quadro 15 - Evolução da arrecadação de receita própria da UFMG no período de 2014 a 2017

Período	2014	2015	2016	2017
Descrição	199961907 Controle de arrecadação de receitas	899910802 Controle da arrecadação na UG arrecadora	899910802 Controle da arrecadação na UG arrecadora	899910802 Controle da arrecadação na UG arrecadora
RECEITAS CORRENTES	67.740.690,95	60.971.900,51	54.011.167,56	38.966.749,44
RECEITA PATRIMONIAL	6.355.506,61	7.493.981,03	7.471.003,05	8.117.257,86
Aluguéis	4.906.379,92	5.556.695,84	5.940.647,27	6.827.396,65
Outras Receitas Patrimoniais	1.448.759,19	1.933.990,69	1.530.179,42	1.289.861,21
Taxa de Ocupação de Imóveis	367,5	3.294,50	176,36	
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.242,00	15.980,00	17.844,00	18.893,60
Receita Produção Animal	520	-	-	-
Receita Produção Vegetal	19.722,00	15.980,00	17.844,00	18.893,60
RECEITA INDUSTRIAL	650.361,42	268.163,28	372.296,28	268.660,20
Receita Industrial	650.361,42	268.163,28	372.296,28	268.660,20
RECEITA DE SERVIÇOS	33.775.340,88	29.889.409,06	29.141.459,09	17.143.939,22
Serviços Administrativos e Comerciais	21.923.228,99	15.350.475,15	15.770.052,76	15.298.925,59
Serviços Hospitalares	9.612.763,70	9.744.699,48	10.453.195,84	329.569,36
Serviços Tecnológicos	611.062,59	574.811,43	703.159,16	618.969,93
Taxas de Inscrição Concurso Público	1.628.285,60	4.219.423,00	2.215.051,33	896.474,34
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.453.075,12	21.715.529,77	13.189.780,44	11.079.657,31
Transferências Correntes	20.453.075,12	21.715.529,77	13.189.780,44	11.079.657,31
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.486.164,92	1.588.837,37	3.818.784,70	2.338.341,25
Multas e Juros	157.675,56	70.563,95	202.158,50	170.141,55
Restituições e Ressarcimentos	6.328.489,36	1.518.273,42	3.616.626,20	2.161.086,13
Demais	-	-	-	7.113,57
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	198.200,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	198.200,00	-
Alienação de Veículos	-	-	198.200,00	-
TOTAL GERAL	67.740.690,95	60.971.900,51	54.209.367,56	38.966.749,44

Fonte: Tesouro Gerencial 2014/2015/2016/2017

RECEITAS CORRENTES: Observa-se que houve redução significativa na arrecadação neste período conforme análise descritiva a seguir.

1. Receita Patrimonial: A Receita Patrimonial é composta por receitas de aluguéis, concessões e arrendamentos; receitas de rendimentos de aplicação e dividendos. Houve um aumento de arrecadação das receitas patrimoniais oriundo de alugueis de espaço físicos da universidade.

2. Receita Agropecuária: A receita da agropecuária é oriunda da produção vegetal desenvolvida pelo Museu de História Natural e Jardim Botânico da UFMG. O MHNJB/UFMG dispõe de viveiro de mudas a disposição dos visitantes. Com a reabertura do Presépio do Pipiripau em

2017 houve aumento do público visitante, refletindo no aumento das vendas da produção vegetal desenvolvida pelo MHNJB/UFMG.

3. Receita Industrial: Esta receita é originária de serviço editorial gráfico da Imprensa Universitária/UFMG. A imprensa atende as demandas de serviço gráfico destinado à comunidade da universidade. Tais como: o boletim informativo com periodicidade semanal; jornais informativos do MHNJB, da Faculdade de Medicina e da Biblioteca; os livros da Editora UFMG, da Faculdade de Direito, Faculdade Letras, Escola de Veterinária, Faculdade de Educação, os impressos para o Hospital das Clínicas, com orientações sobre o teste do pezinho e outros. Com a redução do orçamento e a tendência digital houve a opção pela publicação de livros digitais, reduzindo as impressões de boletins, jornais informativos e outros.

4. Receita de Serviços: A Receita de Serviços é composta por receita de serviços administrativos e comerciais; receita de serviços referentes à saúde e receita de outros serviços tais como: emissão de certificados e inscrições em concursos públicos. Após estudos, no exercício de 2017, as receitas referentes ao Contrato de Gestão provenientes do Estado foi arrecadada como Transferências Correntes, por ser recurso que exige prestação contas ao Estado. Outro fato foi a queda na receita proveniente de Concurso público.

5. Transferências Correntes: Esta receita compreende ~~as transferências correntes~~, os recursos recebidos por transferência provenientes de instrumentos celebrados com órgãos ~~federais~~ e não federais. Impacto em 2017, ocorrido nesta receita foi decorrente da falta de repasse de recurso, pelo Estado de Minas Gerais referente aos programas desenvolvidos no Hospital das Clínicas da UFMG, denominados PROHOSP e Mais Vida.

6. Outras Receitas Correntes: Esta receita corresponde a parte de multas e juros relacionados a contratos de aluguéis, multas por atraso na devolução de livros em biblioteca. Além disso, houve uma redução de Restituições e Ressarcimentos que são devoluções realizadas pelas Fundações como prestação de contas dos recursos executados.

RECEITA DE CAPITAL

1. Alienação de Bens - No tocante a receita de capital, não houve arrecadação de recursos de capital no período de 2014 e 2015. No segundo trimestre de 2016 o Edital de Leilão nº 001/2016 originou a arrecadação de receita de Alienação de Bens equivalente a um montante de R\$198.200,00 na fonte 0263. No exercício de 2017 não houve arrecadação de receitas de capital tendo em vista a tramitação do Processo administrativo nº 23072.041760/2017-85 o qual não foi emitido parecer jurídico em tempo hábil para publicação do edital de leilão no exercício de 2017.

3.3.7 Informações sobre a execução das despesas

Quadro 16 - Despesas realizadas pela UFMG em 2017, por modalidade de contratação

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: UFMG		Código UO: 26238 / UGO: 153062							
Modalidade de Contratação	Despesa executada					Despesa paga			
	2017	%AV	%AH	2016	%AV	2017	%AV	2016	%AV
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	143.616.454,67	6,98	27%	113.016.554,89	6,07	110.183.661,70	5,60	84.960.668,87	4,75
a) Convite	-			2.100,00				2.100,00	
b) Tomada de Preços	776.220,41		623%	107.377,14		283.799,73	239%	83.807,95	
c) Concorrência	20.174.193,48		50%	13.422.759,28		10.272.743,16	24%	8.311.045,22	
d) Pregão	122.666.040,78		23%	99.484.318,47		99.627.118,81	30%	76.563.715,70	
e) Concurso	-			-		-		-	
f) Consulta	-			-		-		-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-			-		-		-	
2. Contratações Diretas (h+i)	137.300.938,42	6,68	-6%	146.274.167,80	7,86	81.022.262,65	-25%	108.667.503,40	6,07
h) Dispensa	119.058.150,88		-11%	133.078.369,05		66.612.918,77	-32%	97.602.111,60	
i) Inexigibilidade	18.242.787,54		38%	13.195.798,75		14.409.343,88	30%	11.065.391,80	
3. Regime de Execução Especial	66.538,62	0,00	-18%	80.677,48	0,00	66.538,62	-18%	80.677,48	0,00
j) Suprimento de Fundos	66.538,62			80.677,48		66.538,62		80.677,48	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.715.827.000,42	83,42	12%	1.530.497.323,42	82,26	1.715.547.670,12	12%	1.530.071.400,43	85,49
k) Pagamento em Folha	1.713.463.158,08		12%	1.528.310.163,15		1.713.183.827,78	12%	1.527.884.240,16	
l) Diárias	2.363.842,34		8%	2.187.160,27		2.363.842,34	8%	2.187.160,27	
5. Outros	60.055.698,36	2,92	-15%	70.736.941,28	3,80	59.446.314,41	-10%	66.047.607,62	3,69
6. Total de Despesas da UPC	2.056.866.630,49	100,00	11%	1.860.605.664,87	100,00	1.966.266.447,50	10%	1.789.827.857,80	100,00

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 17 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2017, por modalidade de contratação

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: UFMG		Código UO: 26368 / UGO: 153261								
Modalidade de Contratação	Despesa executada					Despesa paga				
	2017	%AV	%AH	2016	%AV	2017	%AV	%AH	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	120.646.312,45	27,64	19%	101.138.326,73	23,76	94.687.511,41	23,45	29%	73.669.350,86	18,71
a) Convite	-			-		-			-	
b) Tomada de Preços	-			-		-			-	
c) Concorrência				1.074.234,88		-			1.074.234,88	
d) Pregão	120.646.312,45		21%	100.064.091,85		94.687.511,41		30%	72.595.115,98	
e) Concurso	-			-		-			-	
f) Consulta	-			-		-			-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-			-		-			-	
2. Contratações Diretas (h+i)	23.816.299,24	5,46	45%	43.328.004,00	10,18	16.990.422,23	4,21	57%	39.316.006,50	9,99
h) Dispensa	12.631.468,05		63%	34.193.106,48		7.213.615,42		78%	32.761.523,70	
i) Inexigibilidade	11.184.831,19		22%	9.134.897,52		9.776.806,81		49%	6.554.482,80	
3. Regime de Execução Especial	8.646,65	0,00	48%	16.571,38	0,00	8.646,65	0,00	48%	16.571,38	0,00
j) Suprimento de Fundos	8.646,65			16.571,38		8.646,65			16.571,38	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	285.491.048,88	65,40	11%	256.315.414,76	60,21	285.491.048,88	70,72	11%	256.315.414,76	65,11
k) Pagamento em Folha	285.490.485,34		11%	256.314.433,57		285.490.485,34		11%	256.314.433,57	
l) Diárias	563,54		43%	981,19		563,54		43%	981,19	
5. Outros	6.540.426,90	1,50	74%	24.874.608,99	5,84	6.523.360,29	1,62	73%	24.367.560,87	6,19
6. Total de Despesas da UPC	436.502.734,12	100,00	3%	425.672.925,86	100,00	403.700.989,46	100,00	3%	393.684.904,37	100,00

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 18 - Despesas realizadas pela UFMG em 2017, por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$1,00

Unidade Orçamentária: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS				Código UO: 26238		UGO: 153062		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Despesas de Pessoal								
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	790.224.351,15	716.565.034,05	790.224.351,15	716.565.034,05	-	-	790.203.291,63	716.565.034,05
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	549.125.504,09	463.461.502,85	549.125.504,09	463.461.502,85	-	-	549.125.504,09	463.461.502,85
Obrigações patronais	158.318.852,39	145.588.864,91	158.155.683,81	145.407.833,58	163.168,58	181.031,33	158.155.683,81	145.407.833,58
Demais elementos do grupo	151.810.128,34	138.537.711,35	151.810.128,34	138.537.711,35	-	-	151.810.128,34	138.537.711,35
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	262.198.338,75	254.822.455,19	210.065.383,28	214.921.082,41	52.132.955,47	39.901.372,78	202.360.795,27	207.886.948,28
Auxílio-alimentação	32.411.275,52	32.691.380,99	32.411.275,52	32.691.380,99	-	-	32.411.275,52	32.691.380,99
Indenizações e Restituições	19.386.457,49	19.032.087,88	19.327.845,14	19.014.491,79	58.612,35	17.596,09	19.327.845,14	19.014.491,79
Demais elementos do grupo	49.276.454,88	59.160.015,35	43.644.049,76	53.217.846,89	5.632.405,12	5.942.168,46	43.164.233,58	53.139.783,29
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos								
Obras e instalações	27.426.840,89	17.228.504,63	14.477.308,34	12.084.009,25	12.949.532,55	5.144.495,38	14.477.308,34	8.012.125,66
Equip.e material permanente	16.526.194,54	13.265.499,53	5.319.124,05	5.447.586,71	11.207.070,49	7.817.912,82	5.084.040,59	4.976.757,35
Demais elementos do grupo	162.232,45	252.608,14	146.341,19	134.288,61	15.891,16	118.319,53	146.341,19	134.288,61
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Quadro 19 - Despesas realizadas pelo Hospital das Clínicas da UFMG em 2017, por grupo e elemento de despesa

Valores em R\$1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1. Despesas de Pessoal	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	121.174.551,41	112.376.432,37	121.174.551,41	112.376.432,37	-	-	121.174.551,41	112.376.432,37
Aposentadorias, reserva remunerada e reformas	79.874.765,34	68.083.869,99	79.874.765,34	68.083.869,99	-	-	79.874.765,34	68.083.869,99
Obrigações patronais	26.682.483,24	24.097.741,00	26.682.483,24	24.097.741,00	-	-	26.682.483,24	24.097.741,00
Demais elementos do grupo	20.003.271,74	15.607.129,46	20.003.271,74	15.607.129,46	-	-	20.003.271,74	15.607.129,46
2. Juros e Encargos da Dívida								
3. Outras Despesas Correntes								
Material de consumo	82.015.890,62	72.217.583,14	60.288.985,32	57.005.625,28	21.726.905,30	15.211.957,86	57.785.165,67	51.723.970,57
Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica	51.950.089,89	62.804.655,30	49.331.110,74	57.913.530,35	2.618.979,15	4.891.124,95	49.211.611,17	53.067.103,13
Outros auxílios financeiros a pessoa física	23.227.821,35	20.889.815,07	23.227.821,35	20.889.815,07	-	-	23.227.821,35	20.889.815,07
Demais elementos do grupo	27.983.646,49	46.781.786,84	23.959.066,20	46.779.327,29	4.024.580,29	2.459,55	23.740.124,16	46.620.619,78
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4. Investimentos	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
Equip.e material permanente	3.590.214,04	2.813.912,69	2.002.175,38	1.234.316,00	1.588.038,66	1.579.596,69	2.001.195,38	1.218.223,00
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: UFMG/PROPLAN/DCF

Análise crítica da realização da despesa

Os quadros da realização das despesas retratam a execução orçamentária sob a ótica do modelo de contratação utilizado e também a sua classificação por grupo e por elementos de despesa.

Quanto à distribuição por modalidade de contratação, não houve alterações significativas em 2017 em relação ao ano anterior, mantendo-se o maior volume para a modalidade “Não Aplicável” que, nas UOs 26238 e 26368, representam, respectivamente, cerca de 83% e de 65% do total do orçamento executado, ambas apresentando uma pequena elevação em relação a 2016. A modalidade “Não Aplicável” refere-se quase que em sua totalidade aos valores da despesa com folha de pagamento de pessoal da UFMG e convênios em que a Instituição figura como a concedente.

Em relação ao montante por modalidade houve variações positivas e negativas em comparação com o exercício anterior, com os seguintes destaques:

- Aumento das despesas com a folha de pagamento, modalidade “Não se Aplica”, de 12% na UO 26238 e de 11% na UO 26368. Isto ocorreu, em parte, pela progressão natural dos servidores na carreira, tanto de professores como de técnicos administrativos.
- Na modalidade Tomada de Preços houve um aumento significativo na UO 26238, em mais de 600% em relação ao ano de 2016.
- Aumento de 50% em relação ao ano anterior na contratação de despesas por meio da Concorrência. Isso ocorreu apenas na UO 26238.
- Na modalidade “Pregão” houve aumento de 23% nas despesas da UO 26238 e de 21% na UO 26368, o que demonstra a utilização frequente dessa modalidade.
- Em relação às formas de contratação direta, a modalidade “Inexigibilidade” cresceu 38% em relação a 2016 na UO 26238 e aumentou 22% na UO 26368, executando principalmente despesas relacionadas ao fornecimento de energia elétrica e de água e tratamento de esgotos. Já a modalidade “Dispensa” apresentou variação negativa de 11% na UO 26238 e também na UO 26368 de 63%.

No quadro que detalha as despesas por grupo e elemento de despesa pode-se visualizar melhor o peso do grupo de despesas com pessoal na execução do orçamento da UFMG, assim como o aumento em relação ao exercício anterior.

3.3.8 Suprimento de fundos, contas bancárias tipo B e cartões de pagamento do governo federal

Quadro 20 - Concessão de suprimento de fundos em 2016 e 2017

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2017	153254	Administração Geral	0	-	6	12.000,00	4.000,00
2016	153254	Administração Geral	0	-	5	7.326,30	4.000,00
2017	153261	Hospital das Clínicas	0	-	10	40.000,00	4.000,00
2016	153261	Hospital das Clínicas	0	-	11	40.246,00	4.000,00
2017	153267	DEMAI	0	-	6	30.000,00	8.000,00
2016	153267	DEMAI	0	-	8	44.000,00	8.000,00
2017	153275	Escola de Arquitetura	0	-	2	5.500,00	3.000,00
2016	153275	Escola de Arquitetura	0	-	2	7.000,00	4.000,00
2017	153278	EEFFTO	0	-	3	5.547,70	2.000,00
2016	153278	EEFFTO	0	-	3	5.371,35	2.000,00
2017	153279	Escola de Enfermagem	0	-	1	8.000,00	4.000,00
2016	153279	Escola de Enfermagem	0	-	3	10.946,89	4.000,00
2017	153294	Centro Pedagógico	0	-	2	7.500,00	4.000,00
2016	153294	Centro Pedagógico	0	-	2	7.000,00	3.500,00
2017	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	-	3	22.000,00	8.000,00
2016	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	-	2	16.000,00	8.000,00

Fonte: SIAFI

Quadro 21 - Utilização de suprimento de fundos em 2016 e 2017

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	(a+b)
2017	153254	Administração Geral	0	0,00	4	1.050,00	4.611,04	5.661,04
2016	153254	Administração Geral	0	0,00	9	1.790,00	6.311,45	8.101,45
2017	153261	Hospital das Clínicas	0	0,00	6	794,00	7.862,26	8.656,26
2016	153261	Hospital das Clínicas	0	0,00	5	238,31	16.664,30	16.902,61
2017	153267	DEMAI	0	0,00	5	1.330,00	21.698,37	23.028,37
2016	153267	DEMAI	0	0,00	15	4.259,00	35.225,01	39.484,01
2017	153275	Escola de Arquitetura	0	0,00	0	0,00	1.717,67	1.717,67
2016	153275	Escola de Arquitetura	0	0,00	0	0,00	2.433,97	2.433,97
2017	153278	EEFFTO	0	0,00	0	0,00	2.311,03	2.311,03
2016	153278	EEFFTO	0	0,00	0	0,00	892,62	892,62
2017	153279	Escola de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	7.900,60	7.900,60
2016	153279	Escola de Enfermagem	0	0,00	0	0,00	7.811,43	7.811,43
2017	153294	Centro Pedagógico	0	0,00	0	0,00	6.282,96	6.282,96
2016	153294	Centro Pedagógico	0	0,00	0	0,00	6.002,13	6.002,13
2017	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	0,00	0	0,00	19.680,66	19.680,66
2016	153296	Instituto de Ciências Agrárias	0	0,00	0	0,00	15.750,64	15.750,64

Fonte: SIAFI

Quadro 22 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
153254	Administração Geral da UFMG	339030	16	259,87
			17	84,92
			19	34,61
			21	28,48
			22	616,10
			24	55,74
			25	2.314,06
			26	655,71
			28	33,42
			30	39,90
			31	467,60
			39	180,00
			42	590,63
			339039	18
66	69,21			
153261	Hospital das Clínicas	339030	15	405,00
			24	312,15
			28	1.405,52
			09	4.223,79
		339039	36	1.183,00
			18	14,00
			25	110,39
153267	Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura	339030	47	72,00
			51	920,80
			04	1.540,00
			17	427,40
			22	35,00
			24	1.459,04
			25	8.279,58
26	2.472,55			
39	960,00			

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto			
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total	
		339039	42	452,45	
			17	4.416,05	
			19	2.286,30	
			95	700,00	
153275	Escola de Arquitetura	339030	04	144,00	
			11	19,98	
			16	10,30	
			21	65,90	
			22	35,00	
			25	482,50	
			26	605,07	
			28	111,50	
			44	41,80	
			17	70,00	
			339039	16	63,70
				17	49,00
				59	15,00
153278	Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional	339030	16	456,78	
			24	537,54	
			25	417,70	
			26	417,91	
			35	43,10	
339039	20	438,00			
153279	Escola de Enfermagem	339030	04	435,00	
			07	7.463,41	
			22	2,19	
153294	Centro Pedagógico	339030	03	169,00	
			07	27,70	
			13	8,00	
			14	198,70	
			16	1.085,16	
			21	89,70	
22	223,55				

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto					
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total			
			23	336,70			
			24	324,20			
			25	447,58			
			26	216,39			
			28	93,15			
			29	221,90			
			30	5,00			
			31	71,76			
			33	70,09			
			35	118,00			
			36	173,42			
			39	34,00			
			44	56,00			
			339039			17	510,00
20	1.244,00						
46	399,96						
59	90,00						
63	69,00						
01	842,00						
153296	Instituto de Ciências Agrárias	339030	07	1.037,59			
			11	12,00			
			16	248,52			
			22	416,00			
			24	430,00			
			25	480,60			
			28	156,00			
			39	9.766,95			
			339039			12	240,00
						16	210,00
17	2.115,00						
19	3.726,00						

Fonte: SIAFI

Durante o exercício de 2017, 3 das 43 unidades gestoras ativas da UFMG utilizaram o Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

As despesas por Suprimento de Fundos são realizadas através do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF prioritariamente na modalidade *fatura* e desde que atendam necessidades de pequeno vulto justificadas pela inexistência temporária ou eventual nos estoques do almoxarifado do material a ser adquirido, pela impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material ou pela inexistência de cobertura contratual.

Em 2017, a modalidade *saque* foi utilizada por três unidades gestoras: a Administração Geral, o Hospital das Clínicas e o Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura. Cabe ressaltar que a opção pelo saque decorreu, exclusivamente, da impossibilidade de utilização da modalidade *fatura*, uma vez que os estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços contratados pelas unidades gestoras não eram credenciados junto às operadoras de cartão de crédito. A opção por estes estabelecimentos está relacionada à oferta do item adquirido, a valores mais vantajosos para administração, obedecendo ao princípio constitucional da economicidade. Os saques via cartão de pagamento dependem de autorização dos ordenadores de despesas de cada unidade gestora, sendo que o total dos gastos realizados nessa modalidade não pode exceder a 30% dos seus gastos anuais com suprimento de fundos.

Os suprimentos de fundos são concedidos mediante termo de concessão e abertura de processo administrativo para juntada de memorandos, termo de concessão, empenhos, faturas, pagamentos, prestação de contas do suprido, notas fiscais das compras e todo o procedimento de pagamento, reclassificação de despesas, baixa e encerramento dos processos. As despesas realizadas por suprimentos de fundos foram realizadas dentro do prazo de aplicação e não houve ressalvas relacionadas às prestações de contas. É importante destacar que houve uma redução de 21% no total dos gastos realizados com suprimento de fundos em 2017 em relação ao ano anterior.

3.4 Desempenho operacional

O desempenho operacional da UFMG é apresentado, em seus diferentes aspectos, em outros capítulos deste Relatório. Neste tópico, vamos nos ater a uma breve descrição das dificuldades enfrentadas na consecução dos objetivos institucionais em 2017.

As restrições orçamentárias impostas à UFMG durante os exercícios de 2015 a 2017 levaram a necessidade de reduzir gastos com a contratação de pessoal terceirizado, bem como realizar esforços para redução do consumo de outros bens e serviços. Essas medidas procuraram evitar que a redução de despesas incidisse sobre itens diretamente relacionados ao desenvolvimento das atividades acadêmicas. Ainda assim, geraram efeitos imediatos sobre aspectos como a frequência da limpeza das dependências e a disponibilidade de diferentes serviços de manutenção, entre outros.

Além disso, houve um crescimento sensível das demandas por assistência estudantil, que tende a se repetir nos próximos anos. Este aumento foi provocado pela piora conjuntural das condições do mercado de trabalho, bem como pela gradual mudança do perfil dos alunos da UFMG, resultado das políticas de reserva de vagas (Lei nº 12.711/2012), que tem assegurado o ingresso de alunos oriundos de famílias com renda média mais baixa.

Apesar da redução dos recursos orçamentários de capital previstos na LOA 2017 – seguida de contingenciamento de limites orçamentários ao longo do ano, que gerou incerteza sobre o valor que seria efetivamente disponibilizado até o final do período –, bem como os problemas decorrentes da liberação de recursos financeiros sem periodicidade definida e em valores insuficientes para a

quitação dos compromissos em condições de pagamento, a UFMG conseguiu fazer avançar as duas principais obras em andamento, tendo concluído no início de 2018 a construção do Centro de Atividade Didáticas III (cuja construção foi retomada ao final de 2016) e da Moradia Universitária 3. Resta, porém, a preocupação com a expressiva redução dos recursos para investimentos previstos na LOA 2018, que ameaça a conclusão de outras obras iniciadas anteriormente e o início de ações prioritárias, como a construção da Moradia Universitária de Montes Claros.

Além destes, outros efeitos do quadro de restrições orçamentárias e financeiras serão sentidos ao longo do tempo, decorrentes do adiamento ou cancelamento da aquisição de equipamentos e material de consumo para o ensino e a pesquisa, de material bibliográfico para bibliotecas, do apoio para a viabilização de intercâmbios discente e docente, de trabalhos de campo, da manutenção da infraestrutura etc.. Se esse quadro não for revertido nos próximos anos, poderá levar a um comprometimento ainda mais acentuado das atividades acadêmicas, com reflexos seja sobre a qualidade do ensino, seja sobre as atividades de pesquisa e extensão.

3.5 Apresentação e análise de indicadores de desempenho

3.5.1 Apresentação e análise dos indicadores de desempenho conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

No que diz respeito aos indicadores de custo corrente evidencia-se que o comportamento desses índices é fortemente influenciado pelas despesas de pessoal da UFMG, que em 2017 correspondeu a 76,09% de todas as despesas realizadas pela Universidade. Esses custos são determinados por fatores como reajustes salariais, incentivos, progressões funcionais, que pelo fato de serem regidos por lei não são passíveis de gestão direta das Universidades, sobretudo no sentido de redução.

Entre 2013 e 2017, os indicadores “Custo Corrente Anual com HU/Aluno Equivalente” e “Custo Corrente Anual sem HU/Aluno Equivalente” apresentam crescimento de 16,8% e 18,2%, respectivamente, variação significativamente inferior à inflação verificada para o mesmo período, que alcançou 30,04% segundo o IPCA-IBGE, demonstrando queda real no custo por aluno praticado pela UFMG.

Com relação ao indicador “Taxa de Sucesso na Graduação”, chama atenção a variação positiva registrada entre 2015 e 2017, com crescimento do índice em 8,95%. Esse resultado positivo aponta para uma recuperação da Universidade considerando os fatores que provocaram transitoriamente a queda desse indicador sobretudo no quadriênio 2011-2014, quando a taxa de sucesso caiu de 90,03 para 62,88. De acordo com dados extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação em 27/02/2018, a UFMG figura como a segunda melhor universidade federal considerando o índice “Taxa de sucesso na Graduação”.

Os demais indicadores apresentam flutuações menos acentuadas ao longo do período analisado, merecendo destaque:

1. a variação positiva do indicador “Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente”, que cresceu 10% entre 2013 e 2017;
2. o elevado “Grau de Participação Estudantil” na UFMG (0,87), superior a média das IFES (0,75), bem como do “Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação”, que na UFMG alcançou 0,24, o dobro da média das IFES (0,12);
3. o valor alcançado pelo “Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação” (5,06), que é o terceiro valor mais alto no conjunto das IFES (média 3,86);

O Quadro a seguir apresenta a série dos indicadores de gestão da UFMG entre os anos de 2013 e 2017.

Quadro 23 - Indicadores de gestão da UFMG - 2013 a 2017

Indicador	Ano				
	2013	2014	2015	2016	2017
1 A - Custo Corrente Anual com HU / Aluno Equivalente (R\$)	17.999,54	19.387,32	18.252,77	20.791,33	21.018,84
1 B - Custo Corrente Anual sem HU / Aluno Equivalente (R\$)	15.833,41	17.109,87	16.922,55	18.456,54	18.713,88
2 - Aluno Tempo Integral / Professor Equivalente	14,70	15,61	15,01	15,50	16,17
3 A - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente com HU	5,10	5,17	5,44	5,43	5,49
3 B - Aluno Tempo Integral / Funcionário Equivalente sem HU	8,56	8,51	9,14	8,91	9,11
4 A - Funcionário Equivalente com HU / Professor Equivalente	2,89	3,02	2,76	2,85	2,95
4 B - Funcionário Equivalente sem HU / Professor Equivalente	1,72	1,84	1,64	1,74	1,78
5 - Grau de Participação Estudantil (Reflete o grau de dedicação horária média do corpo discente.)	0,78	0,78	0,82	0,83	0,87
6 - Grau de Envolvimento Discente com Pós-Graduação (Reflete o índice de participação da pós-graduação no corpo discente.)	0,22	0,23	0,22	0,22	0,24
7 - Conceito CAPES/MEC para a Pós-Graduação (Reflete a média dos conceitos atribuídos aos Programas de Pós-graduação.)	5,19	5,24	5,21	5,18	5,06
8 - Índice de Qualificação do Corpo Docente (Reflete o índice ponderado de qualificação do corpo docente, cujo valor máximo é 5,00.)	4,58	4,65	4,67	4,75	4,75
9 - Taxa de Sucesso na Graduação (Reflete o índice de diplomados em relação aos ingressantes, considerando o tempo padrão de cada curso.)	69,22	62,88	65,43	67,42	71,29

Fonte: UFMG/PROPLAN

3.5.1.1 Memória de cálculo dos indicadores de desempenho da UFMG relativos ao exercício de 2017 conforme deliberações do Tribunal de Contas da União

Quadro 24 - Custo corrente da UFMG em 2017 conforme deliberações do TCU

Despesas correntes, incluindo 35% das despesas do Hospital das Clínicas (R\$1,00)	1.393.160.200,35
(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	2.449.254.096,73
(-) 65% das despesas corrente do hospital universitário	283.726.777,18
(-) Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	629.000.269,43
(-) Pensões (conta nº 319003)	108.950.678,64
(-) Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	22.494.777,33
(-) Despesas com pessoal cedido - docente	3.314.073,62
(-) Despesas com pessoal cedido - tecnico-administrativo	5.190.269,58
(-) Despesa com afastamento País/externo - docente	2.655.875,07
(-) Despesa com afastamento País/externo - técnico-administrativo	761.175,53
Despesas correntes, excluindo 100% das despesas do Hospital das Clínicas (R\$1,00)	1.240.384.243,41
(+) Despesas correntes da Universidade (conta SIAFI nº 3300000)	2.449.254.096,73
(-) 100% das despesas corrente do hospital universitário	436.502.734,12
(-) Aposentadorias e Reformas (conta nº 319001)	629.000.269,43
(-) Pensões (conta nº 319003)	108.950.678,64
(-) Sentenças Judiciais (conta nº 319091)	22.494.777,33
(-) Despesas com pessoal cedido - docente	3.314.073,62
(-) Despesas com pessoal cedido - tecnico-administrativo	5.190.269,58
(-) Despesa com afastamento País/externo - docente	2.655.875,07
(-) Despesa com afastamento País/externo - técnico-administrativo	761.175,53

Fonte: UFMG/PROPLAN/Diretoria de Orçamento; UFMG/PRORH/DAP

Quadro 25 - Números de alunos em tempo integral e alunos equivalentes da graduação da UFMG em 2017

Curso	Área	Ingressantes	Matriculados	Diplomados	Duração Padrão do Curso	Fator de Retenção	Peso do Grupo	AGTI	AGE
Administração (Belo Horizonte)	CSA	51	192	28	4,0	0,1200	1,00	148,44	148,44
Administração (Belo Horizonte)	CSA	51	214	41	4,0	0,1200	1,00	193,68	193,68
Administração (Montes Claros)	CSA	43	150	28	4,0	0,1200	1,00	140,44	140,44
Agronomia	CA	49	191	33	5,0	0,0500	2,00	193,25	386,50
Antropologia	CH	40	147	13	4,0	0,1000	1,00	84,20	84,20
Aquacultura	CA	56	162	19	5,0	0,0500	2,00	146,00	292,00
Arquitetura e Urbanismo	CSA	95	459	67	4,0	0,1200	1,00	328,16	328,16
Arquitetura e Urbanismo	CSA	61	279	42	4,0	0,1200	1,00	207,16	207,16
Arquivologia	CSA	53	136	26	4,0	0,1200	1,00	143,48	143,48
Artes Visuais	A	79	369	60	4,0	0,1150	1,50	286,60	429,90
Biblioteconomia	CSA	89	222	59	4,0	0,1200	1,00	294,32	294,32
Biblioteconomia	CSA	42	153	34	4,0	0,1200	1,00	160,32	160,32
Biomedicina	CS1	45	185	27	6,0	0,0650	4,50	199,53	897,89
Ciência da Computação	CET	79	335	51	4,0	0,1325	2,00	259,03	518,06
Ciências Atuariais	CET	31	85	10	4,0	0,1325	2,00	66,30	132,60
Ciências Biológicas	CB	103	499	110	4,0	0,1250	2,00	488,00	976,00
Ciências Biológicas	CB	101	438	55	4,0	0,1250	2,00	293,50	587,00
Ciências Contábeis	CSA	86	357	56	4,0	0,1200	1,00	280,88	280,88
Ciências do Estado	CSA	54	176	13	4,0	0,1200	1,00	99,24	99,24
Ciências Econômicas	CSA	80	307	60	4,0	0,1200	1,00	288,80	288,80
Ciências Sociais	CH	82	311	69	4,0	0,1000	1,00	316,60	316,60
Ciências Socioambientais	CSA	50	182	27	4,0	0,1200	1,00	143,96	143,96
Cinema de Animação e Artes Digitais	A	39	209	33	4,0	0,1150	1,50	153,18	229,77
Comunicação Social ²	CSA	0	216	89	4,0	0,1200	1,00	309,72	309,72
Comunicação Social ²	CSA	0	81	26	4,0	0,1200	1,00	90,48	90,48
Conservação e Restaur. de Bens Cult. Móveis	A	28	118	13	4,0	0,1150	1,50	72,98	109,47
Controladoria e Finanças	CSA	62	188	22	4,0	0,1200	1,00	138,56	138,56
Curso Superior de Tecnologia em Radiologia	TEC	83	237	50	3,0	0,0820	2,00	187,05	374,10
Dança	A	20	95	8	4,0	0,1150	1,50	47,68	71,52

Curso	Área	Ingressantes	Matriculados	Diplomados	Duração Padrão do Curso	Fator de Retenção	Peso do Grupo	AGTI	AGE
Design	CSA	39	277	40	4,0	0,1200	1,00	178,20	178,20
Design de Moda	CSA	44	233	29	4,0	0,1200	1,00	144,92	144,92
Direito	CSA	201	948	180	4,0	0,1200	1,00	827,40	827,40
Direito	CSA	206	919	185	4,0	0,1200	1,00	849,80	849,80
Educação Física	CS4	123	513	99	5,0	0,0660	1,50	557,67	836,51
Educação Física	CS4	30	109	7	5,0	0,0660	1,50	66,06	99,09
Enfermagem	CS4	107	420	67	5,0	0,0660	1,50	407,11	610,67
Engenharia Aeroespacial	ENG	50	269	26	5,0	0,0820	2,00	170,66	341,32
Engenharia Agrícola e Ambiental	CA	43	150	23	5,0	0,0500	2,00	145,75	291,50
Engenharia Ambiental	ENG	50	239	22	5,0	0,0820	2,00	154,02	308,04
Engenharia Civil	ENG	201	1063	140	5,0	0,0820	2,00	833,65	1.667,30
Engenharia de Alimentos	CA	46	98	1	5,0	0,0500	2,00	61,50	123,00
Engenharia de Alimentos ³	CA	0	49	19	5,0	0,0500	2,00	76,00	152,00
Engenharia de Controle e Automação	ENG	81	376	51	5,0	0,0820	2,00	313,41	626,82
Engenharia de Controle e Automação	ENG	50	294	18	5,0	0,0820	2,00	137,38	274,76
Engenharia de Minas	ENG	62	284	42	5,0	0,0820	2,00	252,22	504,44
Engenharia de Produção	ENG	91	432	81	5,0	0,0820	2,00	450,71	901,42
Engenharia de Sistemas	ENG	55	258	12	5,0	0,0820	2,00	118,67	237,34
Engenharia Elétrica	ENG	102	535	74	5,0	0,0820	2,00	435,34	870,68
Engenharia Florestal	CA	39	160	33	5,0	0,0500	2,00	180,75	361,50
Engenharia Mecânica	ENG	80	429	65	5,0	0,0820	2,00	370,40	740,80
Engenharia Mecânica	ENG	82	468	49	5,0	0,0820	2,00	306,34	612,68
Engenharia Metalúrgica	ENG	57	302	39	5,0	0,0820	2,00	233,49	466,98
Engenharia Química	ENG	61	328	51	5,0	0,0820	2,00	288,41	576,82
Estatística	CET	51	160	11	4,0	0,1325	2,00	89,83	179,66
Farmácia	CS3	134	644	103	5,0	0,0660	2,00	587,74	1.175,48
Farmácia	CS3	107	363	34	5,0	0,0660	2,00	272,47	544,94
Filosofia	CH	44	164	31	4,0	0,1000	1,00	149,40	149,40
Filosofia	CH	40	141	16	4,0	0,1000	1,00	94,40	94,40
Física	CET	82	292	39	4,0	0,1325	2,00	219,67	439,34
Física	CET	54	118	8	4,0	0,1325	2,00	82,24	164,48

Curso	Área	Ingressantes	Matriculados	Diplomados	Duração Padrão do Curso	Fator de Retenção	Peso do Grupo	AGTI	AGE
Fisioterapia	CS4	76	348	71	5,0	0,0660	1,50	384,68	577,02
Fonoaudiologia	CS4	56	215	36	5,0	0,0660	1,50	216,88	325,32
Formação Intercult. para Educadores Indígenas	CH	36	135	29	4,0	0,1000	1,00	134,60	134,60
Geografia	CH	39	226	52	4,0	0,1000	1,00	215,80	215,80
Geografia	CH	76	324	47	4,0	0,1000	1,00	235,80	235,80
Geologia	CET	34	168	27	4,0	0,1325	2,00	129,31	258,62
Gestão de Serviços de Saúde	CSA	108	337	52	4,0	0,1200	1,00	288,96	288,96
Gestão Pública	CSA	83	258	43	4,0	0,1200	1,00	232,64	232,64
História	CH	44	202	26	4,0	0,1000	1,00	132,40	132,40
História	CH	42	155	25	4,0	0,1000	1,00	127,00	127,00
Jornalismo	CSA	20	31	0	4,0	0,1200	1,00	20,00	20,00
Jornalismo	CSA	41	71	0	4,0	0,1200	1,00	41,00	41,00
Letras	LL	162	638	136	4,0	0,1150	1,00	632,56	632,56
Letras	LL	284	953	191	4,0	0,1150	1,00	944,86	944,86
Licenciatura em Educação do Campo	CH	34	124	46	4,0	0,1000	1,00	190,40	190,40
Matemática	CET	91	247	21	4,0	0,1325	2,00	165,13	330,26
Matemática	CET	55	132	15	4,0	0,1325	2,00	107,95	215,90
Matemática Computacional	CET	25	68	11	4,0	0,1325	2,00	63,83	127,66
Medicina	CS1	325	1939	299	6,0	0,0650	4,50	1.949,61	8.773,25
Medicina Veterinária	CA	123	601	116	5,0	0,0500	2,00	617,75	1.235,50
Museologia	CSA	43	126	25	4,0	0,1200	1,00	130,00	130,00
Música	A	42	222	39	4,0	0,1150	1,50	176,94	265,41
Música	A	52	284	54	4,0	0,1150	1,50	238,84	358,26
Nutrição	CS3	78	314	48	5,0	0,0660	2,00	293,34	586,68
Odontologia	CS2	154	672	134	5,0	0,0650	4,50	738,55	3.323,48
Pedagogia	CH	74	280	47	4,0	0,1000	1,00	233,80	233,80
Pedagogia	CH	66	261	65	4,0	0,1000	1,00	287,00	287,00
Psicologia	CH	132	627	107	4,0	0,1000	1,00	495,80	495,80
Publicidade e Propaganda	CSA	40	75	0	4,0	0,1200	1,00	40,00	40,00

Curso	Área	Ingressantes	Matriculados	Diplomados	Duração Padrão do Curso	Fator de Retenção	Peso do Grupo	AGTI	AGE
Química	CET	51	185	23	4,0	0,1325	2,00	132,19	264,38
Química	CET	45	154	21	4,0	0,1325	2,00	119,13	238,26
Química Tecnológica	CET	41	171	25	4,0	0,1325	2,00	129,25	258,50
Relações Econômicas Internacionais	CSA	64	225	27	4,0	0,1200	1,00	157,96	157,96
Relações Públicas	CSA	20	28	0	4,0	0,1200	1,00	20,00	20,00
Sistemas de Informação	CET	82	301	50	4,0	0,1325	2,00	258,50	517,00
Teatro	A	41	182	26	4,0	0,1150	1,50	130,96	196,44
Terapia Ocupacional	CS4	70	235	49	5,0	0,0660	1,50	287,42	431,13
Turismo	CSA	62	215	28	4,0	0,1200	1,00	159,44	159,44
Zootecnia	CA	41	148	30	5,0	0,0500	2,00	171,25	342,50
Total		7.016	29.583	4.805	430	10,0045	156	25.848,68	47.070,51

Fonte: UFMG/DRCA

Quadro 26 - Alunos matriculados em cursos de graduação da UFMG em 2017, por semestre letivo

Semestre letivo	Matriculados
Primeiro	29.774
Segundo	29.391
AG (média)	29.583
AGTI	25.848,68
AGE	47.070,51

Fonte: UFMG/DRCA

Quadro 27 - Alunos matriculados em cursos de pós-graduação e residência da UFMG em 2017, por semestre letivo

Semestre letivo	Mestrado	Doutorado	Residência	Total
Primeiro	4.479	4.749	514	9.742
Segundo	4.289	4.666	514	9.469
Alunos	4.384	4.708	514	9.606
Peso	2	2	2	-
Total Ponderado	8.768	9.415	1.028	19.211
APG	9.092			
APGTI	18.183			
ARTI	1.028			

Fonte: UFMG/PRPG e Comissão de Residência Médica

Quadro 28 - Número de ingressantes em anos respectivos e número de diplomados em cursos de graduação na UFMG em 2017

Número total de alunos ingressantes nos anos respectivos de entrada, de acordo com o tempo de duração padrão de cada curso	6.740
Número total de concluintes em 2017	4.805

Fonte: UFMG/DRCA

Quadro 29 - Número de professores equivalentes da UFMG em 2017

Classificação	Regime de trabalho			Total
	20h	40h	DE	
(+) Efetivos	141	180	2.497	2.818
(+) Substitutos	74	144	0	218
(-) Afastados/Cedidos	11	11	125	147
(=) Total	204	313	2.372	2.889
Peso	0,5	1	1	2,5
Nº de Prof. Equiv.	102	313	2.372	2.787

Fonte: UFMG/PRORH

Quadro 30 - Número de professores da UFMG em 2017, por nível de qualificação

Vínculo	Qualificação				Total
	Graduados	Especialistas	Mestres	Doutores	
(+) Efetivos	9	15	156	2.627	2.807
(+) Substitutos	50	-	98	81	229
(-) Afast./ced.	5	1	22	119	147
(=) Total	54	14	232	2589	2.889
Peso	1	2	3	5	11
Total Ponderado	54	28	696	12.945	13.723

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Quadro 31 - Número de funcionários equivalentes da UFMG com HU em 2017

Classificação	Regime de trabalho									Total
	20h	24h	25h	30h	36h	40h/DE	12x36h	44h	60h	
(+) Prof. 2º grau	-	-	-	-	-	118	-	-	-	118
(+) Servidor T.A.	233	35	31	108	-	3.883	-	-	667	4.957
(+) Terceirizado	-	-	-	30	5	300	1.091	1.548	-	2.974
(-) Afast./Cedido	9	2	1	11	-	187	-	-	1	211
(=) Total	224	33	30	127	5	4.114	1.091	1.548	666	7.838
Peso	0,5	0,6	0,62	0,75	0,9	1	1,05	1,1	1,5	8
Nº Func. Equiv.	112	20	19	95	5	4.114	1.146	1.703	999	8.212

Fonte: UFMG/PRORH; UFMG/PRA/DEMAI; UFMG/PRA/DLO; UFMG/HC

Quadro 32 - Número de funcionários equivalentes da UFMG sem HU em 2017

Classificação	Regime de trabalho									Total
	20h	24h	25h	30h	36h	40h/DE	12x36h	44h	60h	
(+) Prof. 2º grau	-	-	-	-	-	118	-	-	-	118
(+) Servidor T.A.	80	11	31	75	-	2.800	-	-	82	3.079
(+) Terceirizado	-	-	-	2	5	-	558	1.190	-	1.755
(-) Afast./Cedido	3	2	1	5	-	113	-	-	-	124
(=) Total	77	9	30	72	5	2.805	558	1.190	82	4.828
Peso	0,5	0,6	0,75	0,75	0,9	1	1,05	1,1	1,5	8
Nº Func. Equiv.	39	5	23	54	5	2.805	586	1.309	123	4.948

Fonte: UFMG/PRORH; UFMG/PRA/DEMAI; UFMG/PRA/DLO; UFMG/HC

Quadro 33 - Conceito Capes para os programas de pós-graduação da UFMG em 2017

Programa por área do conhecimento	Nível	Ano de início	Conceito 2013-2016 e recomendações posteriores
Ciências Agrárias			
Ciência Animal	M	2007	7
	D	1989	
Ciência de Alimentos	M	1973	4
	D	2002	
Produção Animal	M	2014	4
Produção Vegetal	M	2006	4
	D	2016	
Zootecnia	M	1969	5
	D	2007	
Ciências Biológicas			
Bioinformática	M	2013	7
	D	2003	
Biologia Celular	M	1973	6
	D	1978	
Biologia Vegetal	M	2000	6
	D	2000	
Bioquímica e Imunologia	M	1968	7
	D	1968	
Ciências Biológicas: Fisiologia e Farmacologia	M	1972	7
	D	1994	
Ecologia, Conservação e Manejo da Vida Silvestre	M	1988	6
	D	1997	
Ensino de Biologia (ProfBio - Rede - Sede: UFMG)	MP	2017	CN (4)
Genética	M	1998	6
	D	2003	
Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (Mestrado Profissional-MP)	MP	2009	5
Inovação Tecnológica e Biofarmacêutica	D	2016	5
Microbiologia	M	1971	7
	D	1993	
Microbiologia Aplicada (MP)	MP	2014	3
Parasitologia	M	1969	7
	D	1977	
Zoologia	M	2011	5
	D	2011	
Ciências Exatas e da Terra			
Ciência da Computação	M	1974	7
	D	1991	
Estatística	M	1996	5
	D	2005	

Programa por área do conhecimento	Nível	Ano de início	Conceito 2013-2016 e recomendações
Física	M	1968	7
	D	1974	
Geologia	M	1988	5
	D	2001	
Matemática	M	1972	6
	D	2000	
Química	M	1967	7
	D	1969	
Ciências Humanas			
Antropologia	M	2006	4
	D	2014	
Ciência Política	M	1971	7
	D	2006	
Educação - Conhecimento e Inclusão Social	M	1972	6
	D	1991	
Educação e Docência (MP)	MP	2014	4
Filosofia	M	1974	6
	D	1992	
Geografia	M	1988	6
	D	2003	
História	M	1990	7
	D	2000	
Psicologia	M	1989	5
	D	2008	
Psicologia: Cognição e Comportamento	M	2017	CN (4)
	D	2017	
Sociologia	M	1981	5
	D	2007	
Ciências da Saúde			
Análises Clínicas e Toxicológicas	M	2013	4
	D	2013	
Ciências Aplicadas à Cirurgia e a Oftalmologia	M	1970	4
	D	1976	
Ciências Aplicadas à Saúde do Adulto	M	2001	5
	D	2001	
Ciências da Reabilitação	M	2002	6
	D	2006	
Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical	M	1972	6
	D	1972	
Ciências da Saúde: Saúde Criança e Adolescente	M	1986	4
	D	1994	
Ciências do Esporte	M	1989	5
	D	2008	
Ciências Farmacêuticas	M	1996	5
	D	1997	
Ciências Fonoaudiológicas	M	2013	4
Enfermagem	M	1994	5
	D	2005	

Programa por área do conhecimento	Nível	Ano de início	Conceito 2013-2016 e recomendações
Gestão de Serviços de Saúde (MP)	M	2018	CN (3)
Medicamentos e Assistência Farmacêutica	M	2012	4
	D	2012	
Medicina Molecular	M	2001	6
	D	2001	
Nutrição e Saúde	M	2014	3
Odontologia	M	1979	7
	D	2004	
Odontologia em Saúde Pública (MP)	MP	2014	4
Patologia	M	1973	5
	D	1977	
Promoção da Saúde e Prevenção da Violência (MP)	MP	2011	4
Saúde da Mulher	M	1970	3
	D	1997	2
Saúde Pública	M	1993	6
	D	2001	
Ciências Sociais Aplicadas			
Administração	M	1973	4
	D	1995	
Arquitetura e Urbanismo	M	1995	6
	D	2009	
Ciência da Informação	M	1976	5
	D	1997	
Comunicação Social	M	1995	6
	D	2004	
Controladoria e Contabilidade	M	2007	4
	D	2017	
Demografia	M	1985	7
	D	1985	
Direito	M	1979	6
	D	1971	
Economia	M	1970	6
	D	2001	
Gestão e Organização do Conhecimento	M	2016	5
	D	2016	
Sociedade, Ambiente e Território	M	2015	3
Engenharias			
Ciências e Técnicas Nucleares	M	1968	5
	D	2006	
Construção Civil	M	2005	3
Engenharia de Estruturas	M	1988	4
	D	2000	
Engenharia de Produção	M	1995	4

Programa por área do conhecimento	Nível	Ano de início	Conceito 2013-2016 e recomendações
	D	2009	
Engenharia Elétrica	M	1972	5
	D	1995	
Engenharia Mecânica	M	1972	4
	D	1997	
Engenharia Metalúrgica, de Materiais e de Minas	M	1971	6
	D	1983	
Engenharia Metalúrgica, de Materiais e de Minas (MP)	MP	2017	CN (3)
Engenharia Química	M	1992	3
	D	2006	2
Geotecnia e Transportes	M	2009	3
Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	M	1972	7
	D	2000	
Linguística, Letras e Artes			
Artes	M	1995	6
	D	2006	
Estudos Linguísticos	M	1973	7
	D	1994	
Estudos Literários	M	1973	7
	D	1984	
Música	M	1999	5
	D	2012	
Interdisciplinar			
Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável	M	2007	4
	D	2016	
Análise e Modelagem de Sistemas Ambientais	M	2007	4
Estudos do Lazer	M	2007	5
	D	2012	
Neurociências	M	2007	5
	D		

Fonte: UFMG/PRPG

84 Programas com 69 cursos de Doutorado e 83 cursos de Mestrado

A UFMG participa, ainda, dos seguintes cursos de Mestrado Profissional ofertados em Rede: Letras (4), Artes(4) e Educação Física(3).

OBS.: Os Programas de Pós-Graduação em Engenharia Química e Saúde da Mulher possuem conceitos diferentes nos níveis: Mestrado - 3 / Doutorado - 2

CN significa "Curso Novo", cuja recomendação pela CAPES ocorreu em período posterior ao da avaliação quadrienal(2013-2016)

4 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

4.1 Descrição das estruturas de governança

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em 10 de maio de 2017, instituiu, por meio da Portaria nº59/2017, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), atendendo a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº1, de 10 de maio de 2016, cujas competências listam-se dos dois dispositivos supracitados. Destaca-se que o Reitor preside o comitê, o qual é composto pelo Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento, pelo Pró-Reitor de Administração e pelo Pró-Reitor de Recursos Humanos, conforme regido na portaria instituidora.

Conforme art. 2º, § 3º dessa portaria, “a Auditoria-Geral da UFMG prestará apoio técnico às reuniões e decisões do CGRC”, dessa maneira, foi incluída no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT-2018) da Auditoria-Geral da UFMG a previsão de trabalhos de avaliação para subsidiar esse apoio. A principal atividade nesse sentido, iniciada em 2017, consiste na elaboração de diagnóstico em relação à Governança, ao Gerenciamento de Riscos e aos Controles Internos da Universidade, utilizando como base o Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU) – Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública, a metodologia COSO II (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a ISO 31000, a ISO 31010 e os resultados dos trabalhos de auditoria *in loco*. Após a finalização dos trabalhos, a Auditoria-Geral emitirá Nota Técnica ao CGRC da UFMG para sequência no trabalho do Comitê.

4.2 Atuação da unidade de auditoria interna

A Auditoria-Geral da UFMG, instituída em 1972 e definitivamente implantada em 1974, é órgão assessor vinculado ao Conselho Universitário, conforme determinado no art. 11, inciso II, do Estatuto da Universidade, embasando-se no art. 15, §§ 3º e 4º, do Decreto nº 3.591/2000.

A Auditoria possui a finalidade de examinar, assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão, de acordo com seu Regimento Interno aprovado em 1985 mediante a Resolução nº 08 do Conselho Universitário e revisado por intermédio da Resolução nº 02/2006 deste, ambos normativos disponíveis no sítio eletrônico da Auditoria-Geral da UFMG por meio do endereço <www.ufmg.br/auditoria>.

Conforme o Item 01 do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 07, de 09 de junho de 2017 e o art. 18, *caput* do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, a Auditoria-Geral da UFMG é responsável por executar atividades, de maneira independente e objetiva, de avaliação e de consultoria em relação aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos, possuindo como foco a adição de valor e a melhoria das operações da Universidade.

A equipe da Auditoria é formada por oito servidores, divididos na estrutura abaixo demonstrada, cujo detalhamento está disponível na página *on-line* do órgão.



Figura 2 - Organograma da Auditoria Geral da UFMG em 2016

Fonte: UFMG/Auditoria-Geral

A indicação do Auditor Geral é feita pelo Magnífico Reitor (Presidente do Conselho Universitário) e, após apreciação, é encaminhada para análise do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU). Efetivada a aprovação da CGU, é realizada a nomeação do Auditor Geral, cuja previsão no Regimento Interno da Auditoria-Geral é estabelecida no art. 3º, § 1º, sendo que cabe também ao Presidente do Conselho Universitário a designação do Auditor Geral Adjunto. A indicação do nome do Auditor Geral atende ao art. 15, § 5º, do Decreto nº 3.591/2000, conforme orientações do Tribunal de Contas da União (TCU).

A atuação da Auditoria-Geral é baseada nos princípios da segregação de função e da preservação da independência evidenciados na Instrução Normativa CGU nº24, de 17 de novembro de 2015, nos preceitos da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº1, de 10 de maio de 2016 e da Instrução Normativa SFC nº3, de 09 de junho de 2017, esta última que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal que estabelece os princípios, as diretrizes e os requisitos fundamentais para a prática profissional nessa área, ressaltando que tais princípios constam do planejamento e da execução dos trabalhos da Auditoria.

Especificamente, o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), ferramenta de planejamento dos trabalhos a serem realizados no exercício seguinte e das ações de fortalecimento das atividades de auditoria interna, é elaborado de acordo com o nível de risco apurado em cada tema, que são as áreas da Universidade passíveis de auditoria.

Por sua vez, o nível de risco é definido conforme variáveis de probabilidade de ocorrência (definido tecnicamente por meio de levantamento de dados oriundos dos trabalhos anteriores e da experiência da equipe) e de impacto nos objetivos da Universidade (conforme I – Vulto de despesa executada; II – Variação da execução das despesas entre os dois últimos anos; III – Correlação com o PDI; e IV – Valorações dos Temas pelo Magnífico Reitor conforme o grau de relevância para os objetivos da Universidade). Assim, os temas são representados na Matriz de Risco abaixo demonstrada, cujo objetivo é avaliar os riscos existentes na instituição.

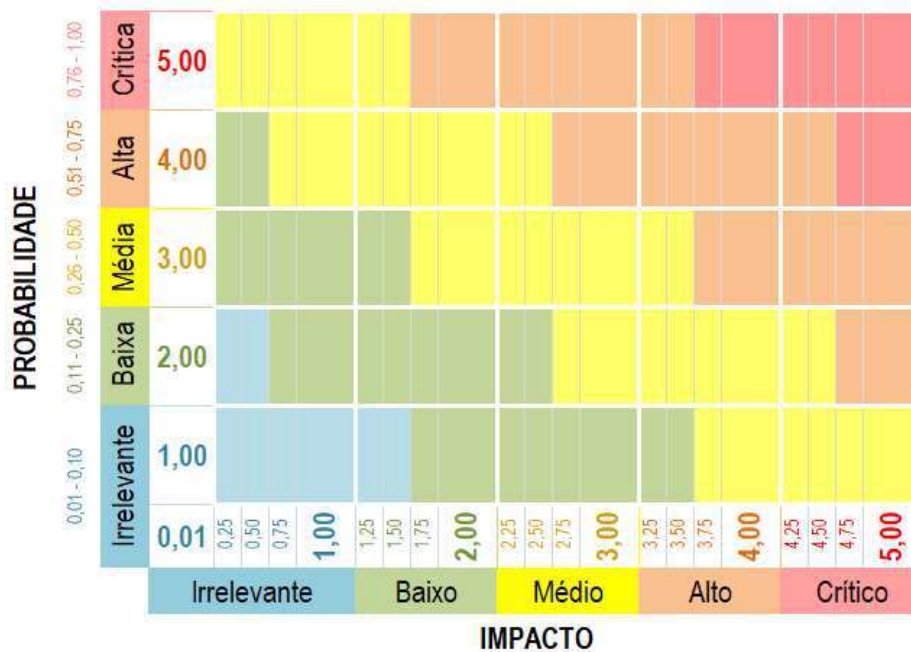


Figura 3 - Matriz de risco da UFMG

Fonte: UFMG/Auditoria-Geral

Após a apuração dos temas por meio do cruzamento da probabilidade e do impacto que podem proporcionar maior risco aos objetivos da Unidade, mensura-se a vulnerabilidade do tema, a qual é definida tecnicamente de acordo com a periodicidade histórica de realização de auditorias e com a existência de orientações e de determinações dos órgãos de controle interno e externo respectivamente. Frisa-se que essa metodologia foi consentida pela CGU por meio de aprovação interna do PAINT-2018 da Auditoria-Geral, cujo conteúdo teve aprovação final pelo Magnífico Reitor, conforme prevê o art. 7º da Instrução Normativa CGU nº24, de 17 de novembro de 2015.

De posse da lista das áreas a serem auditadas, as quais incluem as Fundações de Apoio, também são inseridas no planejamento as atividades cujas demandas são do Conselho Universitário, da Administração Central, de normativos dos órgãos federais de controle interno e externo, além da estimativa de horas destinadas às ações de capacitação, a qual deve estar alinhada qualitativamente aos trabalhos de auditoria realizados. Salienta-se que, durante o decorrer do exercício, demandas extra planejamento também são executadas.

Após a execução das auditorias, é emitido Relatório de Auditoria Interna no qual é definido o escopo dos trabalhos, assim como a amostragem para os exames, proporcionando à equipe designada segurança razoável para a emissão de opinião sobre o objeto auditado, avaliando os controles internos e o gerenciamento de riscos com a finalidade de agregar valor à Universidade. Nesses relatórios são elencados os achados de auditoria por meio de constatações, as quais possuem uma ou mais recomendações cada. Destaca-se que recomendações de cunho corretivo visam sanar fragilidades dos controles internos e as de cunho preventivo visam mitigar os riscos.

De posse desse relatório, assim como do Plano de Ação apensado, o gestor da unidade auditada toma ciência das constatações e das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral. É encaminhada cópia do Relatório de Auditoria Interna também ao Magnífico

Reitor, sendo destacados, por meio de ofício, os achados de auditoria para sua ciência, além de relatórios gerenciais, conforme evidencia o art. 17, § 1º, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, que demonstram a situação das recomendações expedidas pela Auditoria-Geral e pelos órgãos de controle interno e externo.

Após a realização dos trabalhos durante o exercício, os relatos são compilados em relatório único, denominado Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), o qual é disponibilizado à CGU, em atendimento ao art. 16, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, contendo: (1) a descrição dos trabalhos realizados; (2) a análise consolidada do nível de maturação dos controles internos da Universidade; (3) a descrição dos trabalhos não realizados, quando houver, e suas justificativas; (4) a descrição dos fatos relevantes que impactaram os trabalhos de auditoria; (5) a descrição das ações de capacitação da equipe de auditoria; (6) o *status* das recomendações emitidas e as respectivas justificativas dos gestores das Unidades Auditadas quando as recomendações não forem implementadas; e (7) a descrição dos benefícios decorrentes da atuação da Auditoria.

4.3 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Na UFMG, a abertura de processos de sindicância investigatória e a instauração de processos administrativos disciplinares (PAD) são realizadas conforme estabelecido no Regimento Geral da Universidade que guarda obediência ao disposto pela Lei nº 8.112/1990 que trata do regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, à legislação complementar vigente e ao Estatuto da UFMG. De acordo com o Art. 143 da referida Lei

A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

Conseqüentemente, os processos podem ser abertos 1) pelo reitor, por diretores de unidades acadêmicas, pró-reitores e, ou, diretores de órgãos ou departamentos da administração superior da universidade, na modalidade de sindicância investigatória ou de processo administrativo disciplinar, para dar andamento à apuração do cometimento de ilícitos imputados a servidores da universidade, no nível de gestão correspondente; 2) pela Unidade Seccional de Correição (USEC), com a instauração de processos de sindicância investigatória com a finalidade de apurar a admissibilidade de denúncia de cometimento de ilícito imputado ou imputável a servidor da UFMG, sempre que esse encaminhamento seja requerido para subsidiar esclarecimentos a serem prestados a órgãos externos e internos de controle.

Os principais ilícitos registrados referem-se ao descumprimento das normas que regulamentam o regime de dedicação exclusiva, às condições de acumulação de cargos ou empregos e à condição de sócio cotista ou acionista de empresa privada.

Administrativamente vinculada à Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), os pareceres da USEC são encaminhados ao Pró-Reitor em exercício, que dá prosseguimento ao processo ou solicita arquivamento, dependendo do parecer emitido pela USEC. Nos casos de evidências de ocorrência que indiquem ressarcimento ao erário ou recuperação de crédito, a USEC encaminha relatório e parecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sugerindo a abertura de processo administrativo de reposição ao erário ou processo

administrativo de recuperação de crédito. Esses Processos são abertos e executados pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

No caso de evidências de ilicitude por acumulação de cargos públicos ou de empregos, após proceder à sindicância investigatória, a USEC encaminha relatório e parecer à Pró-Reitoria de Recursos Humanos indicando os procedimentos pertinentes. Nesses casos, o próprio Gabinete da PRORH vem dando continuidade ao processo, providenciando que o servidor seja notificado pelo seu chefe imediato e informado da necessidade de correção da ilicitude verificada, estabelecendo prazo para resposta.

Nos casos de vínculo com empresa privada, o servidor é informado da necessidade de comprovar não exercer função de gerência ou administração, comprovação essa que fará parte do processo de sindicância investigatória instaurado pela USEC. Os demais procedimentos são idênticos aos descritos anteriormente.

A Unidade Seccional de Correição da UFMG também é responsável por (1) emitir pareceres opinativos, a pedido de autoridades institucionais que recebem denúncias de cometimento de ilícito por servidor sob sua alçada, com recomendações de encaminhamento do caso; e (2) dar apoio a comissões responsáveis por sindicância investigatória e por processos administrativos disciplinares instaurados por autoridades competentes, visando assegurar a correção dos procedimentos e normas que regulamentam processos disciplinares no âmbito da administração pública federal.

Para executar corretamente essas atividades, a USEC conta com o apoio da Procuradoria Jurídica Federal na UFMG no esclarecimento de dúvidas sobre procedimentos e aplicação de normas legais. Em última instância, o Reitor tem autonomia de avocar a si a interrupção, suspensão ou qualquer outro encaminhamento que considere mais adequado aos processos de sindicância investigatória e, ou, administrativos disciplinares.

Sistema CGU-PAD: A USEC administra na UFMG o processo de inserção de dados no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD). Esses dados se referem à instauração e tramitação de todos os processos de sindicância investigatória e de processos administrativos disciplinares. Ou seja, independente da autoridade que tenha instaurado o processo, as informações serão inseridas no Sistema CGU-PAD pela USEC.

Além disso, em 2017 também foi sentido impacto negativo da extinção da Imprensa Estadual de Minas Gerais por meio da Lei Estadual nº22.285, de 14 de setembro de 2016, que fragmentou a publicação das portarias disciplinares em jornais de grande circulação.

Nesse sentido, a UFMG tem buscado o aprimoramento dos processos de trabalho relacionados à inclusão das informações no Sistema CGU-PAD visando atender aos princípios constitucionais da Administração Pública e aos dispositivos legais com zelo e comprometimento.

Os Quadros a seguir apresentam informações sobre os processos de sindicância investigatória instaurados e, ou, analisados pela USEC em 2017.

Quadro 34 - Situação, em 31/12/2017, dos processos de sindicância investigatória instaurados e, ou, analisados pela USEC em 2017, por tipo de ilícito

Fato apurado	Nº de processos concluídos		Nº processos instaurados	Nº de processos em andamento
Descumprimento do regime de dedicação exclusiva	Arquivados	36	25	6
	Enviados para Gabinete da PRORH indicando processo de reposição ao erário	4		
Acumulação de cargos / Jornada semanal de trabalho superior a 60 horas	Arquivados	46	0	12
Vínculo com empresa privada (sócio administrador ou empresário individual)	Arquivados	117	0	0
	Notificação para correção	0		
Total		203	25	18

Fonte: UFMG/PRORH/USEC/CGU-PAD

Quadro 35 - Processos de sindicância e processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Administração Superior e por diretores de unidades acadêmicas, conforme situação em 31/12/2017

Unidade ou Órgão de instauração	Tipo de Processo			Total
	Processo Administrativo Disciplinar	Sindicância	Rito Sumário	
Unidade Acadêmica	3	10	0	13
Órgão da Administração Superior	3	10	1	14
Total	6	20	1	27

Fonte: UFMG/PRORH/USEC/CGU-PAD

Sistema CGU-PJ: Por meio da Portaria nº1.196, de 29 de maio de 2017, a Controladoria Geral da União (CGU) instituiu o sistema CGU-PJ no âmbito do Poder Executivo Federal destinado a registrar informações sobre processos administrativos de responsabilização (PAR) de pessoas jurídicas e de investigações preliminares (IP) instaurados para apurar atos lesivos contra a Administração Pública a exemplo dos previstos pela Lei nº12.846/2013. Na UFMG, a gestão do CGU-PJ está vinculada à Pró-Reitoria de Administração.

4.4 Gestão de riscos e controles internos

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria-Geral da UFMG durante o exercício de 2017 compreenderam atividades previstas em seu planejamento e também atividades extra planejamento. Nesse sentido, foram executados trabalhos e ações com a finalidade de avaliar os controles internos, monitorar recomendações emitidas, mitigar riscos, fortalecer e capacitar a equipe, melhorar os processos internos, entre outros.

Destaca-se que as ações de capacitação da equipe, em 2017, somaram 1.852 horas, incluindo ações de aperfeiçoamento e de educação formal, na modalidade presencial e a distância. Salienta-se que apenas 6,5% das horas de capacitação envolveram dispêndio de recursos financeiros da Universidade.

De maneira específica, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2017 possuía 13 (treze) atividades planejadas. Ao total, a Auditoria-Geral executou 32 (trinta e duas) atividades, entre demandas provenientes de Matrizes de Risco, do Conselho Universitário, de normativos e orientações dos órgãos federais de controle interno e externo (CGU e TCU) e de necessidade de auditorias adicionais e de melhorias internas. Ressalta-se que dessas, 07 (sete) ainda estão em execução. O Gráfico abaixo demonstra esses números, com os percentuais representativos dos trabalhos realizados pela Auditoria-Geral da UFMG.

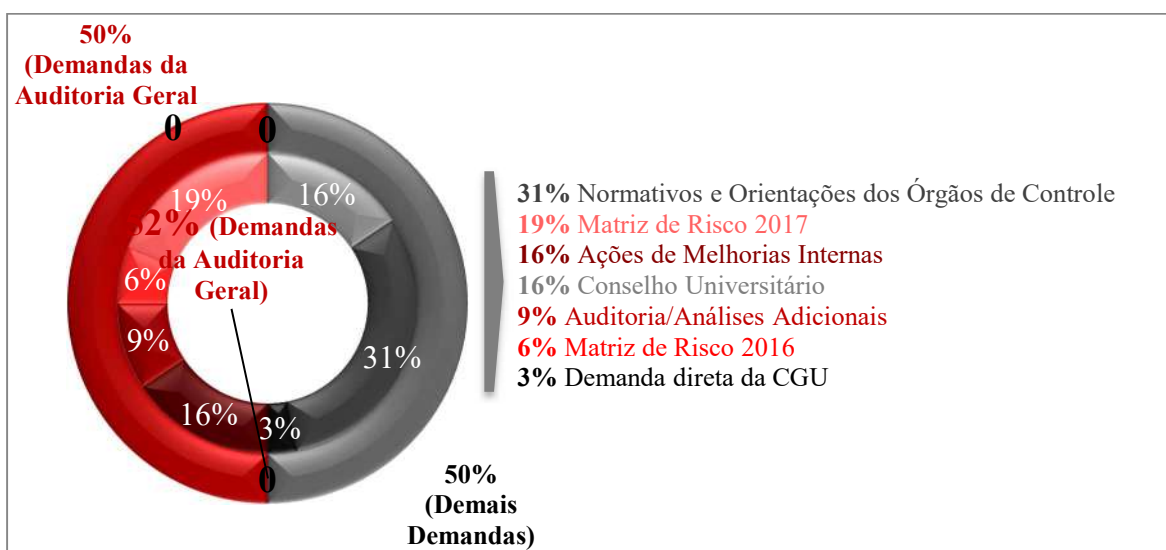


Gráfico 2 - Origem dos trabalhos da Auditoria-Geral da UFMG em 2017

Fonte: UFMG/Auditoria-Geral

Elencando o quantitativo das atividades, a Auditoria-Geral da UFMG desempenhou suas funções, em 2017, contabilizando:

- 08 (oito) auditorias oriundas de Matriz de Risco, estando 01 (uma) em execução, sendo essa:
 - Atividade 08 do PAINT 2017.
- 03 (três) trabalhos adicionais oriundos de demandas específicas, sendo:
 - 01 auditoria *in loco* adicional;
 - 01 análise prévia à Prestação de Contas 2017; e
 - 01 análise de pareceres contábeis de Fundações de Apoio.
- 05 (cinco) trabalhos oriundos de demandas do Conselho Universitário, sendo:
 - 01 análise da Prestação de Contas da Universidade 2016;

- 01 análise da Prestação de Contas das Fundações de Apoio 2016;
- 02 Avaliações da Revisão Orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) 2016 e 2017; e
- 01 Avaliação da Proposta Orçamentária da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) 2017.
- 10 (dez) trabalhos oriundos de normativos e orientações dos órgãos federais de controle, estando 04 (quatro) em execução, sendo esses:
 - Capacitações contínuas e permanentes dos servidores da Auditoria;
 - Diagnóstico da Universidade a respeito de Governança, Controles Internos e Gerenciamento de Riscos por meio de entrevistas, exames e análises;
 - Ação de monitoramento em Unidade Administrativa; e
 - Auditoria em Fundação de Apoio.
- 01 (um) trabalho oriundo de demanda direta da CGU, sendo:
 - Atestar a conformidade dos trabalhos efetuados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos/Departamento de Administração de Pessoal (PRORH/DAP) relacionados à regularização cadastral e financeira do pagamento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS) de 166 (cento e sessenta e seis) casos, baseados no Acórdão nº 602/2016 - TCU - 1ª Câmara.
- 05 (cinco) trabalhos de melhorias internas, estando 02 (dois) em execução, sendo esses:
 - Reformulação do Manual de Auditoria Interna em conformidade com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº1, de 10 de maio de 2016, com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (aprovado pela Instrução Normativa SFC nº3, de 09 de junho de 2017), com o Decreto nº9.203, de 22 de novembro de 2017 e com o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental (aprovado pela Instrução Normativa SFC nº8, de 06 de dezembro de 2017); e
 - Revisão e atualização contínua e permanente dos *Check-Lists*.

Das 32 (trinta e duas) ações realizadas durante o exercício de 2017, destaca-se que 11 (onze) trabalhos tinham como objetivo a avaliação dos controles internos e do gerenciamento de riscos na Universidade. Detalhando, apuram-se que 06 (seis) trabalhos foram auditorias *in loco* provindas da Matriz de Risco 2017, 02 (dois) da Matriz de Risco 2016, outros 02 (dois) de orientação da CGU por meio de instruções normativas (auditorias visando o monitoramento¹ e o teste da aderência dos controles internos) e 01 (um) de demanda interna (auditoria adicional), representando 34% dos trabalhos executados pela Auditoria-Geral, conforme Gráfico abaixo.

¹ Ressalta-se que a ação de monitoramento é executada por meio da verificação de aplicação do Plano de Ação emitido pela Auditoria ao final de todos os trabalhos de avaliação dos controles internos e do gerenciamento de riscos e por meio de novos trabalhos de auditoria.

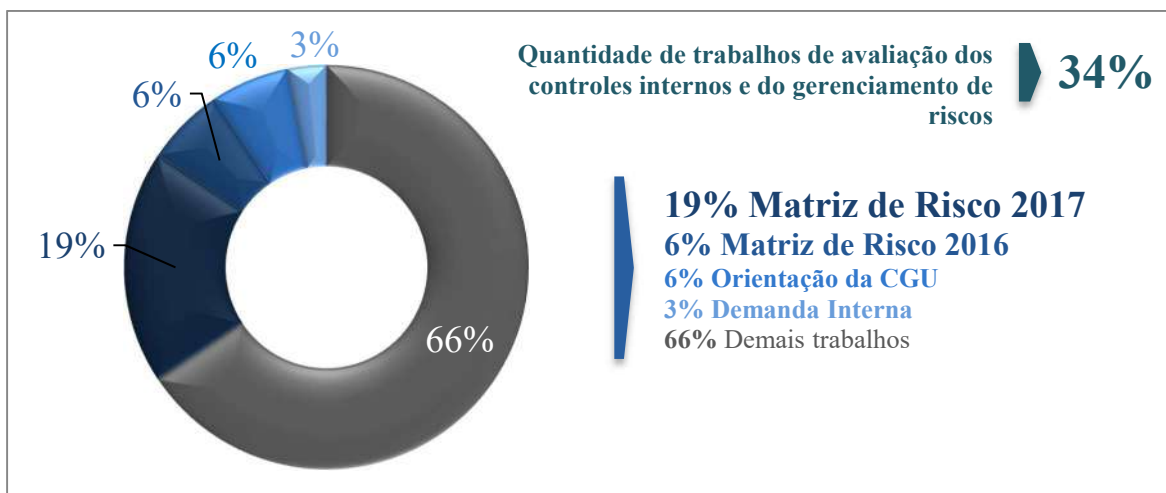


Gráfico 3 - Apuração dos trabalhos de avaliação de controle interno e de gerenciamento de riscos – 2017

Fonte: UFMG/Auditoria-Geral

Os 11 (onze) trabalhos executados com a finalidade de avaliar os controles internos e o gerenciamento de riscos na Universidade em 2017 geraram o total de 38 (trinta e oito) recomendações de auditoria. Considerando essas e as demais 12 (doze) recomendações emitidas em 2015 e 2016, apura-se o resultado demonstrado no Gráfico abaixo.

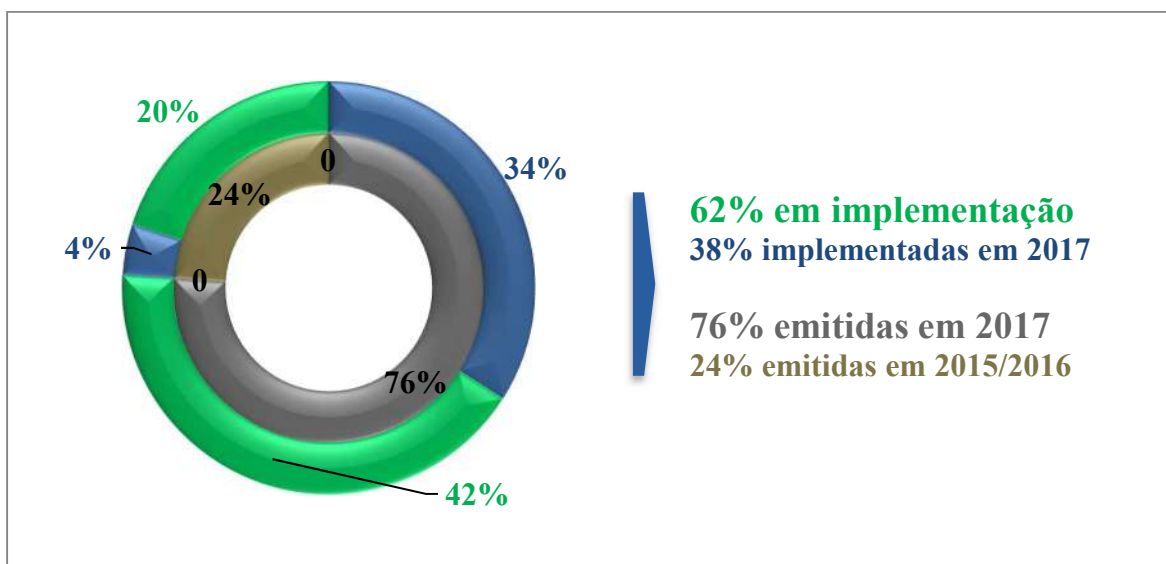


Gráfico 4 - Recomendações trabalhadas pela Auditoria-Geral da UFMG em 2017

Fonte: UFMG/Auditoria-Geral

De maneira global, as unidades auditadas apresentaram nível satisfatório de implementação tempestiva das recomendações emitidas, o que permite aumentada efetividade dos controles internos e do gerenciamento dos riscos existentes. Frisa-se que essas recomendações estão correlacionadas à obediência a leis e a dispositivos legais em

geral, à salvaguarda de recursos, à aplicação de recursos financeiros, à melhoria da operacionalidade das atividades, entre outros fatores relacionados às atividades da Universidade elencadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Destaca-se que os trabalhos da Auditoria-Geral são realizados por amostragem.

Objetivos da Auditoria-Geral da UFMG para 2018

Para o exercício de 2018, a Auditoria-Geral da UFMG colocará em prática o uso do sistema eletrônico de auditoria SIAUD, sem custos para a Universidade, com o intuito de manter controle das recomendações emitidas de maneira informatizada, de acordo com o art. 17 da Instrução Normativa CGU nº24, de 17 de novembro de 2015.

A Auditoria-Geral da UFMG pretende focar em ações de fortalecimento (adequações internas e capacitações) visando atender às novas instruções e dispositivos correlacionados à Governança, ao Gerenciamento de Riscos e aos Controles Internos, além de manter a qualidade dos trabalhos realizados visando à geração de valor para a UFMG.

5 ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

5.1 Gestão de pessoas

A política de pessoal docente e técnico-administrativo em educação da UFMG é estabelecida pelo Conselho Universitário, com base em critérios e normas concernentes às atividades acadêmicas e administrativas desenvolvidas no âmbito da Universidade. A implementação da política é de responsabilidade da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), cujas atribuições permeiam assuntos relacionados desde o planejamento e execução das rotinas de pessoal, qualificação e acompanhamento funcional dos servidores até à melhoria da qualidade de vida no trabalho e saúde dos trabalhadores.

Integram a PRORH o Gabinete da Pró-Reitoria, o Departamento de Administração de Pessoal (DAP), o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), o Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST), a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e a Unidade Seccional de Correição (USEC). Sem uma vinculação formal à PRORH, encontra-se constituída também a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Cargos e Carreiras dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), composta por servidores técnico-administrativos em educação eleitos pelos seus pares.

Por intermédio da CPPD, órgão assessor do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), do Reitor e da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a UFMG elaborou e aperfeiçoou matriz de distribuição de docentes entre os Departamentos e Unidades Acadêmicas, que toma por base indicadores relativos à produção acadêmica em suas diferentes dimensões - ensino, pesquisa e extensão - bem como relativos a atividades de administração acadêmica. Os dados que compõem essa Matriz são atualizados anualmente, permitindo estabelecer o dimensionamento ideal de cada Departamento e, ou, Unidade, ao mesmo tempo em que subsidiam a avaliação do desempenho da Universidade em relação a sua atividade-fim.

Por outro lado, tratando de servidores técnico-administrativos em educação, a UFMG não conta ainda com uma matriz de distribuição, em função de não ter um quadro compatível com as suas necessidades. Nacionalmente, ainda não há critérios formalmente estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC) para o dimensionamento do quadro de cada IFES, o que também dificulta a elaboração de uma matriz interna. A Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino (ANDIFES), por meio do Fórum de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (FORGEPE), tem reivindicado às instâncias competentes diretrizes gerais transparentes para o processo de distribuição de vagas entre as IFES.

Contudo, ressalta-se que a UFMG, por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, cumpriu uma etapa importante para a construção de um modelo de dimensionamento e alocação de servidores técnico-administrativos, mediante estudo exploratório de identificação e análise da força de trabalho e da percepção dos gestores sobre o quantitativo existente. Esse estudo evidenciou que a expansão da UFMG não foi acompanhada de crescimento correspondente de seu quadro de referência dos servidores técnico-administrativos em educação (QRSTAE) e essa percepção de carência de servidores é generalizada em meio à comunidade. Em 2017, a demanda da UFMG foi apresentada ao MEC em resposta à Portaria Interministerial nº109, de 27/04/2017 (D.O.U.

nº 90, 12/05/2017, Seção 1, p. 48-49), com pleito de expansão de 1.019 novos cargos, especificando Unidade Acadêmica e Administrativa demandante e justificativa.

A Pró-Reitoria de Recursos Humanos elaborou, em 2017, propostas de Resolução para normatizar processos de capacitação, incluindo critérios para afastamento, e de remoção interna, para posterior análise pelos órgãos superiores. Foi iniciada discussão da proposta de resolução sobre redistribuição de servidores e consolidado o Programa de Avaliação de Desempenho, tendo sido introduzido, definitivamente, a avaliação da equipe pela equipe, avaliação da chefia pela equipe, autoavaliação do servidor e da chefia, avaliação do servidor pela chefia e a elaboração do plano de trabalho para o ano subsequente à avaliação.

As propostas de constituição do Núcleo de Prevenção e Resolução de Conflitos e de Procedimentos Éticos e Disciplinares, da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público (CISSP) e a Resolução sobre Estágio Probatório dos servidores TAE também aguardam apreciação e aprovação pelo Conselho Universitário

É de competência da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) a análise de demandas e a distribuição das vagas das carreiras de Magistério por meio de Matriz de Distribuição aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CPPD passou a realizar a distribuição de vagas docentes duas vezes ao ano, aprimorando a transparência na composição dos dados e procedimentos adotados. Assim, a vaga decorrente de perda por um Departamento Acadêmico ou Unidade Acadêmica Especial de Ensino (Centro Pedagógico, Colégio Técnico e Teatro Universitário) não volta automaticamente para o local onde foi gerada. São os indicadores de produção considerados na Matriz de Distribuição que definem qual Departamento a vaga deverá ser alocada.

Por meio da CPPD, foram aprimoradas políticas já consolidadas, com a conjunção de esforços para a substituição do relatório anual de atividades dos docentes e dos departamentos/estruturas equivalentes (INA) por relatório com novo formato e baseados em novo banco de dados, respectivamente Relatório Docente (ReDoc) e Relatório Consolidado Acadêmico Departamental (ReCAD). Ainda, a CPPD agilizou os procedimentos para elaboração de editais de concurso de professores efetivos.

Em outubro de 2017, após estudo desenvolvido pelas Pró-Reitorias Acadêmicas sob a coordenação da CPPD, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovou o Programa Professor Visitante da UFMG que, na primeira chamada, em 2018, pretende distribuir até 50 vagas de professor visitante e visitante estrangeiro. O Programa constitui instrumento de execução da política de desenvolvimento acadêmico da UFMG e visa contribuir para a consolidação e o aprimoramento de seus cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão.

Foram implantados e atualizados os sistemas informatizados para solicitação de férias (férias web) e vale transporte. E aprimorado o sistema informatizado de controle de afastamento do e no país. Ainda, após articulação com a Diretoria de Arquivos da UFMG, a PRORH adquiriu um escâner de maior potência, que agilizará o processo de implantação do Assentamento Funcional Digital (AFD).

Na área de Saúde do Trabalhador foi ampliada a equipe e o atendimento do DAST Pampulha, incluindo ampliação do atendimento a situações de urgência e emergência.

Também foi consolidado o Núcleo do DAST no Instituto de Ciências Agrárias, no *Campus Montes Claros*.

Em 2017, a partir de estudo sobre a distribuição de funções de confiança na UFMG realizado nos dois anos anteriores, foi elaborada pela PRORH e aprovada pelo Conselho de Diretores, em 31 de agosto, a Proposta de Distribuição e Alocação de Funções de Confiança na UFMG, que será implantada em 2018. Na UFMG, a última avaliação dos parâmetros de distribuição de gratificações por função ocorreu na gestão 1990-1994, induzida pelo Governo Federal.

No ano de 2017, a UFMG teve acréscimo de 02 (duas) vagas - equivalente 3,13 - em seu Quadro Equivalência de EBTT por meio da Portaria Interministerial nº316, de 09/10/2017, publicada no DOU de 19/10/2017.

Em relação ao Quadro de Referência de Servidores Técnico-Administrativo em Educação (QRSTAE), que só considera os servidores das Classes C, D e E (a UFMG ainda tem servidores das Classes A e B ocupando cargos extintos até a aposentadoria), a Universidade teve acréscimo, em 2017, de 13 cargos - com códigos de vagas liberados para 2018 - por meio da mesma portaria citada acima. Assim, a UFMG passou a ter um QRSTAE de 4.416 cargos classes C, D e E.

A reposição dos cargos vagos é feita por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos e, para alguns cargos técnicos da carreira prevista na Lei nº11.091/2005, podem ser adotadas provas teórico-práticas. A política de reposição de perdas de servidores técnico-administrativos na UFMG tem sido repor, assim que possível, lotando servidor removido ou recém-concursado na mesma Unidade Acadêmica ou Administrativa onde ocorreu a perda (geralmente aposentadoria, exoneração ou vacância).

Com a substituição das perdas de servidores do Hospital das Clínicas da UFMG (HC/UFMG) sendo feita pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme estabelecido em contrato, a UFMG tem feito trocas com o Ministério da Educação (MEC) de cargos específicos de profissionais de saúde por outros de seu interesse, o que tem sido considerado como vaga de expansão nas unidades acadêmicas e unidades da administração central. Essa tem sido uma estratégia importante para suprir déficit crônico em vários setores da UFMG. Em dezembro de 2014, o HC/UFMG tinha 1.595 servidores efetivos e em dezembro de 2017 foram contabilizados 1.375, incluindo cargos extintos que deixaram ou deixarão de existir após a saída do servidor que o ocupava ou ocupa.

A UFMG mantém corpo docente com alta qualificação, contribuindo para a sua excelência acadêmica no ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, a maioria dos editais de admissão de docentes estabelece o título de doutor como requisito de ingresso.

Tanto para as carreiras de magistério quanto para a de técnico-administrativo, os editais de concursos para servidores da UFMG tem disponibilizado vagas para atender o percentual de cotas para negros e pessoas com deficiência definido em legislação, conforme os dados apresentados nas tabelas a seguir.

Tabela 1 - Vagas em concursos realizados pela UFMG entre 2014 e 2017 para cargos da carreira técnico-administrativa

Nº Edital	Data de publicação no DOU	Nº de vagas de ampla concorrência	Nº de vagas reservadas para negros	Nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência	Nº total de vagas ofertadas
522	23/12/2014	101	29	11	141
358	28/06/2016	75	24	12	111
Total		176	53	23	252

Fonte: Diário Oficial da União de 23/12/2014 e 28/06/2016

Tabela 2 - Vagas em concursos realizados pela UFMG entre 2014 e 2017 para cargos da carreira docente

Nº do Edital	Data de publicação no DOU	Nº de vagas de ampla concorrência	Nº de vagas reservadas para negros	Nº de vagas reservadas para pessoas com deficiência	Nº total de vagas ofertadas
41	20/01/2014	2	1	0	3
22	14/01/2014	3	1	0	4
219	01/04/2014	3	1	0	4
439	02/10/2014	3	1	0	4
84	27/01/2016	2	1	0	3
408	26/07/2016	2	1	0	3
465	13/09/2016	3	1	0	4
402	21/07/2016	2	1	0	3
558	18/09/2017	5	1	0	6
557	18/09/2017	2	1	0	3
474	01/08/2017	2	1	0	3
588	03/10/2017	2	1	0	3
Total		31	12	0	43

Fonte: UFMG/PRORH/DRH

O Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH) da PRORH é o setor da UFMG responsável por cuidar do provimento das vacâncias por meio de editais de concurso público, em todas as suas etapas, para os cargos de servidores TAE. Em 2017, o edital nº683, publicado no DOU em 22 de dezembro de 2017, foi construído coletivamente, pelo Gabinete da PRORH, DRH e Departamento de Atenção à Saúde do Servidor (DAST) após proposta inicial apresentada pela Divisão de Concurso do DRH. Após, o documento foi analisado e aprovado pela Procuradoria Federal da UFMG.

No caso dos editais para seleção de servidores das carreiras do magistério superior e da educação básica, técnica e tecnológica, a partir de modelo previamente aprovado pela

Procuradoria Federal, os Departamentos que são contemplados com vagas em decorrência da aplicação da Matriz de Distribuição de Vagas pela Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) elaboram proposta de edital e encaminham para apreciação da CPPD. Aprovado, o edital é enviado ao DRH para publicação e demais procedimentos operacionais, incluindo a contratação do servidor aprovado.

Essa última etapa é de responsabilidade do DRH para servidores de todas as três carreiras, assim como o acompanhamento funcional, seja em atenção aos critérios da Lei que reza sobre o estágio probatório, seja por demanda do servidor ou de sua chefia imediata.

Quadro 36 - Qualificação da força de trabalho responsável pela atividade fim da UFMG em 2017—servidores docentes

Classe	Situação	Denominação da Classe	Mestrado	Doutorado (PhD/Livre docência/Pós-Doc)	Total
Professor Magistério Superior	Ativo Permanente	Prof. Auxiliar	47	446	509
		Prof. Assistente	95	1	106
		Prof. Adjunto	33	915	950
		Prof. Associado	0	899	899
		Prof. Titular	0	465	465
		Professor Titular-Livre - U	0	5	5
	Cedido	Prof. Assistente	1	0	1
		Prof. Adjunto	0	8	8
		Prof. Associado	0	5	5
		Prof. Titular	0	3	3
	Exercício Provisório	A	0	0	1
		B	0	0	1
		C	0	1	4
		D	0	0	1
	Professor Substituto	Prof. Auxiliar	97	79	220
	Celetista	Prof. Assistente	1	0	3
		Prof. Associado	0	1	1
Prof. Titular		0	1	1	
Total Magistério Superior			274	2.829	3.183
EBTT	D		50	60	114
	Celetista	D	1	0	1
	Professor Substituto	D	7	1	18
	Total EBTT			58	61
TOTAL GERAL			332	2.890	3.316

Fonte: PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

Quadro 37 - Qualificação da força de trabalho responsável pela atividade meio da UFMG em 2017 - servidores técnico-administrativos

Situação	Classe	Denominação	Alfabetizado	1º grau incompleto	1º grau completo	2º grau/ Ensino médio/ Técnico	Superior	Aperfeiç/ Especialização/ Pós-grad.	Mestrado	Doutorado (PhD/Livre docência/Pós-Doc)	Total
Ativo Permanente	A	Nível Apoio	2	13	8	18	3	1	0	0	45
	B	Nível Apoio	6	31	29	58	26	16	0	0	166
	C	Nível Intermediário	0	22	52	292	163	235	24	0	788
	D	Nível Intermediário	2	22	15	573	634	841	148	15	2.250
	E	Nível Superior	0	0	0	0	120	550	326	105	1.101
Nomeado Cargo Comissão			0	0	0	0	5	0	0	0	5
Cedido	C	Nível Intermediário	0	0	0	2	2	9	0	0	13
	D	Nível Intermediário	0	0	0	1	4	18	3	1	27
	E	Nível Superior	0	0	0	0	0	5	7	1	13
Excedente A lotação	A	Nível Apoio	0	0	0	1	0	0	0	0	1
	B	Nível Apoio	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	C	Nível Intermediário	0	0	0	0	1	1	0	0	2
Exercício Descentralizado de Carreira			0	0	0	0	8	0	0	0	8
Exercício Provisório			0	0	0	0	1	0	0	1	2
	D	Nível Intermediário	0	0	0	0	1	0	0	0	1
	E	Nível Superior	0	0	0	0	2	0	0	0	2
Colaborador PCCTAE			0	0	0	1	2	0	0	1	4
Decisão Judicial	S	Especial	0	0	0	0	1	0	0	0	1
Exercício 7 Art. 93 Lei nº8.112			0	0	1	1	0	0	0	0	2
Total geral			10	88	105	947	974	1.676	508	124	4.432

Fonte: PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

Os dados demonstram que, em relação à qualificação do corpo técnico-administrativo, a UFMG tem 22% do seu quadro com formação em nível superior. Destes, 38% possuem especialização, 11,4% mestrado e 2,8% doutorado.

A seguir estão apresentadas as progressões por Capacitação Profissional concedidas aos TAE, em 2017, tendo como referência o Decreto nº5.707/2006, que estabelece como eventos de capacitação cursos presenciais e a distância, aprendizagem em serviço, grupos formais de estudos, intercâmbios, estágios, seminários e congressos que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração pública.

Quadro 38 - Progressões por capacitação profissional concedidas aos técnico-administrativos em educação da UFMG em 2017

Classe e nível anterior	Classe e nível pós progressão	Número de servidores	Número de servidores (por classe)	Número de servidores
A1	A2	0	2	0%
A2	A3	0		
A3	A4	2		
B1	B2	0	12	2%
B2	B3	2		
B3	B4	10		
C1	C2	24	106	14%
C2	C3	42		
C3	C4	40		
D1	D2	141	433	57%
D2	D3	159		
D3	D4	133		
E1	E2	63	203	27%
E2	E3	94		
E3	E4	46		
Total		756	756	100%

Fonte: PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

Evidencia-se que 84% das mudanças de nível de capacitação, em 2017, referem-se aos ocupantes dos cargos de Nível de Classificação “D” e “E”, cujo requisito de ingresso exige maior escolarização. Há um tímido movimento dos servidores cuja formação está entre os níveis alfabetizados e o ensino fundamental completo.

Afastamentos para capacitação: A seguir são apresentados dados gerais sobre afastamento de servidores para capacitação (TAE e docentes), segundo o motivo, em cumprimento ao Decreto nº5707, de 23/02/2006 bem como o previsto no Art.95 da Lei nº8.112/1990.

Das 1.090 ocorrências no ano de 2017, registraram-se 87% de afastamento de docente e 13% (137) de técnico-administrativos em educação, diferença que acontece não só pela natureza da carreira, mas também pelo foco que o servidor dá a seu desenvolvimento. De toda forma, a Instituição reitera o apoio a esse desenvolvimento, demonstrado pelo número de afastamentos autorizados.

Quadro 39 - Afastamentos para capacitação registrados em 2017, por categoria e tipo de afastamento

Tipo de afastamento	Docentes	Técnico-administrativos	Total
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País C/ ônus Limit - EST	2	0	2
Afas. no País (Com ônus) Est/Dout/Mestrado	1	0	1
Afas. Estudo Exterior C/ ônus Limitado - EST	5	0	5
Afas. Miss o Exterior com ônus Limitado - EST	24	0	24
Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/ ônus - EST	1	2	3
Afas. Estudo Exterior c/ ônus - EST	1	15	16
Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) Fora País c/ ônus - EST	5	0	5
Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País c/ ônus Limit - EST	25	1	26
Afas. Miss o Exterior Com ônus - EST	13	0	13
Afas. Viagem/Serv País Com ônus Limit. - EST	1	0	1
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País c/ ônus Limit - EST	7	7	14
Afas. no País (Com ônus) Est/Dout/Mestrado	3	1	4
Afas. Estudo Exterior C/ ônus Limitado - EST	7	1	8
Afas. Miss o Exterior Com ônus Limitado - EST	2	1	3
Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País c/ ônus - EST	3	1	4
Afas. Estudo Exterior C/ ônus - EST	2	0	2
Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País c/ ônus Limit - EST	4	1	5
Afas. Miss o Exterior Com ônus - EST	1	0	1
Afas. Aperfei . CNPq, FINEP e CAPES No País c/ ônus - EST	2	0	2
Afas. Aperfei . CNPq, FINEP e CAPES Fora País c/ ônus - EST	1	0	1
Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País c/ ônus - EST	1	12	13
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País C/ ônus Limit - EST	30	0	30
Afas. no País (Com ônus) Est/Dout/Mestrado	18	2	20
Afas. Estudo Exterior C/ ônus Limitado - EST	16	5	21
Afas. Miss o Exterior Com ônus Limitado - EST	11	2	13
Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País c/ ônus - EST	27	5	32
Afas. Estudo Exterior C/ ônus - EST	14	0	14
Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) Fora País c/ ônus - EST	10	1	11
Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País c/ ônus Limit - EST	6	1	7
Afas. Miss o Exterior Com ônus - EST	2	0	2
Afas. Aperfei . CNPq, FINEP e CAPES Fora País c/ ônus - EST	8	1	9
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País C/ ônus Limit - EST	0	3	3
Afas. Miss o Exterior Com ônus Limitado - EST	1	0	1
Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País c/ ônus - EST	3	2	5
Afas. Estudo Exterior C/ ônus - EST	1	1	2
Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) Fora País c/ ônus - EST	1	0	1
Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País c/ ônus Limit - EST	1	0	1
Afas. Miss o Exterior Com ônus - EST	2	0	2
Lic. Capacita o - EST	0	3	3
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País c/ ônus Limit - EST	5	5	10
Afas. no País (Com ônus) Est/Dout/Mestrado	1	0	1

Afas. Estudo Exterior C/ ônus Limitado - EST	3	0	3
Afas. Miss o Exterior Com ônus Limitado - EST	2	2	4
Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País c/ ônus - EST	1	3	4
Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País c/ ônus Limit - EST	4	4	8
Afas. Miss o Exterior Com ônus - EST	3	0	3
Lic. Capacitação - EST	0	16	16
Afas. Aperfei . CNPq, FINEP e CAPES Fora País c/ ônus - EST	3	0	3
Afas. Est/Prog.Trein.(Cong-Enc-Semin) País c/ ônus - EST	0	1	1
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País c/ ônus Limit - EST	0	3	3
Afas. Estudo Exterior C/ ônus Limitado - EST	0	1	1
Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País c/ ônus - EST	0	1	1
Afas. Est/Prog.Trein.(Congr-Encon) País c/ ônus Limit - EST	4	1	5
Afas. Estudo Exterior c/ ônus Limitado - EST	7	1	8
Afas. Miss o Exterior com ônus Limitado - EST	203	6	209
Afas. Part.Prog.Trein.(Cong-Encont) Fora País c/ ônus - EST	68	4	72
Afas. Part.Prog.Trein. (Congr) Fora País c/ ônus Limit - EST	326	18	344
Afas. Miss o Exterior com ônus - EST	59	2	61
Afas. Aperfei . CNPq, FINEP e CAPES Fora País c/ ônus - EST	2	1	3
TOTAL	953	137	1.090
(%)	87	13	100

Fonte: UFMG/PRORH/DRH

Incentivos à Qualificação: Conforme estabelecido pela Lei nº11.091/2005, o Incentivo à Qualificação (IQ) é devido ao servidor que possuir educação formal superior ao nível exigido para o cargo que ocupa. No ano de 2017, na UFMG, 535 servidores passaram a receber o IQ conforme especificado no Quadro a seguir.

Quadro 40 - Incentivos à Qualificação concedidos a técnico-administrativos em educação da UFMG em 2017

Nível	Titulação apresentada	Nº de Servidores	% de Servidores
A	Curso de graduação completo	1	0%
B	Ensino fundamental completo	1	0%
	Ensino médio completo	2	0%
	Curso de graduação completo	3	1%
	Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	6	1%
C	Ensino médio completo	10	2%
	Ensino médio profissionalizante ou ensino médio com curso técnico completo	5	1%
	Curso de graduação completo	49	9%
	Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	24	4%
	Mestrado	6	1%
D	Curso de graduação completo	180	34%
	Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	121	23%
	Mestrado	25	5%
	Doutorado	7	1%
E	Especialização com carga horária igual ou superior a 360h	37	7%
	Mestrado	42	8%
	Doutorado	16	3%
Total		535	100%

Fonte: UFMG/PRORH/DRH

O maior número de concessões de Incentivo à Qualificação deveu-se à obtenção de diploma de Graduação (34%), seguido pelo de Especialização (23%), movimento positivo registrado sobretudo entre os servidores do nível D.

Em relação às atividades de capacitação, a Semana do Servidor da UFMG tem sido utilizada como momento de reflexão sobre temas essenciais ao processo de construção de indicadores de gestão, incluindo avaliação e capacitação. Em 2015, esta Semana teve como tema “Encontros e Desencontros de Gerações no Trabalho”, chamando a atenção para a gestão dessa importante fase de transição e suas consequências no processo de trabalho, que tem trazido para o cotidiano institucional o conflito entre culturas geracionais. Em 2016, foram realizadas oficinas de trabalho, com o tema central “Refletindo sobre o processo de trabalho e seus desdobramentos”, com servidores que desenvolvem procedimentos comuns a um determinado setor das Unidades Acadêmicas e Unidades Administrativas, como Seção de Ensino, Colegiado de Curso, Contabilidade, entre outros, com o objetivo de mapear os processos de trabalho vivenciados. Já em 2017, a Semana do Servidor teve como foco a sistematização dos dados produzidos nas Oficinas da Semana do Servidor de 2016, com o objetivo de elaborar propostas de adequação dos ambientes organizacionais institucionais.

No Quadro a seguir encontra-se demonstrado o investimento realizado pela UFMG, por meio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, em ações de capacitação e educação formal proporcionadas aos servidores da Universidade em 2017.

Quadro 41 - Investimento realizado pela UFMG em ações de capacitação e educação formal em 2017

Ação	Investimento (R\$)
Programa de Apoio à participação em Eventos	97.422,00
Inscrições em Evento/Congresso/Seminário/Colóquio	7.000,00
Inscrições em Cursos de Capacitação	90.422,24
Diárias e Passagens para Eventos/Cursos de Capacitação	92.776,07
Programa de Apoio à Graduação e Pós-Graduação	291.837,59
Curso Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (GIFES) (Parceira Faculdade de Educação/PRORH)	273.513,00
Total	852.970,90

Fonte: SIAFI

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior (GIFES) é dirigido aos servidores técnico-administrativos em educação da UFMG. A Faculdade de Educação é a unidade de ensino ofertante do curso e sua organização curricular está fundamentada em uma abordagem contextual, estruturada em eixos temáticos que articulam as disciplinas. Os temas que integram cada eixo propiciam o desenvolvimento da capacidade reflexiva dos alunos, bem como a compreensão dos processos de trabalho e seu aprimoramento institucional. Desse modo, a proposta visa oferecer um instrumental teórico vinculado diretamente à prática e aos contextos de trabalho. O curso, oferecido na modalidade a distância, é resultado de uma ação conjunta da PRORH, da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), da Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (GIZ), do Centro de Apoio à Educação a Distância (CAED) e da Faculdade de Educação (FAE).

O GIFES tem uma característica importante para a UFMG, pois o Trabalho Final de Curso (TCC) deve ser um projeto de intervenção aplicável ao local de trabalho. A oferta da segunda turma começou em setembro de 2016, com previsão de 18 meses de duração e, conseqüentemente, o término deverá ser ao final do primeiro semestre de 2018.

Os servidores egressos do Curso de Especialização GIFES e dos cursos de mestrado e doutorado são estimulados a apresentar seus trabalhos finais na Semana do Conhecimento da UFMG, fazendo com que a participação e a contribuição de servidores Técnico-Administrativos em Educação na construção do conhecimento sejam institucionalizadas na Universidade.

Capacitação docente: A Diretoria de Inovação e Metodologias de Ensino (GIZ-PROGRAD), vinculada à Pró-Reitoria da Graduação, tem como missão desenvolver, de forma inovadora, colaborativa e contextualizada, uma rede de práticas educativas, flexíveis e personalizadas de diferentes áreas do conhecimento. Com essa ação, a UFMG pretende ser reconhecida como referência nacional e internacional no desenvolvimento de processos formativos para o ensino superior, tendo em vista práticas educacionais flexíveis e personalizadas de diferentes áreas do conhecimento.

Para o cumprimento dessa missão, as seguintes ações foram realizadas ao longo de 2017

Formação inicial de professores universitários e formação continuada dos professores efetivos da UFMG.

Os Percursos Formativos em Docência do Ensino Superior são ofertados com o objetivo de ampliar as estratégias de mediação da aprendizagem e colaborar para a constituição de uma rede de

compartilhamento de experiências do corpo docente da instituição. O curso é ofertado anualmente e está estruturado na modalidade à distância, com carga horária de 60 horas distribuídas em encontros presenciais e atividades online, tais como: Oficinas gerais com caráter teórico-prático, tem o objetivo de ampliar e consolidar o repertório de metodologias de ensino e recursos tecnológicos empregados nos processos de ensino-aprendizagem; Oficinas contextualizadas com vistas a socialização de experiências didáticas, conhecimentos e metodologias utilizados pelos docentes da instituição; Fóruns on-line e encontros presenciais temáticos para promoção de reflexão sobre avaliação da aprendizagem, metodologias de ensino, tecnologias na educação, entre outros; Seminário final para apresentação de propostas de ensino construídas pelos participantes com o subsídio das reflexões e debates ocorridos durante o percurso. É permitido aos professores participar dos Percursos quantas vezes desejar, pois em cada vez poderá realizar discussões temáticas e oficinas diferentes, além de novos Planos de Ação. Em 2017 houve a formação de 57 (cinquenta e sete) docentes da Universidade e 79 alunos de pós-graduação em níveis de Mestrado e Doutorado.

Congresso de Inovação e Metodologias de Ensino: O GIZ/PROGRAD promove, anualmente, o Congresso de Inovação e Metodologias no ensino superior. Esse evento visa possibilitar reflexões, promover a troca de experiências e fomentar a produção e divulgação, em rede, de práticas didático-metodológicas inovadoras praticadas no ensino superior, nas diferentes áreas do conhecimento. Em 2017, o III Congresso de Inovação e Metodologias de Ensino Superior apresentou como temática a reflexão sobre os fatores que promovem a inovação nas práticas didático-metodológicas no ensino superior de graduação, nas diferentes áreas do conhecimento, a partir do ponto de partida dos movimentos de conexão, contribuição, compartilhamento, colaboração e conexão (5c) e contou com a participação de 119 trabalhos.

Adicionalmente, foram realizadas duas atividades pré-congresso: i) instalação interativa denominada Fala de aula; ii) I Encontro de Licenciaturas com a participação de 100 servidores docentes e estudantes de pós-graduação. .

Revista Docência no Ensino Superior: A Revista Docência do Ensino Superior (RDES) é um periódico de circulação semestral, editado pelo GIZ/PROGRAD. Destaca-se como um dos poucos periódicos nacionais sobre o tema, com alcance em todas as áreas do conhecimento, inclusive possuindo Qualis em várias dessas áreas. Nos últimos anos a revista teve crescimento significativo em termos de quantidade e qualidade dos trabalhos submetidos e publicados, recebendo Qualis B1 em Ensino na última avaliação da Capes.

Quadro 42 - Itens de produção científica

Ano	2014	2015	2016	2017
Números publicados	1	2	2	2
Artigos submetidos	8	52	137	144
Artigos publicados	8	16	20	26
Publicações do exterior	0	2	0	2

Percurso Discente Universitário: O IV Percurso Discente Universitário (IV PDU) foi planejado para oferecer ferramentas que permitissem ao discente trabalhar sua autonomia e independência durante seu percurso universitário. Em 2017, atendeu a 198 alunos de graduação da UFMG, mediante desenvolvimento de oficinas online, elaboração de disponibilização em seminário presencial de encerramento, com carga horária total de 45 horas/aula. .

Repositório de Recursos Educacionais Abertos: Este Repositório contempla todo o material didático, em formato eletrônico, produzido pelo corpo docente da instituição, com apoio de seus colaboradores, para acesso pela comunidade acadêmica. Em 2017, iniciou-se a migração da plataforma para um formato padrão amigável com utilização do software livre DSPACE, Atualmente cerca de 1000 recursos educacionais estão em fase de implantação no novo formato.

Assessorias Pedagógicas: O GIZ desenvolve assessorias pedagógicas voltadas para demandas individuais e institucionais de servidores da UFMG. Em 2017 foram realizadas as seguintes assessorias:

- curso de formação docente universitária para alunos do curso de Pós-Graduação em Direito
- participação na formação continuada de professores da Faculdade de Medicina
- desenvolvimento de duas disciplinas para a modalidade a distância no curso de Ciências da Informação
- trabalho conjunto com a equipe AVAS21 na discussão de políticas inovadoras para a Faculdade de Medicina
- trabalho conjunto com o CAED-UFMG para o desenvolvimento de políticas institucionais de desenvolvimento de recursos educacionais abertos
- apoio à diretoria de avaliação institucional para criação de cursos de capacitação para servidores e professores em temáticas relacionadas à gestão acadêmica de cursos de graduação
- assessoria pedagógica para disciplinas do curso de Engenharia Elétrica
- assessoria pedagógica para o desenvolvimento de novas disciplinas para os cursos de licenciaturas (Gestão Pública, Direitos Humanos e Educação Especial)

Saúde do Trabalhador: O Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST), vinculado à PRORH, é o setor na UFMG responsável pelas ações de saúde do trabalhador, realização dos exames periódicos, levantamento de riscos ambientais, avaliações para concessão de adicionais (insalubridade, periculosidade e raios-X), perícia em saúde, exames médicos para posse de cargo público e assessoria aos servidores da Universidade nas questões que envolvem o tema saúde.

Em 2017 foram realizados 8.286 atendimentos a 2.821 servidores ativos da UFMG, sendo que a maior parte dos servidores atendidos são do sexo feminino (66%) e que se encontram na faixa etária entre 50 e 60 anos, como aponta o Quadro abaixo.

Quadro 43 - Quantitativo dos servidores ativos da UFMG atendidos pelo DAST em 2017, por sexo e faixa etária

Faixa etária	Feminino		Masculino		Total geral
	Nº	%	Nº	%	
De 20 a 30 anos	91	4,9	99	10,2	190
De 30 a 40 anos	514	28	284	29	798
De 40 a 50 anos	468	25	196	20	664
De 50 a 60 anos	580	31	266	27	846
De 60 a 70 anos	187	10	123	13	310
70 anos ou mais	9	0,5	4	0,4	13
Total geral	1.849	100	972	100	2.821
		66		34	100

Fonte: PRORH/DAST

Com intuito de aprimorar o atendimento do DAST aos servidores da UFMG, a Divisão de Atenção à Saúde do Trabalhador mantém as seguintes ações.

Grupo Multiprofissional de Apoio a Perícia(GMAP): As atividades do GMAP são desenvolvidas por equipe multiprofissional, composta por profissionais das áreas de saúde, serviço social e recursos humanos. O objetivo do grupo é avaliar a compatibilidade entre as atribuições do cargo/função do servidor afastado por motivo de saúde e as limitações impostas pela patologia que o torna relativamente incapaz para o trabalho.

Divisão de Promoção à Saúde e Saúde Ocupacional: Consiste em equipe multiprofissional composta por enfermeiros, técnicos em enfermagem, psicólogos, farmacêuticos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas e médicos do trabalho. Essa Divisão do DAST realiza campanhas de vacinação, exames médicos periódicos, notificação e acompanhamento de acidentes em serviço, acolhimento psicológico, psicoterapia breve, reabilitação funcional e avaliação ergonômica.

5.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

Na tabela a seguir estão registrados os dados dos últimos três anos, incluindo 2017, relativos ao quadro de pessoal da UFMG, considerando o número absoluto de professores da carreira do Magistério Superior (MS), professores da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) e da carreira de Técnico-Administrativo em Educação (TAE).

Quadro 44 - Distribuição de servidores do quadro efetivo da UFMG entre 2015-2017, por categoria e situação

CATEGORIA X SITUAÇÃO	ANO		
	2015	2016	2017
Docentes (MS e EBTT)	2.949	3.065	3.071
Ativo Permanente	2926	3044	3048
Cedido	17	15	17
Requisitado	0	0	0
Celetista	6	6	6
Técnico-Administrativo	4.379	4.375	4.408
Ativo Permanente	4340	4319	4348
Cedido	14	32	35
Requisitado	20	19	18
Decisão Judicial	1	1	1
Exerc. 7 Art 93 8112	0	0	2
Excedente A Lotacao	4	4	4
Total Geral	7.327	7.439	7.479

Fonte: PRORH/DAP/Fita Espelho SIAPE com dados relativos a dezembro de cada ano

Tabela 3 - Força de trabalho da UFMG em 2017

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	8.391	7.498	471	433
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	*	7.498	471	433
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	*	7.479	468	431
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	7	8	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	12	11	3	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	**	220	187	134
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	1	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	8.392	7.719	658	567

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

Notas

1) A categoria de servidor anistiado (Situação 44 no SIAPE - Exercício 7 Art. 93 Lei 8.112/90) foi agregada ao tópico 1.2.1.

2) A categoria de servidor Colaborador PCCTAE (Situação 41 no SIAPE) foi agregada ao tópico 1.2.3.

3) Dos 431 egressos do tópico 1.2.1, 360 são aposentados.

*De acordo com o Decreto nº7.485/2011, alterado pelo Decreto nº8.259/2014, a UFMG tem um Banco de Professor-equivalente de 5.972,25 unidades de professor-equivalente e um total absoluto de 3.829 (Portaria Interministerial nº316/2017). Esse Banco é constituído pela soma dos Professores do Magistério Superior, dos Professores Titulares-Livres do Magistério Superior, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente.

No caso dos docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o banco de professor-equivalente da UFMG tem 217,41 unidades de professor-equivalente e um total absoluto de 146 docentes. Esse Banco é constituído pela soma dos Professores do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e dos Professores Titulares-Livres do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, substitutos e visitantes, expressa na unidade professor-equivalente (Portaria Interministerial nº 316/2017). Em relação aos servidores Técnico-administrativos em Educação o Quadro de Referência é de 4.416 (Portaria Interministerial nº316/2017).

**Professores substitutos, contratados em decorrência de situações previstas em lei, limitado à 20% do Banco de Professor-equivalente.

A tabela a seguir evidencia a distribuição, em 2017, dos servidores da UFMG entre área meio e área fim, considerando os servidores de carreira, aqueles com contratos temporários e também os sem vínculo com a administração.

Tabela 4 - Distribuição da lotação efetiva dos servidores na UFMG em 2017

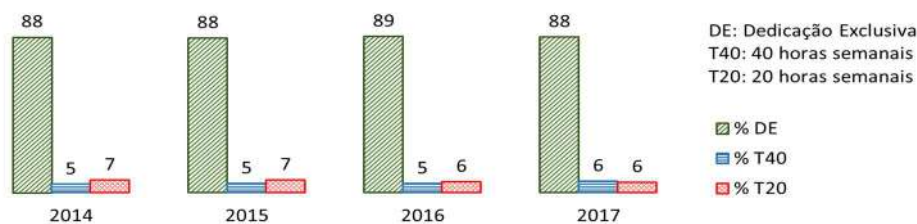
Tipologia do Cargo	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	4.425	3.073
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4)	4.425	3.073
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4.408	3.071
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	8	0
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	9	2
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	220
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	4.426	3.293

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Nota: Todos os servidores considerados em “Contratos Temporários” correspondem à professores substitutos.

Quanto ao Regime de Trabalho dos docentes de magistério superior a situação é a apresentada a seguir.

UFMG - REGIME DE TRABALHO DE DOCENTES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR



RESUMO - DEZ. 2017
 Departamentos com 100% DE = 45 (48%)
 Departamentos com % DE ≥ UFMG = 73 (78%)
 Departamentos com % DE < UFMG = 21 (22%)
 Departamentos com % DE ≥ 80%: 76 (81%)
 Departamentos com % DE < 50%: 11 (12%)
 Unidades com 100% DE = 5 (25%)
 Unidades com % DE ≥ UFMG = 16 (80%)
 Unidades com % DE < UFMG = 4 (20%)

MAGISTÉRIO SUPERIOR
 94 departamentos
 20 unidades
NÚMERO DE DOCENTES
 2014: 2.808
 2015: 2.794
 2016: 2.935
 2017: 2.938

Gráfico 5 – Cenário do regime de trabalho dos docentes do magistério superior da UFMG em 2017

Fonte: UFMG/PRORH/CPD

A Tabela a seguir apresenta a estrutura de Funções de Confiança (Cargos de Direção e Funções Gratificadas) na UFMG em 2017.

Tabela 5 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UFMG em 2017

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	132	128	69	13
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		121	20	11
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		2*	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo		1**	0	0
1.2.5. Aposentados		4	4	2
1.2.6. Cedidos		0	0	0
2. Funções Gratificadas	786	641	142	137
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		641	142	137
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		0	0	0
3. Funções de Coordenação de Curso	193	158	69	44
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	1.111	927	280	194

Fonte: Fita Espelho do SIAPE extraída em dezembro de 2017

*Procurador e Procuradora Adjunta - AGU/MPF junto à UFMG

**Assessor de Comunicação

Nota: Ressalta-se que em 2017 foi aprovada no Conselho de Diretores da UFMG proposta de redistribuição dos Cargos de Direção (CD) e das Funções Gratificadas (FG) nas Unidades Acadêmicas da Universidade. O estudo que culminou na referida proposta foi motivado por um diagnóstico que a PRORH realizou a fim de mapear as gratificações na UFMG. Observou-se que não havia critérios de distribuição bem definidos, o que gerava distorções na disposição das funções entre os diversos setores da Instituição, não havendo equiparação de nível nem mesmo entre cargos iguais. Desse modo, o objetivo da proposta, que será implementada a partir de fevereiro de 2018 pela PRORH, é estabelecer e aplicar critérios a fim de tornar a distribuição das funções mais equilibrada e justa, entre os setores das Unidades Acadêmicas da UFMG.

Análise Crítica

Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da UFMG: Por intermédio da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a UFMG cumpriu etapa importante para a construção de um modelo de dimensionamento da força de trabalho e alocação de servidores técnico-administrativos em educação, mediante estudo exploratório de identificação e análise da força de trabalho e da percepção dos gestores sobre o quantitativo existente. Esse estudo evidenciou que a expansão da Universidade não foi acompanhada de crescimento correspondente de seu quadro de servidores TAE, bem como a existência de uma percepção generalizada pela comunidade da carência de servidores. Em comparação com o número atual de servidores, o déficit correspondea 1.150 postos.

Em relação à distribuição de pessoal docente, a CPPDelaborou e aperfeiçoou uma Matriz de distribuição de docentes entre os Departamentos e Unidades Acadêmicas da Universidade, que considera indicadores relativos à produção acadêmica em suas diferentes dimensões - ensino, pesquisa e extensão - bem como às atividades de administração acadêmica. Os dados que alimentam essa Matriz são atualizados semestralmente, permitindo estabelecer o dimensionamento ideal de cada Departamento e/ou Unidade, ao mesmo tempo em que subsidiam a avaliação do desempenho da Universidade em sua atividade fim.

Impactos das aposentadorias sobre a força de trabalho disponível:

A Tabela a seguir ilustra o impacto das aposentadorias dos servidores TAE na força de trabalho da UFMG. Observa-se um crescimento de 58% no período de 2014 a 2017,

Tabela 6 - Fluxo de entrada e saída de servidores técnico-administrativos em educação na UFMG, período 2014-2017

Ano	Entradas	Aposentadorias (A)	Exclusão (B)	A+B	Saldo
2014	410	150	103	253	157
2015	165	131	67	198	-33
2016	216	221	63	284	-68
2017	322	237	45	282	40
Total	1.113	739	278	1017	96

Fonte: UFMG/PRORH

No caso dedocentes, o total de aposentadorias somou 382 servidores no período 2014-2017.

NÚMERO DE APOSENTADORIAS (MAGISTÉRIO SUPERIOR + EBTT)

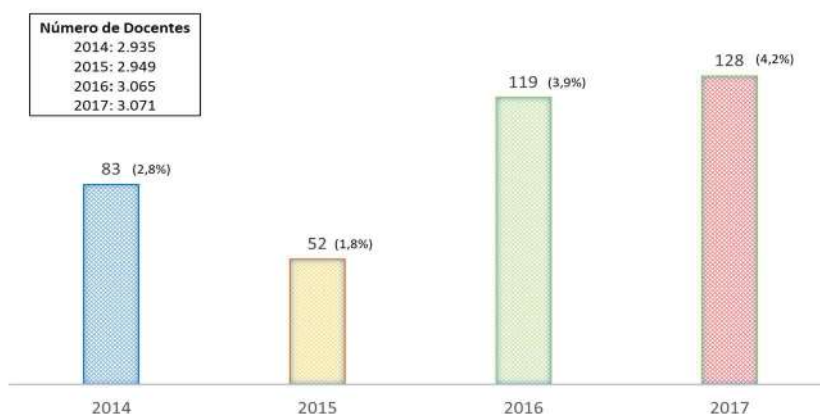


Gráfico 6 - Aposentadorias de servidores docentes (magistério superior e EBTT) da UFMG, período 2014-2017

Fonte: UFMG/PRORH

NÚMERO DE VAGAS DISTRIBUÍDAS (MAGISTÉRIO SUPERIOR)



Gráfico 7 - Vagas distribuídas para contratação de servidores docentes do magistério superior, 2014-2017

Fonte: UFMG/PRORH

Quadro 45 - Distribuição dos servidores da UFMG aposentados em 2017, por tipo de aposentadoria

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade de servidores			
	TAE	Docentes	Total	Total %
1. Integral	228	110	338	94
1.1 Voluntária	221	107	328	91
1.2 Compulsória	0	0	0	0
1.3 Invalidez Permanente	7	3	10	3
1.4 Outras	0	0	0	0
2. Proporcional	9	13	22	6
2.1 Voluntária	5	13	18	5
2.2 Compulsória	0	0	0	0
2.3 Invalidez Permanente	4	0	4	1
2.4 Outras	0	0	0	0
3. Total (1+2)	237	123	360	100

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

No Quadro a seguir observa-se a distribuição de servidores docentes e TAE por faixa etária.

Quadro 46 - Distribuição dos servidores ativos de acordo com a faixa etária, em 2017

Faixa Etária	Nº de servidores ativos					
	Docentes		TAE		Total	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Entre 20 e 29	79	2	373	8	452	6
Entre 30 e 39	787	24	1231	28	2018	26
Entre 40 e 49	965	29	1077	24	2042	26
Entre 50 e 59	1027	31	1369	31	2396	31
Mais de 60	458	14	382	9	840	11
Total geral	3.316	100	4.432	100	7748	100

Fonte: UFMG/PRORH/DRH/Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

Destaca-se que 60% dos docentes e 55% dos TAE estão na faixa etária entre 40 e 59 anos. De acordo com dados do SIAPE, entre os 840 servidores com mais de 60 anos – docentes e TAE, 515 já recebem abono de permanência. Em faixas etárias anteriores há 337 servidores que também recebem esse abono. Esse indicador reveste-se de importância na análise do impacto de aposentadorias.

Quadro 47 - Número de servidores ativos em abono de permanência na UFMG em 2017

Categoria	Quantidade
Docente	325
TAE	527
Total	852

Fonte: Fita Espelho SIAPE extraída em dezembro de 2017

Quantitativo de afastamentos por motivo de saúde e possível impacto na redução da força de trabalho: Afastamentos do trabalho por motivo de saúde impactam diretamente as atividades

desenvolvidas, seja em relação à oferta de serviços, que fica comprometida, seja na agilidade e produtividade esperadas, no volume de serviço acumulado ou ainda na sobrecarga de tarefas sobre outros servidores. Esse impacto pode ganhar maior expressividade quando se considera o dimensionamento de pessoal frente às necessidades institucionais de cada setor.

De acordo com o Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador, dados informados no Quadro abaixo, foram concedidos em 2017 mediante perícia médica oficial ou registro de licenças de curta duração, 60.444 dias de afastamento por motivo de saúde a 2.213 servidores ativos da UFMG, representando média de 27 dias de afastamento por servidor.

Considerando a Classificação Internacional de Doenças (CID10), em 2017 o maior número de atendimentos correspondeu ao diagnóstico de doenças do aparelho respiratório. No entanto, os diagnósticos de Transtornos Mentais e Comportamentais geraram maior número de dias de afastamento, média de 45 dias/por servidor.

Quadro 48 - Afastamentos de servidores ativos da UFMG registrados em 2017, por capítulos da CID10

Capítulo CID10	Número de atendimentos		Dias de afastamento		Servidores afastados	Média por servidor em dias de afastamento
	Nº	%	Nº	%	Nº	
Transtornos mentais e comportamentais (F00-F99)	504	9,0	11.448	19	254	45,07
Doenças do sistema osteomuscular (M00-M99)	818	14,5	9.210	15	472	19,51
Fatores que influenciam o estado de ... (Z00-Z99)	809	14,4	8.223	14	592	13,89
Lesões, envenenamento e algumas outras... (S00-T98)	341	6,1	6.593	11	256	25,75
Neoplasias (C00-D48)	141	2,5	5.476	9,1	86	63,67
Gravidez, parto e puerpério (O00-O99)	113	2,0	2.751	4,6	73	37,68
Doenças do aparelho circulatório (I00-I99)	163	2,9	2.741	4,5	114	24,04
Doenças do aparelho digestivo (K00-K93)	363	6,4	2.451	4,1	287	8,54
Doenças do sistema nervoso (G00-G99)	134	2,4	2.381	3,9	104	22,89
Doenças do aparelho respiratório (J00-J99)	829	14,7	2.129	3,5	571	3,73
Doenças do olho e anexos (H00-H59)	294	5,2	1.803	3,0	222	8,12
Doenças do aparelho geniturinário (N00-N99)	191	3,4	1.144	1,9	158	7,24
Algumas doenças infecciosas e parasitárias (A00-B99)	366	6,5	1.137	1,9	294	3,87
Sintomas, sinais e achados anormais e exames... (R00-R99)	360	6,4	1.137	1,9	285	3,99
Doenças da pele e do tecido subcutâneo (L00-L99)	90	1,6	660	1,1	71	9,30
Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas (E00-E90)	35	0,6	464	0,8	29	16,00
Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas (Q00-Q99)	6	0,1	210	0,3	6	35,00
Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários (D50-D89)	5	0,1	202	0,3	5	40,40
Doenças do ouvido e da apófise mastóide (H60-H95)	53	0,9	155	0,3	47	3,30
Causas externas de morbidade e de mortalidade (V01-Y98).	16	0,3	129	0,2	16	8,06
Total	5.631	100,0	60.444	100	3.942	15,33

Fonte: UFMG/PRORH/DAST

*A soma da coluna "Servidores Atendidos" é 3.942, porém foram concedidos afastamentos a 2.213 servidores. Essa diferença se deve ao fato de um mesmo servidor poder ter sido afastado mais de uma vez por diagnósticos diferentes

5.1.2 Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 49 - Despesa da UFMG com Pessoal em 2017

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade											
Exercícios	2017	746.031.054,06	9.611.822,47	67.139.314,09	60.498.133,17	9.704.315,18	26.759.552,36	39.421.482,13	7.395.293,18	1.703.665,71	968.264.632,35
	2016	676.275.716,16	8.966.272,14	62.222.955,77	50.633.471,75	9.135.466,68	25.929.711,25	39.906.642,56	7.482.566,50	1.777.528,77	882.330.331,58
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade (Situação 18 e 19)											
Exercícios	2017	1.560,37	100.396,92	8.481,80	10.376,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.815,86
	2016	0,00	51.056,10	9.502,73	1.538,65	0,00	0,00	13.137,70	0,00	0,00	75.235,18
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2017	-10.466,13	354.835,29	28.375,70	4.341,58	0,00	0,00	23.587,00	0,00	0,00	400.673,44
	2016	-5.059,98	244.025,68	20.701,65	8.195,45	0,00	0,00	16.743,00	0,00	0,00	284.605,80
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2017	6.937.460,10	1.030,47	601.050,84	300.446,91	85.376,37	397.797,95	163.850,36	12.093,64	5.236,56	8.504.343,20
	2016	5.629.028,00	19.015,58	525.752,43	250.611,05	79.520,32	341.367,57	176.631,81	86.180,10	13.114,56	7.121.221,42
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2017	9.611.680,26	0,00	745.109,40	168.954,78	28.667,80	0,00	870.557,15	0,00	0,00	11.424.969,39
	2016	5.215.588,92	0,00	445.676,50	2.817,70	30.575,22	0,00	602.314,38	0,00	0,00	6.296.972,72

Fonte: Data Warehouse SIAPE (<https://dw.siapenet.gov.br>) / Consulta de Despesas 2017

5.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A UFMG conta com um Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC), em consonância com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016. Paralelamente, a Auditoria-Geral da universidade iniciou, em 2017, trabalhos referentes à realização de um diagnóstico nas Unidades Acadêmicas e Administrativas sobre Governança, Controles Internos e Gestão de Riscos, cujos resultados contribuirão para tomada de decisão do referido Comitê.

Adicionalmente, em 2016 e 2017, servidores vinculados à Pró-Reitoria de Administração, à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, à Pró-Reitoria de Recursos Humanos e à Auditoria Geral participaram de atividades de capacitação sobre Gestão de Riscos, conforme detalhado a seguir.

2016

Curso: Metodologia de Auditoria Baseada em Riscos utilizada pelo UFABC; COSO 2013/Controle Interno - Estrutura Integrada, promovido pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação (FONAI-MEC), com carga horária de 25 horas. Período: 30 de agosto a 02 de setembro de 2016

Curso: Gestão de Riscos e Auditoria Baseada na Avaliação de Risco no Serviço Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), com carga horária de 40 horas. Período: 05 a 09 de dezembro de 2016.

2017

Curso: Gestão de Risco e Controles Internos, promovido pelo Ministério das Cidades / Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, com carga horária de 16 horas. Período: 09 e 10 de março de 2017

Curso: Gestão de Riscos e Controles Internos - Entidades de Ensino Superior, promovido pela Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU), com carga horária de 24 horas. Período: 23 a 25 de outubro de 2017.

Palestra, com carga horária de 3 horas, sobre Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno". XXXVII Encontro Nacional de Dirigentes de Pessoal e Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino. Instrutor: Guilherme Caetano de Brito, da Coordenação-Geral de Auditoria do Instituto Federal Goiano. Data: 13 de setembro de 2017.

Com o intuito de identificar precocemente riscos na gestão de pessoas que possam interferir com a permanência ou o desempenho dos servidores na instituição, a PRORH implantou processo de acompanhamento funcional dos servidores. Este acompanhamento pode ser demandado pelo gestor, pelo próprio servidor, pelo Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) ou por outros órgãos. Nesse sentido, as ações desenvolvidas pela PRORH buscam garantir aos servidores um espaço de acolhimento, escuta, orientação e encaminhamento das demandas funcionais e têm como pressuposto a prevenção de desgaste na interação do servidor com a organização e seu ambiente de trabalho.

Partindo da definição de que “o risco é representado pela possibilidade de que um evento ocorrerá e afetará negativamente a realização dos objetivos, medido em termos de consequências e probabilidades” (COSO, 2007), consideramos que, em 2017, o contexto sócio-político e econômico brasileiro foi o principal risco relacionado à área de pessoal. Neste ano, foram pontos de tensão monitorados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos: as propostas de Reforma Trabalhista e Reforma da Previdência Social, bem como as dificuldades orçamentárias do Governo Federal que gerou incertezas e dúvidas sobre a possibilidade ou não de realizar contratações em substituição a

perdas de pessoal ocorridas durante o ano, bem como quanto à preservação do Quadro de Referência de TAE e do Banco de Professor Equivalente.

Todos os pontos apresentados estão relacionados, direta ou indiretamente, com a rotatividade e com lacunas no preenchimento de vagas, prejudiciais ao ensino, à pesquisa e à extensão, atividades fim da universidade. Especificamente, a rotatividade dos servidores acarreta um prejuízo ainda não mensurável, que inclui perda de conhecimento para a execução das rotinas diárias dos setores que compõem a instituição, só recuperado a médio e longo prazos. Assim, com vistas à prevenção de riscos, a UFMG investiu na capacitação dos servidores que atuam em áreas com elevado índice de rotatividade, como nas seções de pessoal das Unidades Acadêmicas e no Departamento de Administração de Pessoal/PRORH, da Administração Central.

Tabela 7 - Quantidade de servidores TAE da UFMG cedidos e requisitados entre 2015-2017

Situação	Ano		
	2015	2016	2017
Cedidos	14	32	33
Requisitados	20	19	17
Total	34	51	50

Fonte: PRORH/DAP/Fita espelho SIAPE com dados relativos a dezembro de cada ano

Ainda na perspectiva de identificação de riscos para a gestão de pessoas, o ingresso de servidores TAE que já possuem especialização, mestrado ou doutorado requer por parte da Instituição políticas de gestão para manutenção da força de trabalho melhor qualificada nos quadros da instituição.

INDICADORES GERENCIAIS

Alguns indicadores gerenciais utilizados na área de Gestão de Pessoas pela UFMG/PRORH são:

Avaliação de Desempenho: No Programa de Avaliação de Desempenho dos servidores técnico-administrativos em educação da UFMG são aplicados cinco formulários (avaliação do servidor pelo chefe; avaliação do chefe pela equipe de trabalho; autoavaliação da equipe; autoavaliação do servidor; autoavaliação da chefia), além da avaliação e atualização do Plano de trabalho pelas equipes. Os formulários também levantam informações referentes à qualidade de vida no trabalho e aspectos que envolvem servidores portadores de deficiência. Os servidores e a equipe de trabalho são avaliados a partir de vários aspectos, como orientação para resultados, adaptação e melhoria contínua, relacionamento interpessoal, trabalho em equipe, responsabilidade e compromisso com o serviço público e competência técnica e administrativa. Por conseguinte, os resultados podem subsidiar decisões gerenciais e coletivas que visem melhorar o desempenho da equipe, além de indicar onde o acompanhamento funcional se faz necessário e levantar possíveis necessidades de capacitação.

Solicitações de remoção para outros setores da instituição;

Afastamentos para capacitação;

Demanda dos servidores técnico-administrativos em educação por cursos de capacitação

Atendimentos em saúde, por faixa etária e gênero, abrangendo perícias singulares, junta médica oficial, registros de atestados de curta duração, atendimentos da clínica médica, enfermagem, psicologia, serviço social, exames periódicos, medicina do trabalho, fisioterapia, grupo multiprofissional de apoio à perícia.

Afastamentos por motivo de saúde, considerando o tipo de afastamento, período, diagnóstico médico, número de servidores afastados, distribuição nos setores da instituição, cargo dos servidores.

Índice de absenteísmo;

Aposentadorias e **contingente de servidores em condição de se aposentar.**

5.1.4 Contratação de pessoal de apoio e de estagiários

5.1.4.1 Contratação de pessoal de apoio

Desde 2011 a UFMG publica informações relativas à contratação de pessoal terceirizado em seu portal. As contratações da Administração Geral da UFMG ficam centralizadas no Departamento de Logística de Suprimentos e Serviços Operacionais da Pró-Reitoria de Administração e podem ser acessadas através do link <<https://www.ufmg.br/dlo/terceirizados.shtml>>.

O Hospital das Clínicas da UFMG mantém contratos específicos cujas informações podem ser acessadas pela página <<http://www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg/terceirizacao>>.

5.1.4.2 Contratação de Estagiários

Tendo como referência a Lei nº11.788/2008, a UFMG adota o estágio como parte do processo de trabalho, no intuito de proporcionar, de acordo com o currículo do curso de graduação, o aperfeiçoamento técnico, científico e cultural do estudante.

Um professor da Unidade Acadêmica que oferta o curso no qual o estudante está matriculado responde academicamente pelo estagiário, e o chefe do setor que o recebe responde por sua supervisão. O estagiário cumpre 20 (vinte) horas de jornada de atividades de estágio compatível com o seu horário escolar.

Em relação ao número de estagiários que recebem bolsa via SIAPE, a UFMG atende ao Art. 7º da Orientação Normativa nº7, de 30 de outubro de 2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, que estabelece que o número de estagiários em cada órgão ou entidade não poderá ser superior a 20% para as categorias de nível superior, e a 10% para as de nível médio, do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança. Reserva-se 10% das vagas para estudantes portadores de deficiência compatível com as atividades do estágio.

Além desses estagiários, a UFMG, em parceria com a FUMP, desenvolve o Programa de Formação Complementar, exclusivo para os estudantes classificados como carentes por essa Fundação.

As tabelas a seguir, contemplam os quantitativos de estágio SIAPE e do Programa de Assistência Estudantil, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da Universidade.

Tabela 8 - Número de estagiários SIAPE da UFMGem 2017

	Lotação		Despesas no exercício (R\$)
	Autorizada	Em atividade	
Total	2.886	55	292.365,83

Fonte: UFMG/PRORH/Gabinete/Fita Espelho Siafi referente aos dados de 31 de dezembro de 2017

Tabela 9 - Número de contratos de estágio no Programa de Formação Complementar UFMG/FUMP em 2017

	Período				Despesas no exercício (R\$)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Total	269	230	246	265	2.044.869,65

Fonte: UFMG/PRORH/Gabinete/Fita Espelho Siafi referente aos dados de 31 de dezembro de 2017

Embora não se configure como estágio nos termos da legislação, destacamos que a UFMG mantém parceria com a Cruz Vermelha Brasileira para a inserção de adolescentes em atividades de apoio administrativo de baixa complexidade e de responsabilidade adequada à faixa etária. Este convênio permite a implementação do Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente (PORTA), para a inclusão de adolescentes em situação de risco. Em dezembro de 2017, este Programa apoiava 155 adolescentes.

Em 2017, a UFMG não deu continuidade ao Programa Menor Aprendiz desenvolvido anteriormente em parceria com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP).

5.1.4.3 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos da UFMG

Quadro 50 - Contratos de prestação de serviços vigentes em 2017 realizados pela Administração Geral da UFMG

Unidade Contratante											
Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS											
UG/Gestão:153254			CNPJ: 17.217.985/0058-40								
Informações sobre os Contratos											
Ano do Contrato	Objeto do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
			Início	Fim	F		M		S		
					P	C	P	C	P	C	
2015	Serviços de recepcionista - SANTA FÉ SERVIÇOS EIRELI contrato 016/2015	05.670.079/0001-81	01/10/2015	01/10/2018			68	65			P
2017	Prestação de Serviços de recepcionista no Hospital Veterinário da UFMG – AVANTT – SELECAO E TREIN. DE MÃO DE OBRA LTDA – contrato 013/2017	10.328.740/0001-05	01/04/2017	01/04/2018			02	02			A
2013	Prestação de Serviços de limpeza na UFMG - CONSERVO SERVIÇOS GERAIS – Contrato 017/2013	17.027.806/0001-76	17/05/2013	17/05/2018	390	390					P
2013	Prestação de Serviços de limpeza na UFMG/Montes Claros - CONSERVO SERVIÇOS GERAIS – Contrato 046/2013	17.027.806/0001-76	30/09/2013	30/09/2018	36	22					P
2016	Serviços de Portaria na UFMG - CONSERVO SERVIÇOS GERAIS - contrato 18/2016	17.027.806/0001-76	01/07/2016	01/07/2018			449	444			P

2016	Prestação de Serviços de Vigilância na UFMG -TBI SEGURANÇA EIRELI – contrato 019/2016	07.534.224/0001-22	01/07/16	01/07/2018			249	249			P
2014	Prestação de Serviços de Motorista - ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – Contrato 021/2014	04.552.404/0001-49	26/03/2014	26/03/2018			43	30			P
2014	Prestação de serviço de Copeiragem, cozinheira e garçon-ADCON ADMINISTRAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA – Contrato 028/2014	04.552.404/0001-49	01/05/2014	01/05/2018	47	27					P
2014	Serviços Técnico de Bioterismo RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Contrato 039/2014	08.491.163/0001-26	15/07/2014	15/07/2018	09	06					P
2014	Serviços de agropecuária de áreas agropecuária em Montes Claros - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Contrato 056/2013	08.491.163/0001-26	02/01/2014	02/01/2018	18	15					P
2013	Serviços de Carregador, Supervisor de Carregador, Lavador/lubrificador, Mecânico, Auxiliar de Mecânico - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – Contrato 051/2013	08.491.163/0001-26	14/10/2013	14/10/2018	34	27					P

2015	Serviços de administração e comercialização de livros - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – contrato 08/2015	08.491.163/0001-26	13/07/2015	13/07/2018			08	05			P
2014	Serviços de Contínuos de arquivamento e classificação de livros nas Bibliotecas da UFMG - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – contrato 52/2014	08.491.163/0001-26	01/10/2014	01/10/2018			40	36			P
2013	Serviço de Manutenção Áreas Verdes - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – contrato 002/2013	08.491.163/0001-26	14/01/2013	14/01/2018	144	111		14	14		P
2013	Serviços de Tratador de Animais - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – contrato 045/2013	08.491.163/0001-26	27/09/2013	27/09/2018	05	05					P
2013	Serviços Gráficos - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – contrato 014/2013	08.491.163/0001-26	02/05/2013	02/05/2018			15	04			P
2012	Serviço Operador Áudio e Vídeo Gráficos - RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E	08.491.163/0001-26	01/08/2012	01/02/2018	06	05					P

	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – contrato 041/2012										
2016	Serviço de Apoio a Fiscalização de Contratos - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA – contrato 08/2016.	78.533.312/0001-58	04/05/2016	04/05/2018					26	09	P
2016	Serviço de Arquitetura e Engenharia - CONSERVO SERVIÇOS GERAIS – contrato 021/2016	17.027.806/0001-76	01/08/2016	01/08/2018					02	02	P
2016	Serviço de Arquitetura e Engenharia - CONSERVO SERVIÇOS GERAIS – contrato 028/2016	17.027.806/0001-76	16/11/2016	16/11/2018					06	06	P
2013	Serviços de Auxiliar de Esporte e Lazer - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – contrato 044/2013	11.312.296/0001-00	28/09/2013	28/09/2018	12	11					P
2017	Prestação de serviços de Analista de Segurança Patrimonial- IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS – contrato 03/2017	09.611.589/0001-39	20/02/2017	20/02/2018			06	02			A
2017	Serviços de Analista de Logística de Transporte- IBRAPP – INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS PÚBLICAS – contrato 04/2017	09.611.589/0001-39	20/02/2017	20/02/2018			06	03			A

Fonte: UFMG/PRA

LEGENDA: Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
 Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quadro 51 - Contratos de prestação de serviços vigentes em 2017 realizados pelo Departamento de Manutenção e Operações da Infraestrutura da UFMG

Unidade Contratante						
Nome: DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES DA INFRAESTRUTURA						
UG/Gestão: 153267		CNPJ: 17.217.985/0051-73				
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
01/2016	Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.	17.027.806/0001-76	20/04/2016	20/04/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A

02/2016	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	20/04/2016	20/04/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A
05/2016	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	20/04/2016	20/04/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A

06/2016	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	20/04/2016	20/04/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A
07/2016	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	20/04/2016	20/04/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A

13/2016	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	19/09/2016	19/09/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A
18/2016	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	16/11/2016	16/11/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A

01/2017	<p>Contratação de empresa, em regime de empreitada por preço unitário, para prestação de serviços continuados de conservação e manutenção preventiva e corretiva das edificações de áreas administrativas, acadêmicas e laboratoriais, das redes elétricas de alta e baixa tensão, das instalações hidrossanitárias, lógica, cabeamento estruturado, instalações de detecção, alarme, combate e controle a incêndio, instalações de proteção contra descargas atmosféricas, cercas, caixas d'água e demais instalações físicas como pisos, forros, esquadrias, pintura, cobertura, alambrados, etc., arruamento, guaritas e equipamentos diversos, no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais, doravante denominados serviços de conservação e manutenção, mediante a alocação dos postos estimados na Planilha Específica dos Custos do presente contrato e no Memorial Descritivo (Anexos I e Anexo "A" do Termo de Referência do Edital de Pregão, que constituem os anexos III e IV deste instrumento) e com medição em horas de trabalho.</p>	17.027.806/0001-76	08/02/2017	08/02/2018	A exigência mínima de escolaridade vai depender da função	A
---------	---	--------------------	------------	------------	---	---

Fonte: UFMG/PRA/DEMAI

Quadro 52 - Contratos de prestação de serviços vigentes em 2017 gerenciados pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos da UFMG

Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Ativ. Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Situação
		(CNPJ)	Início	Fim		
2010	Contratação de pessoa jurídica para o desenvolvimento de projetos institucionais que contemplem a participação, como estagiários na UFMG, de alunos de graduação de cursos presenciais, regularmente matriculados, frequentes e classificados socioeconomicamente, em atividades pertencentes a sua área de formação acadêmica, recebendo recurso financeiro que possa auxiliá-los a se manter na Universidade.	17.220583/0001-69	agosto/10	agosto/18	Superior em andamento na UFMG	Ativo Prorrogado
2017	Contratação de pessoa jurídica para execução do Programa de Proteção e Orientação ao Trabalhador Adolescente – PORTA –, ação de caráter socioeducativo voltada para a contratação e profissionalização de adolescentes nas condições e duração permitidas por Lei.	06.974.176/0001-20	outubro/17	outubro/20	Nível médio em andamento	Ativo Prorrogado
2014	Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de transporte, classificação, controle e arquivamento de livros/documentos para o sistema de bibliotecas da UFMG.	08.491.163/0001-26	abril/14	abril/18	Nível médio completo	Ativo Prorrogado
2017	Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de Técnico de Serviços Jurídicos.	09.611.589/0001-39	fevereiro/17	fevereiro/22	Nível médio completo	Ativo Prorrogado
2014	Contratação de pessoa jurídica para contratação e execução de serviços de auxiliar de cozinha.	04.552.404/0001-49	abril/14	abril/18	Nível médio completo	Ativo Prorrogado
2015	Contratação de pessoa jurídica para contratação e execução de serviços de recepcionista.	05.670.079/0001-81	outubro/15	set/18	Nível médio completo	Ativo Prorrogado
2017	Contratação de pessoa jurídica para contratação e execução de serviços de motorista de ambulância	02.908.313/0001-78	julho/17	julho/22	Nível médio completo	Ativo Prorrogado

Fonte: UFMG/PRORH/Gabinete/Divisão de Convênios e Programas

5.2 Gestão do patrimônio e da infraestrutura

5.2.1 Gestão da frota de veículos

5.2.1.1 Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos

A Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008 dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências. Essa IN, e tendo em vista o disposto no Art. 10 do Decreto nº. 6.403, de 17 de março de 2008, e o Manual de normas, contendo as Normas Gerais de Condução dos Veículos Oficiais da UFMG, aprovadas pela Portaria 2.951, de 29 de setembro de 2003, abrange todos os eventos que possam ocorrer com a condução de um veículo, desde as responsabilidades de quem conduz, gerencia e mantém até os procedimentos em situações de acidentes.

5.2.1.2 Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UFMG

A Universidade Federal de Minas Gerais, uma das maiores do País e da América Latina, possui aproximadamente 40.000 alunos matriculados em seus diversos cursos de graduação e pós-graduação, distribuídos pelas 20 unidades acadêmicas, três unidades especiais e dois hospitais universitários.

Para o atendimento da comunidade acadêmica a UFMG conta uma frota de 288 veículos, entre ônibus, caminhões, motocicletas, tratores, reboques e veículos de passeio. Essa frota atende às mais diversas atividades da Universidade, garantindo a infraestrutura apropriada às atividades da Instituição em cumprimento a grade curriculares, no caso de viagens acadêmicas, bem como a demandas de cunho administrativo.

Tendo em vista o cenário atual da UFMG, em que a maioria dos veículos se encontra com mais de 11 (onze) anos de uso, faz-se necessária a renovação da frota para garantir a execução dos serviços de transporte de bens e da comunidade universitária.

5.2.1.3 Quantidade de veículos em uso em 2017, média de quilômetros rodados e idade média da frota

Tabela 10 - Veículos em uso pela UFMG em 2017, classificados por grupos

Grupo	Quantidade de veículos	% da frota	km percorridos	Média km percorridos
Veículos de serviços comuns	277	96,18	3.503.308	12.647,32
Veículos de serviços especiais	7	2,43	100.063	14.294,71
Veículos de transporte institucional	4	1,39	42.253	10.563,25
Total Geral	288	100	3.645.624	12.501,76

Fonte: UFMG/PRA

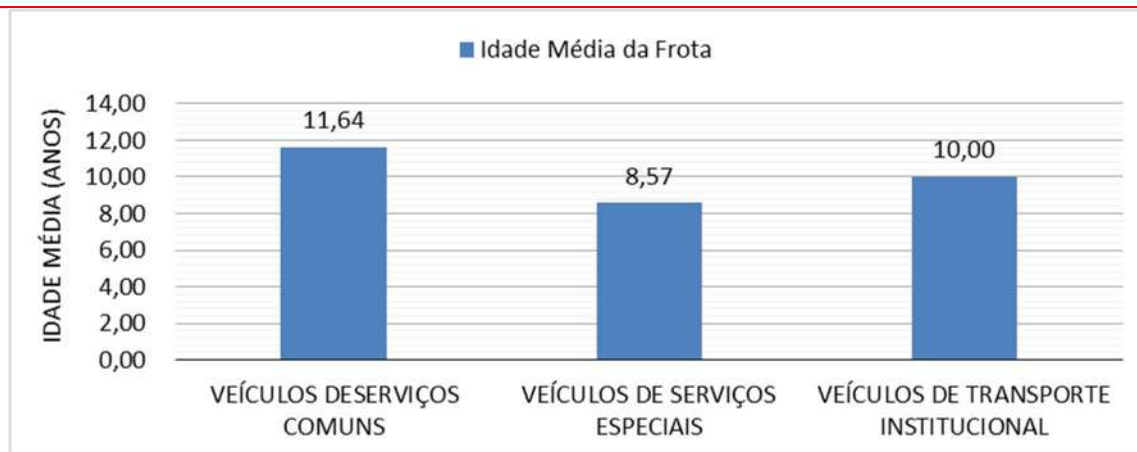


Gráfico 8 - Idade média da frota da UFMG por grupo de veículos em 2017

Fonte: UFMG/PRA

Tabela 11 - Custos associados à manutenção da frota da UFMG em 2017

em R\$1,00

Discriminação	Veículos de transporte institucional	Veículos de serviços comuns	Veículos de serviços especiais	Despesa total 2017
Mão de obra	3.967,43	158.053,79	11.359,53	173.380,75
Peças	12.759,28	370.355,73	37.650,86	420.765,87
Pneus	-	82.975,62	2.116,90	85.092,52
Lubrificantes	142,61	16.086,41	724,81	16.953,83
Abastecimentos	22.990,56	1.132.719,90	45.952,97	1.201.663,43
Lavagens	1.118,69	48.611,49	3.280,65	53.010,83
Seguro Obrigatório	271,36	21.688,54	486,76	22.446,66
Seguro Total	7.254,88	522.679,61	34.378,04	564.312,53
Seguro contra terceiros	-	15.976,43	732,89	16.709,32
Rastreadores	-	49.658,00	2.299,20	51.957,20
Totais	48.504,81	2.418.805,52	138.982,61	2.606.292,94

Fonte: UFMG/PRA

5.2.1.4 Estrutura de controle para assegurar prestação eficiente e econômica do serviço de transportes

A Divisão de Transportes da UFMG, para assegurar prestação eficiente e econômica dos serviços de transportes, dispõe de um Sistema de Gerenciamento da Frota de Veículos (Sisfrota), com vistas a buscar sua melhor operacionalização e racionalidade, adequando essa atividade às competências institucionais e à legislação em vigor.

Nesse programa, disponibilizado para todas as unidades da UFMG que possuem veículos próprios, constam informações que permitem melhor programação e controle do uso dos veículos, bem como facilitam a execução das rotinas de agendamento dos serviços, de emissão do Controle de Circulação de Veículos e de acompanhamento de todas as intervenções realizadas, (manutenção, abastecimento, lavagens e lubrificações), inclusive os respectivos custos.

Os veículos oficiais cobertos por seguro já possuem rastreadores GPS que possibilitam consultar registros de percursos e itinerários através de sistema disponibilizado pela seguradora. Esse sistema é a ferramenta que a Divisão de Transporte dispõe para monitorar os veículos da UFMG, além do

percurso e localização, velocidade máxima, horário de utilização dos veículos entre outras informações.

5.2.2 Gestão do patrimônio imobiliário

A UFMG possui imóveis nos três *campi*, Pampulha, Saúde e Montes Claros, além de unidades isoladas na região centro-sul de Belo Horizonte – Faculdade de Direito, Escola de Arquitetura, Conservatório de Música e Museu de História Natural e Jardim Botânico. Além disso, possui imóveis em outras cidades de Minas Gerais – Igarapé, Diamantina e Tiradentes.

Todo o patrimônio imóvel da UFMG está devidamente registrado no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUnet) e já foi objeto de reavaliação por comissão especialmente designada para esse fim, cujos efeitos no entanto não foram incorporados contabilmente em razão de problemas técnicos no SPIUnet, que ainda não se encontra preparado para fazer a interface dos lançamentos de reavaliação com o balanço patrimonial.

No ano de 2017 estavam registrados como propriedade da UFMG os imóveis descritos no quadro abaixo.

Quadro 53 - Imóveis de propriedade da UFMG registrados no SPIUnet-2017

RIP IMÓVEL	RIP UTILIZAÇÃO	IMÓVEL	Município em Minas Gerais
4365.00019.500-1	4365.00085.500-1	Lote	Conselheiro Lafaiete
4123.00196.500-7	4123.00070.500-1	<i>Campus</i> Pampulha	Belo Horizonte
4123.00202.500-8	4123.00067.500-5	Centro Esportivo Universitário (CEU)	Belo Horizonte
4123.00203.500-3	4123.00071.500-7	Escola de Medicina/Enfermagem/Hospital das Clínicas	Belo Horizonte
4123.00204.500-9	4123.00026.500-1	Diretório Central dos Estudantes	Belo Horizonte
4123.00212.500-2	4123.00167.500-9	L-10 Q-19	Belo Horizonte
4123.00218.500-5	4123.00066.500-0	Escola de Arquitetura	Belo Horizonte
4123.00226.500-9	4123.00037.500-1	Conservatório de Música	Belo Horizonte
4123.00296.500-0	4123.00033.500-0	Museu de História Natural	Belo Horizonte
4123.00298.500-1	4123.00038.500-7	Faculdade de Direito	Belo Horizonte
4431.00019.500-3	4431.00002.500-0	Casa da Glória	Diamantina
4431.00020.500-9	4431.00001.500-5	Imóvel - R Silverio Lessa	Diamantina
4601.00002.500-1	4601.00001.500-6	Fazenda Veterinária	Igarapé
4865.00028.500-2	4865.00012.500-5	Instituto de Ciências Agrárias	Montes Claros
4123.00678.500-7	4123.00679.500-2	Centro Cultural	Belo Horizonte
4865.00089.500-5	4865.00090.500-0	Instituto de Ciências Agrárias- Moradia Universitária	Montes Claros
4865.00091.500-6	4865.00092.500-1	Instituto de Ciências Agrárias	Montes Claros
4123.00723.500-0	4123.00724.500-6	Terrenos cedidos ao BHTEC	Belo Horizonte
4865.00103.500-0	4865.00104.500-5	Instituto de Ciências Agrárias-Imóveis nas Fazendas Pequi e Porteirinha	Montes Claros

Fonte: SPIUnet

Em 06 de março de 2017 a UFMG assinou com a Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais contrato de cessão para uso gratuito de imóvel da União situado na Rua da Bahia, nº

52, para a instalação, pelo prazo de vinte anos, do Museu da Memória da Escola de Engenharia da UFMG. As informações do imóvel cedido encontram-se registradas no SPIUnet.

5.2.3 Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privadas

As informações deste item estão dispostas no Quadro denominado “Cessão de espaços físicos e imóveis a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas e, ou, privadas”, constante do Item “Anexos e Apêndices” deste Relatório.

5.2.4 Informações sobre imóveis locados de terceiros

Os imóveis locados de terceiros são destinados a atividades acadêmicas do curso de Design de Moda e do curso de Oficinas de Gravuras, ambos da Escola de Belas Artes, e ao abrigo de estudantes indígenas matriculados em cursos de graduação da UFMG. O aluguel desses imóveis ainda se justifica pela não conclusão de obras no Campus da Pampulha devido ao contingenciamento de recursos pelo governo federal.

Conforme previsto nos contratos, a UFMG não pode realizar nos imóveis, sem prévia autorização, qualquer benfeitoria, modificação ou construção. Caso seja necessária a realização de adaptações nos imóveis locados, a UFMG deve apresentar previamente aos proprietários planta e projeto com as modificações a serem efetuadas e deles obterem, por escrito, autorização para a sua realização, devendo restituí-lo no final do contrato no mesmo estado de conservação em que se encontrava no momento da assinatura do contrato.

A UFMG é responsável, além do pagamento do valor referente ao aluguel mensal, pelas despesas com IPTU, água, luz, esgoto e seguro do imóvel abrangendo seguro contra incêndio, raio e explosão, vendaval/granizo/impacto de veículos.

Quadro 54 - Imóveis de terceiros locados pela UFMG em 2017

RIP Utilização	Imóvel	Localização	Valor do aluguel/mês (R\$)	Data de vencimento do contrato
4123.00673.500-0	Prédio para Curso Design de Modas/EBA	R. Leopoldina dos Passos, 33 - B. São José	18.588,90	01/02/2018
4123.00675.500-0	Casa para Oficina de Gravuras/EBA	Alameda dos Jacarandás, 1165 -B. São Luiz	9.000,00	01/09/2018
4123.00677.500-1	Casa para os Estudantes Indígenas	Rua Prof. Tristão da Cunha, 220 - B. Planalto	3.271,00	09/09/2018

Fonte: UFMG/PRA

5.2.5 Informações sobre a infraestrutura física

A execução de reformas e pequenas ampliações prediais têm sido frequentes nos edifícios da UFMG, para a requalificação arquitetônica ou adequação e reestruturação dos espaços físicos disponíveis, com conseqüente alteração e modernização da infraestrutura predial, particularmente as instalações elétricas, de lógica, de proteção contra descargas atmosféricas, hidrossanitárias, estruturais, climatização e tratamento do ar/controlado de temperatura e umidade em laboratórios. As intervenções físicas necessárias são de tipologia e complexidade variada, exigindo mão-de-obra especializada na elaboração dos projetos, acompanhamento e execução dos serviços.

A UFMG possui demandas contínuas de adaptação das edificações para obtenção de alvarás sanitários, adequação às atuais normas do Corpo de Bombeiros, às normas de acessibilidade e as

demais normas vigentes. Além disso, existem ações que visam à adequação dos sistemas prediais para o reaproveitamento e, ou, redução do consumo de água, redução do consumo de energia e o uso de fontes e práticas ambientalmente mais sustentáveis.

Outro exemplo é a infraestrutura elétrica dos *Campi* da Universidade cujas subestações, de forma gradual, têm sido adequadas ao aumento de demanda de energia elétrica e às atualizações das normas vigentes de operação e segurança.

No *Campus* Pampulha destaca-se a Construção do Centro de Atividades Didáticas das Ciências Exatas (CAD 3), obra em andamento com previsão de término em março de 2018, que visa atender às necessidades decorrentes da expansão de cursos de graduação.

Outro aspecto que impacta nas questões de infraestrutura é o processo de licenciamento ambiental e urbanístico por que passam os *Campi* Pampulha e da Saúde, com a definição de condicionantes relacionadas ao controle e correta destinação dos efluentes e resíduos produzidos, bem como questões de fluxo de pedestres e veículos, uso e ocupação, estacionamentos, permeabilidade do solo, abastecimento de água e acessibilidade urbana, o que já demanda o planejamento das ações de readequação e implantação de infraestrutura condizente com os parâmetros urbanísticos e ambientais atuais. Foram executadas ações referentes a projetos e construção de abrigos de resíduos químicos e infectantes, representando importante ação ambiental no correto armazenamento e destinação final dos resíduos e efluentes.

A UFMG continua atuando no processo de Licenciamento Ambiental do *Campus* Pampulha para obtenção das licenças de implantação das obras não concluídas ou a iniciar, procedimento esse complementar à licença ambiental de operação obtida em 2016. No *Campus* Saúde, a UFMG permanece realizando o monitoramento e acompanhamento do processo de Licenciamento Urbanístico para o cumprimento de todas as condicionantes e exigências legais.

Quanto ao Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural pertencente à UFMG, foram tomadas significativas ações para conservação e restauração de alguns bens imóveis, como por exemplo a Casa da Glória, em Diamantina/MG; Prédio e Lago da Reitoria e Monumento do Aleijadinho no *Campus* Pampulha.

5.3 Gestão da tecnologia da informação

Plano estratégico de TI: O Planejamento Estratégico em Tecnologia da Informação (PETI) da UFMG, elaborado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) para o período de 2015 a 2020 está disponível para consulta na página da Diretoria na internet por meio do endereço eletrônico em <www.ufmg.br/dti>. O PETI alinha as políticas e ações em tecnologia da informação e aponta as estratégias institucionais para atendimento das demandas da área, em consonância com o PDI da UFMG.

Descrição das atividades do Comitê Gestor de TI: Embora a UFMG ainda não tenha constituído um Comitê Gestor de TI, a Universidade dispõe de uma Câmara provisória com a participação dos Pró-Reitores de Graduação, Pós-Graduação e a Diretoria de Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Em 2017, essa Câmara reuniu-se 3 vezes, priorizando as demandas do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA) que seriam executadas durante o ano, garantindo o alinhamento da TI com as diretrizes acadêmicas.

Em dezembro de 2017 a DTI atualizou a proposta de governança para a criação de um Comitê de Governança Digital (CGD), em substituição à criação de um Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Em função do processo de transição de gestão essa proposta será apreciada pela equipe do reitorado gestão 2018-2022.

5.3.1 Principais sistemas de informação

São apresentados, a seguir, os principais sistemas de informação da UFMG nas áreas acadêmica e administrativa.

Quadro 55 - Relação dos principais sistemas de informação da UFMG em 2017, por área

Nome do Sistema / Aplicativo	Descrição/ Objetivos / Principais Funcionalidades	Resp. Técnico	Resp. Área de Negócio	Criticidade
ÁREA ACADÊMICA				
Avaliação de Cursos e Disciplinas da Graduação	Sistema de avaliação das disciplinas, professores e cursos feita pelos alunos ao final de cada semestre e ao final do curso.	DTI	DRCA	Média
Censo Socioeconômico de Alunos	Aplicativo de emissão de estatísticas dos alunos da Graduação a partir do questionário socioeconômico do Vestibular.	DTI	PROGRAD	Baixa
Armazém de Dados – Censo da Educação Superior	Armazém de Dados destinados à organização, classificação e utilização de dados para a gestão de fornecimento de informações para o Censo da Educação Superior realizado pelo MEC	DTI	DAI	Alta
Armazém de Dados Acadêmico	Armazém de Dados destinados à organização, classificação e utilização de dados para a gestão de informações acadêmicas associadas aos processos seletivos, matrículas, intercâmbios e afins.	DTI	Prograd, Copeve, DRCA	Alta
Conhecimento e Cultura	Portal para submissão e consulta dos trabalhos dos eventos Semana de Graduação, Semana de Iniciação Científica e Encontro de Extensão.	DTI	PROEX	Média
Controle de Convênios Internacionais	Aplicativo de gestão de convênios com instituições internacionais.	DTI	DRI	Média
Diário de Classe Eletrônico	Sistema de controle de notas e presença dos alunos da Graduação e da Pós-Graduação.	DTI	DRCA	Alta
Gestão de Eventos	Aplicativo de gestão dos participantes de Eventos, tal como o Festival de Inverno.	DTI	PROEX	Média
Gestão do Sistema de Bibliotecas - Pergamum	Sistema de Gestão do Sistema de Bibliotecas da UFMG.	Pergamum	BU	Alta
Gestão de Usuários da Biblioteca	Aplicativo de integração de dados de alunos e servidores com o Sistema Pergamum (acesso e controle de empréstimos de livros da Biblioteca Universitária).	DTI	BU	Média
Informações dos Alunos da Graduação	Sistema de informações dos Alunos da Graduação.	DTI	DRCA	Alta
Quem é Quem UFMG	Sistema de cadastro de ex-alunos para, mesmo após a sua formatura, promover a sua conexão permanente com a comunidade Sempre UFMG.	DTI	COPI	Média
Repositório de Objetos de Aprendizagem	Sistema para criação de repositórios digitais com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual, baseada no software DSpace.	DTI	CAED	Média
Registro de Alunos no EBAP	Aplicativo de registro inicial para os alunos do Colégio Técnico, Teatro Universitário e Centro Pedagógico (EBAP - Escola de Educação Básica e Profissional).	DTI	DRCA	Média
Revalidação de Diplomas - REVALIDA	Aplicativo de cadastro de interessados na revalidação de diplomas emitidos fora da país. Para formados em Medicina, há ainda o processamento das notas obtidas	DTI	PROGRAD	Média

Nome do Sistema / Aplicativo	Descrição/ Objetivos / Principais Funcionalidades	Resp. Técnico	Resp. Área de Negócio	Criticidade
	nas provas.			
Sistema Collegium - CP	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Centro Pedagógico.	Instituto Stela	EBAP	Alta
Sistema Collegium - Coltec	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Colégio Técnico.	Instituto Stela	EBAP	Alta
Sistema Collegium - TU	Sistema de Gestão Acadêmica do Ensino Básico e Profissional - Teatro Universitário.	Instituto Stela	EBAP	Alta
Seleção de Alunos para Intercâmbio	Aplicativo de gestão do processo de seleção de alunos da UFMG para intercâmbio com outros países.	DTI	DRI	Média
Sistema de Apoio à Extensão - SIEX	Sistema de controle de atividades de extensão.	DTI	PROEX	Alta
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA - Graduação	Sistema de Gestão Acadêmica dos alunos de Graduação (Configuração Curricular, Emissão de Documentos, ENADE, Estrutura Organizacional, Extrato de Integralização, Gestão de Vagas, Histórico Escolar, Matrícula, Ocorrência Acadêmica, Ocorrência Curricular, Oferta de Atividades, Plano de Estudos, Registro de Diploma, Registro Discente, Relatório de Gestão).	DTI	DRCA	Alta
Sistema de Gestão Acadêmica - SIGA - Pós-graduação	Sistema de Gestão Acadêmica dos alunos de Pós-graduação (Cadastro de Cursos, Cadastro Prévio, Configuração Curricular, Extrato de Integralização, Histórico Escolar, Marcação de Defesa, Matrícula, Ocorrência Acadêmica, Oferta e Matrícula, Orientação Acadêmica).	DTI	DRCA	Alta
Sistema de Informações Acadêmicas - INA	Sistema de coleta e integração de dados da produção acadêmica e científica.	DTI	CPPD	Alta
ReCAD – Relatório Consolidado Acadêmico Departamental	Sistema que consolida as informações sobre a produção e as atividades acadêmicas dos docentes, totalizando-as por departamento acadêmico.	DTI	CPPD	Alta
ReDOC – Relatório Individual do Docente	Sistema que consolida as informações sobre a produção e as atividades acadêmicas individuais dos docentes.	DTI	CPPD	Alta
Sistema de Processos Seletivos	Sistema de processamento dos Processos Seletivos da Graduação (Licenciatura para Educadores do Campo, Licenciatura para Educadores Indígenas, Obtenção de Novo Título, Transferência, Universidade Aberta do Brasil, Vestibular de Habilidades), do Ensino Básico e Profissional (Centro Pedagógico-CP, Colégio Técnico-Coltec, Teatro Universitário-TU) e Concursos Públicos.	DTI	COPEVE	Alta
Sistema Perfil	Sistema de Gestão de Oportunidades, Emprego e Estágio para ex-alunos e alunos ativos da instituição, permitindo sinergia e intercâmbio com empresas, governo e organizações sociais.	DTI	COPI	Média
Sistema Opus	Sistema de coleta da produção científica da UFMG.	DTI	BU	Média
UFMG Virtual	Ambiente virtual de aprendizagem com a ferramenta Moodle.	DTI	PROGRAD	Alta
ÁREA ADMINISTRATIVA				
Informações do SIGEPE	Aplicativo que permite a consulta aos dados básicos dos servidores no Sigepe. Permite também a organização das solicitações de desbloqueio de senha e cadastramento de e-mail no Sigepe	DTI	DAP	Baixa

Nome do Sistema / Aplicativo	Descrição/ Objetivos / Principais Funcionalidades	Resp. Técnico	Resp. Área de Negócio	Criticidade
Avaliação de Desempenho de Servidores - PesPAD	Aplicativo de gestão da avaliação institucional dos servidores Técnico-Administrativos.	DTI	DAP	Média
Emissão de Diplomas Legais - DipLEGAL	Aplicativo de controle de diplomas legais (portarias, ofícios, etc.) para o Departamento de Administração de Pessoal.	DTI	DAP	Média
Gestão de Auxílio-saúde - PesSAUDE - Adesão	Aplicativo de gestão dos titulares e dependentes para percepção do auxílio-saúde, com integração com a CASU e o SIAPE.	DTI	DAP	Alta
Gestão de Auxílio-saúde - PesSAUDE - Ressarcimento	Aplicativo de gestão dos titulares e dependentes para ressarcimento do auxílio-saúde, com integração com a CASU e o SIAPE.	DTI	DAP	Alta
Gestão de Horas-Extras e Adicionais - PesADIC	Aplicativo de gestão de horas extras e adicionais noturnos para processamento mensal no SIAPE.	DTI	DAP	Alta
Histórico de Pagamentos - HistAPP	Aplicativo de consulta à base de dados de pagamentos dos servidores da UFMG antes da implantação do SIAPE.	DTI	DAP	Baixa
Histórico de Pensão Especial - HistPEN	Aplicativo de consulta à base de dados de pagamentos de pensionistas da UFMG antes da implantação do SIAPE.	DTI	DAP	Baixa
Registro de Ponto Eletrônico - REP	Aplicativo de consulta do ponto eletrônico e da frequência dos servidores.	DTI	DAP	Alta
Registro de Número VoIP	Aplicativo para cadastro e solicitação de um número VoIP na UFMG, para uso da telefonia por IP.	DTI	DTI	Baixa
Sistema de Compras e Licitações - Solar SCL	Sistema de gestão de compras e licitações.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Controle de Acesso ao Espaço Físico - SisCAEF	Aplicativo de cadastro e integração de pessoas da comunidade universitária para emissão de cartão de identificação e controle de acesso a prédios, estacionamento, restaurantes etc.	DTI	PRA	Média
Sistema de Controle e Apuração de Frequência - SisCAF	Aplicativo de gestão do ponto eletrônico e da frequência dos servidores.	DTI	DAP	Alta
Sistema de Controle Patrimonial - SICPAT	Sistema de controle e acompanhamento das atividades referentes ao tombamento, transferência, movimentação, baixa e inventário de bens móveis da universidade.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Gestão de Almoxarifado - Solar ALX	Sistema de gestão de almoxarifado e estoque.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Gestão de Processos Administrativos - Solar CPAV	Sistema de gestão dos processos administrativos físicos e digitais, bem como a gestão de documentos e correspondências.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Gestão Financeira e Orçamentária - Solar SGF	Sistema de gestão financeira e orçamentária.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Pedidos de Materiais - Solar SPD	Sistema de pedido de materiais.	DTI	DLO	Alta
Sistema de Recursos Humanos – PESCAD	Sistema de Recursos Humanos da UFMG, que tem como premissa a integração de dados vindos do Siape (via Extrator, Fita Espelho ou Webservice) e complementação das informações necessárias para a	DTI	PRORH	Alta

Nome do Sistema / Aplicativo	Descrição/ Objetivos / Principais Funcionalidades	Resp. Técnico	Resp. Área de Negócio	Criticidade
	universidade. Inclui módulos para Cadastro (servidores, residentes, substitutos, voluntários etc) e as principais funcionalidades (férias, afastamentos, chefias etc.)			
Sistema de Auxílio Transporte	Sistema de requerimento individual e controle financeiro das solicitações enviadas pelos servidores	DTI	PRORH	Média
Sistema de Controle de Pagamentos – PESPAG	Sistema que organiza e controla ações de pagamentos geradas por outros sistemas para envio de dados ao Siape	DTI	DAP	Média
Tarifação Telefônica	Sistema que controla a tarifação interna de serviços telefônicos por ramal e centro de custos, permitindo o controle financeiro e distribuição do rateio das contas mensais	DTI	CECOM	Média
Tramitação de Acórdãos e Ações Judiciais - DPCAJ	Sistema de controle da tramitação de Acórdãos e Ações Judiciais.	DTI	DAP	Alta

Fonte: UFMG/DTI

Capacitação dopessoal de TI: Os cortes orçamentários impactaram fortemente o investimento em cursos, treinamentos e participação em eventos durante o ano de 2017. Ainda assim, foram estabelecidos os seguintes eixos para nortear as ações de capacitação da equipe de TI: estimular os membros da equipe na participação em eventos técnicos; estimular os membros da equipe a apresentarem trabalhos e projetos em eventos da área; incentivar a qualificação continuada em cursos de especialização, mestrado e doutorado nas áreas correlacionadas à TI; manter e evoluir a atualização do conhecimento técnico dos membros da equipe. Os treinamentos efetivamente realizados em 2017 encontram-se descritos no Quadro a seguir.

Quadro 56 - Cursos e eventos de capacitação realizados na área de TI em 2017

CURSOS		
Descrição	Período	Participantes
Engenharia de Requisitos	03/03 a 21/03/2017	1
Ética e Administração Pública	20/03 a 09/04/2017	1
Programação em C#	20/03 a 03/04/2017	1
SEI-Sistema Eletrônico de Informações-Módulo Administrar	19/04 a 20/04/2017	1
SEI-Sistema Eletrônico de Informações-Módulo Administrar	25/04 a 26/04/2017	1
SEI-Sistema Eletrônico de Informações-Módulo Implantar	27/4/2017	1
Certificado Crie seu Aplicativo Android com APP Inventor	15/05 a 19/06/2017	1
Comunicação Escrita	16/05 a 14/06/2017	1
Elaboração de Plano de Dados Abertos	23/05 a 12/06/2017	1
SEI-Sistema Eletrônico de Informações-Módulo Usar	01/08 a 24/08/2017	2
Perícias Judiciais de Insalubrid. Peric. e Acidentes de Trab.	07/08 a 29/09/2017	1
Básico em Orçamento Público	08/08 a 04/09/2017	1
Programação em C#	09/08 a 08/09/2017	1
Análise de Balanços do Setor Público	14/08 a 04/09/2017	1
Ética e Administração Pública	28/08 a 26/10/2017	1
Inglês Básico - 1o. Estágio	ago a nov/2017	1
Elaboração de PDTI	18 a 20/10/2017	1

Orçamento e Finanças Públicas - Planej. e Execução	06/11 a 11/12/2017	1
SEI-Sistema Eletrônico de Informações-Módulo Usar	28/11 a 18/12/2017	1
Chefia e Liderança	05/12 a 19/12/2017	1
Treinamento e Desenvolvimento	07/12 a 21/12/2017	1
EVENTOS		
Descrição	Período	Participantes
14o. MoodleMoot Brasil	27/04 a 28/04/2017	1
7o. Encontro de Técnicos de TI da UFMG	5/5/2017	50
Workshop da RFI	22 a 24/05/2017	1
XI WTICIFES	29/05 a 01/06/2017	3
Encontro Diálogo Público - Tecnologia da Informação	12/9/2017	2
XII Congresso Brasileiro de Gerenciamento de Projetos-PMI	22/09 a 23/09/2017	7
BPM Day (Business Process Management)	26/9/2017	2
6o. Fórum RNP	17/10 a 18/10/2017	1
2a. Reunião do SIG de Computação em Projeto Nuvem	19/10/2017	1
16o. MoodleMoot Brasil	13/11 a 14/11/2017	2

Fonte: UFMG/DTI

Quantitativo de pessoas que compõe a força de trabalho de TI da UFMG: A Tabela a seguir demonstra a força de trabalho da área de TI da UFMG em 2017 e foi elaborada em consonância com os dados fornecidos ao TCU quando da aplicação do questionário iGovTI de 2016.

Tabela 12 - Força de trabalho da área de TI da UFMG em 2017

Categoria	Total
quantitativo de servidores/empregados efetivos da carreira de TI da unidade	146
quantitativo de servidores/empregados efetivos de outras carreiras da unidade	2
quantitativo de servidores/empregados efetivos da carreira de TI de outros órgãos/entidades	0
quantitativo de servidores/empregados efetivos de outras carreiras de outros órgãos/entidades	0
quantitativo de estagiários lotados na área de TI	18
quantitativo de terceirizados de TI que trabalham regularmente no ambiente da instituição (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra)	3
Total	169

Fonte: UFMG/DTI

Descrição dos processos de gerenciamento de serviços de TI: Em 2017, foram executadas ações e projetos para avançar na melhoria do gerenciamento de serviços de TI, podendo-se destacar:

- consolidação da utilização do *software* livre *Zabbix* para o monitoramento da disponibilidade dos serviços de TI, com a criação de um ambiente integrado para o monitoramento da infraestrutura de sistemas e serviços, da rede de alimentação elétrica da sala de servidores, do sistema de ar condicionado e da rede de dados e seus equipamentos. Isso permitiu melhor atuação preventiva e corretiva das equipes de Produção, Redes e Infraestrutura, que passaram a se utilizar de um console unificado de monitoramento;

- ampliação, consolidação e divulgação dos catálogos de Serviços, Sistemas e Softwares Livres, disponíveis na página da DTI na internet;

- evolução do sistema próprio de controle de entrada de serviços na área de desenvolvimento de produtos (aplicativos e sistemas) para permitir que os próprios usuários registrem e acompanhem o andamento de suas demandas, dentro dos preceitos da Metodologia Ágil;

- preparação para a unificação dos serviços que se utilizam do software livre RT (*RequestTracker*) para controle de entrada de serviços diversos, tais como: atendimento a microinformática, serviços das redes de dados e voz, helpdesk em geral e atividades administrativas.

Descrição dos projetos de TI desenvolvidos em 2017: A seguir são apresentados os projetos relacionados ao PETI (projetos do planejamento estratégico), bem como os projetos táticos e operacionais que foram concluídos durante o ano de 2017 pela Diretoria de Tecnologia da Informação da UFMG. Especificamente em relação ao PETI, são apresentadas as metas para cada objetivo estratégico cujos prazos de conclusão tem como limite o mês de junho de 2018.

Quadro 57-Projetos táticos e operacionais em TI concluídos em 2017

Nome do Projeto	Descrição	Solicitante	Período de execução
SIGA Graduação - Melhorias para Registro Acadêmico e SISU 2017	O projeto aborda melhorias para o Registro Acadêmico e SISU 2017.	DRCA	26/12/16 a 27/01/2017
Eventos de Extensão - Módulo Administrativo	Projeto para implantação da emissão de certificados de conclusão de cursos de extensão.	PROEX	19/12/16 a 06/03/2017
Avaliação Discente - Reformulação questionário de avaliação docente	O projeto visa operacionalizar o disposto na resolução CEPE 09/2016 e fundamentar a avaliação de docentes da UFMG, com a coleta de opinião dos discentes.	DAI	16/11/16 a 03/02/2017
Sistema DRI - Módulo para mobilidade outgoing	O projeto tem como objetivo desenvolver um sistema informatizado de modo a facilitar a gestão e acompanhamento das atividades na DRI.	DRI	07/11/16 a 17/03/2017
Sistema de Auxílio Transporte	Novo sistema para a gestão de requisições individuais, controle de tarifas e movimentação mensal financeira com o Siape. Substituiu o antigo sistema no mainframe e viabilizou o cadastramento de solicitantes e linhas de transporte público.	DAP	11/02/16 a 28/03/2017
Censo 2017	Sistema de gestão da coleta, organização e exportação de dados utilizados pelo Censo Anual da Educação Superior do MEC.	DAI	13/03/17 a 17/04/2017
Perfil - Melhorias para a PROGRAD	Sistema de oferecimento de oportunidades de estágios e empregos para alunos e ex-alunos dos cursos de graduação da universidade.	COPI	20/03/17 a 10/04/2017
Quem é Quem - Alterações de datas comemorativas	Sistema de gestão de relacionamento com ex-alunos que ocupam posição de destaque na administração pública e privada.	COPI	20/03/17 a 10/04/2017
Processos Seletivos COPEVE 2017	O projeto compreende as atividades a serem realizadas pelo CECOM, em apoio à COPVE, para viabilizar a realização dos processos seletivos da UFMG para o ano de 2017.	COPEVE	04/07/16 a 12/04/2017
Desativação do Mainframe	O projeto tem o objetivo de organizar avaliações, estudos, o planejamento de desenvolvimento de novos sistemas e o alinhamento dos diversos projetos direta ou indiretamente relacionados para tornar possível a desativação do ambiente mainframe, eliminando seus custos financeiros e permitindo melhor governança à instituição.	DTI	03/11/15 a 12/04/2017
Implantação do Sistema WebFérias	Adoção do sistema de Férias do Sigepe,	DAP	03/06/16 a

	configurando-o à realidade da universidade e permitindo a eliminação do sistema até então utilizado no mainframe.		30/04/2017
CAPTCHA em consulta de notas	Ampliar a segurança no acesso aos dados dos discentes ao sistema Diário de Classe, impedindo que robôs de software comprometem-se o desempenho do sistema.	DTI	01/04/17 a 02/05/2017
Armazém de dados - Módulo DRI	O projeto tem como objetivo desenvolver um sistema informatizado de modo a facilitar a gestão e acompanhamento das atividades na DRI provendo solução visual com mapa de convênios e intercambistas.	DRI	07/11/16 a 09/05/2017
Tarifação Telefônica	Desenvolvimento e implantação de novo sistema de tarifação telefônica, em substituição ao até então utilizado, que estava obsoleto e utiliza soluções proprietárias de software.	DTI	04/05/16 a 26/04/2017
SIEX	Implantação de melhorias em nova versão do sistema de gestão de atividades de extensão.	PROEX	18/04/17 a 02/05/2017 16/05/17 a 29/05/2017 14/11/17 a 11/12/2017
Formulário de Viagens e Compras	Criação de formulário de viagens e compras, com o objetivo de atender as necessidades de se padronizar as informações de abertura de um pedido via FUNDEP, bem como estabelecer data limite para que esse pedido possa ser atendido em tempo hábil.	DRI	06/04/17 a 21/06/2017
SIGA Graduação - Pacote de Melhorias	Implementação de melhorias para o SIGA contendo as demandas priorizadas pelas áreas responsáveis.	Prograd, PRPG e DRCA	20/03/17 a 14/07/2017
Sistema de Segurança - Grupos de usuários automatizados	Implantação da possibilidade de se automatizar a montagem de grupos no Sistema de Segurança, utilizando-se dos perfis com acesso comum.	CECOM	13/06/17 a 17/07/2017
Aval. Discente - Divulgação de Resultados	O projeto tem como objetivo disponibilizar, para os usuários, os resultados e os microdados de acordo com o novo modelo de formulário de avaliação discente implementado no semestre de 2016/2.	DAI	02/05/17 a 14/07/2017
Pessaúde - Solicitação de Melhorias	Implantação de nova versão do sistema de gestão de solicitação do Auxílio e controle das requisições de ressarcimento, em função das mudanças legais ocorridas em 2017.	DAP	01/09/17 a 26/09/2017
SISCAEF - Novo layout de crachás	O projeto objetiva a criação de novos layouts de crachás para alunos, servidores e funcionários da UFMG e implanta nova versão do sistema de controle de acesso físico a edificações, estacionamentos, laboratórios e bibliotecas.	PRA	30/08/17 a 03/10/2017
Avaliação de Desempenho 2017	Implantação dos novos procedimentos adotados pelo sistema de Avaliação para gestão do programa em 2017.	ProRH	03/07/17 a 20/10/2017
Armazém de Dados - Ajustes no sistema SIGA para carga de dados	Desenvolver painéis de consultas específicos de maneira que facilite a extração, análise e conferência dos dados acadêmicos pelo DRCA.	CECOM	04/09/17 a 22/12/2017
Eleição para Reitor	Desenvolvimento e execução das tarefas	Comissão	04/09/17 a

	necessárias para operacionalizar as atividades de processamento de dados do processo de consulta à comunidade que subsidiou a elaboração da lista de candidatos aos cargos de Reitor e Vice-reitor da UFMG.	Eleitoral Central	24/11/2017
Novo Edital DRI	O projeto consiste na elaboração de um novo sistema de seleção para os programas de intercâmbio da DRI em substituição ao atual sistema PROINTER.	DRI	03/04/17 a 15/12/2017
Aval. Discente (Pós) Questionários discentes de avaliação das atividades de ensino	O projeto visa a evolução do sistema de avaliação de cursos e disciplinas para contemplar a avaliação dos docentes de pós-graduação.	DAI	18/10/17 a 27/11/2017
SIGA Pós - Melhorias	O projeto engloba a implantação de um pacote de melhorias para o SIGA Pós Graduação contendo as prioridades realizadas pelo Dono do Produto.	PRPG e DRCA	12/06/17 a 18/12/2017
SIGA - Pacote Graduação 2017-2	O projeto engloba a implantação de um pacote de melhorias para o SIGA Graduação contendo as demandas priorizadas pelas áreas responsáveis.	PROGRAD E DRCA	03/07/17 a 18/12/2017

Fonte: UFMG/DTI

Quadro 58- Situação dos projetos relacionados ao PETI em dezembro de 2017

Objetivo Estratégico	Iniciativa	Quem	Status	Indicador	Resultado
15OE01 - Sistematizar fluxos e processos de trabalho na instituição (UFMG sem papel)	M02-Modelar processos corporativos	DPS	Suspenso	Número de processos priorizados e modelados	0
	M69-Implantar QR Code para certificação de documentos	DDP	Em andamento	Percentual do recurso implantado no Framework	30%
15OE03 - Reestruturar a área de TIC da instituição de acordo com os preceitos e boas práticas de governança de TI	M06-Implantar boas práticas de TI a partir de itens do iGovTI 2016	DPS	Suspenso	Número de itens priorizados e melhorados	0
15OE06 - Desenvolver e estimular a adoção de soluções de TIC alinhadas com as necessidades da instituição	M10 - Priorizar e publicar 100% dos projetos alinhados com o PDI	DGE	Em andamento	Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência implantada	60%
	M63 – Desativar o ambiente mainframe	DGE	Concluído	Desativação executada	100%
	M42A-Atualizar 100% do portais UFMG e minhaUFMG	DDP	Em andamento	Percentual do portais UFMG e minhaUFMG atualizados	50%
	M43-Implantar 100% do novo sistema de tarificação telefônica	DDP	Concluído	Percentual do novo sistema de tarificação telefônica implantado	100%
	M46-Implantar 100% do sistema de gestão acadêmica do EBAP	DDP	Suspenso	Percentual do sistema de gestão acadêmica do EBAP implantado	20%
	M47-Implantar 100% do sistema de gestão departamental de produção docente (ReCAD e ReDOC)	DDP	Em andamento	Percentual de implantação dos sistemas ReCAD e ReDOC	90%
	M49-Apoiar a implantação do sistema SIGEPE do governo federal migrando ou substituindo 6 módulos do mainframe	DDP	Concluído	Percentual de módulos migrados do mainframe para arquitetura Web e Cliente/Servidor ou substituídos por módulos do Sigepe	100%
	M67- Implantar Armazém de Dados Acadêmicos	DDP	Em andamento	Percentual do Armazém implantado	80%

	M64 – Implantar Armazém de Dados de Intercâmbios Internacionais	DDP	Concluído	Percentual do Armazém implantado	100%
	M65- Implantar sistema para eleições Web	DGE	Suspenso	Percentual do sistema implantado	0
	M50-Implantar 100% do Repositório Digital da UFMG	DPE	Em andamento	Percentual da estrutura implantada e divulgada com migração das comunidades preexistentes	50%
	M40-Implantar, divulgar e colocar em uso 100% do sistema SEI	DTI	Em andamento	Percentual do sistema SEI implantado, divulgado e em uso	33%
15OE14 - Ampliar a capacitação de recursos humanos da instituição em TIC	M09-Capacitar equipe em outros cursos da área de TIC	DGE	Em andamento	Número de pessoas capacitadas	12
15OE19 - Prover infraestrutura de TIC adequada às necessidades dos negócios da instituição	M20-Prover equipe para atuar em períodos de sobreaviso na cobertura serviços críticos	DGE	Concluído	Número de pessoas atuando em períodos de sobreaviso	14
	M25-Ampliar a área de armazenamento para 200 Terabytes	DIS	Suspenso	Área de armazenamento ampliada	0
	M26-Ampliar a cota individual de armazenamento de correio eletrônico para 5 Gigabytes até dez16	DIS	Suspenso	Cota de armazenamento de correio eletrônico	1
	M27-Atender 50% de usuários da comunidade universitária c/ serviço de correio eletrônico centralizado até jun16	DIS	Concluído	Percentual usuários atendidos com correio eletrônico centralizado	58%
	M28-Aumentar a conexão à RNP para a velocidade de 10 Gigabits	DRC	Concluído	Velocidade de conexão à RNP em Gigabits	10
	M29-Instalar conexões dedicadas em 1 campi (Tiradentes)	DRC	Não realizado	Número de campi isolados com conexões dedicadas	0
	M30-Aumentar velocidade de conexão à rede dados para 10 Gigabits em pelo menos 14 locais até dez16	DRC	Concluído	Número de locais com velocidade de conexão à rede de dados em 10 Gigabits	14
	M31-Substituir pelo menos 4 trechos de fibra óptica da Rede Giga com defeitos/limitações, até dez16	DRC	Não realizado	Número de trechos de fibra óptica substituídos	0

	M32-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em prédios acadêmicos	DRC	Em andamento	Número de prédios acadêmicos com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	4
	M32-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em prédios administrativos	DRC	Em andamento	Número de prédios administrativos com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	1
	M33-Revisar e corrigir serviço rede s/fio em pelo menos 2 espaços culturais	DRC	Planejado	Número de espaços culturais com serviço de rede sem fio revisado e corrigido	0
	M35-Atualizar e capilarizar 100% do sistema telefônico do Campus Saúde até dez16	DRC	Suspenso	Número de unidades com módulo local de central telefônica	0
	M36-Substituir 100% do sistema telefônico do Campus de Montes Claros até dez16	DRC	Suspenso	Percentual de substituição do sistema telefônico	0
	M37-Divulgar o sistema de VoIP	DGE	Suspenso	Número de unidades em que o serviço VoIP foi divulgado	0
	M48-Implantar serviço de implantação do sistema AD-Samba para unidades acadêmicas	DIS	Em andamento	Sistema implantado no Catálogo de Serviços	0%
	M68-Modernizar Rede de Dados da Reitoria	DRC	Em andamento	Percentual da modernização realizada	70%
	M44-Implantar NOC para monitoramento de 4 áreas de infraestrutura da DTI até DEZ16	DGE	Em andamento	Quantidade de áreas de infraestrutura da DTI c/monitoramento. implantado até DEZ16	3

Fonte: UFMG/DTI

Medidas tomadas para mitigar eventual dependência tecnológica de empresas terceirizadas:

Com relação a essas medidas, em 2017, a UFMG manteve, por meio da DTI, a diretriz de sempre buscar opções de custo e de qualidade adequadas às necessidades da Instituição. Dessa forma, a avaliação de relação “custo *versus* benefício” é prática frequente e se procura sempre mitigar as eventuais dependências tecnológicas, seja de produtos, empresas ou indivíduos. Nesse sentido, destacam-se as seguintes ações.

Conclusão da desativação do *mainframeUnisys*: Com o objetivo de desativar o ambiente *mainframeUnisys*, sistema de emulação de um computador tipo *mainframe* da década de 1990 usado para execução de programas administrativos legados, visando à eliminação de custos financeiros e permitindo melhor governança à UFMG, foi aberto plano de ação específico, em novembro de 2015, o qual foi concluído em abril de 2017.

Esse plano de ação organizou avaliações, estudos, planejamento de desenvolvimento e implantação de novos sistemas e o alinhamento de diversos projetos direta ou indiretamente relacionados, para tornar possível a desativação do ambiente *mainframe*.

A desativação do *mainframe* permitiu à UFMG redução imediata dos custos anuais de TI em cerca de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), que se deu a partir do fim dos contratos que estavam em vigor com as empresas *Unisys* e *Spread*.

Dentro do planejamento de desativação do *mainframe* foram criados e, ou, adotados novos sistemas em plataformas *Web* e Cliente/Servidor, a saber: Informações do Sigepe, Auxílio-transporte, Informações Cadastrais (Pescad) e WebFerias, sendo os três primeiros de desenvolvimento próprio e o último disponibilizado pelo Siape/Sigepe.

Além da substancial economia de recursos, essa ação permitiu a consolidação dos dados e informações administrativas da UFMG eliminando inconsistências e duplicação de informações.

Substituição do software Collegium: Esse *software* é utilizado pela diretoria da Escola de Educação Básica e Profissional (EBAP) para agestão das atividades acadêmicas das áreas de ensino básico e profissional. Seu custo anual é aproximadamente R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e atende às três escolas que compõem a EBAP: Colégio Técnico, Centro Pedagógico e Teatro Universitário.

Em conjunto com as escolas, foram avaliadas duas alternativas existentes no portal do *Software Público Brasileiro*: os *softwares* Sagu e o i-Educar. Durante 2016 foi conduzido com as respectivas seções de ensino e as diretorias das três escolas processo de avaliação dessas duas soluções. Nenhuma delas atendeu os requisitos técnicos exigidos, nem as características pedagógicas e administrativas das escolas.

Durante o ano de 2017, foi identificada a possibilidade de utilização do *software* livre *Gibbon*, que passou pelo mesmo processo de avaliação da EBAP, sendo aprovado. Assim, o Teatro Universitário migrará, a partir de fevereiro de 2018, à utilização desse *software*, enquantoo Colégio Técnico se prepara para adoção do *softwarea* partir do início do ano de 2019. Quanto ao Centro Pedagógico, devido às suas peculiaridades de formatos de avaliação, ainda não há uma previsão de utilização, pois talvez exista a necessidade de desenvolvimento de módulos adicionais.

Sistema próprio de Tarifação Telefônica Fixa: O sistema interno de telefonia da UFMG distribui para a comunidade cerca de 7.000 ramais telefônicos fixos. Através de um sistema próprio, a utilização desses ramais é gerenciada e são emitidas contas para os responsáveis de cada um dos ramais.No ano de 2017, um novo sistema foi desenvolvido pela equipe da DTI, permitindo controles superiores ao anterior, tanto em termos operacionais, quanto gerenciais, o que permitirá

descentralização e modernização das atividades de acompanhamento de uso dos serviços de telefonia fixa.

5.4 Gestão ambiental e sustentabilidade

A concepção do Departamento de Gestão Ambiental (DGA) foi pontuada na visão administrativa da Pró-Reitoria de Administração (PRA) de centralizar e articular as questões ambientais da Universidade, até então desenvolvidas de modo relativamente isolado em divisões e seções de departamentos distintos. Assim, o Reitorado do período 2010/2013, no uso de suas atribuições, por meio da Portaria nº112, de 10 de novembro de 2010, criou o Departamento de Gestão Ambiental, vinculado, dentro do organograma institucional da UFMG, à PRA.

Nesse momento houve a consolidação das divisões: Divisão de Áreas Verdes - DAV, responsável pela manutenção, recuperação, implantação dos gramados, jardins, aceiros, áreas brutas e arborização do *Campus* Pampulha, *Campus* Saúde, Unidades Isoladas e Casa da Glória em Diamantina; Divisão de Infraestrutura Sanitária – DISA, responsável pela gestão dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e drenagem pluvial nas unidades da UFMG e Divisão de Gestão de Resíduos – DGR, que atua na proposição e execução de ações, visando viabilizar a logística necessária para equacionar as etapas de minimização, segregação, armazenamento, transporte e destinação correta dos resíduos comuns recicláveis e não recicláveis, especiais, de saúde, e químicos gerados na Instituição

Coleta seletiva: A implantação da coleta seletiva nos *campi* Pampulha, Saúde, Instituto de Ciências Agrárias (ICA) e Museu de História Natural faz parte da política global de gerenciamento dos resíduos sólidos da UFMG quanto à destinação de resíduos recicláveis, em conformidade com o Decreto nº5.940/2006. Além disso, a coleta seletiva busca a conscientização da comunidade universitária para o correto reaproveitamento e, ou, destinação dos resíduos gerados, atenuando os impactos negativos gerados pelo descarte indevido de resíduos no ambiente e contribuindo para a inclusão social e econômica das cooperativas ou associações de catadores de materiais recicláveis, habilitadas junto à UFMG, conforme preconizado pela legislação supracitada.

Para viabilizar a coleta seletiva, a UFMG realizou processo de habilitação de cooperativas e associações de trabalhadores com materiais recicláveis. O material recolhido hoje é destinado às cooperativas/associações de materiais recicláveis habilitadas, que realizam a triagem dos diferentes tipos de recicláveis e os envia para processos de reciclagem, tornando-se fonte de sustento para muitas famílias de catadores afiliados à elas.

A coleta seletiva na UFMG é feita pelas unidades administrativas e acadêmicas, através das gerências de resíduos e dos serviços gerais, que providenciam locais próprios onde a separação dos recicláveis pode ser feita, em contenedores ou *bags*. O transporte para coleta de recicláveis é de responsabilidade da UFMG desde agosto de 2014.

O Gráfico abaixo ilustra a evolução, entre 2014 a 2017, da geração de resíduos recicláveis, sobretudo papelão e plástico no *Campus* Pampulha da UFMG.

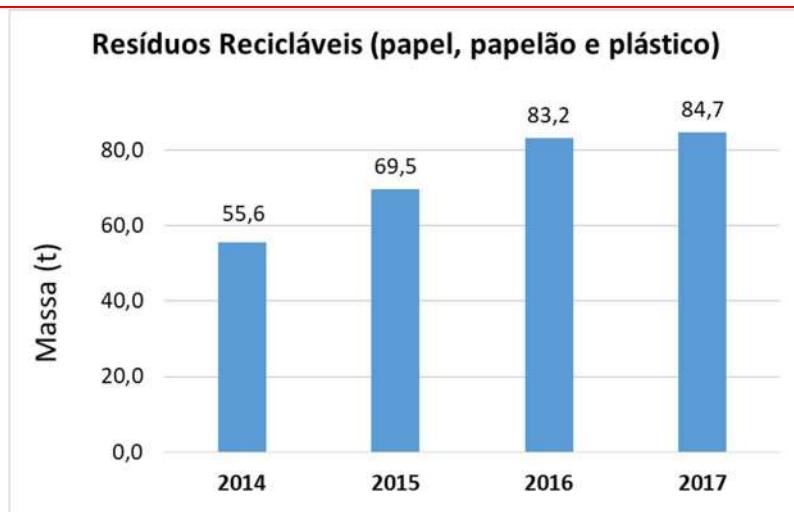


Gráfico 9 - Evolução da massa de resíduos recicláveis coletada no *Campus Pampulha* entre 2014 e 2017

Fontes: UFMG/PRA/DGA

Para o ano de 2017 foram consideradas as coletas realizadas entre janeiro e outubro.

O DGA atua também no gerenciamento do processo de coleta, transporte e destinação adequada de: (i) pilhas e baterias e (ii) cartuchos e toners usados. Em cada caso, os resíduos são encaminhados para empresa especializada pela logística reversa do material residual. Além disso, também atua no reaproveitamento externo de resíduos de poliestireno expandido (isopor®) gerados no *campus Pampulha*. O poliestireno gerado é encaminhado, via doação, para uma empresa que efetua a trituração desse resíduo, para posterior reaproveitamento.

Os Gráficos a seguir mostram o quantitativo em *bags* de poliestireno expandido; em unidades, de cartuchos e toners; em kg, de pilhas e baterias e resíduos eletrônicos destinados corretamente pelo DGA entre os anos de 2014 e 2017, sendo que para 2017 a apuração considerou as coletas realizadas entre janeiro e outubro.

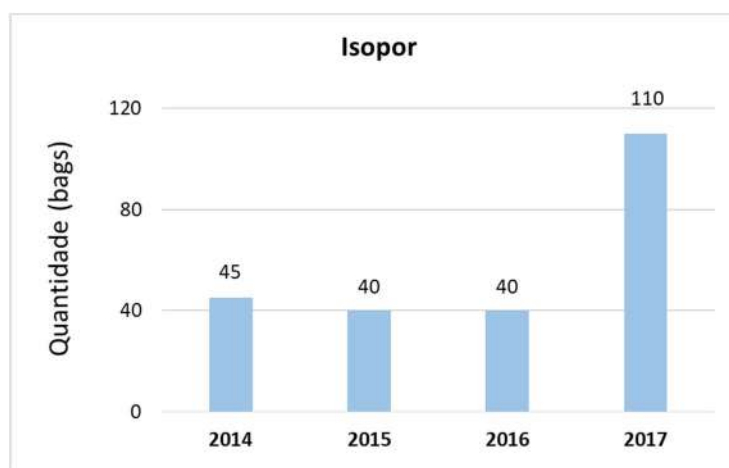


Gráfico 10 - Quantidade de poliestireno expandido destinados corretamente pelo DGA entre 2014 e 2017

Fontes: UFMG/PRA/DGA

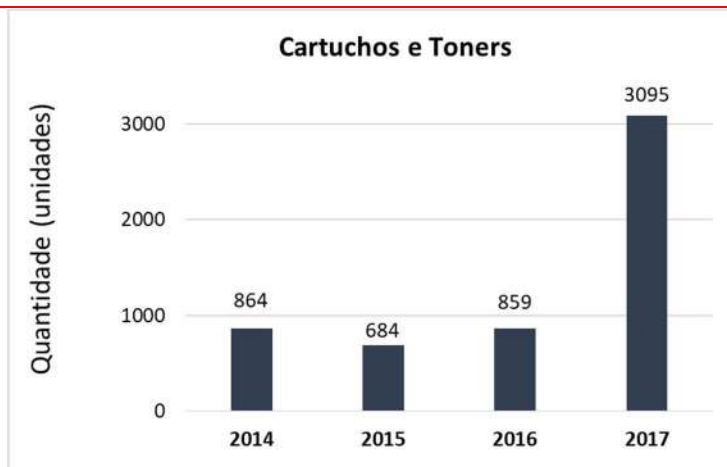


Gráfico 11 - Quantitativo de toners destinados adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017
 Fontes: UFMG/PRA/DGA

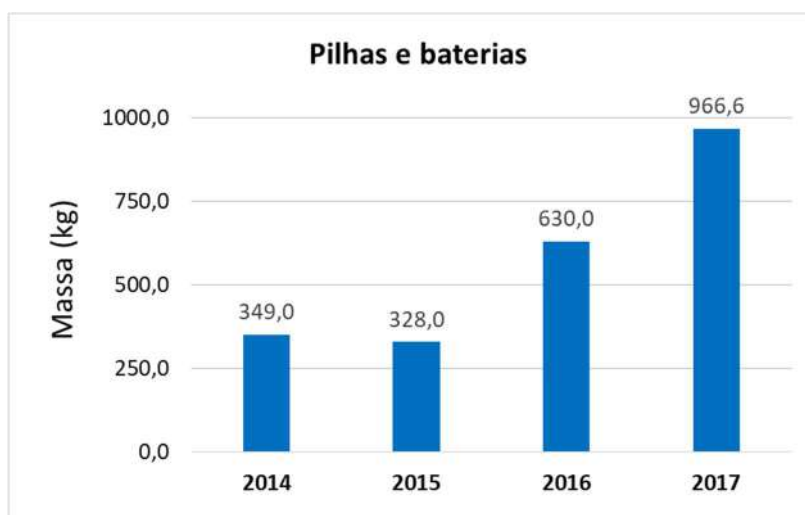


Gráfico 12 - Quantitativo de pilhas e baterias destinadas adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017
 Fontes: UFMG/PRA/DGA

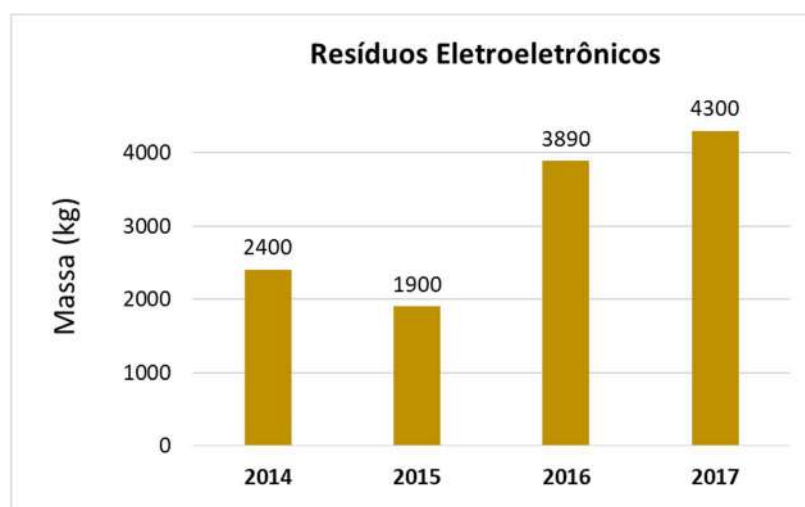


Gráfico 13 - Quantitativo de resíduos eletrônicos destinados adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017
 Fontes: UFMG/PRA/DGA

As lâmpadas fluorescentes queimadas, provenientes das instalações físicas dos *campi* Pampulha, Saúde e ICA, também possuem seu descarte gerenciado pelo Departamento de Gestão Ambiental. Atualmente, são encaminhadas para descontaminação, realizada por empresa especializada, aproximadamente 30.000 lâmpadas fluorescentes por ano.

O Gráfico abaixo mostra o quantitativo (em unidades) de lâmpadas fluorescentes destinadas adequadamente.

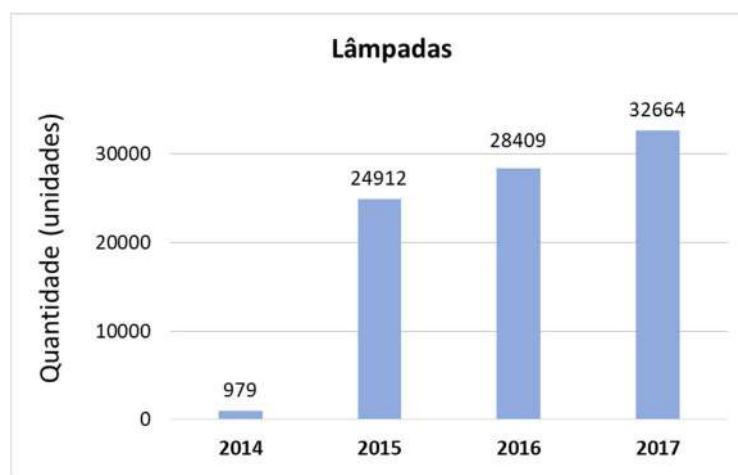


Gráfico 14 -Quantitativo de lâmpadas destinadas adequadamente pelo DGA entre 2014 e 2017

Fontes: UFMG/PRA/DGA

Ainda no tocante ao Programa de Coleta Seletiva Solidária (PCSS), são realizados treinamentos periódicos direcionados às auxiliares de limpeza sobre a logística e importância da coleta seletiva nas unidades. Foi realizado o Curso de Gestão de Resíduos na UFMG voltado para capacitação dos servidores efetivos para atuarem nas Unidades. A equipe do Departamento de Gestão Ambiental da UFMG também tem participado como palestrante em disciplinas acadêmicas ofertadas para a graduação, apresentando aos estudantes a importância do descarte correto dos resíduos gerados na Universidade, em suas residências e locais de trabalho.

Com relação às recomendações do Decreto nº7.746/2012 referentes à prática de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços, a UFMG apresenta as seguintes considerações:

O contrato de reprografia prevê o recolhimento de carcaças de cartuchos e toners para impressoras adquiridos por meio de licitações públicas e a impressão centralizada de documentos acarretou a diminuição da aquisição de impressoras e seus suprimentos.

Os produtos de limpeza, utilizados pela UFMG e fornecidos pela empresa responsável pelo contrato de limpeza e desinfecção nos prédios e áreas comuns da Universidade, atendem à exigência de que sejam biodegradáveis. A contratação de serviço de limpeza tem cláusula que trata especificamente de sustentabilidade ambiental, nos termos do Anexo V da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº2, de 30/04/2008, e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº1, de 19/01/2010, que prevê a coleta dos resíduos recicláveis descartados pela Administração; o acondicionamento adequado e de forma diferenciada dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis; a otimização da utilização de recursos e a redução de desperdícios e de poluição; a orientação para se evitar o desperdício de água tratada e

utilizar lavagem com água de reuso ou outras fontes, sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outros), entre outros.

A Divisão de Áreas Verdes do Departamento de Gestão Ambiental adota, desde 2004, procedimentos de aproveitamento de podas de árvores e restos de grama, com a geração de adubos orgânicos por meio do processo de compostagem. A reutilização desse material nos gramados e jardins da própria Universidade diminuiu a aquisição e utilização de adubos químicos.

Na especificação feita pelo DLO para a aquisição de veículos é exigido que sejam bicompostíveis. Os veículos devem estar em conformidade com o Programa de Controle de Poluição de Ar por Veículos Automotores (PROCONVE) e as emissões de gases e poluentes dos veículos devem estar enquadradas nos padrões mínimos exigidos pelas legislações de proteção ambiental.

Os registros de preços para aquisição de mobiliário para diversas Unidades Gestoras da UFMG são feitos respeitando as especificações elaboradas pelo Departamento de Planejamento e Projetos em seu Caderno de Especificação de Mobiliário. O citado caderno foi elaborado levando em consideração as normas de ergonomia, durabilidade e qualidade dos produtos que devem ser fabricados de acordo com as normas técnicas aplicáveis a cada um dos itens.

O Departamento de Gestão Ambiental da UFMG atua ainda no controle do consumo e custo quinzenal e mensal de água, identificando as principais causas de ocorrência de anormalidades e, ou, de valores de consumo elevados, e acionamento do Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura da UFMG (DEMAI).

Análise crítica da atuação da UFMG no âmbito da Gestão ambiental e Sustentabilidade: Com relação à gestão de resíduos, a UFMG tem expandido a implementação de uma política de gestão de resíduos realmente efetiva na Universidade, com a ampliação do envolvimento do corpo discente, docente e administrativo nas campanhas de coletas e destinação correta de materiais recicláveis. A UFMG vem fortalecendo a rede de gestores de resíduos nas unidades, composta de profissionais capacitados com o objetivo de garantir a ampla articulação entre o Departamento de Gestão Ambiental, as unidades acadêmicas e administrativas da UFMG e os órgãos fiscalizadores. Os gestores de resíduos nas Unidades têm atuado junto aos pesquisadores e professores geradores de resíduos químicos e biológicos na correta segregação para o tratamento e disposição final correta dos resíduos gerados nas atividades de ensino e pesquisa.

No tocante à drenagem pluvial, podem ser identificadas algumas ações como a elaboração de um modelo hidrológico do *campus* Pampulha de forma a subsidiar as definições necessárias às novas construções e o conhecimento do seu impacto, bem como possibilitar o desenvolvimento de estudos relativos às adequações nos sistemas de macro e microdrenagem e elaboração de plano de alerta e contingenciamento de inundações e de um cadastro completo do sistema de microdrenagem e desenvolvimento de estudos indicativos das correções necessárias, principalmente nas regiões de reduzidas declividades.

Diversos são os desafios colocados e as metas a serem perseguidas, tanto em termos de objetivos físicos, operacionais, como em termos de melhoria dos procedimentos de gestão das áreas verdes, que envolvem o georeferenciamento das áreas gramadas, da arborização dos *campi*, dos jardins e jardineiras, com contratação e treinamento de equipe; plantio de mudas para adensamento e enriquecimento vegetal de fragmentos florestais; melhoria nas condições de abastecimento de água, aproveitamento das águas de chuva na irrigação desses jardins em cada Unidade, implantação de sistemas de irrigação automática nos jardins das unidades acadêmicas e administrativas e menor uso de agrotóxicos por maior utilização de produtos e práticas alternativas.

Por fim aponta-se que a UFMG ainda não possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) e não participa da Agenda Ambiental da Administração Pública.

6 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

6.1 Canais de acesso do cidadão

O relacionamento com a sociedade com o propósito de prover o acesso às informações públicas e realizar demandas específicas (sugestão, reclamação, denúncia, elogio) é realizado através da Diretoria de Governança Informacional (DGI) da UFMG, o órgão responsável pela gestão da Ouvidoria Geral da Universidade e pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).

A DGI tem como objetivos específicos:

- Monitorar, receber, organizar, avaliar e responder as demandas por informações públicas mantidas e, ou, produzidas no âmbito das atividades dos diferentes órgãos da UFMG;
- Receber, organizar, avaliar e responder a sugestões, reclamações, denúncias, elogios e pedidos de informação da comunidade acadêmica e da sociedade em geral em situações que envolvem a UFMG e entes a ela vinculados;
- Propor e zelar pela classificação do sigilo de informações na UFMG, tendo como norteadores a Lei de Acesso à Informação, a proteção da privacidade e da intimidade e a sensibilidade das informações.

Ouvidoria Geral: A Ouvidoria é um canal de comunicação e instrumento de defesa dos direitos das pessoas que utilizam os serviços da UFMG. Sua tarefa é interpretar as demandas de forma sistêmica para identificar oportunidades de melhoria e sugerir mudanças. As tarefas da Ouvidoria são receber demandas, atender o cidadão e ser um dos canais de comunicação entre os cidadãos e a administração da Universidade. O Ouvidor tem como função fazer a interface entre o cidadão e os órgãos e, ou, setores da Universidade e deve ser disponível para contato, ouvir os manifestantes e dar encaminhamento ágil, desburocratizado e não rotineiro às demandas.

Em 2017, a Ouvidoria recebeu 830 demandas. Desse total, recebemos nove elogios, 17 sugestões, 232 solicitações, 300 reclamações e 272 denúncias.

Diante do fluxo de demandas, a Ouvidoria Geral da UFMG buscou desenvolver trabalho atento em relação às demandas recebidas, com a consequente análise e encaminhamento das manifestações, respeitando o sigilo das informações registradas, bem como a qualidade das respostas dadas aos manifestantes. Nas ações empreendidas, foi imprescindível a utilização do sistema eletrônico da Ouvidoria, que permitiu maior controle do fluxo das demandas, bem como do tempo de resposta e a possibilidade de acompanhamento das manifestações pelo próprio manifestante através do número de protocolo gerado pelo sistema.

Acredita-se que o aumento do número de demandas apresentadas no ano de 2017 deve-se à divulgação do trabalho desenvolvido pela Ouvidoria, facilidade de acesso e acionamento do Sistema Eletrônico através da página eletrônica da UFMG, bem como diretamente através do site do Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal.

Serviço de Informação ao Cidadão: A implantação da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Universidade Federal de Minas Gerais iniciou em março de 2012, com a designação de servidores, por meio da Portaria nº23/2012, para integrarem Grupo de Trabalho responsável pelo planejamento e coordenação da execução da Lei na Universidade.

A UFMG utiliza, desde a implantação do SIC, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), o qual permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação realizada a órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

O gerenciamento dos pedidos de acesso à informação no SIC da UFMG se faz através de fluxo interno de trabalho em rede com os demais setores da Universidade. Esse fluxo interno diz respeito ao recebimento, análise e tratamento do pedido e o trâmite ocorre através da classificação da tipologia do pedido, conteúdo da demanda e identificação da competência de resposta. Identificado o setor competente em responder a demanda, é realizado contato com o mesmo e estabelecido prazo para retorno.

Em 2017, o SIC recebeu 365 pedidos de informação contendo cerca de 740 perguntas no total. A situação dos pedidos ao final de 2017 está demonstrada no Gráfico abaixo.

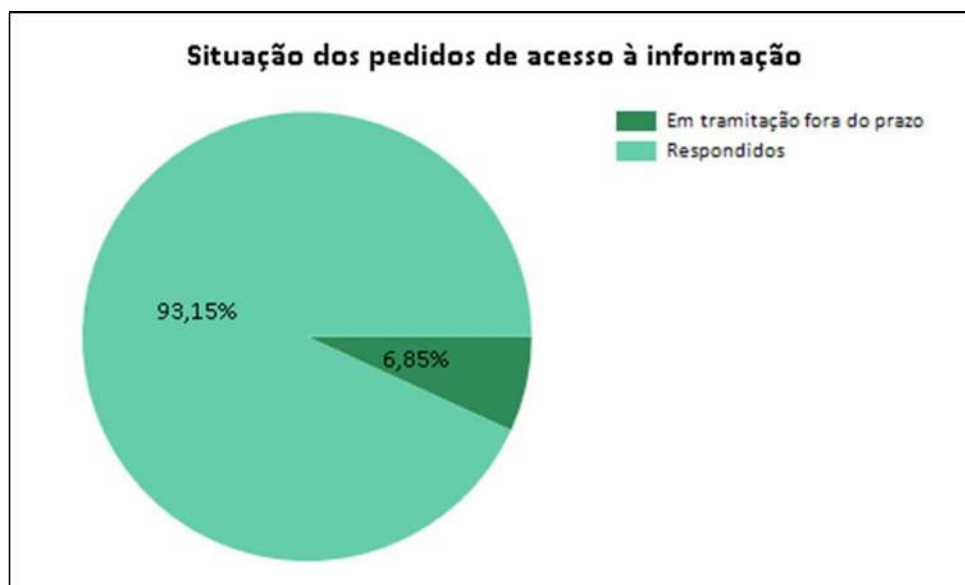


Gráfico 15 - Situação dos pedidos de acesso à informação recebidos pela UFMG através do SIC em 2017

Fonte: UFMG/DGI/e-SIC

Os pedidos foram apresentados por 290 consulentes e as perguntas versaram sobre os seguintes temas: Educação - Profissional da educação (155), Educação - Educação superior (80), Educação - Gestão escolar (25), Economia e Finanças - Finanças (22), Educação - Assistência ao estudante (10), Cultura, lazer e esporte- Lazer (5), Ciência, Informação e comunicação -Comunicação (4), Ciência, Informação e comunicação - Ciência e tecnologia (4), Educação - Financiamento da educação (4), Educação -Legislação educacional (4).

Dos 365 pedidos, 270 tiveram o acesso concedido e 21 obtiveram acesso parcialmente concedido.As principais razões para a não concessão da resposta deveu-se à ausência de competência do órgão para responder o assunto demandado e, ou, à informação inexistente.

A DGI recebeu demandas de todo o território nacional, sendo 47,37% oriundas do Estado de Minas Gerais, onde está situada a UFMG.O perfil do solicitante do SIC/UFMG configura-seem 98,28% de pessoa física e 1,72% de pessoa jurídica.

No desempenho de suas atividades o SIC conta com uma rede local de profissionais com amplo conhecimento do fluxo informacional na Instituição.A rede de cooperação foi estabelecida a fim de tornar mais eficiente o atendimento ao cidadão. Uma vez estabelecida parceria com os departamentos/órgãos mais demandados da Universidade pelos requerentes, foram indicados servidores responsáveis por receber e encaminhar a demanda dentro de seu órgão (seja Pró-Reitoria ou unidade acadêmica, por exemplo), chamado de servidor referência.

A longevidade do SIC e o acúmulo de experiências permitiu a qualificação das ações e do fluxo de pedidos, bem como o estabelecimento de rotinas que contribuem para a adaptação e melhoria contínuas. O compromisso do Serviço de Informação ao Cidadão da UFMG se faz com o cumprimento da Lei de Acesso à Informação na Instituição, prezando sempre pela transparência da informação pública, garantindo o direito do cidadão à informação pública, com devida atenção ao tratamento e proteção de informações sigilosas.

6.2 Carta de serviços ao cidadão

De acordo com as disposições do Decreto nº6.921/2009, a UFMG elaborou e mantém disponível na *internet* sua *Carta de Serviços ao Cidadão*. Em atendimento ao parágrafo 4º do Art. 11 desse Decreto, o conteúdo da Carta pode ser acessado na página principal da UFMG na *web*, em <https://www.ufmg.br/proplan/wp-content/uploads/Carta-de-Servi%C3%A7os-ao-Cidad%C3%A3o_V21.pdf>.

6.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Sistemas de avaliação promotores de *accountability* buscam colher relatos dos cidadãos-usuários com fins de monitoramento da gestão. A cidadania ativa no campo educacional conduz avaliações sobre o acesso e usufruto aos serviços prestados e promove, também, a participação e deliberação no decorrer da formação recebida. Para estabelecer medidas da qualidade dos serviços prestados aos seus usuários a UFMG acompanha e analisa os resultados obtidos em avaliações internas e externas.

Desde o final da década de 1990, existe na UFMG uma base de dados dos questionários semestrais de avaliação discente das disciplinas e docentes disponibilizados via *intranet* para as direções de unidades, chefias de departamento, coordenações de colegiado de curso e professores avaliados. Em 2014, a UFMG regulou a participação discente na avaliação dos docentes (Resolução Complementar do Conselho Universitário nº4 de 2014) como um dos parâmetros a ser considerado para a progressão funcional do servidor docente.

A Resolução Complementar do Conselho Universitário nº4/2014 estabeleceu que a avaliação para progressão funcional nas Classes A, B e C de membros do corpo docente levaria em consideração o desempenho didático, avaliado com a participação do corpo discente. Dessa forma, os instrumentos de coleta de informações junto aos discentes adquiriram maior protagonismo na vida universitária da UFMG, visto que suas informações sinalizam de modo ágil casos que merecem acompanhamento mais acurado.

Em 2016, os novos parâmetros para avaliação do desempenho didático docente pelo discente foram aprovados e em 2017 os primeiros resultados foram analisados. Considerando os cinco itens do questionário: assiduidade, domínio do conteúdo, cumprimento do programa, transmissão do conhecimento e relacionamento com os alunos, no conjunto da Universidade, as avaliações foram bastante satisfatórias. Os alunos da UFMG apreciaram positivamente os docentes e suas atividades.

A participação da comunidade é um dos componentes essenciais na autoavaliação institucional. Na UFMG, essa participação faz parte da própria estrutura organizacional, baseada em órgãos colegiados compostos de representantes eleitos e orientada pela escuta qualificada e pelo diálogo permanente. Além disso, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) promoveu encontros periódicos para discussão dos resultados da avaliação institucional, interna e externa, abertos à participação da comunidade acadêmica e com ampla divulgação pelas mídias institucionais (Boletim da UFMG, Rádio UFMG e TV UFMG).

A CPA elabora e divulga anualmente Relatório de Avaliação Institucional em que são apresentadas propostas elaboradas a partir das conclusões dos estudos de autoavaliação. O objetivo é apresentar um retrato, diagnóstico da UFMG, buscando ressaltar os avanços alcançados e os desafios a serem enfrentados. Os relatórios da CPA são divulgados na página eletrônica da Diretoria de Avaliação Institucional da UFMG <www.ufmg.br/dai>.

Em 2017, a CPA elaborou o Relato Avaliativo do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMG 2013-2017 e esse Relatório será um dos documentos de referência para o processo de elaboração do novo PDI, previsto para 2018.

Os resultados da avaliação externa dos cursos de graduação tem sido permanentemente analisados e discutidos pela CPA e comunidade acadêmica da UFMG. O Índice Geral de Cursos (IGC) da UFMG tem sido 5, nota máxima, situando-a entre as cinco melhores universidades do país desde 2007 até 2016 (último resultado disponibilizado pelo INEP). Em 2016, apenas 12 universidades tiveram IGC igual a 5. Entre as três maiores, a UFMG se destaca como a que teve o maior número de cursos de graduação avaliados.

Quadro 59 - Indicadores de qualidade das instituições de ensino superior com IGC igual a cinco

Sigla da IES	UF da IES	Cursos*	alfa**	Conceito médio da Graduação	beta**	Conceito Médio do Mestrado	gama****	Conceito Médio do Doutorado	IGC (Contínuo)	IGC (faixa)
UNICAMP	SP	49	0,2699	2,9772	0,2693	4,8465	0,4607	4,917	4,3744	5
UFRGS	RS	57	0,3889	3,3327	0,2614	4,869	0,3496	4,9462	4,2985	5
UFMG	MG	59	0,4506	3,4067	0,2319	4,8485	0,3175	4,9365	4,2268	5
UFRJ	RJ	67	0,4475	3,1768	0,2352	4,7822	0,3173	4,919	4,1072	5
UFABC	SP	18	0,5081	3,8762	0,3269	4,2743	0,165	4,4839	4,1066	5
UNIFESP	SP	31	0,3682	3,0605	0,3094	4,5156	0,3225	4,8104	4,0749	5
UFSC	SC	62	0,4696	3,2366	0,2504	4,7331	0,2801	4,8911	4,0747	5
UFLA	MG	23	0,5621	3,4266	0,1991	4,6098	0,2389	4,8439	4,0007	5
UFV	MG	62	0,5471	3,3579	0,2095	4,6267	0,2433	4,8997	3,9989	5
UFSCAR	SP	49	0,4896	3,2805	0,2262	4,503	0,2842	4,8178	3,994	5
UNB	DF	63	0,5425	3,3987	0,2337	4,5397	0,2238	4,7079	3,9583	5
UENF	RJ	14	0,5388	3,3916	0,2371	4,582	0,2241	4,6049	3,9458	5

Fonte: Inep

*Número de Cursos com CPC no Triênio

**Proporção de Graduandos

***Proporção de Mestrados - Equivalente

****Proporção de Doutorandos - Equivalente

Quanto ao Conceito Preliminar de Curso, a média na UFMG, entre 2007 e 2016, variou entre 4 e 4,3 como demonstra a Figura abaixo. Na UFMG, a dimensão “Corpo Docente” do CPC obtém notas muito elevadas, próximas a 5 em todos os cursos, porque a Universidade tem mais de 95% dos docentes com Mestrado/Doutorado e 100% com regime de trabalho maior ou igual a 20 horas semanais. Quanto ao Conceito Enade, a média em cada área manteve-se igual ou superior a 4 em todos os triênios de avaliação, o que é considerado desempenho de concluintes muito bom em comparação a outros cursos no Brasil.

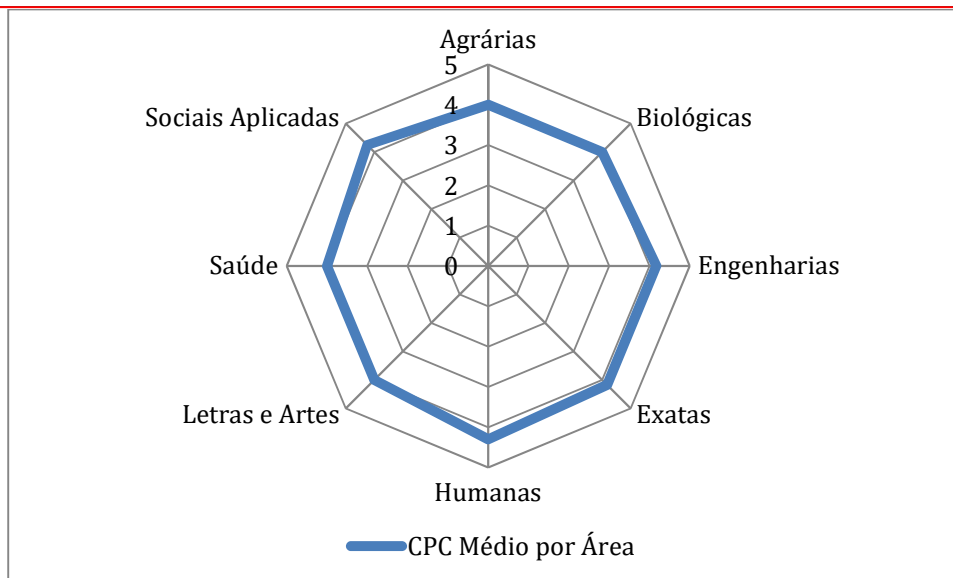


Gráfico 16 – Média dos Conceitos Preliminares de Cursos (CPC) da UFMG, por área, 2007-2016

Fonte: Inep

A opinião dos estudantes é expressa na dimensão “Percepção discente sobre as condições do processo formativo” do Questionário do Enade. Comparando-se as médias das notas sobre Infraestrutura, Organização didática e Oportunidades de ampliação da formação entre 2013 e 2016 (divulgado em agosto de 2017), observa-se tendência de melhora, com média 5 em 6 para a UFMG nesses aspectos.

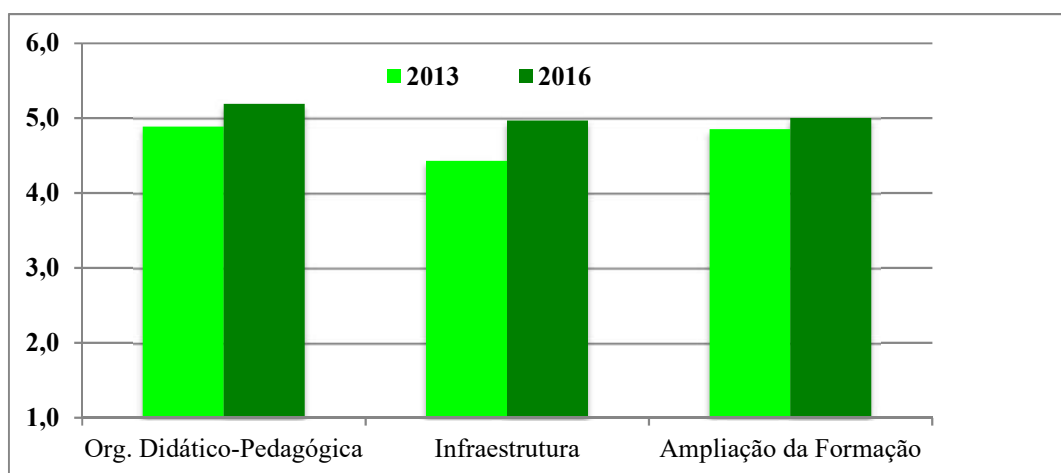


Gráfico 17 - Percepção discente sobre as condições do processo formativo da UFMG apurada através do Questionário do Enade em 2013 e 2016

Fonte: Inep

A comparação da percepção discente sobre as condições do processo formativo com outras IES federais é possível por curso. O Quadro a seguir exemplifica a boa percepção dos estudantes no curso de Medicina da UFMG, acima da média das instituições federais de ensino (IFE) do Brasil.

Quadro 60 - Percentual de estudantes do curso de Medicina que concorda plenamente que a formação oferecida pela UFMG está adequada - 2016

Área	UFMG	IFES no Brasil
Atuação em estágios	46,10	42,30
Competências reflexivas e críticas	31,60	26,00
Consciência ética	61,10	51,20
Capacidade de reflexão e argumentação	57,00	45,00
Pensar criticamente, analisar e refletir sobre soluções para problemas da sociedade	51,70	40,60
Planos de ensino	22,10	17,60
Referências bibliográficas	35,10	29,80
Extensão universitária	50,70	42,30
Iniciação científica	43,50	37,70
Articulação do conhecimento teórico com atividades práticas	44,40	38,60
Intercâmbios e/ou estágios no país	39,60	27,80
Intercâmbios e/ou estágios fora do país	49,60	30,10
Média	44,68	36,15

Fonte: Inep

A CPA tem analisado também os relatórios de visita *in loco*. Entre abril de 2011 e dezembro de 2017, a UFMG recebeu 56 visitas *in loco*, sendo 45 para o reconhecimento de cursos novos. Todos os cursos receberam notas 4 ou 5, sendo a nota máxima 5.

Em 2017, a UFMG recebeu visita de comissão avaliadora designada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para fins de Recredenciamento institucional e obteve nota máxima dos avaliadores, Conceito 5 pelo MEC.

A UFMG é muito bem avaliada pelos procedimentos do Sinaes conduzido pelo INEP/MEC, com indicadores de qualidade bastante satisfatórios, sendo uma das instituições de ensino superior mais procuradas pelos candidatos ao SiSU, com notas de corte muito elevadas no Enem. O bom desempenho da UFMG é reflexo de sua história de excelência, relevância social e inovação, marcas indispensáveis à universidade pública.

6.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da UFMG

Com o objetivo de imprimir transparência aos atos da gestão da Universidade Federal de Minas Gerais foi disponibilizado o link <<https://www.ufmg.br/proplan/prestacaodecontasufmg>> em que podem ser acessados os relatórios de gestão e balanços das Universidade, relatórios da Controladoria Geral da União (CGU) acerca das contas, acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) de apreciação das mesmas e demais peças do processo de prestação de contas da UFMG enquanto entidade do poder público federal.

Seguindo o que rege a Lei nº12.527/2011, a UFMG divulga informações sobre sua gestão também em seu portal de acesso à informação, disponível através do link <<https://www2.ufmg.br/acessoainformacao>>, além de atender virtual e pessoalmente demandas de informação dos cidadãos-usuários por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC) e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), respectivamente.

A partir da instituição da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal pelo Decreto nº8.777/2016, a UFMG constituiu comissão, por meio da Portaria nº61/2017/Gabinete do Reitor, para elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) da UFMG. Esse documento tem como objetivo orientar as ações de implementação, promoção e manutenção do processo de abertura de dados públicos da Universidade de maneira ativa, contribuindo assim para a garantia do direito

fundamental da sociedade de acesso à informação. A publicação da primeira versão do PDA deve está prevista para o primeiro semestre de 2018.

6.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

Desde 2015, a Universidade Federal de Minas Gerais conta com o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI), responsável pela proposição, coordenação e execução de ações que buscam assegurar a inclusão de pessoas com deficiência à vida acadêmica e profissional. Para tanto, as ações desenvolvidas procuram eliminar eventuais barreiras que possam limitar ou impedir o acesso, permanência e participação da pessoa com deficiência no âmbito da Instituição. Tem-se buscado assim oferecer condição de alcance e utilização dos serviços da UFMG pela pessoa com deficiência com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, edificações, transportes, informação e comunicação, impulsionando o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade.

O NAI funciona na sala 213 do Centro de Atividades Didáticas 1 e foi reformado para adaptação do espaço ao tipo de trabalho desenvolvido, bem como para receber o Centro de Apoio do Deficiente Visual (CADV) para atendimento no local. Além disso, a ampliação da equipe de trabalho do Núcleo com a lotação de uma pedagoga e mais três intérpretes foi fundamental. Atualmente o NAI conta, além da coordenação, com cinco técnicos administrativos em educação, uma pedagoga, oito intérpretes e quinze bolsistas de graduação.

Acompanhamento de alunos e servidores com deficiência

Número e caracterização dos alunos de graduação e pós-graduação com deficiência matriculados na UFMG em 2017: O NAI faz o acompanhamento sistemático do número de alunos com deficiência matriculados na UFMG. Esse dado é captado desde 2014 por meio do questionário (Censo) disponível para o aluno de graduação e pós-graduação no sistema de matrícula. No momento de seu registro acadêmico (calouro) ou da sua matrícula semestral (veterano), o aluno é convidado a preencher o questionário identificando se tem alguma deficiência, qual, se faz uso de algum dispositivo de auxílio, necessidades específicas, entre outros dados. Essas informações possibilitam ao NAI contato direto com os respondentes para orientação sobre os serviços oferecidos pelo Núcleo e, quando necessário, início de acompanhamento específico.

Em 2017, a UFMG contou com 317 (trezentos e dezessete) alunos que declararam possuir algum tipo de deficiência, correspondendo a 0,71% do total de alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação. Do total de alunos com deficiência, 244 (duzentos e quarenta e quatro) estão matriculados nos cursos de graduação, em 73 cursos diferentes. Entre os tipos de deficiência, a visual é a mais recorrente (30%), seguida pela intelectual (15,9%), auditiva (14,6%), física (14,2%), múltipla (7,1%) e transtorno do espectro autista (TEA) (0,5%). Além das deficiências descritas anteriormente, número considerável de alunos (17,7%) declarou ter outras condições que consideram impactar negativamente na sua vida acadêmica (como exemplo, esquizofrenia, TDAH, TOC). Com relação à Pós-Graduação *stricto sensu*, 73 (setenta e três) alunos declararam ter algum tipo de deficiência e encontram-se matriculados em 52 cursos distintos. Entre os tipos de deficiência, a visual e física foram as mais recorrentes, cada uma delas com percentual de 12,3%, seguida da auditiva (5,5%), intelectual (4,1%), múltipla (2,7%) e TEA (1,4%). Registra-se que muitos alunos da pós-graduação declararam ter alguma deficiência, porém não especificaram qual seria (61,7%).

Número e caracterização dos alunos do ensino básico e fundamental com deficiência matriculados na UFMG em 2017: Além do acompanhamento aos alunos de graduação e pós-

graduação, o NAI também oferece suporte e orientação ao Centro Pedagógico (CP) no atendimento aos alunos do ensino básico e fundamental com alguma deficiência e ao Colégio Técnico (COLTEC).

Desde 2016, o CP oferece, nos seus editais de seleção, três vagas reservadas para alunos com deficiência. Em 2017, ingressaram no Centro Pedagógico 2 dois alunos com Síndrome de *Down* e um aluno com deficiência múltipla. O NAI manteve, como iniciado em 2016, o acolhimento desses alunos e suas respectivas famílias no momento do registro acadêmico para conhecimento inicial das necessidades e capacidades do ingressante, bem como a definição de diretrizes gerais para suporte das atividades acadêmicas. Nesse ano, o Núcleo de Atendimento e Integração Pedagógica do CP (NAIPE) participou desse momento juntamente com o NAI, auxiliando na definição das diretrizes de suporte com o objetivo de ampliar a interlocução entre os órgãos e facilitar o acompanhamento mais direto desses alunos no decorrer do ano. Atualmente, o CP conta com sete alunos com deficiência, ingressantes por reserva de vagas, como apresentado no Gráfico abaixo. No COLTEC, em 2017, estavam matriculados dois alunos com deficiência, sendo um com TEA e outro com baixa visão, ambos com acompanhamento do NAI.



Gráfico 18 - Número de alunos com deficiência ingressantes no Centro Pedagógico por reserva de vagas- 2015-2017

Fonte: UFMG/NAI

Servidores com deficiência em atuação na UFMG no ano de 2017: Além do acompanhamento aos alunos com deficiência, o NAI também oferece suporte para os servidores com deficiência do quadro da UFMG. Este trabalho é feito em parceria com o Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) com o intuito de garantir ambientes de trabalho acessíveis e inclusivos, a partir do atendimento às regras de acessibilidade, o fornecimento de recursos de tecnologia assistiva e a adaptação razoável no ambiente de trabalho. Todos esses aspectos são observados tanto no processo seletivo para cargo específico (reserva de vagas prevista nos editais de seleção) quanto durante seu percurso na instituição, procurando oferecer igualdade de oportunidades em comparação às demais pessoas, condições justas e adequadas de trabalho, favorecendo sua atuação e permanência no contexto de trabalho. Em 2017, a UFMG contava com 161 (cento e sessenta e um) servidores com deficiência em atuação nos seus diferentes setores de

trabalho, número que corresponde a 2,3% dos servidores efetivos da Instituição. Parte desses servidores ingressaram na Universidade por meio de reserva de vagas específicas para o público com deficiência e os demais, por vagas de ampla concorrência ou por terem adquirido a deficiência no decorrer do seu período de trabalho.

Quanto ao tipo de deficiência, os servidores apresentam em maior número deficiência física (43,2%), seguida da visual (33,5%), auditiva (18,0%), intelectual (3,1%) e múltipla (2,2%), como aponta o Gráfico a seguir. O cargo com maior número de servidores com deficiência é o de “Assistente em Administração” em função do maior número de vagas disponíveis em concursos serem para contratação desse cargo.

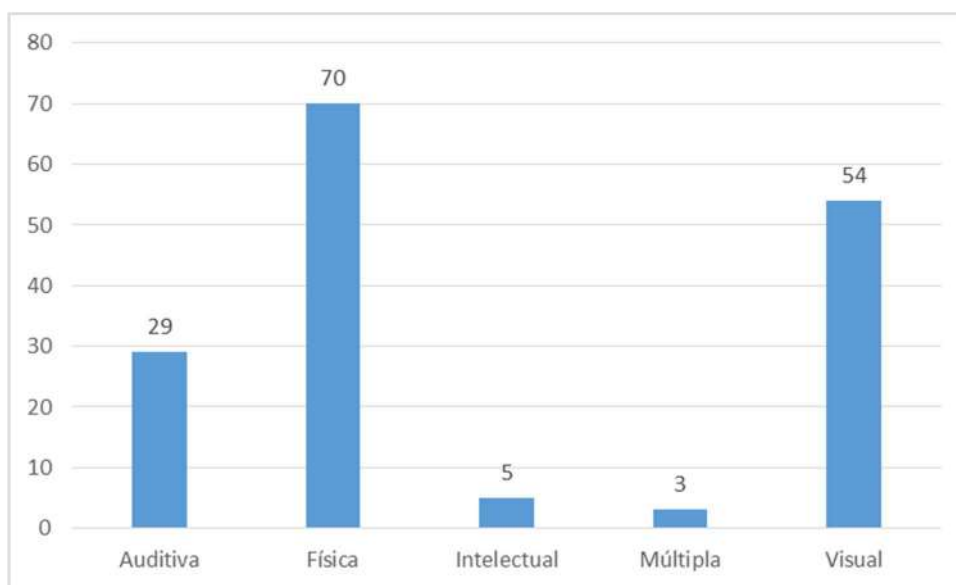


Gráfico 19 - Número de servidores da UFMG com deficiência, por tipo – 2017

Fonte: UFMG/NAI

Número de alunos e servidores acompanhados pelo NAI: Do total de alunos e servidores com deficiência na UFMG, no ano de 2017, o NAI ofereceu suporte direto para 68 (sessenta e oito), sendo 53 (cinquenta e três) alunos, dois docentes e 13 (treze) servidores. Dos 53 discentes, 44 (83%) de graduação, quatro (7,5%) do ensino básico e fundamental e cinco (9,5%) de pós-graduação. Quanto aos servidores, o NAI participou do acompanhamento de 13 servidores com deficiência no âmbito da UFMG. É importante esclarecer que cada aluno ou servidor acompanhado pelo NAI apresenta demandas distintas em função da sua condição, curso, unidade acadêmica ou de trabalho, entre outros aspectos, exigindo ampla gama de intervenções e suportes (compra de equipamentos de tecnologia assistiva, obras físicas, mobiliário adaptado, plano de ensino diferenciado, métodos de avaliação distintos, orientações pedagógicas específicas, entre outros). O suporte individualizado para alguns alunos com definição de plano de ensino individualizado, oferta de monitoria especial, orientação quanto a rotina de estudo, entre outros apoios. Essas ações demandam diálogo e parceria efetiva e constante com aluno, professor, Colegiado, para ajustes constantes e em tempo real da proposta de suporte, de maneira a potencializar as capacidades de cada um favorecendo sua aprovação, evitando frustração, abandono e favorecendo sua permanência na Universidade.

Com relação aos servidores, o NAI tem trabalhado diretamente com a Divisão de Acompanhamento Funcional do Departamento de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Recursos Humanos criando

fluxo de trabalho e encaminhamento de servidores com deficiência para atendimento do NAI, bem como a participação desse núcleo no processo de admissão dos técnicos administrativos em educação com participação efetiva na equipe multiprofissional. Espera-se com melhorar a adequação dos processos de lotação e adaptação dos servidores e equipes nos setores receptores.

Acessibilidade física, de mobiliário e dos transportes: Os *campi* da UFMG são compostos por unidades acadêmicas e administrativas, cada qual com seu propósito específico, construídas em diferentes momentos no decorrer dos anos, portanto com características arquitetônicas distintas e oferecendo condições de acessibilidade também distintas. Essa situação não só se justifica pelas questões apontadas acima como também pelas atualizações constantes feitas nas normas brasileiras que tratam o assunto. Para minimizar essa diferença e atender os requisitos mínimos de acessibilidade nos seus ambientes públicos e de uso coletivo, todos os projetos voltados para a construção, ampliação ou reforma de seus espaços procuram atender ao disposto nas normas técnicas da ABNT aplicáveis. Nesses termos, todas as edificações dispõem de vagas de estacionamento reservadas para pessoas com deficiência ou com dificuldade de mobilidade; pelo menos um acesso ao interior da edificação livre de barreiras arquitetônicas, banheiro acessível, rampa ou elevador.

Com relação à acessibilidade nos veículos de transporte público, os ônibus internos que circulam no campus Pampulha dispõem dos requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas. Além disso, a partir das demandas suscitadas pelos servidores e alunos com deficiência, o NAI faz a análise dos seus ambientes acadêmicos e de trabalho, levanta as questões de acessibilidade que necessitam de adequação, emite relatório com a descrição do problema e proposição de adaptação com indicação de prioridades de intervenção. Esse relatório é encaminhado aos órgãos competentes para a discussão sobre a viabilidade de execução da proposta. Cabe registrar que diante das questões orçamentárias vivenciadas por todas as instituições de ensino superior do sistema federal, todas as ações relacionadas à execução de obras e reformas foram significativamente prejudicadas, inclusive com a paralisação de obras já iniciadas. Ainda assim foram realizadas compra e instalação de plataformas elevatórias no Instituto de Ciências Agrárias (ICA), adaptação do elevador da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (Fafich) e compra de veículo adaptado com previsão de chegada no primeiro semestre de 2018.

Acessibilidade de Comunicação e Digital: São consideradas barreiras de comunicação e informação qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou recebimento de mensagens e de informação por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação. Para minimizar ou eliminar essas questões, melhorando o acesso aos seus serviços, em especial àqueles relacionados ao processo ensino-aprendizagem e formação profissional, a UFMG dispõe de diferentes mecanismos alternativos para a interação com seus usuários.

Serviço de interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) – Português: Como forma de atender as medidas determinadas no Decreto nº5626/2005 e na Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015), a UFMG conta com tradutor e intérprete de Libras-Português em seu quadro de servidores efetivos, cumprindo a demanda de acessibilidade e inclusão de pessoas surdas usuárias da LIBRAS. Para esse serviço, o NAI conta com equipe composta por oito profissionais tradutores e intérpretes de Libras, três deles contratados em março de 2017. O serviço de tradução e interpretação é prestado a demandas de cunho acadêmico (interpretação em sala de aula, tradução de material didático, entre outros) e administrativo (reuniões de colegiado, atendimento de servidor no DRH, entre outros), constantes ou eventuais, que não se restringem ao ambiente de sala de aula. O principal tipo de serviço oferecido foi a interpretação, com atuação principalmente em sala de aula (67,8%), plantão (9,4%) e eventos (6%). Os principais demandantes desse serviço continuam

sendo o Centro Pedagógico (53,2%) e a Faculdade de Letras (Fale – 32,6%). A Tabela seguinte apresenta o total de solicitações desse serviço atendimento pelo NAI no ano de 2017.

Tabela 13 - Solicitações do serviço de interpretação e tradução de Libras-Português no ano de 2017

Solicitações	Quantidade	Percentual
Atendidas	644	92%
Canceladas	46	7%
Negadas	9	1%
Total	699	100%

Fonte: UFMG/NAI

Uma das importantes atividades realizadas pela equipe de intérpretes em 2017 foi a adaptação da prova de línguas oferecida pelo Centro de Extensão (CENEX) da Faculdade de Letras (FALE) para a Língua Brasileira de Sinais (Libras). Essa prova é uma das exigências para ingresso nos programas de pós-graduação da UFMG e foi oferecida, pela primeira vez, no formato adaptado em 2017/2.

Também no ano de 2017, o serviço de interpretação de Libras foi normatizado no âmbito da UFMG de maneira a orientar tanto os demandantes quanto a própria equipe sobre os critérios de prioridade e forma de atendimento de cada solicitação.

Apoio à Pessoa com Deficiência Visual: O Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual (CADV) é responsável pelo suporte aos alunos e servidores com deficiência visual e pela produção de material didático em diferentes formatos. Dispõe de equipamentos de tecnologia específicos para produção de textos em braile, ampliado, em relevo e digitalizados. Além disso, serve de local de apoio para o estudo de alunos com deficiência visual já que dispõe de *softwares* leitores de tela, outros dispositivos de multimídia e equipe de monitores. Registra-se que também faz parte do serviço prestado o treinamento de alunos e servidores para uso dos diferentes recursos de tecnologia disponíveis que, poderiam facilitar em grande escala o trabalho dos usuários, já que muitos deles desconhecem sua existência. A Tabela a seguir apresenta a produção do CADV-NAI no ano em questão.

Tabela 14 - Produção do Centro de Apoio à Pessoa com Deficiência Visual - 2017

Categoria da atividade	Quantidade
Acompanhamento de PCD em atividade externa	11
Apoio em aplicação de prova	9
Atendimento a comunidade externa	4
Avaliação de acompanhamento de servidores	3
Conversão de áudio de fitas K7 para MP3	6
Desenvolvimento de sistema informatizado para o CADV	2
Encadernação de material em braille na gráfica	120
Entrega de material nas bibliotecas	13
Entrevista/avaliação de novos discentes	11
Equipe multiprofissional – Avaliação de novos servidores	2
Equipe multiprofissional - outras atividades	7
Instalação, configuração e atualização de softwares	44
Instalação, configuração e manutenção de hardware	20
Orientação a discentes	14
Orientação a docentes	4
Orientação para compra de equipamentos	4
Organização de acervo digital	50
Outros (atividades esporádicas)	39
Pesquisa de recursos de acessibilidade para atendimento de usuários do CADV/NAI	3
Produção de gráficos ampliados em alto-relevo	156
Produção de material ampliado	17
Produção de material digitalizado	421
Produção de material em braile	162
Teste de recursos de acessibilidade para pessoa com deficiência	10
Treinamento de discentes	8
Treinamento de rota	6
Total	1.146

Fonte: UFMG/NAI

Acessibilidade Instrumental: Trata de buscar superar as barreiras referentes aos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo e de trabalho. Sobre esse aspecto, a UFMG, por meio do NAI, investiu na compra de equipamentos (mobiliários, dispositivos de tecnologia assistiva, lupas manuais, lupas eletrônicas, teclados adaptados, *softwares*) para o atendimento das necessidades específicas de alunos e servidores e melhorada infraestrutura do NAI.

Os equipamentos para alunos e servidores são adquiridos a partir da avaliação da necessidade no ambiente de trabalho ou acadêmico, realização de testes para definição daquele mais adequado ao caso, para melhor atender à necessidade específica, permitindo a execução das atividades acadêmicas ou profissionais e ampliando as possibilidades de participação da pessoa com deficiência.

Acessibilidade Pedagógica/Metodológica: Muitas vezes, as barreiras para permanência e participação das atividades estão relacionadas à questão de organização de rotina, concentração e atenção, relacionamento interpessoal, desatenção, comportamento, entre outros aspectos, que exigem suporte voltado para a adaptação/flexibilização dos aspectos pedagógicos/metodológicos.

Assim, o NAI ofereceu suporte individualizado para alguns alunos com definição de plano de ensino individualizado, oferta de monitoria especial, orientação quanto a rotina de estudo, ampliação do tempo de prova, alteração de prazos para realização de atividades, avaliações em diferentes formatos, diferentes suportes. Essas ações demandam diálogo e parceria efetiva e constante com aluno, professor e colegiado para ajustes constantes e em tempo real da proposta de suporte, de maneira a potencializar as capacidades de cada aluno, favorecendo sua aprovação, evitando frustração ou abandono, buscando a permanência do discente na Universidade.

Acessibilidade atitudinal e programática: A acessibilidade programática refere-se à remoção de barreiras presentes nas políticas públicas. A acessibilidade atitudinal refere-se à percepção do outro sem preconceitos, estigmas, estereótipos e discriminações. Todos os demais tipos de acessibilidade estão relacionados à esta, pois é a atitude de cada um que impulsiona a remoção de barreiras. Sobre esses aspectos deve-se ressaltar que as ações do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG tem caráter multidimensional e, considerando sua missão institucional, a abrangência da sua atuação e o universo populacional com o qual está envolvido (discentes, docentes e técnicos com deficiência visual, auditiva, motora e outras), tais ações estão pautadas nos seguintes princípios: (1) trabalho em parceria com as instâncias da universidade que atuam direta ou indiretamente com a temática da pessoa com deficiência, visando suprir lacunas que possam existir na execução dos trabalhos, além de contribuir para ação interdisciplinar e transdisciplinar, oportunizando o crescimento da instituição com relação à temática da inclusão; (2) diálogo com outras instituições universitárias para o aprimoramento das ações e difusão de boas práticas relativas à acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência; (3) envolvimento com atividades de ensino, pesquisa e extensão e incentivo à construção do conhecimento sobre a temática; (4) estímulo à formação de gestores, educadores e demais profissionais para a educação na perspectiva da inclusão. Nessa direção e buscando mudança de patamar no que diz respeito à acessibilidade atitudinal e programática, abaixo estão discriminadas as ações desenvolvidas pelo NAI no ano de 2017.

Acervo: A equipe do NAI juntamente com profissionais da Biblioteca Central da UFMG instituiu comissão com o objetivo de propor à administração da UFMG a aquisição de acervo digital e em outros formatos para as diferentes áreas do conhecimento ainda no primeiro trimestre de 2018, atendendo aos requisitos legais.

Manutenção do Programa de Apoio a Inclusão e Promoção à Acessibilidade (PIPA): Esse programa tem como objetivos selecionar projetos de ensino, pesquisa e extensão que visem contribuir para: a) Fomentar ações que promovam a acessibilidade e inclusão da pessoa com deficiência ou com necessidades educacionais especiais; b) Incentivar a construção do conhecimento sobre a temática; c) Incentivar ações efetivas de inclusão e acessibilidade, que busquem aprimorar situações pedagógicas, instrumentais e de pesquisa; d) Promover o estudo e construção de novas ferramentas e metodologias de ensino voltadas para as pessoas com deficiência; e) Promover ações que busquem reduzir ou eliminar as barreiras atitudinais, das comunicações, metodológicas, instrumentais, digital e físicas, de maneira a garantir o acesso, permanência e participação da pessoa com deficiência nos diferentes contextos, em especial na UFMG; f) Incentivar o diálogo e a parceria entre Universidade e comunidade externa para a construção de ações e estudos sobre a temática. O PIPA ofereceu em 2017 suporte a 10 projetos de ensino, pesquisa e extensão, com concessão de bolsas para alunos de graduação, no total de 39 bolsas, pelo período de 10 meses.

Seminário PIPA: Todos os projetos que receberam bolsas por meio do PIPA, apresentaram trabalho em seminário específico realizado em outubro de 2017 na Semana do Conhecimento da UFMG. Buscou-se com esse Seminário fomentar a discussão e estimular a produção de

conhecimento sobre o tema *Acessibilidade e Inclusão* junto à comunidade acadêmica. Além dos alunos dos diferentes projetos apoiados, o Seminário teve a participação de alunos de diversos cursos de graduação. Registra-se que todas as vagas disponibilizadas para a comunidade esgotaram rapidamente dada a demanda apresentada.

Treinamento multiplicador: Os diferentes sistemas da sociedade necessitam modificações para se tornarem acessíveis às pessoas com deficiência. Ao contrário da fase da integração, na qual as pessoas com deficiência é que tinham que se adequar à sociedade para serem incluídas, na inclusão se busca a igualdade de oportunidade para o acolhimento da diferença em sua plenitude. Essa mudança de paradigma envolve desconstrução de preconceitos, estigmas e estereótipos que vem sendo consolidados ao longo de séculos de exclusão em relação a pessoa com deficiência. Para favorecer tal mudança se faz necessário realizar ações que promovam capacitação, sensibilização, discussão e reflexão acerca da inclusão. O objetivo dessas ações é proporcionar o entendimento de que a sociedade precisa se adaptar para atender todas as pessoas, inclusive as pessoas com deficiência, sem privilégios ou paternalismos. Nessa perspectiva, o NAI em parceria com o DRH implementou projeto voltado para seus servidores com o objetivo de formar agentes multiplicadores que favoreçam o processo de inclusão das pessoas com deficiência, com autonomia e segurança, no âmbito da UFMG. Em abril de 2017, esse curso foi oferecido e o programa enfocou informações como legislação sobre a temática, dicas de como lidar com as pessoas com deficiência, aulas básicas de Libras, vivências junto às pessoas com deficiência. O treinamento multiplicador contou com a participação de 20 servidores de 10 unidades acadêmicas que ao final do curso apresentaram um projeto de inclusão para sua unidade com o objetivo de implementá-lo. Pretende-se que esse curso seja sistematicamente oferecido e modificado a partir das mudanças que certamente ocorrerão nos diferentes espaços da UFMG.

Suporte de acessibilidade em eventos institucionais: Com o intuito de oferecer acessibilidade às pessoas com deficiência aos eventos oferecidos pela UFMG, o NAI disponibiliza o serviço de interpretação de Libras-Português ou suporte de monitores para os principais eventos institucionais (Semana do Conhecimento, Recepção aos Calouros, Festival de Inverno, Festival de Verão, Mostra das Profissões) e àqueles organizados por unidades ou departamentos da UFMG e, ou, aqui sediados. Especialmente no ano de 2017, o NAI teve papel importante no suporte às pessoas com deficiência que participaram da 69ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, sediada no *Campus Pampulha* da UFMG nesse ano.

Participação efetiva na articulação, proposição e implantação da Formação Transversalem Acessibilidade e Inclusão, disponível para todos os alunos de graduação da UFMG, com início de oferta em 2018/1: Propõe-se a oferta de formação para a compreensão, a problematização, a reflexão e o trabalho junto às pessoas com deficiência. Espera-se criar um espaço comum de discussão, aberto para todos os cursos de graduação da UFMG, que incentive a formação de alunos críticos, reflexivos e de visão aprofundada sobre a temática. Essa formação tem dois eixos específicos: o Eixo I, de Educação Especial e Inclusiva, mais direcionado para a formação de professores e o Eixo II, para a formação de profissionais sensíveis às questões das pessoas com deficiência, dos mais diversos campos do conhecimento, capazes de refletir e propor ações acessíveis e inclusivas em seus espaços de atuação.

Grupo de Trabalho Discapacidad e Accesibilidad: O NAI participa como representante da UFMG nesse Grupo de Trabalho (GT), criado pela Comissão Permanente de Extensão da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM). No III Congresso de Extensão Universitária, realizado em setembro de 2017, em Santa Fé, Argentina, foi realizado o Foro de Discapacidad e Accesibilidad. Os componentes deste GT têm interesse em transformar o referido

Grupo em Comitê Acadêmico, cujo plano de trabalho será analisado pelo Conselho de Reitores em abril de 2018.

O NAI tem atuado no âmbito da UFMG de modo a oferecer às pessoas com deficiência acesso fácil aos serviços, produtos e instalações da Universidade, buscando atender aos requisitos legais de acessibilidade. Nota-se que alunos e servidores têm buscado suporte desse setor, sendo que o discente ainda é o principal público demandante. Em relação ao ano de 2017, percebe-se melhora na sistematização dos dados e coleta da informação, aumento no número de alunos e servidores acompanhados, ampliação do escopo das ações do Núcleo, com ênfase nas questões atitudinais e programáticas. Nota-se, portanto, que o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão da UFMG, embora relativamente novo na Instituição e ainda em processo de estruturação e consolidação, com o apoio da administração central, tem envidado contínuos esforços, conseguido cumprir seu papel e avançar para uma mudança de patamar no tocante à acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no âmbito da Universidade.

7 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 Desempenho financeiro do exercício

A UFMG é uma Unidade Orçamentária da União e, por essa razão, a sustentabilidade dos seus compromissos é garantida pela alocação dos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), que respondem pela maior parte dos seus gastos.

O orçamento inicial aprovado foi de R\$ 2.220.731.519,00. Após as alterações ocorridas no decorrer do exercício, ele totalizou R\$ 2.326.427.12,00. Esse orçamento comporta as despesas relativas a gastos com pessoal, outros custeios e capital, conforme demonstrado no Balanço Orçamentário do exercício de 2017.

Os repasses financeiros do Tesouro, somaram R\$2.175.612.496,92, que representaram 95,9% do total de recursos recebidos pela UFMG em 2017.

Em razão de sua constituição como autarquia federal, a UFMG conta com a possibilidade de arrecadação direta de recursos financeiros, podendo ser citados como exemplo os recursos captados por meio do Projeto PROHOSP, do Hospital das Clínicas, aluguéis, inscrições em concursos, ressarcimentos de fundações de apoio, entre outros. À Instituição é também permitida a aplicação na conta única do Tesouro Nacional dos recursos diretamente arrecadados, cujos resultados são contabilizados à conta da fonte 280. Além disso, conta também com a arrecadação por meio dos convênios firmados com órgãos não federais, ou seja, estados, municípios e entes privados, todos previstos na Lei Orçamentária citada, pelo lado das receitas.

No exercício de 2017, os recursos diretamente arrecadados e de convênios com órgãos não federais totalizaram R\$38.966.749,44, representando 1,72% do total de recursos financeiros arrecadados, detalhados em capítulo específico deste Relatório (3.3.6).

Além disso, os docentes buscam captar recursos para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e extensão através de editais lançados pelos organismos financiadores nacionais e internacionais, sejam as agências de fomento, sejam outros órgãos públicos e empresas privadas. A captação desses recursos depende, em larga medida, da iniciativa dos docentes e da avaliação dos projetos apresentados pelos órgãos financiadores, sendo relativamente independentes de políticas centralizadas da Administração. Essa última atua nessas iniciativas, sobretudo, como facilitadora ou indutora das ações acadêmicas, além de zelar pela boa utilização do patrimônio móvel e imóvel da Universidade. Saliente-se que a execução desses projetos proporciona recursos para a aquisição de equipamentos para as unidades responsáveis por sua execução, e que a Universidade recolhe dos projetos a taxa estabelecida pela Resolução 10/95 do Conselho Universitário, que serve como compensação pelo uso de suas instalações.

Finalmente, além dos recursos previstos na LOA, há os recursos recebidos por meio de descentralizações orçamentárias realizadas a favor da UFMG por diversos órgãos federais. Para atender à execução dos projetos firmados por meio de descentralização orçamentária, os entes federais repassaram recursos financeiros em 2017 no valor de R\$ 54.061.983,23, o que representou 2,38% do total recebido na instituição.

Quadro 61 - Repasses financeiros recebidos pela UFMG em 2017

822240400	REPASSE SOLICITADO APROVADO RECEBIDO	1.622.058.400,56
822220800	REPASSE PROVENIENTE DE DOCUMENTOS ELETRONICOS	553.554.096,36
	SUB-TOTAL 1	2.175.612.496,92
822221204	REPASSE RECEBIDO POR DESCENTRALIZACAO EXTERNA	54.061.983,23
	SUB-TOTAL 2	2.229.674.480,15
822221100	REPASSE TRANSFERIDO	27.915.756,00
	TOTAL	2.201.758.724,15

Fonte: SIAFI 2017

Quanto às despesas realizadas em 2017, no valor de R\$2.493.369.364,61, observa-se que o grupo Pessoal e encargos sociais respondeu por 76,09% do total, que o grupo Outras despesas correntes respondeu por 22% e os Investimentos por 1,91%.

Em comparação com o ano de 2016, as despesas com pessoal e encargos sociais cresceram 12,63%, as despesas com custeio tiveram queda de 3,51% e os investimentos tiveram aumento de 42%.

Quadro 62 - Resumo das despesas realizadas pela UFMG em 2017

Despesas Realizadas	2017	AV%	2016	AH%
Total	2.493.369.364,61	100,00	2.286.278.590,73	0,09
Despesas Correntes	2.445.663.882,69	98,09	2.252.718.065,74	8,56
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	1.897.213.907,70	76,09	1.684.318.285,98	12,63
<i>Outras Despesas Correntes</i>	548.449.974,99	22,00	568.399.779,76	-3,51
Despesas de Capital	47.705.481,92	1,91	33.560.524,99	42,00
<i>Investimentos</i>	47.705.481,92	1,91	33.560.524,99	42,00

Fonte: SIAFI 2017

7.2 Informações sobre medidas para garantir a sustentabilidade financeira dos compromissos relacionados à educação superior

A Constituição Federal estabelece em seus artigos 206 e 208, respectivamente, a “gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais” e que “o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um”.

Os artigos 211 e 212 do texto constitucional preveem também que “a União (...) financiará as instituições de ensino públicas federais” e que “a União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”.

Em se tratando de uma Instituição Federal de Ensino Superior, a sustentabilidade dos compromissos da UFMG com a oferta continuada de educação superior é assegurada pelos recursos previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), que respondem pela maior parte dos seus gastos.

7.2.1 Políticas, instrumentos e fontes de recursos para ensino, pesquisa e extensão

A alocação de recursos de custeio e de capital do Governo Federal para o funcionamento e a manutenção das IFES é, em boa medida, resultado da aplicação das diretrizes estabelecidos no

decreto presidencial nº 7.233, de 19 de julho de 2010, que “estabelece procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia de gestão administrativa e financeira das universidades, de que trata o art. 207 da Constituição, e define critérios para elaboração das propostas orçamentárias anuais pelas universidades federais”. O decreto estabeleceu que o Ministério da Educação, ao elaborar as propostas orçamentárias anuais das universidades federais, deve observar uma matriz de distribuição de recursos para despesas classificadas como “Outras Despesas Correntes e de Capital”, tomando por base um conjunto de parâmetros. A matriz em uso, conhecida como Matriz Andifes, adota parâmetros relacionados ao tamanho de cada IFES (número de alunos de graduação, pós-graduação e residência médica, ponderados por fatores como a duração, a natureza e a taxa de retenção dos diferentes cursos, que determinam o número de alunos-equivalente), bem como parâmetros relacionados à qualidade/produtividade de cada Universidade (estritamente associado à avaliação externa dos cursos de graduação e pós-graduação de cada instituição).

Em razão de sua constituição como autarquia federal, a UFMG conta também com a possibilidade de arrecadação direta de recursos financeiros, na fonte 250. À título de exemplo, podem ser mencionados os recursos captados por meio do Projeto PROHOSP, do Hospital das Clínicas, e os valores recebidos a título de aluguéis, inscrições em concursos, ressarcimentos de fundações de apoio, entre outros. A Instituição é também permitida a aplicação na conta única do Tesouro Nacional dos recursos diretamente arrecadados, cujos resultados são contabilizados à conta da fonte 280. Além disso, conta também com a arrecadação por meio dos convênios firmados com órgãos não federais – ou seja, estados, municípios e entes privados –, a chamada fonte 281, todos previstos na Lei Orçamentária citada, pelo lado das receitas.

Além disso, os docentes são estimulados pela UFMG a captar recursos para desenvolvimento de seus projetos de pesquisa e extensão, submetendo-os aos editais lançados pelos organismos financiadores nacionais e internacionais, sejam as agências de fomento (CNPq, Capes, Fapemig, entre outras), sejam outros órgãos públicos e privados (Finep, Fundação Ford, Instituto Serrapilheira, Fundação Rockefeller, Fundação Bill e Melinda Gates etc.). A captação desses recursos depende, em larga medida, da iniciativa dos líderes de grupos de pesquisa e dos docentes de modo geral e da qualidade dos projetos apresentados segundo os critérios e avaliação estabelecidos pelos órgãos financiadores. Neste sentido, são relativamente independentes de políticas da Administração Central que, no entanto, apoia e estimula a busca destes recursos, atuando, sobretudo, como facilitadora ou indutora das ações acadêmicas. Saliente-se que a execução desses projetos, além de proporcionar recursos para a aquisição de equipamentos para as unidades responsáveis por sua execução, gera nos casos previstos o recolhimento da taxa estabelecida pela Resolução 10/95 do Conselho Universitário, que serve como compensação pelo uso das instalações e equipamentos da Universidade.

7.2.2 Demonstração da alocação dos recursos captados e dos resultados

A distribuição dos recursos recebidos do Tesouro entre as unidades acadêmicas e administrativas é realizada com base em uma proposta interna aprovada anualmente pelo Conselho Diretor. No caso das unidades acadêmicas, há uma matriz de distribuição de recursos construída em moldes semelhantes aos adotados pelo Ministério da Educação e descritos acima. Em 2017, em função da redução e/ou contingenciamento dos recursos orçamentários, não foi possível ampliar a dotação orçamentária destas unidades, preservando-se os mesmos valores da distribuição feita em 2016. Para as unidades administrativas, não há um algoritmo para a distribuição dos recursos, prevalecendo uma alocação que leva em conta as necessidades de cada unidade e as prioridades definidas no planejamento da Instituição. Em 2017, os valores atribuídos a cada unidade administrativa mantiveram, de modo geral, o mesmo patamar estabelecido no ano anterior.

A alocação dos recursos em 2017 e os valores efetivamente executados pelas unidades acadêmicas e administrativas podem ser consultados no endereço <<https://www.ufmg.br/proplan/orcamento>>. É importante observar que, diante das restrições orçamentárias ocorridas nos últimos anos, a UFMG vem optando por reduzir os gastos com atividades meio – como os contratos de terceirização, despesas com a manutenção de infraestrutura, entre outros – de modo a preservar os valores diretamente destinados às atividades acadêmicas e à assistência estudantil.

7.3 Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

A Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento aos critérios estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC T 16.9 e NBC T 16.10), publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, adotou a metodologia para estimativa da vida útil econômica dos ativos para proceder ao cálculo da depreciação do imobilizado (bens móveis e imóveis) e da amortização do ativo intangível. As taxas utilizadas para os respectivos cálculos, a metodologia adotada para realizar a avaliação e a mensuração de ativos e passivos estão em conformidade com o especificado no Manual SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal, macrofunção 02.03.30, disponível na página <<http://manualsiafi.tesouro.fazenda.gov.br/020000/020300/020330/?searchterm=020330>>, que trata da Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Procedimentos Contábeis Patrimoniais, aprovados pelas Portarias STN nº 840, de 16 de dezembro de 2016 e Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016.

Depreciação de Bens móveis: Em cumprimento à Macrofunção 02.03.30, a Universidade Federal de Minas Gerais deu início em 2010 ao cálculo da depreciação dos bens móveis adquiridos a partir daquele ano. As contas contábeis utilizadas no SIAFI para registro da depreciação são: a conta 33311.01.00 - Depreciação de Bens Móveis, saldo R\$17.051.725,73, que representa uma variação quantitativa diminutiva do patrimônio, e a conta 12381.01.00 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis, saldo R\$76.340.391,79, que tem natureza retificadora/reduzora do bem móvel, registrado na conta 12311.00.00- Bens Móveis.

Estimativa de vida útil econômica dos bens móveis: A Universidade Federal de Minas Gerais tem efetuado o cálculo da depreciação com base nos procedimentos orientados na macrofunção 02.03.30, que estabelece uma tabela de vida útil para os bens móveis sujeitos à depreciação, juntamente com o percentual aplicável a cada bem. Foi adotado o método das cotas constantes para utilização por todos os órgãos, como forma de padronização de procedimentos na Administração Pública Federal direta e indireta, permitindo a geração de dados comparáveis e consistentes que facilitam a análise e tomada de decisões.

Depreciação de bens imóveis: De acordo com a Portaria conjunta da Secretária do Tesouro Nacional e da Secretaria de Patrimônio da União (SPU) de número 703, de 10 de dezembro 2014, foi definido que é atribuição da SPU adotar procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, Autarquias, e Fundações Públicas Federais. Neste sentido toda depreciação contabilizada deste item foi realizada pela STN com base em relatório da SPU. Os lançamentos realizados pela CCONT/STN durante o exercício de 2017, com base nos relatórios da SPU, geraram um saldo no SIAFI, na conta de VPD – Variação Patrimonial Diminutiva em 2017, no valor R\$405.775,33, conta contábil 33311.02.00 – Depreciação de Bens Imóveis, e na Conta 12381.02.00 - Depreciação Acumulada - Bens Imóveis, no valor de R\$1.720.729,80, no Órgão 26238/15229 UFMG.

Amortização e Exaustão: O cálculo da amortização na Universidade Federal de Minas Gerais está sendo realizado em relação às licenças de softwares adquiridas pela UJ. As contas utilizadas no SIAFI, para registro são: Conta 33321.02.00 - Amortização de Intangível, no valor R\$905.418,44, que representa uma variação quantitativa diminutiva do patrimônio, e Conta 12481.01.00 - Amortização Acumulada - Softwares, saldo R\$4.387.432,21, que tem natureza retificadora-redutora do bem intangível, registrado na conta 12411.00.00 - Softwares. Devido ao seu quantitativo, a implantação da amortização das patentes, conta 12421.01.00 Marcas de Patentes Industriais, depende de implementação de funcionalidade no sistema de controle de bens. O cálculo referente à Exaustão não se aplica à UJ.

7.4 Sistemática de apuração de custos no âmbito da UFMG

Atualmente, o Governo Federal conta com o Sistema de Informações de Custos, institucionalizado pela Portaria STN nº157/2011, que trabalha com o Modelo Business Intelligence (BI). As fontes de dados são os sistemas transacionais SIAFI, SIOP, SIAPE, SIORG, SIADS. A UFMG está estudando orientações do MEC, inclusive de ordem metodológica, para a implantação desse sistema. Atualmente, eventuais necessidades de avaliação de custos são realizadas com base em levantamentos e planilhas de tipo Excel.

7.5 Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

As demonstrações contábeis da Universidade Federal de Minas Gerais, Órgão 26238, do exercício de 2017, compreendem os Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido. Elas foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/1964 e a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e podem ser consultadas na seção “Anexos e Apêndices” deste Relatório.

7.5.1 Nota explicativa do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial da Universidade Federal de Minas Gerais (órgão 26238), relativo ao exercício de 2017, constante no SIAFI, foi elaborado de acordo com a Lei nº 4.320/1964 e a Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), conforme exigido pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, e reflete adequadamente situação patrimonial e financeira da Instituição, com as seguintes ressalvas:

Os bens imóveis necessitam de reavaliação, em conformidade com as orientações da Subsecretaria de Contabilidade Pública/STN, de forma a atender ao processo de convergência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP. Sobre a reavaliação, a Pró-Reitoria de Administração da UFMG implementará estudos com vistas a atender as orientações contidas na Instrução Normativa da Secretária do Patrimônio da União nº 2, de 2 de maio de 2017. De acordo com a Portaria Conjunta da Secretária do Tesouro Nacional e da Secretária de Patrimônio da União de número 703, de 10 de dezembro 2014, é atribuição da SPU adotar procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Neste sentido, toda depreciação contabilizada em 2017 foi realizada pela STN com base em relatório da SPU.

Em relação aos bens móveis, seu controle é feito no sistema interno denominado SICPAT, que necessita de adaptações para atendimento à NBCASP, bem como ao Plano de Contas Aplicado ao

Setor Público (PCASP). A depreciação foi implantada no exercício de 2010 pelo método das quotas constantes, em conformidade com as orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Porém, os bens adquiridos até 2009 permanecem com valores históricos, não configurando uma base monetária confiável para a aplicação dos procedimentos de depreciação, e necessitando de adequação pela reavaliação, com exceção dos bens do Hospital das Clínicas da UFMG, que iniciou os procedimentos de reavaliação em 2017 com vistas à cessão dos bens à EBSEH. Para atender a NBCASP, a Universidade retomou as ações para aquisição de um novo sistema de controle de bens móveis para a substituição do SICPAT, mas, em decorrência das restrições orçamentárias impostas à UFMG desde 2014, não foi possível proceder a aquisição de novo sistema. No momento, estão em estudos a adoção de alternativas, como o Sistema SIADS desenvolvido pelo SERPRO e outros.

Quanto ao estoque mencionado no Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA) na unidade gestora Hospital das Clínicas, constatou-se durante os trabalhos de transição para gestão plena do HC pela EBSEH que valores apresentados no relatório do sistema de controle de estoques não estão em conformidade com o relatório de inventário finalizado em dezembro de 2017. Foram identificados materiais oriundos de doações que não foram registrados devido a limitações do sistema de controle, bem como divergências na contagem física de diversos itens, que estão em fase de regularização.

Quanto aos demais itens do Balanço Patrimonial, esclarecemos as variações mais relevantes no **ATIVO**.

O valor do **Ativo Circulante** somou R\$ 99.818.840,85 (noventa e nove milhões, oitocentos e dezoito mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), conforme detalhado abaixo:

Caixa e Equivalente de Caixa: o valor de R\$ 70.063.099,96 (setenta milhões, sessenta e três mil e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), saldo da conta 1.1.1.1.0.00.00 – Caixa e Equivalentes em Moeda Nacional, refere-se ao financeiro total que estava no caixa da UFMG para honrar os seus compromissos, inclusive recursos próprios diretamente arrecadados e aplicados no Tesouro Nacional. Nessa rubrica houve uma variação positiva de 54,81% em relação ao ano de 2016.

Demais Créditos e Valores de Curto Prazo: o valor de R\$ 9.836.727,42 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) refere-se principalmente à Adiantamentos de Pessoal e Créditos a Receber de Pessoal Cedido. A baixa do valor contabilizado como adiantamento do pessoal cedido é realizada pelo recebimento do reembolso das despesas com salários e encargos sociais feito à UFMG pelos órgãos cessionários. Nesse grupo de contas também estavam registradas as Transferências Voluntárias, referente aos convênios firmados entre a UFMG e a FUMP que eram baixados com a prestação de contas. No entanto, em 01/09/2017 houve a baixa total destes ativos em virtude do entendimento firmado no Acórdão TCU 1.320/2017, no sentido de que esse repasse não configurava um Ativo conforme preceitua o conceito. Por isso, houve uma variação negativa no valor registrado nesse grupo de 91,40%.

Estoques: o valor de R\$ 19.919.013,47 (dezenove milhões, novecentos e dezenove mil e treze reais e quarenta e sete centavos) se refere a materiais de consumo no âmbito da Universidade Federal de Minas Gerais. Nesse item houve variação negativa de 11,40% em relação ao saldo do exercício anterior, devido a movimentação usual dos estoques pelo consumo, compras etc.

O valor do **Ativo Não Circulante** somou R\$ 1.480.209.123,30 (um bilhão, quatrocentos e oitenta milhões, duzentos e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta centavos), conforme detalhado abaixo:

Ativo Realizável a Longo Prazo: o valor de R\$ 847.216,63 (oitocentos e quarenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos) refere-se principalmente a Depósitos Compulsórios de Veículos e Depósitos Compulsórios de Combustíveis, registrados em Demais Créditos e Valores de Curto Prazo.

Investimentos: o valor de R\$ 658.960,30 (seiscentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e trinta centavos) registrado na conta 122110201 - Participações em Empresas pelo Método do Custo, refere-se às ações do Sistema de Telecomunicação e aos investimentos em ações da Companhia Energética de Minas Gerais. Os valores permanecem no patamar de 2016, tendo em vista o andamento das análises dos normativos quanto às providências de reavaliação destes ativos.

Imobilizado: o valor de R\$ 1.477.379.077,68 (um bilhão, quatrocentos e setenta e sete milhões, trezentos e setenta e nove mil e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) refere-se aos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à UFMG. Nesse item o valor do patrimônio da instituição cresceu 1,85% em relação ao ano anterior, principalmente em decorrência do recebimento em doação das Fazendas Pequi e Porteirinha em Montes Claros.

Bens Móveis: no grupo Bens Móveis houve uma variação positiva de menos de 1% levando-se em consideração o aumento de 5,48% no registro de bens móveis e um aumento nas depreciações desse grupo de 28,74%. Isso significa que mais itens desse grupo foram depreciados ao longo do ano de 2017.

Depreciação dos Bens Móveis: a depreciação foi implantada na UFMG, para os bens colocados em condições de uso, a partir de janeiro de 2010. O método utilizado para o cálculo da depreciação é o das quotas constantes, com vistas à consistência e à comparabilidade das informações. No ano de 2017, em relação ao exercício de 2016, foi registrada uma variação na depreciação acumulada no valor de R\$17.040.593,13 (dezessete milhões, quarenta mil e quinhentos e noventa e três reais e treze centavos).

Bens Imóveis: no grupo Bens Imóveis houve uma variação positiva de pouco mais de 2%, levando-se em consideração o aumento de 2,13% no registro de bens imóveis, principalmente em decorrência do recebimento em doação das Fazendas Pequi e Porteirinha em Montes Claros.

Depreciação dos Imóveis: a depreciação de bens imóveis é registrada no SIAFI pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional em atendimento ao relatório encaminhado pela SPU – Secretaria do Patrimônio da União. No ano de 2017 houve registro no valor de R\$405.775,33 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Intangível: os ativos intangíveis da UFMG são compostos por softwares adquiridos e marcas e patentes industriais registradas no INPI. Todos os softwares registrados como intangíveis na UFMG possuem vida útil definida e foram adquiridos através de compras, não havendo, portanto, até o momento, nenhum software obtido a título gratuito e ativos intangíveis com vida útil indefinida. Em 31/12/2017, a Universidade Federal de Minas Gerais apresentou um saldo de R\$1.323.868,69 relacionados à ativos intangíveis, valor 29,07% menor que o registrado em 31/12/2016.

Neste saldo, destaca-se o item Software, que representa cerca de 85,24% do valor do grupo no final de 2017.

O item Marcas Direitos e Patentes - Vida Útil Definida, no valor de R\$ 195.468,20 representa o registro das patentes vigentes deferidas pelo INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial, permanecendo com valores registrados em 2016 em virtude do fato de que ainda serão desenvolvidos estudos para atender o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público/MCASP (2017), de modo a contemplar todos os aspectos para o reconhecimento.

Quanto ao registro da **amortização** acumulada dos ativos intangíveis, em virtude da ausência de um sistema adequado para o controle de bens que atenda as regras de amortização mensais em conformidade com o MCASP 2017, a UFMG realiza o controle dos saldos da amortização dos softwares em planilha do tipo Microsoft Excel e os registra no SIAFI apenas no encerramento do exercício, o que minimiza eventuais erros de lançamento. Em 2017, o saldo da conta Amortização Acumulada aumentou R\$905.418,44 (evolução horizontal de 26% em relação ao exercício de 2016). A amortização de marcas, direitos e patentes ainda não está sendo registrada.

Em virtude da ausência de um sistema adequado a UFMG ainda não realiza o teste de Impairment dos ativos intangíveis, não havendo metodologia definida para realização deste teste.

As variações mais relevantes no **PASSIVO** são esclarecidas a seguir:

O valor do **Passivo Circulante** somou R\$ 29.805.132,63 (vinte e nove milhões, oitocentos e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), conforme detalhado abaixo:

Obrigações Trabalh., Previdenciárias e Assistenciais. a Pagar a Curto Prazo: o valor de R\$ 16.521,78 (dezesseis mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) refere-se ao valor do INSS de médicos residentes, que é quitado no mês seguinte ao da liquidação da despesa. Ele foi 60,63% menor que o apresentado no encerramento do exercício de 2016.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo: o valor de R\$ 27.386.365,86 (vinte e sete milhões, trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) refere-se a valores liquidados, em sua maior parte, em dezembro de 2017 e não pagos aos fornecedores dentro do exercício de 2017. Houve uma queda de 18,45% nos valores que permaneceram registrados no encerramento do exercício de 2017 comparados aos valores constantes no encerramento de exercício de 2016.

Demais Obrigações a Curto Prazo: O valor de R\$ 2.402.244,99 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) refere-se a valores retidos de fornecedores liquidados em dezembro de 2017 e ainda não recolhidos. Comparando com o ano anterior, houve uma variação negativa de 71,19%.

Resultado do Exercício: Foi registrado no Balanço Patrimonial de 2017 um superávit patrimonial no valor de R\$101.054.182,42 (cento e um milhões, cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). O Quadro 2 demonstra o resultado, sendo a diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e as Variações Patrimoniais Diminutivas, em conformidade com a análise horizontal das variações do Balanço Patrimonial.

Quadro 63 - Resultado patrimonial do exercício de 2017

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL	
(+) ATIVO CIRCULANTE	99.818.840,85
(-) PASSIVO CIRCULANTE	29.805.132,63
(=) CIRCULANTE LÍQUIDO (1)	70.013.708,22
(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.480.209.123,30
(-) RESULTADO DE EXERCÍCIO ANTERIORES	1.594.083.012,34
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-144.914.363,24
(=) NÃO CIRCULANTE LÍQUIDO (2)	31.040.474,20
RESULTADO DO EXERCÍCIO (1-2)	101.054.182,42

Fonte: SIAFI 2017

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores (conta contábil 237110300), no valor de R\$ 144.914.363,24 (cento e quarenta e quatro milhões, novecentos e quatorze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), estão demonstrados a seguir:

Quadro 64 - Ajuste de exercícios anteriores em 2017

Unidade Gestora	Descrição	Valor R\$
153062	Baixa de Adiantamento de Férias e 13º Salário	2.540.740,28
153254	Baixa de Adiantamento de Transferências Voluntarias para atender Acórdão 1320/2017-TCU.	136.234.641,78
153261	Reconhecimento de Passivo de exercícios anteriores, Baixa de Adiantamento de Transferências Voluntarias para atender Acórdão 1320/2017-TCU e Ajuste de patrimônio, relatórios emitidos pelo SICPAT.	6.092.773,13
153267	Reconhecimento de Passivo de exercícios anteriores	44.911,45
153277	Reconhecimento de Passivo de exercícios anteriores	1.296,60
	TOTAL R\$=>	144.914.363,24

Fonte: SIAFI 2017

Quadro de Compensações: A execução dos Atos Potenciais Ativos somou R\$211.568.480,00 (duzentos e onze milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais). Esse valor foi composto da seguinte forma.

Quadro 65 - Atos potenciais ativos

Conta Contábil	Valor R\$	Descrição
8.1.1.2.1.01.01	70.088.378,56	Instrumentos celebrados por esta Universidade com diversos órgãos federais firmados antes da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e convênios não federais cujos valores não foram totalmente liberados e/ou ainda se encontram pendentes de baixas.
8.1.1.2.1.02.01	140.725.407,12	Termos de execução descentralizados celebrados por esta Universidade com órgãos federais cujos recursos ainda não foram liberados.
8.1.1.3.1.02.01	754.694,32	Contrato celebrado com o Escritório Central da ANP- Agencia Nacional do Petróleo.
Total R\$=>	211.568.480,00	

Fonte: SIAFI 2017

A execução dos Atos Potenciais Passivos somou R\$428.079.853,90 (quatrocentos e vinte e oito milhões, setenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). Esse valor foi composto da seguinte forma.

Quadro 66 - Atos potenciais passivos

Conta Contábil	Valor R\$	Descrição
8.1.2.2.1.01.01	64.569.644,75	Convênios de despesas celebrados por esta Universidade que ainda possuem valores a liberar aos convenentes.
8.1.2.2.1.02.01	50.591.081,53	Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o HC e a EBSERH a liberar.
8.1.2.3.1.02.01	306.884.767,61	Contratos de serviços celebrados por esta Universidade que ainda possuem valores a liberar.
8.1.2.3.1.03.01	368.368,79	Contratos de aluguéis celebrados por esta Universidade que se encontram em execução.
8.1.2.3.1.04.01	5.665.991,22	Contratos de fornecimento de bens celebrados por esta Universidade que se encontram em execução.
Total R\$=>	428.079.853,90	

Fonte: SIAFI 2017

O **Déficit Financeiro do Exercício de 2017**, no valor de R\$82.633.701,13, (oitenta e dois milhões, oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), demonstrado no Balanço Patrimonial, corresponde ao saldo da conta contábil 821110000 - Disponibilidade Por Destinação de Recursos a Utilizar, que representa o valor a utilizar para fazer frente às despesas empenhadas a pagar, inscritas em restos a pagar no exercício de 2017 e em exercícios anteriores, sem o correspondente recurso financeiro no órgão UFMG.

No encerramento do exercício de 2017, em decorrência do processo automático para apuração dos resultados, gerado pela CCONT/STN – Coordenação Geral de Contabilidade/Secretaria do Tesouro Nacional, foram contabilizados os recursos financeiros a receber registrados no órgão 26238 na conta contábil 894320000 – Disponibilidade de Recursos por TED a Receber, no valor de R\$53.951.267,23 (cinquenta e três milhões, novecentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos), bem como os registrados na UG 153062 na conta contábil 822240101 – Restos a Pagar Autorizados – Inscrição, no valor de R\$ 46.102.303,79 (quarenta e seis milhões, cento e dois mil, trezentos e três reais e setenta e nove centavos). Por outro lado, registrou-se também na conta 894220100 – Disponibilidade de Repasse Recebido – Diferido o valor de R\$ 4.399.024,65 (quatro milhões, trezentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), que consiste dos valores já recebidos pelo órgão ou a inscrição de recursos feitos a maior. Dessa forma, conforme apresentado no Quadro 6, apura-se o resultado financeiro no exercício de 2017.

Quadro 67 - Superávit/Déficit Financeiro do exercício de 2017

(A) 821110000 DISP. POR DESTINACAO DE RECURSOS A UTILIZAR	-82.633.701,13
DÉFICIT FINANCEIRO BALANÇO PATRIMONIAL	-82.633.701,13
(B) RECURSOS A RECEBER DE OUTROS ÓRGÃOS - 894320000	53.951.267,23
(C) RESTOS A PAGAR AUTORIZADOS - 822240101	46.102.303,79
(D) DISPONIBILDADE DE REPASSE RECEBIDO - DIFERIDO - 894220100	-4.399.024,65
(E) DISPONIBILDADE DE RECURSOS POR TED A LIBERAR - 894310000	-6.863.996,27
F = (A+B+C+D+E) SUPERAVIT FINANCEIRO ÓRGÃO - FONTE PRÓPRIA	6.156.848,97

Fonte: SIAFI 2017

O Superávit/Déficit Financeiro do Exercício é apurado por fontes de recursos, conforme demonstrativo anexo. Apesar da necessidade de financeiro para fazer frente às despesas do ano de 2017 que serão pagas em 2018, nas fontes de recursos próprios (0250 e 0280) o órgão 26238-UFMG apresentou, no fechamento do exercício de 2017, superávit financeiro de recursos próprios

no montante de R\$ 6.156.848,97 (seis milhões, cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos).

7.5.2 Nota Explicativa das Demonstrações das Variações Patrimoniais – DVP

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a UFMG e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorram decréscimos nos benefícios econômicos para a UFMG, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2017 foi superavitário em R\$ 101.054.182,42 ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas (R\$ 3.130.753.268,68) e diminutivas (R\$ 3.029.699.086,26).

A seguir, será explicitado com mais detalhes o comportamento dos principais grupos da Demonstração das Variações Patrimoniais.

Transferências e delegações recebidas: O item “Transferências Intergovernamentais” sofreu variação negativa de 13,71% em relação a dezembro de 2016. Trata-se de recebimentos de transferência voluntárias por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União) provenientes do Município de Belo Horizonte sendo os principais termos: o PRO-HOSP e o Mais Vida.

Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos: O item “Ganhos com Incorporação de Ativos” sofreu variação negativa de 46,78% em relação a dezembro de 2016. Vale destacar a regularização de situação de imóveis de uso especial no SPIUnet, no valor de R\$ 7.168.926,59, conforme orientação da Setorial de contabilidade e custos/MEC (UG: 150003 - mensagem: 2017/0857144 de 07/07/2017). Trata-se de doação de dois imóveis situados no município de Montes Claros/MG (Fazendas Pequi e Porteirinha), onde será implantado o Centro de Desenvolvimento Sustentável e Capacitação em Agropecuária do Norte de Minas. O lançamento foi efetuado pelo SPIUnet através do documento 2017NS800001 de 05/09/2017.

Transferências e Delegações Concedidas: O item “Transferências Intergovernamentais” sofreu variação negativa de 73,62% em relação a dezembro de 2016. Apesar de não haver baixas de convênios aprovados no SICONV em 2017, os valores registrados no quarto trimestre de 2017 são reflexos de nova rotina contábil, sem contrapartida no Ativo, para apropriação de despesas com transferências referentes a convênios e instrumentos congêneres cadastrados no SICONV.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos: O item "Perdas Involuntárias" sofreu variação horizontal positiva de 509,76% entre dez/2016 e dez/2017. Tal variação justifica-se pela grande baixa de bens móveis em várias unidades da UFMG durante o exercício de 2017. No quarto trimestre de 2017, houve regularização pela UG: 153254 de lançamentos de baixas de material de consumo por utilização, no período de janeiro a junho de 2017.

O item "**Incorporação de Passivos**" sofreu variação horizontal positiva de 15,65% entre dez/2016 e dez/2017. Refere-se, basicamente ao Reconhecimento de Dívida com a CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, CNPJ: 06.981.180/0001-16, no total de R\$ 4.318.044,17. Esse montante foi totalmente pago ainda em 2017.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: O item Incentivos sofreu variação positiva de 2,59% em relação a dezembro de 2016, impactado pelos registros de liquidações de bolsas.

7.5.3 Nota Explicativa do Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário apresenta um conjunto de informações organizadas de acordo com a Lei 4.320/64 e os Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional. O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Apresenta também a previsão inicial e atualizada da receita bem como a dotação inicial e atualizada da despesa pública. Na execução orçamentária das despesas são demonstrados os valores empenhados, liquidados e pagos. Desde 2015 houve uma alteração significativa do Balanço Orçamentário que foi a inclusão, pelo lado das despesas, da execução dos recursos descentralizados, ou seja, daqueles recursos que são disponibilizados para a UFMG, mas que não são oriundos do seu orçamento previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA. Conforme mensagem SIAFI Nº 2011/1879542, anexa, a Coordenação Geral de Contabilidade da STN esclarece que a nova estrutura do Balanço Orçamentário demonstrará somente informações de natureza orçamentária, sendo normal apresentar déficit tanto na previsão quanto na execução. Segundo o Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público de 2017, página 375, os Balanços Orçamentários de órgãos e entidades poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionado à execução do orçamento do exercício. Este mesmo Manual observa a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), a Lei nº 10.180/2001 (Sistema de Administração Financeira e de Contabilidade Federal) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Conforme o exposto, o Balanço Orçamentário da UFMG em 2017 registrou déficit de R\$2.454.402.615,17 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e dois mil, seiscentos e quinze reais e dezessete centavos).

O orçamento geral da UFMG em 2017 somou o valor de R\$ 2.536.472.835,05 (dois bilhões, quinhentos e trinta e seis milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos). Desse valor a UFMG descentralizou R\$43.103.470,44 (quarenta e três milhões, cento e três mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), transferindo ao Tribunal Regional Federal para pagamento de precatórios o valor de R\$ 27.915.756,00 (vinte e sete milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e seis reais) e em favor da EBSEH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, por meio do Hospital das Clínicas, descentralizou R\$15.187.714,44 (quinze milhões, cento e oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos) para atender despesas com manutenção geral do Hospital das Clínicas, gestão EBSEH, em cumprimento ao contrato de gestão firmado com a UFMG.

Quadro 68 - Demonstração do Déficit Orçamentário por Fonte de Recursos

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR FONTES DE RECURSOS					
FONTES	DESPESAS				
	PESSOAL	CORRENTE	CAPITAL	OUTROS ÓRGÃOS	TOTAL
0100	186.713.082,52	44.261.499,46	4.640.426,41	27.915.756,00	263.530.764,39
0112	1.093.112.262,30	279.208.588,13	27.541.400,48	48.000,00	1.399.910.250,91
0118		11.612.586,41	24.731,60		11.637.318,01
0133		212.600,00			212.600,00
0139			50.000,00		50.000,00
0150		410.000,00			410.000,00
0151		6.833.537,47	2.617.958,94		9.451.496,41
0156	617.388.562,88				617.388.562,88
0188		1.613.208,71	3.229.372,37		4.842.581,08
0250		20.564.591,09	5.567.955,16		26.132.546,25
0280		1.128.781,16		50.000,00	1.178.781,16
0281		9.294.371,08	185.936,10	1.545.152,03	11.025.459,21
6100		18.375.847,21		5.153.206,33	23.529.053,54
6151		42.150.742,26	3.847.700,86	731.029,11	46.729.472,23
6153		103.206.107,91		5.375.411,07	108.581.518,98
6186		9.577.514,10		2.284.915,90	11.862.430,00
TOTAL	1.897.213.907,70	548.449.974,99	47.705.481,92	43.103.470,44	2.536.472.835,05
DESTAQUE TRANSFERIDO – 522220109 (-)					13.544.562,41
DESTAQUE CONCEDIDO – 622220100 (-)					29.558.908,03
ORÇAMENTO GERAL (EXECUTADO NA UFMG) (=)					2.493.369.364,61
RECEITA REALIZADA LÍQUIDA (-) CTA 6212000000 (-)					38.966.749,44
DEFICIT ORÇAMENTÁRIO (=)					2.454.402.615,17

Fonte: SIAFI 2017

Tendo recebido o seu orçamento e descentralizado parte do valor, conforme explicado no parágrafo anterior, o orçamento executado na UFMG em 2017 foi de R\$ 2.493.369.364,61 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e três milhões, trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Para fazer frente a essa execução, a UFMG arrecadou diretamente, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU, o valor de R\$ 38.966.749,44 (trinta e oito milhões, novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Recebeu também durante o exercício recursos financeiros no valor de R\$2.417.556.074,34 (dois bilhões, quatrocentos e dezessete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referentes aos recursos disponibilizados por meio da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017– acrescidos de recursos descentralizados por outros ministérios e outras secretarias do MEC, para atender as despesas com pessoal, despesas correntes, de capital e de precatórios no TRF.

Quadro 69 - Demonstração do Financeiro Recebido em 2017

822220400	REPASSE SOLICITADO APROVADO RECEBIDO	1.622.058.400,56
822220800	REPASSE PROVENIENTE DE DOCUMENTOS (DARF, GPS, DAR, GRU)	553.554.096,36
822221204	REPASSE RECEBIDO POR DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA	214.027.821,42
822221100	REPASSE TRANSFERIDO	27.915.756,00
	SUB-TOTAL FINANCEIRO RECEBIDO R\$	2.417.556.074,34
621200000	RECEITA REALIZADA (+)	38.966.749,44
	TOTAL DE FINANCEIRO RECEBIDO R\$	2.456.522.823,78
	ORÇAMENTO GERAL DA UFMG (A)	2.536.472.835,05
	FINANCEIRO RECEBIDO NA UFMG (B)	2.456.522.823,78
	FINANCEIRO A RECEBER NA UFMG (C) = A – B	79.950.011,27

Fonte: SIAFI 2017

Da leitura do Quadro anterior, conclui-se também que resta a receber em 2018 o montante de R\$79.950.011,27 (setenta e nove milhões, novecentos e cinquenta mil, onze reais e vinte e sete centavos), para cumprir com as obrigações inscritas em Restos a Pagar referentes ao orçamento executado no exercício de 2017.

Os recursos financeiros para quitar os compromissos citados foram garantidos pelos respectivos Órgãos responsáveis pelos repasses orçamentários por meio dos registros contábeis no encerramento do exercício de 2017 nas contas contábeis: 822240101 - Restos a Pagar Autorizado - Inscrição e 822240901 - RP Autorizado por Destaque – Inscrição.

Quadro 70 - Compromissos do exercício 2017, em 31 de dezembro de 2017, cujo financeiro será recebido em 2018

Item	Descrição	Valor em R\$ a receber em 2017
1	822240901 - RP Autorizado por Destaque – A Receber (Recursos a receber referente a descentralizações de créditos do exercício de 2016)	41.855.040,42
2	822240101 - Restos a Pagar Autorizado - Inscrição, (Recursos de OCC a receber referente ao exercício de 2017)	38.094.970,85
Total =====>		79.950.011,27

Fonte: SIAFI 2017

O Balanço Orçamentário da UFMG em 2017 demonstrou ainda um excesso na execução da despesa no valor de R\$166.942.052,61 (cento e sessenta e seis milhões, novecentos e quarenta e dois mil, cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos), que decorre do fato de que os recursos orçamentários recebidos pela UFMG de forma descentralizada, no valor de R\$242.323.842,69 (duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos), não são registrados na dotação inicial de seu Balanço Orçamentário, pertencendo à dotação orçamentária dos diversos órgãos concedentes. Já o saldo da execução da despesa no valor de R\$75.381.790,08 (setenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e um mil e setecentos e noventa reais e oito centavos), refere-se em parte à previsão do orçamento em receitas que seriam diretamente arrecadas por meio de GRU e também à não concessão pela SPO/MEC de limite orçamentário para realização de empenhos na fonte do Tesouro.

Quadro 71 - Saldo da Dotação Orçamentária em 2017

TOTAL DA DOTAÇÃO ATUALIZADA (1)	2.326.427.312,00
TOTAL DA DOTAÇÃO EXECUTADA (2)	2.251.045.521,92
SALDO DA EXECUÇÃO DA DESPESA 3 = (1 - 2)	75.381.790,08
TOTAL DO ORÇAMENTO DESCENTRALIZADO (4)	242.323.842,69
TOTAL DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DESCENTRALIZADO (5)	242.323.842,69
SALDO DA EXECUÇÃO DA DESPESA 6 = (3 - 5)	(166.942.052,61)

Fonte: SIAFI 2017

A partir de 2015, com a entrada em vigor do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a conta contábil 622130100, utilizada pela STN para apurar o valor executado do orçamento, engloba também os recursos descentralizados. Por outro lado, a conta contábil 522100000 do grupo de dotação orçamentária do Órgão não inclui os valores do orçamento descentralizado por outros órgãos. Ou seja, os recursos orçamentários do Fundo Nacional de Saúde,

por exemplo, estão na Dotação Orçamentária do Ministério da Saúde. Por esta razão não estão na Dotação Inicial ou Dotação Atualizada da UFMG, mas estão contemplados na parte da execução das despesas, por terem sido executados nesta Instituição. Ressaltamos que, conforme o Quadro 5, o valor do orçamento descentralizado em 2017 para a UFMG somou R\$242.323.842,69 (duzentos e quarenta e dois milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

O Balanço Orçamentário também apresenta o Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e o Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados. Esses dois anexos demonstram a execução dos valores a pagar no exercício de 2017 e os saldos que ficaram a pagar no próximo exercício.

O Quadro a seguir apresenta a execução dos Restos a Pagar Não Processados no ano de 2017. Nota-se que o saldo a pagar em 2018 de recursos empenhados entre 2010 e 2016 corresponde a, aproximadamente, 20% do valor que foi inscrito no início do ano de 2017. Além disso, verifica-se que um pouco mais de 10% dos valores inscritos em 2017 foram cancelados. Para o ano de 2018, os valores inscritos em restos a pagar não processados, referentes ao orçamento de 2017, foram de R\$ 112.118.139,22 (cento e doze milhões, cento e dezoito mil, cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

Quadro 72 - Execução em 2017 dos Restos a Pagar Não Processados

Ano de inscrição	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				A PAGAR EM 31/12/2017
	A PAGAR EM 01/01/2017	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
2008	4.488.160,00				4.488.160,00
2011	310.300,00			308.800,00	1.500,00
2012	4.650.019,15	556.354,71	556.354,71	27.856,96	4.065.807,48
2013	5.112.646,86	5.363,68	5.363,68	132.658,50	4.974.624,68
2014	4.058.445,81	1.044.610,86	829.395,16	2.773.493,14	455.557,51
2015	11.392.710,28	3.268.023,96	3.179.501,88	7.133.386,32	1.079.822,08
2016	80.808.035,44	73.182.165,63	72.894.877,88	1.577.159,18	6.335.998,38
SUB-TOTAL	110.820.317,54	78.056.518,84	77.465.493,31	11.953.354,10	21.401.470,13
2017					112.118.139,22
Total	110.820.317,54	78.056.518,84	77.465.493,31	11.953.354,10	133.519.609,35

Fonte: SIAFI 2017

O Quadro seguinte apresenta a execução dos Restos a Pagar Processados no ano de 2017. Percebe-se que o saldo a pagar para o exercício de 2018 é de aproximadamente 25% do que foi inscrito no início do ano de 2017. Essa redução está relacionada sobretudo ao pagamento da quase totalidade dos restos a pagar processados referentes aos exercícios de 2014, 2015 e 2016. O saldo restante deve-se principalmente a valores descentralizados para a UFMG por meio de Termo de Cooperação, cujo financeiro ainda não foi recebido em sua totalidade, referentes aos anos de 2012 e 2013.

Quadro 73 – Execução em 2017 dos Restos a Pagar Processados

Ano de inscrição	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			A PAGAR EM 31/12/2017
	A PAGAR EM 01/01/2017	PAGOS	CANCELADOS	
2010	83,39			83,39
2011	15.702,32		9.780,32	5.922,00
2012	3.065.948,26	22.643,22	8.051,55	3.035.253,49
2013	4.835.685,31	98.370,46		4.737.314,85

2014	26.816,99	16.419,19		10.397,80
2015	595.538,10	567.847,06	10.404,60	17.286,44
2016	21.957.793,12	21.928.564,87	13.931,40	15.296,85
SUB-TOTAL	30.497.567,49	22.633.844,80	42.167,87	7.821.554,82
2017				11.283.788,43
Total	30.497.567,49	22.633.844,80	42.167,87	19.105.343,25

Fonte: SIAFI 2017

Para o ano de 2018, os valores inscritos em restos a pagar processados, referentes ao orçamento de 2017, alcançaram R\$ 11.283.788,43 (onze milhões, duzentos e oitenta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos).

7.5.4 Nota Explicativa do Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro, conforme a Lei 4.320/64, evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra orçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Como demonstrado pelas Tabelas seguintes, através de duas metodologias de cálculo, o resultado financeiro de 2017 da Universidade Federal de Minas Gerais apresentou variação positiva de caixa de aproximadamente R\$ 24,8 milhões ante a variação negativa em 2016.

Tabela 15 - Resultado Financeiro - Metodologia 1 (em R\$)

INFORMAÇÃO	31/12/2017	31/12/2016
Receita Orçamentária	38.966.749,44	54.209.367,56
Despesa Orçamentária	(2.493.369.364,61)	(2.286.278.590,73)
	(2.454.402.615,17)	(2.232.069.223,17)
Transferências Financeiras Recebidas	3.048.952.675,17	2.810.095.294,02
Transferências Financeiras Concedidas	(595.089.730,06)	(574.190.385,45)
	2.453.862.945,11	2.235.904.908,57
Recebimentos Extra orçamentários	126.114.210,94	102.794.106,47
Despesas Extra orçamentárias	(100.768.550,37)	(113.792.198,64)
	25.345.660,57	10.998.092,17
Resultado Financeiro do Exercício	24.805.990,51	(7.162.406,77)

Fonte: SIAFI 2017

Tabela 16 - Resultado Financeiro – Metodologia 2 (em R\$)

	2017	2016	AH
Dispêndios			
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	70.063.099,96	45.257.109,45	54,81
Ingressos			
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	45.257.109,45	52.419.516,22	-13,66
(=) Resultado Financeiro	24.805.990,51	(7.162.406,77)	446,34

Fonte: SIAFI 2016 e 2017

Analisando de maneira detalhada os itens que compõem o Balanço Financeiro, apresentamos a Tabela seguinte com o comparativo dos ingressos e dispêndios nos dois últimos exercícios.

Tabela 17 - Total de Ingressos e Dispêndios (em R\$)

INGRESSOS		31/12/2017	AV%	31/12/2016	AH%
Receitas Orçamentárias		38.966.749,44	1,20	54.209.367,56	-28,12
Transferências Financeiras Recebidas		3.048.952.675,17	93,54	2.810.095.294,02	8,50
Recebimentos Extra orçamentários		126.114.210,94	3,87	102.794.106,47	22,69
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa		45.257.109,45	1,39	52.419.516,22	-13,66
TOTAL DOS INGRESSOS		3.259.290.745,00	100,00	3.019.518.284,27	7,94
DISPÊNDIOS		31/12/2017	AV%	31/12/2016	AH%
Despesas Orçamentárias		2.493.369.364,61	76,50	2.286.278.590,73	9,06
Transferências Financeiras Concedidas		595.089.730,06	18,26	574.190.385,45	3,64
Despesas Extra orçamentários		100.768.550,37	3,09	113.792.198,64	11,45
Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa		70.063.099,96	2,15	45.257.109,45	54,81
TOTAL DOS DISPÊNDIOS		3.259.290.745,00	100,00	3.019.518.284,27	7,94

Fonte: Siafi 2016 e 2017

Registrou-se queda de quase 30% nas receitas arrecadadas, o que se deve principalmente ao impacto do não repasse de valores oriundos de convênios com órgãos ligados ao Governo do Estado de MG. Em contrapartida, as despesas pagas tiveram aumento de 9%, contudo, o conjunto dos fatores “queda de arrecadação” e “aumento de despesas” não impactou no resultado financeiro, tendo em vista que a UFMG não depende de recursos próprios para custear sua manutenção. Para sua manutenção ela recebeu transferências financeiras que representaram 93,54% do total de ingressos, em que grande parte são de repasses financeiros feitos pelo MEC. Esses repasses foram 8,5% maiores que em 2016.

As transferências concedidas reduziram em 3,64%, contribuindo assim para o resultado superavitário em 2017. Quanto aos recebimentos e dispêndios extra orçamentários, cujo valor principal está vinculado à inscrição e execução de restos a pagar, também tiveram aumento no recebimento de financeiro em 22,69% e também nos dispêndios, em um índice menor, de 11,45%, sendo este um dos fatores responsáveis pelo resultado financeiro positivo no exercício.

Devido à sua relevância para o órgão, detalhamos no Quadro seguinte as transferências financeiras recebidas e concedidas. Conforme demonstrado, tanto nos ingressos como nos dispêndios, mais de 91% são de valores relativos à execução do orçamento do exercício. Os repasses recebidos incluem os valores oriundos do orçamento próprio e aqueles recebidos através de TED – Termo de Execução Descentralizada, firmados pela UFMG com outros órgãos da esfera federal, enquanto os repasses concedidos incluem os sub-repasses às Unidades Gestoras subordinadas da UFMG e os repasses referentes aos convênios firmados pela UFMG com outros órgãos federais.

Tabela 18 - Transferências Recebidas e Concedidas pela UFMG em 2017 (em R\$)

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2017	AV%	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2017	AV%
<i>Resultante da Execução Orçamentária</i>	2.926.136.386,15	95,97	<i>Resultante da Execução Orçamentária</i>	544.819.785,98	91,55
Repasso recebido	2.389.640.318,34	78,37	Repasso concedido	8.323.718,17	1,40
Sub-Repasso Recebido	536.496.067,81	17,60	Sub-Repasso Concedido	536.496.067,81	90,15
<i>Independente da Execução Orçamentária</i>	122.816.289,02	4,03	<i>Independente da Execução Orçamentária</i>	50.269.944,08	8,45
Transferências Recebidas para pagamento de RP	119.629.670,70	3,92	Transferências Concedidas para pagamento de RP	49.946.167,92	8,39
Demais Transferências Recebidas	-	0,11	Demais Transferências Concedidas	150.545,42	0,03
	3.186.618,32			173.230,74	0,03

Movimentação de Saldos patrimoniais			Movimentação de Saldos Patrimoniais		
TOTAL		100	TOTAL		100

Fonte: Siafi 2017

7.5.5 Nota Explicativa da Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração do Fluxo de Caixa contribui para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público, além de fornecer informações úteis para avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

A elaboração da Demonstração do Fluxo de Caixa foi feita pelo método direto e tem por finalidade evidenciar as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos operacionais, de investimento e de financiamento. Os fluxos de caixa operacionais estão relacionados com a atividade fim da organização, ou seja, são entradas e saídas de caixa que estão vinculadas à ação pública da UFMG e os demais fluxos que não se qualificam em investimento ou financiamento. Os fluxos de caixa de investimentos compreendem os recursos relacionados à aquisição e à alienação de ativo não circulante, bem como recebimentos em dinheiro por liquidação de adiantamentos ou amortização de empréstimos concedidos e outras operações da mesma natureza. O fluxo de caixa dos financiamentos inclui os recursos relacionados à captação e à amortização de empréstimos e financiamentos.

A geração líquida de caixa da UFMG em 2017 ficou positiva em R\$24,8 milhões, decorrente da movimentação de caixa entre suas atividades operacionais e de investimentos, apresentando aumento de mais de 446% em relação ao ano de 2016. Alguns fatores podem ter contribuído para isso, como o repasse financeiro de diversos órgãos no final do exercício, recursos financeiros recebidos para repasse de descentralizações que ficaram no caixa, dentre outros.

Tabela 19 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa - Saldo Inicial e Final em 2016 e 2017 (em R\$)

RESULTADO FINANCEIRO DFC/BF	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	70.063.099,96	45.257.109,45	54,81
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	45.257.109,45	52.419.516,22	-13,66
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.805.990,51	-7.162.406,77	446,34

Fonte: SIAFI 2017

Tabela 20 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, por Atividades em 2016 e 2017 (em R\$)

Atividades	31/12/2017	31/12/2016	AH%
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	58.846.435,40	10.567.226,44	456,88
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-34.040.444,89	-17.729.633,21	92,00
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	24.805.990,51	-7.162.406,77	446,34

Fonte: SIAFI 2017

Ao confrontar as entradas e as saídas de caixa das atividades operacionais no quarto trimestre de 2017 temos como resultado um saldo positivo de R\$ 58,8 milhões. No comparativo com o mesmo período do exercício anterior, o fluxo de caixa das atividades operacionais aumentou aproximadamente em 457%, enquanto o fluxo de caixa das atividades de investimentos apresentou um crescimento em seu déficit na ordem de 92%.

Atividades Operacionais: Em relação às atividades operacionais destaca-se que a UFMG é uma Autarquia Federal que depende de recursos federais para cumprir a sua missão pública, sendo que sua arrecadação própria, que tem origem em algumas atividades como serviços prestados ao longo do exercício, é insuficiente para a sua manutenção. Do total de entradas de caixa na UFMG no ano de 2017, oriundas de suas atividades operacionais, 98,74% são decorrentes de recursos recebidos de órgãos federais, principalmente o Ministério da Educação, e pouco mais de 1% são decorrentes de arrecadação própria ou de convênios com órgãos de outras esferas públicas ou instituições privadas.

Tabela 21 - Ingressos registrados em 2016 e 2017 das Atividades Operacionais

Ingressos	2017	AV%	2016	AH%
Receitas Derivadas e Originárias	27.887.092,13	0,90	40.821.387,12	-31,69
Transferências Correntes Recebidas	11.079.657,31	0,36	13.189.780,44	-16,00
Outros Ingressos das Operações	3.051.664.958,46	98,74	2.810.123.571,93	8,60
TOTAL	3.090.631.707,90	100,00	2.864.134.739,49	7,91

Fonte: SIAFI 2017

Pelo lado do desembolso, pelo fato da execução orçamentária ser dividida por funções de governo os pagamentos realizados também estão de acordo com essa classificação. Assim, a maior parte dos recursos empregados na UFMG corresponde a gastos relacionados às funções educação, saúde e previdência social, sendo que a função educação consome 41,86% dos desembolsos, o que evidencia o cumprimento de seu principal objeto enquanto instituição de ensino.

Os desembolsos por função de governo totalizaram aproximadamente R\$2,2 bilhões, um crescimento de 7,13% em relação ao ano de 2016, tendo a função Educação apresentado o valor mais significativo nos dois períodos, de R\$1,269 bilhões e R\$ 1,209 bilhões, respectivamente, um crescimento de 4,90% em relação ao ano de 2016, conforme apresentado na tabela adiante.

Tabela 22 - Desembolsos por Função do Governo – Atividades Operacionais em 2016 e 2017 (em R\$)

Desembolsos por função do governo	2017	AV%	2016	AH%
Pessoal e Demais Despesas	-2.194.752.532,05	72,39	-2.048.611.408,87	7,13
Administração	-255.930,80	0,01	-	-
Segurança Pública	-8.812,79	0,00	-151.845,37	-94,20
Assistência Social	-1.509.125,00	0,05	-	-
Previdência Social	-761.748.350,50	25,13	-652.042.560,08	16,82
Saúde	-147.210.214,47	4,86	-173.845.345,10	-15,32
Educação	-1.269.286.172,89	41,86	-1.209.946.344,05	4,90
Cultura	-	0,00	15.000,00	-100,00
Direitos da Cidadania	-1.067.584,22	0,04	-2.345.759,93	-54,49
Ciência e Tecnologia	-35.850,00	0,00	-452.648,39	-92,08
Agricultura	-6.875,00	0,00	-268.125,00	-97,44
Organização Agrária	-325.948,00	0,01	-22.479,18	1350,00
Indústria	-1.220.081,00	0,04	-750.000,00	62,68
Desporto e Lazer	-11.967.564,77	0,39	-8.617.436,93	38,88
Encargos Especiais	-110.022,61	0,00	-153.864,84	-28,49
Transferências Concedidas	-241.273.798,13	7,96	-229.868.158,33	4,96
Intragovernamentais	-192.238.279,95	6,34	-177.907.379,61	8,06
Outras Transferências Concedidas	-49.035.518,18	1,62	-51.960.778,72	5,63
Outros Desembolsos das Operações	-595.089.730,06	19,65	-575.087.945,85	3,59
Dispêndios Extra orçamentários	-669.612.,26	0,02	-896,918,31	-25,39
Transferências Financeiras Concedidas	-595.089.730,06	19,63	-574.190.385,45	3,64
Demais Pagamentos	-	-	-642,09	-100,00
TOTAL	-3.031.785.272,50	100,00	-2.853.567.513,05	6,25

Fonte: SIAFI 2017

Detalhando a função Educação em subfunções relacionadas ao Ensino e vinculadas às atividades operacionais, verifica-se que o maior volume de recursos refere-se ao ensino superior (81,13%), seguido da assistência hospitalar e ambulatorial (12,22%), relativa aos hospitais universitários.

Tabela 23 - Função Educação – Composição em 2017 (em R\$)

Subfunções de governo	31/12/2017	AV%
Formação de Recursos Humanos	689.277,64	0,05%
Atenção Básica	23.432.793,75	1,85%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	155.074.027,21	12,22%
Alimentação e Nutrição	282.954,89	0,02%
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	51.210.848,65	4,03%
Ensino Profissional	1.871.428,16	0,15%
Ensino Superior	1.029.816.241,57	81,13%
Educação Básica	6.908.601,02	0,54%
TOTAL	1.269.286.172,89	100,00%

Fonte: SIAFI

Atividades Investimento: As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital na UFMG compreendem principalmente a conversão em espécie de bens e direitos (alienação de bens), por meio de leilões, o que não ocorreu em 2017. As despesas de capital, por sua vez, correspondem aquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos e material permanente.

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento, verifica-se na tabela seguinte que a UFMG apresentou déficit na ordem de R\$ 34 milhões, decorrentes de aquisição de ativos de longo prazo. Se comparado ao mesmo período de 2016 observa-se que houve um aumento de aproximadamente 89%, ou seja, houve mais investimentos em 2017 do que em 2016.

Tabela 24 - Ingressos e Desembolsos - Atividades de Investimentos em 2016 e 2017 (em R\$)

Fluxos de caixa das atividades de investimento	2017	2016	AH%
Ingressos	-	198.200,00	
Alienação de Bens	-	198.200,00	
Desembolsos	34.040.444,89	-17.927	89,87
Aquisição de Ativo Não Circulante	33.677.949,43	-17.773.569,99	89,48
Outros Desembolsos de Investimento	-362.495,46	-154.263,22	134,99

Fonte: SIAFI

Atividades Financiamento: Em relação ao fluxo de caixa das atividades de financiamento, que envolvem empréstimos e amortizações, financiamentos e integralização de capital social, não houve qualquer movimentação desse tipo no caixa da UFMG no ano de 2017.

8 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

8.1 Tratamento de determinações e recomendações do TCU

8.1.1 Gestão de pessoas

As determinações e recomendações do TCU referentes à gestão de pessoas são tratadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos em especial pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP) e pela Unidade Seccional de Correição (USEC). As questões relacionadas à saúde do trabalhador são tratadas pelo Departamento de Saúde do Trabalhador.

O DAP/PRORH dispõe de um sistema interno informatizado para registro, tramitação e controle de acórdãos e ações judiciais que estão relacionados à área de gestão de pessoal, possibilitando a emissão de relatórios. A partir de 2015, o DAP/PRORH passou a monitorar e atualizar o Plano Permanente de Providências continuamente e não só no momento da elaboração dos relatórios ou respostas aos órgãos de controle.

Em 2017, foram recebidos e registrados 177 (cento e setenta e sete) acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU) com assuntos relacionados à gestão de pessoas na UFMG. O Quadro a seguir demonstra esse quantitativo de acórdãos, agrupados por tipo e objeto.

Quadro 74 - Acórdãos recebidos pela UFMG em 2017 relacionados a atos de pessoal

Tipo	Assunto	Total
Ilegalidade	Aposentadoria	1
Ilegalidade com providências	Aposentadoria	11
	Pensão Civil	4
Legalidade	Aposentadoria	50
	Atos de Admissão	72
	Pensão Civil	10
Legalidade com providências	Aposentadoria	1
	Pensão Civil	1
Prejudicado	Aposentadoria	15
	Atos de Admissão	7
	Pensão Civil	4
Prejudicado com providências	Atos de Admissão	1
Total geral		177

Fonte: Registros da ASST/DAP/PRORH, 2017.

Entre os acórdãos recebidos, dezoito continham providências a serem tomadas pela UFMG. Todas as recomendações foram cumpridas, exceto nos casos em que há decisão judicial que impossibilita o cumprimento, conforme informações contidas no Quadro seguinte.

Quadro 75 - Dados sobre recomendações constantes em Acórdãos do TCU relativas a atos de pessoal da UFMG que foram atendidas ou que não foram atendidas em decorrência de ações judiciais

Número do Acórdão	Objeto	Tipo	Situação
2678/2017 - Plenário	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: A interessada foi notificada dos termos do Acórdão N.º 2678/2017 reiterado pelo Ofício 7137/2017 – TCU/Sefip, de 28/12/2018, que considerou ilegal o ato de concessão de Aposentadoria. No entanto, a aposentada é beneficiária de decisão judicial não transitada em julgado conforme tramitação do processo n. 2009/3800033256-0 no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que lhe assegura a manutenção desta vantagem. Já informado ao TCU o motivo da não supressão da parcela.
10094/2017 - Primeira Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Resolvido: O ex-servidor teve o percentual relativo à gratificação de Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) corrigido através de processo de regularização cadastral, alterando seu percentual de 21% (vinte e um por cento) para 17% (dezesete por cento) a partir da folha de maio/2017.
8747/2017 - Primeira Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: Os servidores Manoel de Souza Lopes (nº 0062669-19.2013.4.01.3800) e Tarcísio Lopes Gonçalves (nº 0012556-61.2013.4.01.3800) possuem decisões judiciais que amparam recebimento de rubrica referente a horas extras. Resolvido: Os demais interessados foram oficiados de que a concessão do benefício foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União e que as devidas alterações foram processadas para a folha de novembro/2017. Também foram expedidos novos atos SISAC para os que tiveram a vantagem excluída dos proventos.
8052/2017 - Primeira Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: Em 27/10/2017 foi enviado o Ofício DAP/PRORH/UFMG 2017 nº 5019 ao Ilmo. Sr. Marcelo TutomuKanemaru (DD Secretário da SECEX/MG) informando que o DAP, analisando os respectivos autos de aposentadoria consideradas ilegais pelo TCU, verificou que as servidoras Maria das Graças Pinto Nogueira, Maria Izabel de Oliveira e Maristela da Conceição Moreira possuíam decisões favoráveis em processos judiciais nº 26948-06.2013.4.01.3800- Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nº 25765-97.2013.4.01.38003800 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nº 0030507-68.2013.4.01.3800 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região, respectivamente, que impede a UFMG de agir. Em janeiro de 2018, foi reiterada a determinação de cumprimento do Acórdão 8052/2017 e, consequentemente, foram enviados ofícios de notificação (PRORH N.º. 118, 119 e 120) às interessadas, com cópia do acórdão em anexo. Em seguida, foi enviado Ofício PRORH N. 121/2018 à SEFIP informando sobre as notificações realizadas.
4204/2017 - Segunda Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: O servidor foi notificado de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União. No entanto, a Universidade está impedida de suprimir a vantagem referente à Hora Extra incorporada judicialmente, tendo em vista tramitação de processo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2009.38.00.020.913-0), que será acompanhado por esta Universidade.
2913/2017 - Segunda Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: A servidora foi notificada de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União. No entanto, a Universidade está impedida de suprimir a vantagem referente a Hora Extra incorporada judicialmente tendo em vista tramitação de processo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2009.38.00.020642-0), que será acompanhado por esta Universidade.
2914/2017 - Segunda	Aposentadoria	Ilegalidade com	Sendo monitorado na justiça: O servidor foi notificado de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União. No entanto, a Universidade está impedida de suprimir a vantagem referente a Hora Extra incorporada judicialmente tendo

Número do Acórdão	Objeto	Tipo	Situação
Câmara		providências	em vista tramitação de processo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (29368-18.2012.4.01.3800), que lhe assegura a manutenção de Hora Extra incorporada judicialmente.
2915/2017 - Segunda Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: O servidor foi notificado de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo Tribunal de Contas da União. No entanto, a Universidade está impedida de suprimir a vantagem referente à Hora Extra incorporada judicialmente, tendo em vista tramitação de processo no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (2009.38.00.033248-6).
2279/2017 - Segunda Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Sendo monitorado na justiça: A servidora foi notificada de que sua aposentadoria foi considerada ilegal pelo TCU. A Universidade está impedida de suprimir a vantagem referente à Gratificação de Atividade Executiva (GAE) sobre a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) prevista no art. 5º do Decreto 95689/1988, tendo em vista tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (10221-40.2011.4.01.3800).
1128/2017 - Primeira Câmara	Aposentadoria	Verificação e Providências	Resolvido: Sem determinação a ser cumprida pela UFMG. Somente determinação à Sefip. Acórdão anexado ao processo de pensão civil.
1598/2017 - Primeira Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Resolvido: Notificação nº 382/2017 de 12/04/2017 enviada ao interessado informando a exclusão da parcela denominada Hora Extra, incorporada judicialmente, atualmente no valor de R\$ 507,05 (Quinhentos e sete reais e cinco centavos).
8982/2017 - Primeira Câmara	Pensão Civil	Ilegalidade com providências	Resolvido: A pensionista Neuza Gonçalves Barreto foi notificada de que a concessão do benefício foi considerada ilegal pelo TCU e que as devidas alterações foram processadas para a folha de novembro/2017. Sendo monitorado na justiça: A pensionista Laurença Tavares Maia foi notificada de que a concessão do benefício foi considerada ilegal pelo TCU; porém esta Universidade está impossibilitada de suprimir tal vantagem, tendo em vista a decisão judicial favorável à pensionista (Processo nº 2009.38.00.032872-2 - Hora Extra)
8763/2017 - Primeira Câmara	Pensão Civil	Ilegalidade com providências	Resolvido: Enviado Ofício à interessada Dalva de Oliveira Procópio, informando que a rubrica referente às horas extras foi extinta para a folha de dezembro/2017. Sendo monitorado na justiça: Enviado Ofício à interessada Maria Rosa Muniz acerca do Acórdão n. 8763/2017, informando que a rubrica referente às horas extras não foi extinta, tendo em vista decisão judicial no processo n. 2009.38.00.020913-0, além de Parecer de Força Executória n. 0205/PFMG/AGU-NSPP-JF-APSC/2009, que amparam recebimento desses valores.
2420/2017 - Primeira Câmara	Pensão Civil	Ilegalidade com providências	Resolvido: A pensionista Maria de Fátima Mariano foi notificada de que o ato de pensão foi considerado ilegal pelo Tribunal de Contas da União e que a partir da folha de junho/2017 a parcela alusiva à hora extra incorporada judicialmente seria suprimida. Informamos que foi expedido no ato Sisac livre da irregularidade apontada e enviado o processo à Controladoria Geral da União para análise e emissão de parecer.
2046/2017 - Primeira Câmara	Pensão Civil	Ilegalidade com providências	Resolvido: As pensionistas Maria Falinácia Ribeiro e Mônica Aparecida Ribeiro foram notificadas de que os atos de pensão foram considerados ilegais pelo TCU e que a partir da folha de maio/2017 a parcela alusiva à hora extra incorporada judicialmente seria suprimida. Informamos que foi expedido no ato Sisac livre da irregularidade apontada e enviado o processo à Controladoria Geral da

Número do Acórdão	Objeto	Tipo	Situação
			União para análise e emissão de parecer.
4720/2017 - Primeira Câmara	Atos de Admissão	Legalidade com providências	Resolvido: Acórdão atendido à época do recebimento faltava apenas a alteração do status para "concluído" no DPCAJ.
1996/2017 - Primeira Câmara	Atos de Admissão	Prejudicado com providências	Sendo monitorado na justiça: Acórdão de legalidade. À UFMG foi determinado acompanhar o ato da servidora Fernanda Alvarenga Lima Barroso, pois se trata de admissão via Mandado de Segurança. A cópia do acórdão foi juntada ao respectivo processo de nomeação e encaminhada à Divisão de Arquivo.
1127/2017 - Primeira Câmara	Aposentadoria	Ilegalidade com providências	Resolvido: VPNI referente a hora extra excluída conforme determinação e emitido novo SISAC com a alteração realizada.
6878/2017 – Primeira Câmara	Aposentadoria	Legal com determinações	Resolvido: Conforme solicitado, foi expedido novo ato concessório de aposentadoria em favor de IRENEO ALVES DE SOUZA (Ficha SISAC nº 10791701-04-2017-000329-8), disponibilizado ao Controle Interno em 08/09/2017.
7132/2017 – 1ª câmara	Pensão	Legal com determinações	Resolvido: Foi emitido novo ato de concessão nº 10791701-05-2017-000063-8 e comunicado à Sefip.

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Quanto às recomendações feitas pelo TCU em Acórdãos de Prestação de Contas Anuais de exercícios anteriores, apresentamos nos quadros abaixo informações sobre as providências adotadas.

Quadro 76 - Deliberações pendentes de cumprimento decorrentes do Acórdão 2.508/2014/TCU-Plenário

Caracterização da determinação/recomendação do TCU		
Processo	Acórdão	Item
021.294/2010-0 (PRESTAÇÃO DE CONTAS Exercício: 2009)	2508/2014 – Plenário	Diversos
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação		
Universidade Federal de Minas Gerais		
Descrição da determinação/recomendação		
<p>O Acórdão nº 2508/2014 - Plenário abrange recomendações previstas nos itens 9.4.1 a 9.4.11. Conforme informação apresentada no Relatório de Gestão de 2016, as determinações nº 9.4.3, 9.4.5, 9.4.6 e 9.4.10 já foram cumpridas. As demais são:</p> <p>9.4.1. - falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento a maior das parcelas de horas extras e planos econômicos incorporados judicialmente, contrariando o item 1.5.1.3 do Acórdão 4160/2009 – 2ª Câmara.</p> <p>9.4.2. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento integral da Gratificação de Estímulo à Docência aos servidores que se aposentaram com proventos proporcionais, recomendada pela CGU (Relatório de Auditoria 189704, exercício de 2006) e ratificadas pelo item 1.5.2.9 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara, no que tange aos 8 servidores citados;</p> <p>9.4.4. (9.4.4.1. e 9.4.4.2.) falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei 8.112/1990, de valores referentes ao descumprimento do regime de dedicação exclusiva, contrariando os acórdãos 672/2009 – Plenário (item 9.2), 3896/2009 – 1ª Câmara e 516/2008 – 1ª Câmara (item 1.22), conforme o item 3.1.1.9 – peça 3, p. 90-93, no que diz respeito aos servidores (19 servidores);</p> <p>9.4.7. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referente ao pagamento a maior da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada relativa ao artigo 5º, § 2º, do Decreto 95.689/1988, contrariando o item 1.5.2.16 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara (182 casos);</p> <p>9.4.8. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento indevido de adicional de periculosidade sob a forma de rubrica de “decisão judicial”, contrariando o item 1.5.2.18 do Acórdão 4.160/2009–2ª Câmara, no que diz respeito aos servidores amparados por decisão judicial, aos que ainda não tiveram seus processos administrativos finalizados e aos que possuem a matrícula 319860 e 319879.</p> <p>9.4.9. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento a maior do percentual de Adicional de Tempo de Serviço, contrariando o item 1.5.2.19 do Acórdão 4.160/2009 – 2ª Câmara, no que tange aos servidores listados (6 servidores);</p> <p>9.4.11. falta de ressarcimento ao erário, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, de valores referentes ao pagamento indevido da rubrica “Sentença Judicial Transitada em Julgado” referente à incorporação da vantagem do artigo 3º do Decreto- Lei 1.971/1982, de forma contrária à recomendação da CGU, sobretudo no que tange aos servidores amparados por decisão judicial (43 servidores);</p> <p>9.5. determinar à Universidade de Minas Gerais – UFMG, com fundamento no art. 71, inciso XI, da CF/88, que adote as medidas necessárias para concluir todos os processos administrativos em curso relacionados às irregularidades mencionadas nos presentes autos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de multa prevista no art. 58 da Lei nº 8.443/1992;</p> <p>9.6. autorizar, desde logo, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei 8.443/1992, a cobrança judicial da dívida, caso não atendida a notificação, na forma da legislação em vigor, bem como o parcelamento da multa, caso requerido, nos termos do art. 217 do RITCU.</p>		
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
<p>Item 9.4.1.</p> <p>Em 2009 a UFMG apresentou pedido de reconsideração junto ao TCU de alguns capítulos referentes ao Acórdão 516/2008. O TCU se manifestou em 2011, por meio do Acórdão 2491/2013 – Plenário pelo não deferimento da solicitação referente às parcelas de horas extras e planos econômicos. Desde então, a UFMG cumpre os termos desse Acórdão, exceto pela reposição ao erário dos servidores abrangidos pelo Acórdão à época.</p> <p>Em 2013 a UFMG apresentou recurso de revisão referente à aplicação da súmula 106 a essa matéria, por meio do Ofício GR nº 503/2013, de modo a dispensar a devolução dos valores percebidos de boa-fé decorrentes de horas extras e planos econômicos. A UFMG não recebeu resposta a essa segunda solicitação. Em 2017 foi</p>		

solicitado ao Gabinete do Reitor que enviasse nova correspondência ao TCU solicitando a apreciação do recurso de revisão elaborado pela UFMG em 2013.

9.4.2. Situação atual dos 8 servidores citados:

- 05 servidores faleceram e não deixaram beneficiários pensionistas. Dessa forma, a UFMG providenciou a publicação em Edital Público citando 04 servidores ou pensionistas no Edital de Notificação nº 415, de 30/06/2017, e 01 servidor no Edital de Notificação nº 135 de 23/01/2017. Em 07/11/2017 foram inscrito no CADIN.
- 01 servidor liquidou a dívida em 02/06/2009;
- 01 servidor conta com decisão judicial favorável, que impede a UFMG de reduzir seus proventos ou mesmo implantar a devolução de valores ao erário;
- 01 processo encontra-se em fase de análise de recurso.

9.4.4. (9.4.4.1. e 9.4.4.2.) Situação atual dos 19 servidores citados:

- 06 processos foram concluídos com a quitação do débito pelos servidores;
- 06 processos tiveram os parcelamentos implantados em folha de pagamento;
- 02 processos foram arquivados, pois a situação foi considerada lícita pela UFMG;
- 05 processos contam com decisão judicial que impede a UFMG de implantar a devolução de valores ao erário; .

9.4.7. Situação atual dos 182 casos abrangidos nesse item:

- 29 processos foram concluídos com a quitação do débito pelos servidores;
- 93 processos tiveram o ressarcimento ao erário implantado em folha de pagamento;
- 54 processos contam com sentença judicial que impede a devolução de valores ao erário e estão sendo monitorados;
- 05 processos foram arquivados por julgamento de legalidade pelo TCU;
- 01 processo encerrado pelo óbito do ex-servidor e da beneficiária de pensão civil.

9.4.8. Em relação aos 23 casos abrangidos nesse item, detalhamos a situação dos processo:

- 11 servidores tiveram a vantagem excluída, o ressarcimento ao erário realizado, sendo a determinação cumprida integralmente;
- 10 servidores possuem sentença judicial favorável, motivo pelo qual a vantagem permanece sendo paga e a reposição ao erário não foi implantada.
- 2 servidores, cuja matrícula é 319860 e 319879, faleceram e não deixaram beneficiários. Foram notificados por meio do Edital nº 415, de 30/06/2017.

9.4.9. Em relação aos 06 casos abrangidos nesse item, apresentamos a situação dos processos:

- 04 processos - tiveram a reposição ao erário implantada;
- 01 processo - o servidor possui sentença judicial favorável, motivo pelo qual a reposição ao erário não foi implantada;
- 01 processo - teve a regularização cadastral efetivada com alteração do percentual na folha de pagamento do pensionista.

9.4.9. Em relação aos 06 casos abrangidos nesse item, segue a situação dos processos:

- 04 processos tiveram a reposição ao erário implantada;
- 01 processo o servidor possui sentença judicial favorável, motivo pelo qual a reposição ao erário não foi implantada;
- 01 processo teve a regularização cadastral efetivada com alteração do percentual na folha de pagamento do pensionista.

9.4.11. Neste item foram citados 43 servidores que recebem a Vantagem do art.3º do Decreto Lei 1971/1982, os processos encontram-se nas seguintes situações:

- 22 servidores contam com decisão judicial que impede a UFMG de cumprir a determinação do TCU;
- 8 servidores obtiveram liminar parcial que impede reposição ao erário, mas foi cumprida a determinação de correção do benefício;
- 4 servidores tiveram a vantagem excluída e o ressarcimento ao erário realizado – determinação

<p>cumprida integralmente;</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5 servidores estão com processo de reposição ao erário em andamento; • 3 servidores falecidos com reabertura de processos para notificação dos beneficiários de pensão civil, com direito ao contraditório e a ampla defesa; • servidor falecido, assim como a única beneficiária de pensão – falecida em 02/03/2010. Serão tomadas providências para Recuperação de crédito junto aos familiares.

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/DAST

Acórdão nº 602/2016 – 1ª Câmara: Prestação de Contas do Exercício de 2013

Em relação ao Acórdão nº 602/2016 – 1ª Câmara, exercício de 2013, ressaltamos o recebimento, em 2017, do Acórdão de Monitoramento nº 11215/2017 – 1ª Câmara, para o qual foi apresentado um Recurso de Reconsideração pelo Reitor da UFMG. Mediante este Recurso, encaminhado pelo Ofício/UFMG/GR nº 0028/2018, de 12 de janeiro de 2018, a UFMG registra que “1. As determinações trazidas no Acórdão nº 11215/2017 – 1ª Câmara, constantes dos itens 9.2 e 9.4, não levaram em consideração o novo cronograma apresentado à Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais – CGU/MG, apresentado em 2016, quando do monitoramento do Acórdão nº 602/2016 dessa mesma Câmara; 2. Trata-se de plano de ação encaminhado e recebido pela CGU/MG o que levou a UFMG a crer que a dilatação do prazo teria sido deferida. Serão demonstradas no presente Recurso as providências tomadas, até então, por esta Autarquia no sentido de atender à determinação do Acórdão nº 602/2016, razão pela qual os prazos determinados no atual Acórdão nº 11.215/2017 merecem ser reconsiderados por essa Colenda Corte de Contas”.

Neste Recurso de Reconsideração a UFMG registra ainda: Cumpre observar, assim, que o número inicialmente estimado de revisões a serem procedidas pela UFMG praticamente triplicou, razão pela qual um novo Plano de Ação com cronograma, cujo cumprimento demonstra-se viável, foi apresentado à CGU/MG, quando do monitoramento do Acórdão nº 602/2016. Independentemente de todas as dificuldades enfrentadas no sentido de demonstrar aos órgãos de controle externo o quão extensa é a atividade determinada, a UFMG já conseguiu analisar 2.859 situações, das quais 1884 receberam o adicional por tempo de serviço em conformidade com as orientações desse Tribunal. A título de esclarecimento, destacamos de forma sintética a metodologia que a UFMG utiliza para proceder à revisão:

- a) solicitação da pasta funcional na Divisão de Arquivos do Departamento de Administração de Pessoal;
- b) manuseio de todo seu conteúdo verificando averbações, solicitações, decisões, concessões, etc, sobre adicional de tempo de serviço;
- c) verificação das concessões e seu enquadramento nos normativos e determinações vigentes;
- d) fotocopiar as Certidões de Tempo de Serviço que originaram a averbação irregular;
- e) identificação no SIAPE da atual situação (cadastro e financeiro) do servidor;
- f) impressão, via SIAPE, do Mapa de Tempo de Serviço do servidor envolvido;
- g) outros: elaboração de memorando solicitando a abertura de processo para cumprimento dos procedimentos de ampla defesa, estabelecidos nas ON's 04/13 e 05/13;
- h) outras providências que são realizadas e fazem parte dos trabalhos durante o exame do adicional por tempo de serviço.

Dessa forma, o trabalho de revisão que está sendo realizado pela UFMG possui várias etapas complexas, com a conjugação de esforços de mais de um setor do Departamento de Administração de Pessoal, envolvendo a análise de uma clientela de 12.713 servidores ativos e inativos, o que impacta diretamente na velocidade das análises. Em que pese o grande esforço e comprometimento da UFMG em dar cumprimento às determinações do Acórdão nº 602/2016, o seu cumprimento integral só seria factível nos termos do cronograma constante do novo Plano de Ação inserido no Relatório de Gestão do exercício de 2016 da CGU, já enviado a essa Colenda Corte de Contas, nos termos mencionados nas linhas pretéritas”

Por fim, informamos que a UFMG aguarda resposta ao recurso de reconsideração.

Quadro 77 - Deliberações pendentes de cumprimento decorrentes do julgamento de contas anuais Acórdão 602/2016 – 1ª Câmara. UFMG, 2017

Caracterização da determinação/recomendação do TCU			
Processo	Acórdão	Item	Data da ciência
PROCESSO TC 024.546/2014-3 Apensas – 019.290/2014-4 (REPRESENTAÇÃO) (Prestação de Contas Exercício: 2013)	Acórdão TCU - Nº 602/2016 – 1ª Câmara e Acórdão TCU Nº 11215/2017 (monitoramento)	Diversos	Fevereiro de 2016
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Universidade Federal de Minas Gerais			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>1.8. determinar à UFMG que adote medidas no sentido de evitar as seguintes ocorrências nas concessões de ATS já em análise ou a serem concedidas a partir do julgamento deste processo:</p> <p>1.8.1. cômputo de tempos de serviço prestados a instituição privadas, em desacordo com os artigos 67, 100, 102 da Lei 8.112/1990;</p> <p>1.8.2. cômputo de tempos de serviço público prestado, desconsiderado o rompimento do vínculo jurídico do servidor com a administração, em desacordo com o Parecer AGU 013/2000, com a Nota Técnica 044/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, c/c com a Nota Técnica 282/2011/ CGNOR/DENOP/SRH/MP E O Acórdão TCU 3055/2009-Plenário;</p> <p>1.8.3. cômputo de tempos de serviço prestados a empresas públicas ou a sociedade de economia mista, em desacordo com o Ofício 293/2002 – COGLE/SRH/MP e o Parecer/MP/CONJUR/RA 1041 – 2.9/2005;</p> <p>1.8.4. concessão de ATS a servidor que reingressou no serviço público federal a partir de 9/3/1999, depois de ter sido exonerado de cargo ocupado anteriormente, em desacordo com os entendimentos consignados no Ofício 8/2001 – COGLE/SRH/MP, de 15/1/2001, e no Acórdão TCU 2776/2009 – 2ª Câmara;</p> <p>1.8.5. cômputo de tempo de serviço público estadual ou municipal de servidores ex-celetistas, por meio da averbação de tempo de serviço na Polícia Militar da Estado de Minas Gerais, em desacordo com os entendimentos consignados no Ofício 62/01 COGL/SRH, de 15/3/2001, e na Decisão TCU 478/94 Plenário e no Acórdão TCU 1079/2014-1ª Câmara.</p> <p>1.9 Determinar à Controladoria-Geral da União no Estado de Minas Gerais que informe a este Tribunal sobre o cumprimento do Plano de Ação, firmado com a UFMG, referente ao <u>ressarcimento ao erário dos pagamentos efetuados</u> indevidamente a 166 servidores já identificados pela CGU, com data prevista para 30/12/2015.</p> <p>1.10. Recomendar à UFMG que:</p> <p>1.10.1. elabore um diagnóstico das necessidades de capacitação e de recursos humanos da Unidade Seccional de Correição, de forma a dotar o setor com estrutura adequada, garantindo a devida apuração de eventuais infrações do regime administrativo-disciplinar e a razoável duração dos processos;</p> <p>1.10.2. implemente controles internos, de forma a verificar, periodicamente, a ocorrência de eventual infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva, em afronta ao disposto no art. 14, inciso I, do Decreto 94.664/1987. Em 02 de fevereiro de 2016.</p>			
JUSTIFICATIVA DO NÃO CUMPRIMENTO E MEDIDAS ADOTADAS			
<p>1.8. A PRORH adotou medidas para aprimoramento das atividades do DAP, ente elas a melhoria do fluxo, o treinamento de pessoal e o estabelecimento de normas e supervisão direta pela chefia dos setores envolvidos.</p> <p>1.9 Em relação ao Plano de Ação acordado, referente ao ressarcimento ao erário dos pagamentos efetuados indevidamente a 166 servidores já identificados pela CGU, foram abertos 168 processos físicos, sendo que os</p>			

dois adicionais considera os beneficiários de pensão civil. Dos 166 servidores relacionados pelo TCU, 150 foram regularizados até agosto de 2017. Em relação aos demais:

- 1 processo - suspenso por Liminar de nº 0020746-71.2017.4.01.3800;
- 4 processos - com cálculo de ATS corretos;
- 7 processos - a UFMG não pode alterar o valor do ATS devido a problemas sistêmicos que já foram oficializados junto ao MPOG;
- 4 processos - na fase de encaminhamento para decisão final, tendo em vista respostas de recursos; 3 processos estão previstos para acerto para a folha de julho/2017 e 2 processos para a folha de agosto/2017.

Quanto ao total dos casos de servidores ativos e inativos que recebem a vantagem (ATS), estima-se o número de 4.700 casos a serem revistos. Tendo em vista o tempo gasto para a realização de parte dos 166 processos (6 meses aproximadamente) e considerando o atual cenário relativo à força de trabalho do DAP, apresentamos o Plano de Trabalho.

1. CRONOGRAMA - O cronograma considera que a tramitação dos casos será de forma paralela, uma vez que nem sempre os processos se encontrarão na mesma etapa de tramitação.

1. Identificação, atualização e tipificação dos servidores - jan-17 abr-17

1.1 Identificar servidores ativos e inativos constantes no Relatório Preliminar de Auditoria nº 201407313, mediante extração de dados do Siape

1.2 Tipificar os servidores, cfe. alíneas "a" a "g" do tópico "Fato", item 1.1.2.3, do Relatório de Auditoria nº 201407313

2. Encaminhamento da Notificação inicial para os servidores - fev-17 dez-17

2.1 Disponibilizar documentos solicitados

2.2 Abrir processos de regularização cadastral no sistema CPAV

2.3 Preparar arquivo de mala-direta (conferir consistência dos dados extraídos do Siape, preparar documentos para impressão, efetuar testes)

2.4 Preparar relatório sucinto sobre os indícios de irregularidades, com exposição dos fatos e de seus fundamentos.

2.5 Preparar documentação a ser enviada para a clientela identificada (Nota Técnica + Notificação)

2.6 Encaminhar documentação aos interessados

2.7 Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo

3. Encaminhamento da Notificação de decisão (1ª instância administrativa) para os servidores - abr-17 dez-18

3.1 Receber, analisar e anexar manifestações aos processos

3.2 Preparar decisão em primeira instância administrativa para todos os interessados

3.3 Preparar notificação para os interessados, informando-os da decisão proferida e do prazo para recurso

3.4 Emitir decisão em primeira instância e assinar notificações

3.5 Preparar documentação a ser enviada aos interessados (Decisão + Notificação)

3.6 Encaminhar documentação aos interessados

3.7 Controlar a devolução dos ARs e anexá-los aos processos

4. Encaminhamento da Notificação de decisão final (última instância administrativa) para os servidores - jul-17 dez-19

4.1 Receber, analisar e anexar recursos aos processos

4.2 Preparar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso

4.3 Encaminhar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso

4.4 Elaborar Informes DANP para os interessados com recursos interpostos

4.5 Preparar Decisão da Instância Superior para os interessados com recursos interpostos

4.6 Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Reconsideração / Manutenção)

4.7 Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Revisão / Manutenção)

4.8 Preparar notificações, informando aos interessados a revisão/manutenção da decisão e da impossibilidade de novos recursos na esfera administrativa

4.9 Preparar documentação para envio aos interessados 211

4.10 Encaminhar documentação aos interessados

4.11 Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo

5. Retificação do percentual do ATS dos servidores - set-17 jan-20

5.1 Corrigir averbação, dar cálculo nos anuênios e efetuar conferência (aposentados, instituidores de pensão e servidores ativos com averbação)

1.10.

Posicionamento da USEC face à análise do relator do monitoramento das ações, respostas e esclarecimentos da UFMG, referentes aos itens 10.1.1 e 10.1.2.

1 – **Avaliação do relator:** “7.2 – Não obstante a Universidade tenha avaliado que o corpo de servidores da USEC é suficiente para realizar as atividades inerentes às suas atribuições, aquela unidade entendeu que o grande acúmulo e duração pouco razoável dos processos de apuração de responsabilidades quanto às infrações ao regime administrativo-disciplinar poderiam ser justificados pela insuficiência de servidores. Assim, deverão ser adotadas outras medidas de aprimoramento do trabalho e capacitação dos servidores para atendimento ao recomendado no item 10.1.1.”

2 – **Esclarecimento da USEC:** a análise do relator indica desconhecimento da estrutura organizacional e da divisão de trabalho no âmbito da PRORH. Cabe à Unidade Seccional de Correição – USEC a tarefa de avaliar a correção da situação funcional do servidor no que se refere ao cumprimento das normas que regulamentam o regime de trabalho em que está enquadrado, aí incluído o regime de quarenta horas semanais com dedicação exclusiva. A responsabilidade pelos atos administrativos destinados a promover a correção de irregularidade ou ilegalidade, tais como descumprimento das normas que regulamentam o regime de dedicação exclusiva, acumulação ilegal de cargos públicos, jornada semanal superior a sessenta horas, cabe a outros setores da PRORH, que instauram processos ou promovem atos administrativos por determinação do ocupante do cargo de Pró-Reitor de Recursos Humanos. Os setores especializados no encaminhamento dos processos pertinentes à regularização da situação funcional do servidor encontrado em situação de ilegalidade ou irregularidade em apuração sob a responsabilidade da USEC fazem parte do Departamento de Administração de Pessoal - DAP e são a Divisão de Análise de Processos - DANP e a Divisão de Reposição ao Erário - DRE. Assim sendo, a afirmação de insuficiência de pessoal que se encontra no esclarecimento prestado à CGU/MG pelo Reitor da UFMG não se refere à USEC e sim ao DAP. Note-se, a propósito, que, em razão de concursos públicos realizados depois de 2013, o DAP foi beneficiado pela alocação de novos servidores em seu quadro de pessoal.

3 – **Avaliação do relator:** “7.3 – A solução adotada para coibir a acumulação de cargos, empregos, funções e proventos baseada apenas em informações dos servidores tem-se mostrado precária e os ganhos com a instituição da nova declaração a ser prestada pelo servidor, por ocasião de cada promoção, pode ainda ser insuficiente. Em atenção ao recomendado no item 10.1.2, a Universidade deveria analisar a possibilidade de complementar o sistema de declarações alimentado apenas pelo servidor com o cruzamento de informações obtidas de outras fontes de dados sobre empregos, rendimentos, informações sociais e outras, que pudessem ser confrontadas com as declarações prestadas, para confirmá-las.”

4 – **Esclarecimento da USEC:** a Universidade não tem acesso rotineiro e institucionalizado a bancos de dados utilizados pela Controladoria Geral da União – CGU, pelo Ministério Público Federal – MPF e pelo Tribunal de Contas da União – TCU em cruzamento de dados cadastrais registrados no sistema SIAPE. Em razão de suas atribuições e de apurações já feitas, a USEC tem conhecimento de que o órgão de controle interno (CGU) e os órgãos de controle externo (MPF e TCU) utilizam bancos de dados da Receita Federal (identificação de sócios de empresas privadas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ), do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (registros de recolhimentos feitos por profissional autônomo), do DATA-SUS (identificação de profissionais autônomos ou assalariados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde), do Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS e de quadros de servidores de governos estaduais e municipais. Assim sendo, é praticamente impossível realizar os cruzamentos propostos pelo relator sem que uma instância superior da administração federal organize e gerencie o acesso rotineiro, pelas universidades federais, a bancos de dados que têm alcance diferente do que se obtém pelo sistema SIAPE.

5 – **Avaliação do relator:** “7.4 – Considerando as medidas implementadas pela UFMG em relação aos subitens 1.10.1 e 1.10.2, deve-se propor a expedição de determinação à UFMG para que sejam adotadas medidas suplementares, que efetivamente tenham impacto na melhor atuação da Unidade Seccional de Correição – USEC e na diminuição dos casos de infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva.”

6 – **Esclarecimento da USEC:** I - tendo em vista a divisão de trabalho e a estrutura organizacional atualmente vigentes na PRORH, a USEC cumpre adequadamente suas atribuições, a saber, a apuração da admissibilidade de denúncias de descumprimento das normas que regulamentam os diferentes regimes de trabalho do conjunto de servidores da UFMG, aí incluídos os casos de docentes enquadrados no regime de dedicação exclusiva, e a alimentação rotineira do banco de dados CGU-PAD. II - A adoção de rotinas de cruzamento de dados cadastrais de servidores da UFMG inscritos no SIAPE com dados registrados em outros bancos de dados de alcance nacional ou regional depende de diretivas de órgãos superiores aos quais a UFMG está subordinada, a saber, MEC e MPOG.

7 - O relatório de monitoramento menciona a avaliação feita por equipe de auditoria da Controladoria Regional da União em Minas Gerais – CGU/MG que, em 2013, apontou a seguinte falha no trabalho feito pela USEC: “emissão de pareceres de legalidade [...] baseados em documentação insuficiente”.

8 – **Esclarecimento da USEC:** os processos de sindicância investigatória concluídos pela USEC com parecer de inexistência de ilegalidade na situação do docente, contestados pela Equipe de Auditoria da CGU/MG, foram instaurados em razão da Solicitação de Auditoria nº 201313340/09, encaminhada ao Reitor da UFMG em 22 de

outubro de 2013 (um caso) e da Solicitação de Auditoria nº 201318213/02, encaminhada ao Reitor da UFMG em 13 de fevereiro de 2014 (16 casos). Tomando conhecimento da contestação da CGU/MG, e por determinação da Pró-Reitora de Recursos Humanos, a USEC reabriu os processos, solicitando informações adicionais, requeridas para comprovar a inexistência de ilegalidade/irregularidade na situação funcional do servidor. Em todos os dezessete casos, foi confirmada a conclusão da USEC contestada pela equipe de auditoria da CGU/MG, isto é, comprovou-se a inexistência de ilegalidade/irregularidade na situação funcional do servidor (a). Em todos esses casos o objeto da apuração foi a natureza do vínculo do docente com empresa privada (servidor sócio cotista ou acionista de empresa privada na qual não exerce função de gerência ou administração. A referência normativa é o inciso X do artigo 117 da Lei 8.112/90). Note-se que a revisão dos casos feita pela USEC, trabalho concluído em 2014, não foi posteriormente contestada pela CGU/MG.

9 – Na manifestação da UFMG em resposta ao detalhado no Acórdão nº 11.215/2017 (prazo final para esta resposta: 26 de fevereiro de 2018), no que se refere ao seu âmbito de atribuições, a USEC considera importante ressaltar as ponderações a seguir detalhadas.

I - Relator: *“Quanto ao formulário [de acumulação de cargos, empregos, funções e proventos], com acesso online, a ser preenchido pelo docente a cada promoção na carreira de magistério superior, a fim de evitar a ocorrência de infração ao cumprimento, por docentes, do regime de dedicação exclusiva, não se apresenta como solução satisfatória. Um sistema de declarações alimentado apenas pelo servidor, sem o cruzamento de informações obtidas de outras fontes de dados sobre empregos, rendimentos, informações sociais e outras que possam ser confrontadas com as declarações prestadas, para confirmá-las, não se mostra efetivo. Portanto, não foi atendida a recomendação do item 10.1.1.”*

Ao ver da USEC, deve-se ressaltar que os cruzamentos sugeridos como forma de comprovação da veracidade das informações prestadas pelo servidor docente, técnico ou administrativo, que preenche a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos em diferentes momentos de sua trajetória institucional só serão eficazes e legitimados se e quando houver determinação de instância superior da Administração Federal, à qual o conjunto de todas as Universidades Federais esteja submetido. Tal procedimento não pode resultar da iniciativa isolada de uma universidade, visando a obter autorização para acesso a bancos de dados fora de sua jurisdição administrativa.

II – Relator: *“Acrescento que é contraditória a alegação da UFMG de que o corpo de servidores de sua Unidade Seccional de Correição seria suficiente para realizar as atribuições que cabem à unidade e as justificativas da Universidade, para a CGU, de que a morosidade na tramitação dos processos administrativos de ampla defesa, relativos ao ressarcimento ao erário de valores recebidos indevidamente seriam devidas (sic) a quantitativo insuficiente de servidores. Por conseguinte, considera não atendida a recomendação do item 10.1.2, tampouco acolho a justificativa apresentada para o seu inadimplemento.”*

Quanto a esta avaliação, a USEC considera pertinente ressaltar a concepção da divisão de trabalho atualmente vigente no âmbito da PRORH, isto é, cabe à USEC apenas a apuração da admissibilidade de denúncias de eventual ilegalidade ou irregularidade na situação funcional de servidor, identificada a partir das normas que regulamentam o regime de trabalho em que está enquadrado. A iniciativa de proceder aos atos administrativos destinados a promover a correção de ilegalidade ou irregularidade comprovada pela USEC cabe a setores especializados do Departamento de Administração de Pessoal – DAP (Divisão de Análise de Processos Administrativos – DANP e Divisão de Reposição ao Erário – DRE). Note-se que a carência de pessoal tem afetado diferentes setores do DAP. Desde sua criação em agosto de 2013, a USEC tem contado com quadro de pessoal suficiente para cumprir suas atribuições.

Quadro 78 - Deliberações pendentes de cumprimento decorrentes do Acórdão 7.870/2017/TCU-2ª Câmara, exercício 2015

Caracterização da determinação/recomendação do TCU			
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida
029.009/2016-2 (Prestação de Contas Exercício: 2015)	7870/2017 – 2ª Câmara	Diversos	Ofício TCU/SECEX-MG nº 2195/2017, de 14/09/2017.
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação			
Universidade Federal de Minas Gerais			
Descrição da determinação/recomendação			
<p>1.8. Determinar à Universidade Federal de Minas Gerais, com fundamento no art. 208, §2º, do RI/TCU, que, no prazo de 180 dias contados da ciência desta deliberação, adote as seguintes providências, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa competente:</p> <p>Item 1.8.1. revise todos os laudos técnicos que amparam o pagamento do adicional de insalubridade aos servidores da UFMG, adequando-os às exigências da ON Segep 6/2013, alterada pela ON Segep 4/2017, e</p>			

suspenda as concessões do adicional aos servidores da UFMG que não estiverem em conformidade com os citados normativos, bem como adote providências voltadas para o ressarcimento ao erário dos pagamentos indevidos efetuados, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Item 1.8.2. apresente plano de ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei 8.112/1990, bem como providencie a restituição ao erário dos valores pagos indevidamente, a partir de 8/11/2010, incluindo nos cálculos as parcelas pagas a título de gratificação natalina e adicional de tempo de serviço, a 73 servidores aposentados e a nove beneficiários de servidores, observado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

Item 1.8.3. comunique a todos os servidores beneficiários do adicional de insalubridade e da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei 8.112/1990, que a UFMG realizará a revisão do cálculo de pagamento dessas vantagens pecuniárias, alertando-lhes que poderá haver dedução nos seus respectivos vencimentos, em razão da apuração de eventual valor pago a maior.

1.9.1. andamento de providencias adoradas com respeito à regularização da concessão do adicional de insalubridade dos servidores da UFMG;

1.9.2. situação do tratamento dado pela UFMG às inconsistências verificadas na folha de pagamento do servidor de CPF ***510.076-** e ***231.016-**

1.9.3. situação da apuração dos possíveis descumprimentos do Regime de Dedicção Exclusiva, de acumulação ilícita de cargos públicos e eventual extrapolação da carga horária de 60 horas semanais pelos seguintes servidores da UFMG:

1.9.3.1. acumulação ilícita de cargos públicos pelos servidores CPFs:

***469.906-**, 139.736-; ***113.586-**, ***970.746-**, ***487.256-**, ***185.486-**, ***466.536-**, ***954.066-**, ***013.021-**, ***049.676-**, ***911.206-**, ***603.726-**, ***898.686-**, ***288.996-**, ***331.406-**, ***516.966-**, ***172.696-**, ***690.163-**, ***704.659-**, ***465.196-**;

1.9.3.2. extrapolação da carga horária de 60 horas semanais pelos servidores de CPFs:

***.953.216-**,	***.876.316-**,	***.788.296-**,	***.885.066-**,	***.194.216-**,	***.863.436-**,
***.012.766-**,	***.349.444-**,	***.704.236-**,	***.084.906-**,	***.651.806-**,	***.228.786-**,
***.225.506-**,	***.519.616-**,	***.541.516-**,	***.806.186-**,	***.193.506-**,	***.547.296-**,
***.225.406-**,	***.019.196-**,	***.945.247-**,	***.323.396-**,	***.400.916-**,	***.477.956-**,
***.964.356-**,	***.468.326-**,	***.895.396-**,	***.351.426-**,	***.951.406-**,	***.970.746-**,
***.453.506-**,	***.665.516-**,	***.769.467-**,	***.980.356-**,	***.922.966-**,	***.684.486-**,
***.917.666-**,	***.961.496-**,	***.875.396-**,	***.053.816-**,	***.846.886-**,	***.692.826-**,
***.360.396-**,	***.071.076-**,	***.487.256-**,	***.623.766-**,	***.853.466-**,	***.707.846-**,
***.370.176-**,	***.596.546-**,	***.337.936-**,	***.341.586-**,	***.717.766-**,	***.432.936-**,
***.265.046-**,	***.021.866-**,	***.472.206-**,	***.213.676-**,	***.803.536-**,	***.552.556-**,
***.177.706-**,	***.675.746-**,	***.355.526-**,	***.219.926-**,	***.704.916-**,	***.151.766-**,
***.223.456-**,	***.523.646-**,	***.466.536-**,	***.052.926-**,	***.134.046-**,	***.866.136-**,
***.542.566-**,	***.687.916-**,	***.241.456-**,	***.279.977-**,	***.494.805-**,	***.718.996-**,
***.959.346-**,	***.005.206-**,	***.542.496-**,	***.911.396-**,	***.812.976-**,	***.016.696-**,
***.972.716-**,	***.759.216-**,	***.131.116-**,	***.760.936-**,	***.204.346-**,	***.429.146-**,
***.733.936-**,	***.265.516-**,	***.051.706-**,	***.576.936-**,	***.181.916-**,	***.210.326-**,
***.273.596-**,	***.149.406-**,	***.857.846-**,	***.775.466-**,	***.236.646-**,	***.352.636-**,
***.023.336-**,	***.555.320-**,	***.907.106-**,	***.039.276-**,	***.681.206-**,	***.860.126-**,
***.756.666-**,	***.928.186-**,	***.286.836-**,	***.203.786-**,	***.502.386-**,	***.011.186-**,
***.388.026-**,	***.234.116-**,	***.826.906-**,	***.612.516-**,	***.199.896-**,	***.956.246-**,
***.954.066-**,	***.092.106-**,	***.788.166-**,	***.778.466-**,	***.596.136-**,	***.013.021-**,
***.266.926-**,	***.845.036-**,	***.458.076-**,	***.154.026-**,	***.558.936-**,	***.205.866-**,
***.917.116-**,	***.165.386-**,	***.184.346-**,	***.197.196-**,	***.349.426-**,	***.290.536-**,
***.238.486-**,	***.129.806-**,	***.638.346-**,	***.591.526-**,	***.598.746-**,	***.077.926-**,
***.432.516-**,	***.999.626-**,	***.480.936-**,	***.704.706-**,	***.098.166-**,	***.135.696-**,
***.804.086-**,	***.653.206-**,	***.787.356-**,	***.426.856-**,	***.115.056-**,	***.984.706-**,
***.092.506-**,	***.081.116-**,	***.596.546-**,	***.084.196-**,	***.139.896-**,	***.844.506-**,
***.168.726-**,	***.603.446-**,	***.697.246-**,	***.874.576-**,	***.381.686-**,	***.211.556-**,
***.708.476-**,	***.138.796-**,	***.253.307-**,	***.473.606-**,	***.389.256-**,	***.614.246-**,
***.784.396-**,	***.892.686-**,	***.288.996-**,	***.164.436-**,	***.840.116-**,	***.618.776-**,
***.669.676-**,	***.394.717-**,	***.084.866-**,	***.973.546-**,	***.565.596-**,	***.722.566-**,
***.945.806-**,	***.549.456-**,	***.331.406-**,	***.288.466-**,	***.013.866-**,	***.729.996-**,
***.817.266-**,	***.376.586-**,	***.761.446-**,	***.263.476-**,	***.263.336-**,	***.652.406-**,
***.172.696-**,	***.848.886-**,	***.814.016-**,	***.176.876-**,	***.704.659-**,	***.938.316-**,
***.926.306-**,	***.760.686-**,	***.382.566-**,	***.090.796-**,	***.836.526-**,	***.129.076-**,

***.235.506-**, ***.886.426-**, ***.963.556-**, ***.809.446-**, ***.807.926-**, ***.554.186-** e ***.965.106-**.

1.9.3.3. possível descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes de CPFs ***.485.996-**, ***.329.196-**, ***.175.236-** e ***.230.356-**.

1.10. Recomendar à UFMG que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações expedidas pela CGU, constantes dos relatórios de auditoria 201505096 e 201505034, com vistas ao cumprimento dos normativos que regem o relacionamento da UFMG com as suas fundações de apoio, bem como ao aperfeiçoamento da execução do Programa Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes).

JUSTIFICATIVA DO NÃO CUMPRIMENTO E MEDIDAS ADOTADAS

1.8.1.

A revisão dos laudos técnicos referidos nesse item está sendo realizada pelo Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador – DAST, vinculado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Em agosto de 2017 foi feito um levantamento do quantitativo total de laudos a serem revisados. Conforme Quadro, será necessária a revisão de 1.692 laudos, sendo que a maioria deles (65%) corresponde ao pagamento de adicionais de insalubridade de servidores lotados no Hospital das Clínicas da UFMG.

Unidades	Quantidade
Hospital das Clínicas	1.100
Instituto de Ciências Biológicas	176
Faculdade de Medicina	97
Escola de Veterinária	66
Instituto de Ciências Exatas	59
Faculdade de Odontologia	51
Faculdade de Farmácia	35
Escola de Engenharia	23
Escola de Enfermagem	19
Instituto de Ciências Agrárias	13
Escola de Belas Artes	11
Departamento de Atenção Saúde do Trabalhador	10
Colégio Técnico	9
Instituto de Geociências	4
Departamento Manutenção Operacional e Infraestrutura	4
Departamento de Logística, Suprimentos e Serviços Operacionais	3
Museu de História Natural e Jardim Botânico	2
Centro de Microscopia	2
Centro Esportivo Universitário	2
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	2
Centro Pedagógico	1
Escola Educação Física	1
Imprensa Universitária	1
Faculdade de Direito	1
Total geral	1.692

Fonte: UFMG/PRORH/DAP/DAST/Dados retirados da Fita Espelho de Agosto/2017

Para cumprimento do disposto nesse item, ponderou-se o número de profissionais envolvidos nesta tarefa, o número de dias úteis, os períodos programados para as férias tanto do servidor interessado quanto do profissional técnico, as categorias profissionais, os locais de trabalho e a lista nominal dos servidores interessados. Além disso, foi identificada a necessidade de contratação de prestação de serviços especializados para a coleta e medições de agentes químicos e físicos, conforme a NR 15 da Portaria Ministério do Trabalho e Emprego Nº 3.214, de 1978.

A previsão de finalização das revisões dos laudos técnicos é novembro de 2019, desde que as condições externas à governabilidade do DAST/PRORH sejam atendidas, tais como a emissão de Portaria de Localização, que deve ser feita pela Diretoria da Unidade Acadêmica ou Órgão de lotação do servidor e a contratação das medições via processo de licitação.

O DAST/PRORH, sob a coordenação da Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos, iniciou os procedimentos

para a instrução dos processos administrativos solicitando a emissão da portaria de Localização, o que gera a abertura de cada processo. Os procedimentos foram temporariamente suspensos no segundo semestre de 2017, para reinício das atividades no primeiro semestre de 2018. Importante informar que o Magnífico Reitor solicitou reconsideração do TCU, com efeito suspensivo, em relação ao prazo de 180 dias para revisão de todos os laudos. Destacamos que o Exmo. Ministro Aroldo Cedraz manifestou-se favorável à admissibilidade do Recurso com efeito suspensivo.

Item 1.8.2.

Cabe informar que em outubro de 2017, por meio do Ofício GR 0829/2017, a UFMG apresentou Recurso de Reconsideração junto ao TCU solicitando a aplicação da súmula 106 para que seja dispensada a devolução dos valores percebidos de boa-fé. Além disso, foi solicitada a dilação do prazo contido no item 1.8 para 360 dias. Logo, a deliberação acerca da reposição ao erário depende da apreciação do referido recurso.

Item 1.8.3..

1.8.3.1 Em relação à comunicação aos servidores beneficiários do adicional de insalubridade, o DAST/PRORH iniciou os procedimentos para a instrução dos processos administrativos solicitando a emissão da Portaria de Localização, o que gera a abertura de cada processo. O processo foi temporariamente suspenso no segundo semestre de 2017, por uma determinação do Magnífico Reitor, expressa por meio do Ofício Circular/UFMG/GR/Nº 25/2017. As atividades serão retomadas com o início do semestre letivo de 2018. Importante informar que o Magnífico Reitor apresentou Recurso de Reconsideração ao TCU, com efeito suspensivo, em relação ao prazo de 180 dias para revisão de todos os laudos.

1.8.3.2 Em relação à comunicação aos servidores sobre a revisão, pela UFMG, do cálculo de pagamento da vantagem do art.192, II, da lei 8.112/90, essa recomendação foi cumprida, visto que todos os servidores foram notificados no período de maio a julho de 2017. Informamos ainda que os processos administrativos se encontram em andamento, conforme cronograma apresentado em atendimento ao item 1.8.2 supracitado.

1.9.1.

A revisão dos laudos técnicos sobre Adicional de Insalubridade está sendo realizada pelo Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador – DAST, vinculado à Pró-Reitoria de Recursos Humanos. Em agosto de 2017 foi feito um levantamento do quantitativo total de laudos a serem revisados. Conforme mostrado no quadro, será necessária a revisão de 1.692 laudos, sendo que a maioria deles (65%) corresponde ao pagamento de adicionais de insalubridade de servidores lotados no Hospital das Clínicas da UFMG.

Para cumprimento do disposto nesse item, ponderou-se o número de profissionais envolvidos nesta tarefa, o número de dias úteis, os períodos programados para as férias tanto do servidor interessado quanto do profissional técnico, as categorias profissionais, os locais de trabalho e a lista nominal dos servidores interessados. Além disso, foi identificada a necessidade de contratação de prestação de serviços especializados para a coleta e medições de agentes químicos e físicos, conforme a NR 15 da Portaria Ministério do Trabalho e Emprego Nº 3.214, de 1978.

A previsão de finalização das revisões dos laudos técnicos é novembro de 2019, desde que as condições externas à governabilidade do DAST/PRORH sejam atendidas, tais como a emissão de Portaria de Localização, que deve ser feita pela Diretoria da Unidade Acadêmica ou Órgão de lotação do servidor e a contratação das medições via processo de licitação. O DAST/PRORH, sob a coordenação da Pró-Reitora Adjunta de Recursos Humanos, iniciou os procedimentos para a instrução dos processos administrativos solicitando a emissão da portaria de Localização, o que gera a abertura de cada processo. O processo foi temporariamente suspenso no segundo semestre de 2017, por uma determinação do Magnífico Reitor, expressa por meio do Ofício Circular/UFMG/GR/Nº 25/2017. As atividades serão retomadas com o início do semestre letivo de 2018. Importante informar que o Magnífico Reitor solicitou reconsideração do TCU, com efeito suspensivo, em relação ao prazo de 180 dias para revisão de todos os laudos.

1.9.2.

Em relação ao tratamento dado às inconsistências verificadas na folha de pagamento do servidor de CPF ***.510.076.** informamos que foi executada, por Decisão Administrativa, a partir de 31/10/2017, a perda do direito à pensão concedida ao servidor, instituída pela ex-servidora aposentada Maria Martins Salles, conforme Portaria DOU nº 7.165, de 09 de novembro de 2017.

Quanto ao servidor cujo CPF é ***.231.016.** foi solicitado à Controladoria Geral da União em Minas Gerais na data de 05/01/2018 a reapreciação dos fatos expostos bem como juntados novos documentos ao Processo Administrativo nº 23072.057224/2014-59. Estamos aguardando novas orientações da CGU/MG.

1.9.3.

1.9.3.1. acumulação ilícita de cargos públicos pelos servidores CPFs:

A situação da apuração de acumulação ilícita de cargos públicos dos servidores elencados nesse item encontra-se abaixo.

CPF	Situação
***.469.906-**	Inexistência de objeto para apuração. Médico residente (término do contrato: 01/02/2014 e 06/03/2015). Ausência de Vínculo empregatício com a UFMG.
***.898.276-**	Inexistência de objeto para apuração. Médico residente (término do contrato: 01/03/2015). Ausência de Vínculo empregatício com a UFMG
***.139.736-**, ***.113.586-**, ***.970.746-**, ***.487.256-**, ***.185.486-**, ***.466.536-**, ***.533.766-**, ***.954.066-**, ***.013.021-**, ***.049.676-**, ***.892.686-**, ***.288.996-**, ***.331.406-**, ***.516.966-**, ***.172.696-**, ***.911.206-**, ***.603.726-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor) - processo arquivado
***.704.659-**, ***.465.196-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor) - processo arquivado
***.690.163-**	Processo temporariamente arquivado, devendo ser reaberto, a juízo da autoridade superior, quando do término da licença, por tempo indeterminado, para acompanhamento de cônjuge.

1.9.3.2. extrapolação da carga horária de 60 horas semanais pelos servidores de CPFs:

A situação da apuração da extrapolação da carga horária de 60 horas semanais dos servidores elencados nesse item encontra-se abaixo.

CPF	Situação
***.953.216-**, ***.876.316-**, ***.788.296-**, ***.885.066-**, ***.863.436-**, ***.012.766-**, ***.704.236-**, ***.084.906-**, ***.651.806-**, ***.228.786-**, ***.541.516-**, ***.806.186-**, ***.193.506-**, ***.547.296-**, ***.019.196-**, ***.945.247-**, ***.323.396-**, ***.400.916-**, ***.477.956-**, ***.468.326-**, ***.895.396-**, ***.351.426-**, ***.951.406-**, ***.970.746-**, ***.453.506-**, ***.769.467-**, ***.980.356-**, ***.922.966-**, ***.684.486-**, ***.917.666-**, ***.875.396-**, ***.961.496-**, ***.846.886-**, ***.692.826-**, ***.360.396-**, ***.071.076-**, ***.487.256-**, ***.623.766-**, ***.853.466-**, ***.707.846-**, ***.370.176-**, ***.596.546-**, ***.337.936-**, ***.717.766-**, ***.432.936-**, ***.265.046-**, ***.021.866-**, ***.472.206-**, ***.213.676-**, ***.675.746-**, ***.355.526-**, ***.219.926-**, ***.704.916-**, ***.151.766-**, ***.223.456-**, ***.466.536-**, ***.052.926-**, ***.134.046-**, ***.866.136-**, ***.542.566-**, ***.241.456-**, ***.279.977-**, ***.494.805-**, ***.718.996-**, ***.959.346-**, ***.005.206-**, ***.542.496-**, ***.911.396-**, ***.812.976-**, ***.972.716-**, ***.759.216-**, ***.131.116-**, ***.760.936-**, ***.204.346-**, ***.733.936-**, ***.265.516-**, ***.051.706-**, ***.576.936-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor) - processo arquivado

<p>***.181.916-**, ***.210.326-**, ***.273.596-** ***.857.846-**, ***.775.466-**, ***.023.336-** ***.555.320-**, ***.907.106-**, ***.039.276-** ***.681.206-**, ***.860.126-**, ***.756.666-** ***.928.186-**, ***.286.836-**, ***.203.786-**, ***.502.386-**, ***.011.186-**, ***.388.026-** ***.234.116-**, ***.826.906-**, ***.612.516-** ***.199.896-**, ***.956.246-**, ***.954.066-** ***.092.106-**, ***.788.166-**, ***.778.466-** ***.596.136-**, ***.013.021-**, ***.458.076-** ***.558.936-**, ***.205.866-**, ***.917.116-** ***.165.386-**, ***.197.196-**, ***.349.426-** ***.290.536-**, ***.129.806-**, ***.591.526-** ***.598.746-**, ***.077.926-**, ***.432.516-** ***.704.706-**, ***.098.166-**, ***.135.696-** ***.804.086-**, ***.653.206-**, ***.787.356-** ***.426.856-**, ***.092.506-**, ***.081.116-** ***.596.546-**, ***.084.196-**, ***.139.896-**, ***.844.506-**, ***.168.726-**, ***.697.246-** ***.874.576-**, ***.211.556-**, ***.138.796-** ***.253.307-**, ***.473.606-**, ***.389.256-** ***.614.246-**, ***.784.396-**, ***.892.686-** ***.288.996-**, ***.669.676-**, ***.394.717-** ***.973.546-**, ***.565.596-**, ***.722.566-** ***.288.466-**, ***.331.406-**, ***.013.866-**, ***.729.996-**, ***.817.266-**, ***.761.446-** ***.263.476-**, ***.172.696-**, ***.814.016-** ***.704.659-**, ***.938.316-**, ***.926.306-** ***.760.686-**, ***.090.796-**, ***.836.526-** ***.235.506-**, ***.886.426-**, ***.963.556-** ***.809.446-**, ***.807.926-**, ***.554.186-** ***.965.106-**</p>	
***.964.356-**, ***.352.636-**	Parecer da PRORH (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor) - processo arquivado
***.381.686-**	Processo concluído e arquivado (objeto sob apuração: vínculo com o Hospital Odilon Behrens)
<p>***.194.216-**, ***.349.444-**, ***.519.616-** ***.225.406-**, ***.665.516-**, ***.053.816-** ***.341.586-**, ***.803.536-**, ***.552.556-** ***.177.706-**, ***.523.646-**, ***.687.916-** ***.154.026-**, ***.238.486-**, ***.999.626-** ***.480.936-**, ***.984.706-**, ***.603.446-** ***.084.866-**, ***.945.806-**, ***.549.456-** ***.376.586-**, ***.263.336-**, ***.176.876-**</p>	Em andamento. Aguardando documentação comprova-tória solicitada pela USEC.
<p>***.225.506-**, ***.016.696-**, ***.149.406-** ***.115.056-**, ***.382.566-**, ***.129.076-** ***.429.146-**</p>	Servidor regularizou situação funcional. Processo concluído e arquivado
***.429.146-**	Processo suspenso por decisão judicial
***.708.476-**, ***.652.406-**, ***.848.886-**	Em andamento. Pendente abertura de Processo Administrativo Disciplinar.
***.618.776-**	Em andamento. Aguardando ciência de recebimento de notificação pela servidora.
***.236.646-**	Em andamento. Aguardando redução de jornada de trabalho no HC/UFMG.
***.184.346-**	Em andamento. Aguardando publicação da redução de jornada de trabalho.
***.266.926-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidora aposentada em 21/09/2015.
***.845.036-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidora

	exonerada a pedido em 29/09/2015.
***.638.346-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidora excluída, posse em outro cargo inacumulável em 18/12/2014.
***.164.436-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidor respondendo processo administrativo disciplinar por abandono de cargo.
***.840.116-**	Inexistência de objeto para apuração. Servidor excluído, posse em outro cargo inacumulável em 26/10/2015.

1.9.3.3.

A situação da apuração de possível descumprimento do regime de dedicação exclusiva dos docentes elencados nesse item encontra-se abaixo.

CPF	Situação
***.485.996-**, ***.329.196-**, ***.175.236-**	Apuração concluída (inexistência de irregularidade na situação funcional do servidor)
***.230.356-**	Em andamento. Aguardando documentação solicitada pela USEC.

1.10.

Com o objetivo de evitar a ocorrência de novas falhas e erros que possam vir a comprometer o bom andamento dos serviços públicos prestados pela UFMG, o Reitor da UFMG demandou, em 2016, o desenvolvimento de uma ferramenta virtual para controle do teto remuneratório. Equipes técnicas da PRORH e da Fundep deram início ao desenvolvimeto e aprimoramento dessa ferramenta. Atualmente, apesar de ainda requerer alguns ajustes técnicos, considera-se que a PRORH tomou as providencias para aferição do limite estabelecido na constituição e permitir que as Fundações cumpram o que está estabelecido no Art. 6º da Resolução nº 01/2011, de 11 de março de 2011, do Conselho Universitário.

A ferramenta permite:

- a identificação dos servidores que já têm “abate teto” instituído pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e aplicado diretamente pelo Siape e que, portanto, não podem receber bolsa;
- a identificação dos servidores que têm ação judicial com liminar favorável, impedindo a aplicação do “abate teto” diretamente pelo Siape, seja nos proventos (aposentadoria) seja na remuneração (na ativa), mas que, segundo nosso entendimento, não podem receber pelas Fundações;
- identificação, por todos os envolvidos, do pagamento, mês a mês, de bolsas com valores que fazem com que o valor mensal total exceda o valor do limite constitucional.

No início de 2018, o Reitor da UFMG enviou Ofício Circular a todas as fundações de apoio, reiterando a impossibilidade legal de pagamento de bolsas ou outros subsídios acima do teto remuneratório constitucional. Ainda, enviou ofício a todos os servidores relacionados pelo TCU em que informa sobre a abertura, pela PRORH, do processo de reposição ao erário, com direito ao contraditório e a ampla defesa.

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Quadro 79 - Plano de Ação com cronograma detalhado para revisar e retificar os pagamentos da vantagem do revogado art. 192, inciso II, da Lei 8.112/1990

Tarefa	ID	Atividades - Descrição das ações	Responsável (is)	Previsão	
				Início	Término
1. Identificação, atualização e tipificação dos servidores	1.1	Identificação, atualização e tipificação dos servidores	DAPP / DANP	realizado	
	1.2	Elaboração de modelo da notificação inicial	DANP / ASST	realizado	
2. Encaminhamento da Nota Técnica e Notificação inicial para os servidores	2.1	Instrução dos processos com análise e elaboração de cálculo	DPAG	realizado	
	2.2	Preparo da documentação a ser enviada (Nota Técnica + Planilha de Apuração de Débitos + Notificação)	DANP	realizado	
	2.3	Encaminhamento da documentação aos interessados	DRE / DAAD	realizado	
3. Encaminhamento da Notificação e Decisão Inicial (1ª instância técnica)	3.1	Recebimento, análise e juntada das manifestações aos processos	DRE	realizado	
			DRE	realizado	
	3.2	Emissão da decisão em primeira instância e assinar Notificações	DRE / DIRG	realizado	
		Controle da devolução dos ARs e anexo aos processos	DRE / DAAD	realizado	
4. Interposição de Recurso de Reconsideração, com efeito suspensivo, pela UFMG, junto ao TCU, em face do Acórdão 7870/2017 da 2ª Câmara do TCU, proferido em 26/09/2017	4.1	Interposição de Recurso de Reconsideração com efeito suspensivo da UFMG junto ao TCU solicitando que seja aplicado aos servidores envolvidos os benefícios da Súmula 106 do TCU, bem como fosse dilatado para o prazo de 360 dias a adoção das providências determinadas no Acórdão 7870/2017, da 2ª Câmara do TCU.	Administração Central	realizado	
5. Resposta ao Recurso encaminhado à instância administrativa superior	5.1	Abertura de tempo para recebimento de recursos (ampla defesa e contraditório). Recebimento e juntada dos recursos aos processos e análise quanto à: 1) A tempestividade; 2) Legitimidade do recorrente e outros aspectos pertinentes.	DRE	out-17	fev-18
	5.2	Emissão da decisão ao pedido de reconsideração do servidor	DIRG	dez-17	mar-18
	5.3	Análise recursos interpostos e emitir decisão em Recurso de 2ª instância (Revisão ou Manutenção da Decisão Inicial)	PRORH	jan-18	mar-18
	5.4	Preparo das Notificações, informando aos interessados acerca da Decisão em Recurso de 2ª instância (Revisão ou Manutenção da Decisão Inicial), bem como que vantagem do artigo 192, II da Lei 8.112/90 será regularizada no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE.	DRE	jan-18	mar-18
	5.5	Elaboração de memorando para a Divisão de Pagamento promover a regularização financeira da vantagem do artigo 192, II da Lei 8.112/90 no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE	DRE	jan-18	mar-18
	5.6	Controle da devolução dos ARs e anexados tais documentos aos processos.	DRE / DAAD	jan-17	abr-18

Fonte: UFMG/PRORH

73 aposentados e 9 beneficiários de servidores (Total: 82 pessoas). Acórdão nº 7870/2017 - TCU - 2ª Câmara (Item 1.8.2)

Prazo: inicial 04/09/17 - Prazo Final: 03/03/18

8.2 Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

8.2.1 Gestão de Pessoas

As determinações e recomendações do órgão de controle interno referentes à gestão de pessoas são tratadas pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH). De acordo com o objeto, as determinações/recomendações são encaminhadas para um dos setores da PRORH, Departamento de Administração de Pessoal (DAP), Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DRH), Departamento de Atenção à Saúde do Trabalhador (DAST) e Unidade Seccional de Correição (USEC).

Com vistas a agilizar os procedimentos administrativos de sua competência, o DAP conta com cinco setores, a saber: Assessoria Técnica (ASST), Assessoria de Assuntos Judiciais (AAJU), Assessoria de Tecnologia da Informação (ASSI), Divisão de Análise de Processos (DANP) e Divisão de Aposentadoria e Pensão (DAPP). Em 2017, foi estabelecida, em caráter experimental, a Divisão de Ressarcimento ao Erário com vistas a aprimorar a análise dos processos de ressarcimento ao erário e de recuperação de crédito. O DAP/PRORH dispõe de um sistema interno informatizado, o Sistema de Controle de Tramitação de Acórdão e Ações Judiciais – DPCAJ, para registro, tramitação e controle de acórdãos e ações judiciais que estão relacionados à área de gestão de pessoal.

Em 2017, por meio de trabalho conjunto da Auditoria Geral da UFMG e da PRORH, foram resolvidas algumas pendências que vinham sendo apontadas em relatórios anteriores. Este trabalho enfocou os seguintes aspectos:

1. consistência documental dos atos de aposentadoria, pensão, admissão e cessão de pessoal;
2. controle, regularização cadastral e financeira de concessões de Adicional de Tempo de Serviço;
3. monitoramento do atendimento às recomendações do Plano Permanente de Providências – CGU.

Por meio do Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal, gerenciado pelo Ministério da Transparência e Corregedoria Geral da União, Órgão de Controle Interno do Poder Executivo, a Pró-Reitoria de Recursos Humanos responde às demandas específicas que têm como objetivos: 1. Contribuir para melhorar a gestão de pagamento da folha de pessoal; 2. Fomentar a implantação de filtros no SIAPE para aprimorar o processo de consistência dos dados; 3. Aprimorar o processo de consistência dos dados da Folha de Pagamento; 4. Contribuir para dar maior segurança nos registros dos atos de pagamento; 5. Racionalizar os processos de trabalhos.

A seguir estão relacionadas as tipologias de recomendações constantes no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da UFMG referente à competência 06/2017 e a situação atual.

Quadro 80 - Número de recomendações recebidas versus Número de recomendações atendidas pela UFMG em 2017 por meio do sistema de Trilha de Auditoria de Pessoal da CGU

Nº da Trilha	Quantidade Recebida	Quantidade Atendida
008C	6	6
040A	4	4
070B	1	1
070G	7	7
Total	18	18

Fonte: Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal da CGU. UFMG, 2017

Ainda sobre as demandas provenientes da CGU, em dezembro de 2017, o Gabinete da PRORH, consolidando informações do DAP/PRORH e da USEC, prestou informações sobre a implementação de recomendações expedidas pela CGU ao Gabinete do Reitor, conforme solicitação efetuada via Ofício nº 16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU.

No Quadro a seguir encontra-se um resumo das informações fornecidas naquela ocasião.

Quadro 81 - Quadro-resumo da situação em dezembro de 2017 do Plano de Providências Permanentes da UFMG

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
CGU	OS: 201305969	10298	Promover o lançamento no SIAPE dos descontos relativos aos ressarcimentos, de forma a adequar as informações de descontos e as ocorrências lançadas no sistema, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, relativos aos servidores relacionados no quadro 13 da recomendação nº 10298.	155	47	56	52	30%
CGU	OS: 201305969	10335	Promover o ressarcimento ao erário, observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei no. 8.112/1990, dos valores pagos indevidamente a título de adiantamento de férias.	5	5	0	0	100%
CGU	OS: 201318213	11439	Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes.	70	63	5	2	90%
CGU	OS: 201318213	11447	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente ao docente.	1	1	0	0	100%
CGU	OS: 243907	18029	Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores que descumpriram o regime de Dedicação Exclusiva, em cumprimento ao item 9.2 do Acórdão TCU nº 672/2009 - Plenário.	5	4	0	1	80%

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
CGU	OS: 243907	18031	Dar cumprimento ao disposto no Acórdão TCU nº 4.160/2009 - 2ª Câmara, no caso de indeferimento do Recurso de Reconsideração interposto contra o item 1.22 do Acórdão TCU nº 516/2008, adotando as seguintes providências: a) Ressarcir ao erário dos valores recebidos indevidamente pelos servidores que descumpriram o regime de dedicação exclusiva; b) Apurar o descumprimento do regime de Dedicação Exclusiva pelos servidores de matrícula Siape nº 2337256, 1143641, 0319657, 0319653, 1164808, 1465596, 0315984, 1143473, 0319744, 6439607, 6319940, 0321123, 0322704, 0317387 e 218281; e c) Implementar o ressarcimento ao erário da diferença entre a remuneração do professor com Dedicação Exclusiva e a do professor com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nos casos em que ficar comprovada a acumulação ilegal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	23	17	0	6	74%
CGU	OS: 201203449	73740	Dar andamento às medidas administrativas iniciadas, observando o direito ao contraditório e à ampla defesa, para apurar as situações de exercício de atividades incompatíveis com o cargo de professor submetido ao regime de dedicação exclusiva pelos servidores de matrículas Siape nº 0324076, 0316706, 0321783, 1176772, 1164809, 1299544, 0320858 2514366 e 0319952.	9	8	0	1	89%
CGU	OS: 201203449	73744	Promover o levantamento dos valores pagos indevidamente, a título de pensão, ao beneficiário de matrícula Siape nº 05389836, para fins de ressarcimento ao erário observando-se o direito ao contraditório e à ampla defesa, bem como o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	1	1	0	0	100%
CGU	OS: 201318213	90170	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs: ***.019.256-**, ***.071.686**, ***.685.366-**, ***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**,	73	63	5	5	86%

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
			***.106.176-**, ***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**, ***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**, ***.541.996-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**, ***.610.016-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**, ***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.355.946-**, ***.187.808-**, ***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**, ***.951.956-**, ***.635.750-** e ***.617.706-**.					
CGU	OS: 201317666	90260	Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/1990, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes de CPFs: Faculdade de Medicina: ***.317.446-**, ***.686.366-**, ***.332.316-**, ***.770.876-**, ***.054.176-**, ***.113.136-**, ***.723.626-**, ***.409.756-**, ***.760.836-**, ***.393.206-**, ***.459.206-**, ***.204.276-**, ***.870.476-**, ***.462.016-**, ***.874.496-**, ***.382.076-**, ***.151.546-**, ***.561.126-**, ***.983.116-**, ***.297.996-**, ***.794.036-**, ***.145.256-**, ***.548.168-**, ***.461.366-**, ***.187.346-**, ***.313.536-**, ***.649.646-**, ***.433.456-**, ***.258.006-**, ***.125.386-**, ***.360.876-**, ***.125.506-**, ***.941.026-**, ***.237.996-**, ***.822.406-**, ***.437.526-**, ***.493.806-**, ***.437.406-**, ***.571.446-**, ***.502.586-**, ***.807.876-**, ***.339.356-**, ***.450.357-**, ***.933.056-**, ***.620.676-**, ***.105.946-**, ***.904.156-**, ***.848.106-**, ***.422.146-**, ***.958.126-**, ***.753.946-**, ***.951.956-**, ***.669.456-**, ***.982.626-**, ***.935.546-**, ***.734.796-**,	164	164	0	0	100%

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
			<p>***.395.066-**, ***.857.536-**, ***.841.756-**, ***.946.636-**, ***.201.346-**, ***.321.456-**, ***.300.176-**, ***.024.556-**, ***.529.056-**, ***.169.526-**, ***.921.008-**, ***.088.646-**, ***.762.593-**, ***.538.406-**, ***.733.378-**, ***.916.156-**, ***.489.406-**, ***.028.561-**, ***.621.686-**, ***.201.576-**, ***.687.896-**, ***.245.908-**, ***.767.106-**, ***.106.766-**, ***.965.918-**, ***.575.186-**, ***.816.776-**, ***.027.436-**, ***.294.116-**, ***.274.266-**, ***.353.376-**, ***.244.606-**, ***.609.136-**, ***.453.986-**, ***.950.626-**, ***.446.286-**, ***.345.766-**, ***.115.496-**, ***.377.486-**, ***.001.486-**, ***.451.466-**, ***.869.356-**, ***.260.016-**, ***.386.426-**, ***.182.286-**, ***.842.186-**, ***.694.186-**, ***.124.741-**, ***.967.796-**, ***.559.916-**, ***.659.246-**, ***.545.016-**, ***.396.696-**, ***.831.176-**, ***.698.396-**, ***.490.926-**, ***.825.226-**, ***.557.336-**, ***.062.916-**, ***.875.106-**, ***.235.526-**, ***.692.076-**, ***.445.386-**, ***.066.826-**, ***.124.756-**, ***.818.856-**, ***.683.206-**, ***.109.116-**, ***.929.356-**, ***.594.016-**, ***.771.506-**, ***.514.896-**, ***.435.056-**, ***.756.516-**, ***.406.566-**, ***.700.936-**, ***.147.326-**;</p> <p>Faculdade de Direito: ***.071.686-**, ***.816.456-**, ***.320.776-**, ***.094.756-**, ***.346.216-**, ***.926.936-**, ***.664.186-**, ***.275.096-**, ***.756.726-**, ***.186.106-**.</p> <p>Faculdade de Odontologia: ***.031.766-**, ***.700.206-**, ***.221.996-**, ***.035.056-**, ***.998.996-**, ***.439.476-**, ***.336.896-**, ***.539.906-**, ***.524.946-**, ***.860.606-**, ***.699.636-**, ***.211.406-**, ***.812.126-**, ***.896.562-**, ***.829.096-**, ***.225.557-**, ***.274.026-**, ***.991.616-**, ***.104.296-**, ***.398.996-**, ***.386.136-**.</p>					
CGU	OS: 201317666	90261	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs: Faculdade de Medicina:	84	40	10	34	48%

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
			***.686.366-**, ***.332.316-**, ***.770.876-**, ***.760.836-**, ***.459.206-**, ***.870.476-**, ***.462.016-**, ***.874.496-**, ***.561.126-**, ***.297.996-**, ***.548.168-**, ***.461.366-**, ***.187.346-**, ***.649.646-**, ***.433.456-**, ***.258.006-**, ***.125.506**, ***.941.026-**, ***.437.526-**, ***.493.806-**, ***.437.406-**, ***.571.446-**, ***.502.586-**, ***.807.876-**, ***.339.356-**, ***.933.056-**, ***.105.946-**, ***.904.156-**, ***.848.106-**, ***.958.126-**, ***.669.456-**, ***.935.546-**, ***.734.796-**, ***.395.066-**, ***.857.536-**, ***.841.756-**, ***.321.456-**, ***.024.556-**, ***.169.526-**, ***.538.406-*, ***.916.156-**, ***.489.406-**, ***.201.576-**, ***.245.908-**, ***.767.106-**, ***.106.766-**, ***.575.186-**, ***.816.776-**, ***.027.436-**, ***.294.116-**, ***.274.266-**, ***.244.606-**, ***.453.986-**, ***.446.286-**, ***.345.766-**, ***.115.496-**, ***.377.486-**, ***.001.486-**, ***.869.356-**, ***.386.426-**, ***.182.286-**, ***.694.186-**, ***.124.741-**, ***.559.916-**, ***.396.696-**, ***.831.176-**, ***.490.926-**, ***.825.226-**, ***.062.916-**, ***.875.106-**, ***.692.076-**, ***.066.826-**, ***.818.856-**, ***.683.206-**, ***.109.116-**, ***.594.016-**, ***.771.506-**, ***.756.516-**, ***.406.566-**, ***.700.936-**, ***.147.326-**, ***.435.056-**, ***.353.376-** e ***.929.356-**.					
CGU	OS: 201317666	90261	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente ao docente de CPF: Faculdade de Direito: ***.320.776-**.	1	0	1	0	0%
CGU	OS: 201317666	90261	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs: Faculdade de Odontologia: ***.035.056-** e ***.539.906-**.	2	2	0	0	100%
CGU	OFÍCIO 19095 2014 / CGU-Regional/MG	134584	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente aos docentes de CPFs: ***.019.256-**, ***.071.686-	70	62	6	2	89%

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
			, *.685.366-**, ***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**, ***.106.176-**, ***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**, ***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**, ***.541.996-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**, ***.610.016-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**, ***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.355.946-**, ***.187.808-**, ***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**					
CGU	OFÍCIO 19095 2014 / CGU-Regional/MG	134585	Promover, nos termos do "caput" do artigo 143 da Lei nº 8.112/90, apuração de responsabilidades pelo descumprimento do regime de dedicação exclusiva pelos docentes CPFs: ***.019.256-**, ***.071.686-**, **, ***.685.366-**, ***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**, ***.106.176-**, ***.489.406-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**, ***.297.706-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.332.316-**, ***.541.996-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**, ***.610.016-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.311.406-**, ***.201.346-**, ***.686.258-**, ***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.355.946-**, ***.187.808-**, ***.152.966-**,	70	65	3	2	93%

Origem	Nº Relatório	ID	Assunto	Total	Quantidade de processos atendidos /concluídos	Quant. processos em andamento	Quant. processos suspensos por decisão judicial	% cumprido
			<p>***.201.226-**, ***.353.376-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.037.606-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.147.326-**, ***.683.206-**</p> <p>NOTA: Dentre os 70 processos, 65 tiveram a apuração concluída pela USEC, sendo que 4 tiveram o parcelamento do desconto implantado em folha e 2 encontram-se na fase de Decisão Final no DAP. Quanto aos processos não atendidos, 3 encontram-se na fase de apuração pela USEC e 02 possuem ação judicial sendo monitorada.</p>					
CGU	OFÍCIO 19095 2014 / CGU-Regional/MG	134594	Providenciar o ressarcimento ao erário, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, das parcelas de dedicação exclusiva pagas indevidamente à docente de CPF ***.988.446-**.	1	0	0	1	0%
TOTAL				734	542	86	106	74%

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

O quantitativo de processos abertos, conforme o Quadro a seguir, corresponde ao número de processos administrativos que geram dano ao erário que foram abertos e registrados nos sistemas internos da UFMG no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Os quantitativos de processos em tramitação, bem como de processos concluídos contemplam a soma dos registros apurados no sistema interno desde o ano de 2014 até 2017.

Quadro 82 - Quantitativo de processos administrativos abertos, em tramitação e concluídos até 2017 em virtude de apuração de dano ao erário

Objeto	Processos abertos em 2017	Processos em tramitação até 2017	Processos Concluídos entre 2014 e 2017
Processos de Recuperação de Créditos	147	501	335
Processos de Regularização Cadastral e de Reposição ao Erário	183	1.234	1.659
Total	330	1.735	1.994

Fonte: UFMG/PRORH/DAP

Ressaltamos que a UFMG está envidando esforços para a melhoria dos relatórios gerenciais extraídos dos sistemas com vistas a alcançar a meta de análise de dados do exercício em questão, facilitando a análise, tomada de decisão, bem como o fornecimento de informações aos órgãos de controle.

Em relação ao Plano de Ação acordado com a CGU e monitorado, em 2017, por intermédio de auditoria local promovida pela Auditoria-Geral da UFMG, referente ao ressarcimento ao erário dos pagamentos efetuados indevidamente a 166 servidores, foram abertos 168 processos físicos considerando que dois servidores tiveram processos abertos em nome de seus beneficiários de pensão civil.

Dos 166 servidores que deviam ter revistos e retificados os pagamentos dos adicionais, 150 foram regularizados até agosto de 2017. Em relação aos demais:

- 1 processo suspenso por Liminar de nº 0020746-71.2017.4.01.3800;
- 4 processos cujos ATS estavam corretos;
- 7 processos que estamos impossibilitados de corrigir o ATS devido a problemas sistêmicos que já oficializando junto ao MPOG;
- 4 processos na fase de encaminhamento para a Final, tendo em vista respostas de recursos.

Quanto ao total dos casos de servidores ativos e inativos que recebem a vantagem (ATS), estima-se o número de 4.700 casos a serem revistos. Tendo em vista o tempo gasto para a realização de parte dos 166 processos (6 meses aproximadamente) e considerando o atual cenário relativo à força de trabalho do DAP, apresentamos o Plano de Trabalho a seguir chamando a atenção para:

RESTRICÇÕES: Quantitativo expressivo dos casos (aproximadamente 4.700 casos); Tempo gasto até o momento para a realização parcial de apenas 166 processos (conforme cronograma atualizado); Atual cenário relativo à força de trabalho do DAP, que não teve alterações desde o início dos 166 casos; As rotinas diárias que não poderão ser paralisadas; A complexidade e especificidade de cada processo; Os prazos que devem ser respeitados para a tramitação de processos administrativos conforme Lei nº 9784/99.

RISCOS: Demora na notificação dos servidores identificados devido a fatores diversos à saber: endereços desatualizados, atraso dos correios, entre outros; Rotatividade no departamento influenciando na produtividade das atividades; Decisões judiciais determinando a suspensão de processos.

CRONOGRAMA: O cronograma considerou que a tramitação dos casos será de forma paralela, uma vez que nem sempre os processos se encontrarão na mesma etapa de tramitação.

1. Identificação, atualização e tipificação dos servidores - jan-17 abr-17
 - 1.1 Identificar servidores ativos e inativos constantes no Relatório Preliminar de Auditoria nº 201407313, mediante extração de dados do Siape
 - 1.2 Tipificar os servidores, cf. alíneas "a" a "g" do tópico "Fato", item 1.1.2.3, do Relatório de Auditoria nº 201407313
2. Encaminhamento da Notificação inicial para os servidores - fev-17 dez-17
 - 2.1 Disponibilizar documentos solicitados
 - 2.2 Abrir processos de regularização cadastral no sistema CPAV
 - 2.3 Preparar arquivo de mala-direta (conferir consistência dos dados extraídos do Siape, preparar documentos para impressão, efetuar testes)
 - 2.4 Preparar relatório sucinto sobre os indícios de irregularidades, com exposição dos fatos e de seus fundamentos.
 - 2.5 Preparar documentação a ser enviada para a clientela identificada (Nota Técnica + Notificação)
 - 2.6 Encaminhar documentação aos interessados
 - 2.7 Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo
3. Encaminhamento da Notificação de decisão (1ª instância administrativa) para os servidores - abr-17 dez-18
 - 3.1 Receber, analisar e anexar manifestações aos processos
 - 3.2 Preparar decisão em primeira instância administrativa para todos os interessados
 - 3.3 Preparar notificação para os interessados, informando-os da decisão proferida e do prazo para recurso
 - 3.4 Emitir decisão em primeira instância e assinar notificações
 - 3.5 Preparar documentação a ser enviada aos interessados (Decisão + Notificação)
 - 3.6 Encaminhar documentação aos interessados
 - 3.7 Controlar a devolução dos ARs e anexá-los aos processos
4. Encaminhamento da Notificação de decisão final (última instância administrativa) para os servidores - jul-17 dez-19
 - 4.1 Receber, analisar e anexar recursos aos processos
 - 4.2 Preparar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso
 - 4.3 Encaminhar ofícios informando aos interessados o não conhecimento de recursos, se for o caso

-
- 4.4 Elaborar Informes DANP para os interessados com recursos interpostos
 - 4.5 Preparar Decisão da Instância Superior para os interessados com recursos interpostos
 - 4.6 Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Reconsideração / Manutenção)
 - 4.7 Analisar recursos interpostos e emitir decisão (Revisão / Manutenção)
 - 4.8 Preparar notificações, informando aos interessados a revisão/manutenção da decisão e da impossibilidade de novos recursos na esfera administrativa
 - 4.9 Preparar documentação para envio aos interessados 211
 - 4.10 Encaminhar documentação aos interessados
 - 4.11 Controlar a devolução dos ARs e anexá-los ao processo
 - 5. Retificação do percentual do ATS dos servidores - set-17 jan-20
 - 5.1 Corrigir averbação, dar cálculo nos anuênios e efetuar conferência (aposentados, instituidores de pensão e servidores ativos com averbação) .

8.2.2 Plano de Providências Permanente 2017

A seguir apresentamos o Plano de Providências Permanente 2017 (PPP 2017) com a situação de cada uma das recomendações da Controladoria Geral da União.

Recomendação 50090: O Planejamento Estratégico de Tecnologia e Informação (PETI) pode ser acessado em <https://www.ufmg.br/dti/pagina-inicial/institucional/governanca/planejamento-estrategico/>.

Recomendação 50091: O Comitê Diretivo de TI será constituído na gestão 2018-20122 no âmbito de uma reformulação da política de Tecnologia e Informação da UFMG.

Recomendação 15985: Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a assistência estudantil encontra-se sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e gerenciada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

As metas de investimento da verba do PNAES na UFMG são estabelecidas nos termos de referência dos convênios celebrados entre a FUMP e a Universidade, supervisionados pelo Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. Além disso, as metas anuais são submetidas à aprovação dos Conselhos Fiscal e Curador da Fundação e do Conselho Universitário da UFMG, com acompanhamento sistemático pelo Ministério Público, por meio da Promotoria das Fundações. Cumpre destacar que os Conselhos da Fundação e da PRAE são compostos paritariamente por membros do corpo docente e discente. As metas são acompanhadas mensalmente, por meio do Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SINAE), que gera relatórios mensal e acumulado, apresentados em tabelas, gráficos e Pareto (Anexo I). A título de ilustração, seguem tabelas em que se registra o aumento progressivo do número de estudantes assistidos, bem como os dados consolidados do ano de 2016, em comparação com os de 2015.

Tabela 25 - Estudantes assistidos - 2010 a 2016

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nível I	1655	2653	3550	4088	4508	4767	5410
Nível II	1238	984	1064	1257	1436	1227	1386
Nível III	1520	1095	1203	1247	1489	1553	1810

Fonte: Relatórios de Atividades da Fump

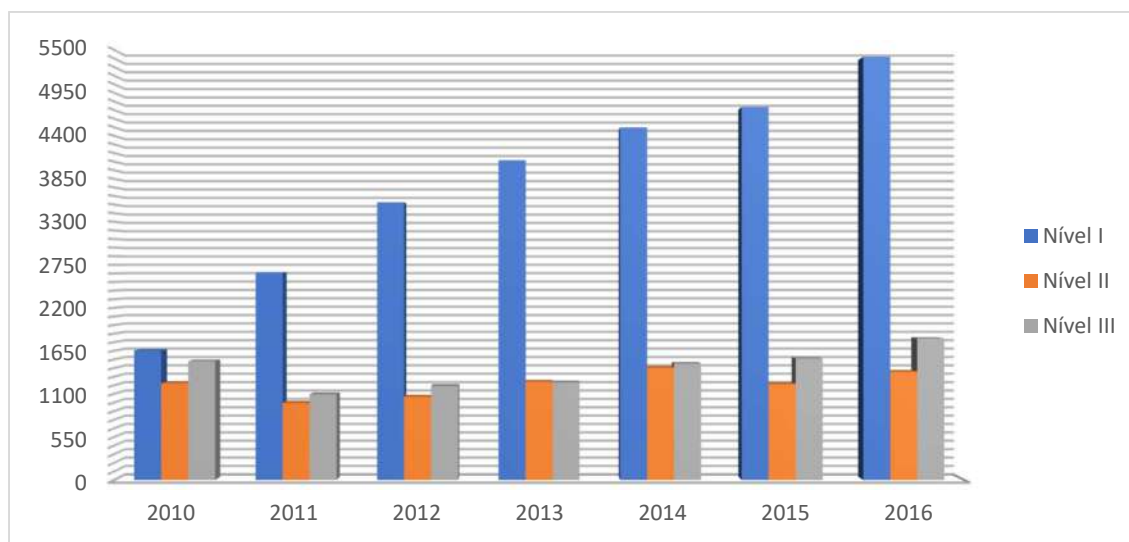


Gráfico 20 - Número de estudantes atendidos por nível de classificação - 2010 a 2016

Restaurantes Universitários

Tabela 26 - Produção por categoria conforme a classificação dos estudantes assistidos

Níveis de classificação	2015	Meta 2016
Nível I	388.141	452.424
Nível II	85.109	94.082
Nível III	124.884	148.608
Nível IV*	444.468	240.497**
Nível IV A	---	13.310
Nível IV B	---	80.298
Total	1.042.602	1.029.219

* Em agosto de 2016 o Nível IV foi dividido em Níveis IV A e IV B.

** Número de refeições servidas para o Nível IV antes da subdivisão em Níveis IV A e IV B.

Tabela 27 - Subsídio alimentação aos estudantes assistidos nos níveis I, II, III e IV

	2015	Meta 2016
Estudantes que acessaram nos níveis I, II, III e IV	13.857	14.933
Refeições servidas	1.042.602	1.029.219

Moradia Universitária

Tabela 28 - Número de moradores atendidos por categoria

Categoria	2015	Meta 2016
Estudante nível I	638	615
Estudante nível II	70	76
Estudante nível III	58	47
Estudante sem nível de classificação**	63	102
Visitantes e intercambistas	201	180
Total*	1.030	1.020

*Como há rotatividade de estudantes ao longo do ano, esse número é superior às 740 vagas disponíveis.

**Inclui estudantes sem nível de classificação e alunos que não renovaram o estudo socioeconômico.

Bolsas Complementares

Bolsa Auxílio Moradia: Este auxílio beneficia os estudantes assistidos pela Fump inscritos no Programa Permanente de Moradia Universitária que não foram contemplados por uma vaga ou ainda estão aguardando o processo de seleção e necessitam de apoio financeiro para garantir suas despesas com moradia. O valor mensal da Bolsa é de R\$500,00.

Tabela 29 - Bolsas Auxílio Moradia

	2015	2016
Número de alunos atendidos	943	1.081
Número de bolsas	8.757	9.535
Valor aplicado no programa (R\$)	4.378.500,00	4.767.500,00

Bolsa Auxílio Transporte: Trata-se de apoio financeiro concedido aos estudantes da graduação classificados nos níveis I, II e III para auxiliar no pagamento de despesas com deslocamento para a UFMG no decorrer do curso. O valor mensal da bolsa até o mês de maio foi de R\$ 140,00 e a partir de junho R\$ 150,00.

Quadro 83 - Bolsas Auxílio Transporte

	2015	2016
Número de alunos atendidos	3.825	4.039
Número de bolsas	28.593	28.164
Valor aplicado no programa (R\$)	3.972.110,00*	4.133.390,00

*Este valor representa a soma dos investimentos para pagamento provenientes de recursos próprios (R\$ 63.940,00) e de recursos Pnaes (R\$ 3.908.170,00).

Bolsa Auxílio à Educação Pré-Escolar: Esta bolsa beneficia os estudantes assistidos que necessitam de apoio financeiro para garantir o cuidado dos filhos enquanto frequentam as atividades acadêmicas. O valor da bolsa é de R\$ 200,00 mensais, por filho, com idade de zero a cinco anos e 11 meses.

Quadro 84 - Bolsas Auxílio à Educação Pré-Escolar

	2015	2016
Número de alunos atendidos **	170	135
Número de bolsas*	1.686	1.177
Valor aplicado no programa (R\$)	337.200,00	235.400,00

* Um aluno pode ter mais de um filho acessando o programa.

** No ano de 2016, o número de estudantes com necessidade de acessar este programa foi menor, justificando a redução do número de concessões desta bolsa.

Bolsa de Auxílio Moradia Maternidade: O programa foi implantado para proporcionar uma alternativa às estudantes classificadas nos níveis I, II e III, que já estão admitidas no Programa Permanente de Moradia Universitária e engravidam no decorrer do curso. A bolsa tem como objetivo auxiliar as despesas dessas estudantes caso optem pelo desligamento no programa, já que não podem permanecer com o filho na Moradia, por determinação do Conselho Diretor de Moradia, em ata de reunião ocorrida em 11 de dezembro de 2006. O valor mensal da bolsa é de R\$800,00.

Tabela 30 - Bolsas de Auxílio Moradia Maternidade

	2015	2016
Número de alunos atendidos	3	2
Número de bolsas	24*	16
Valor aplicado no programa (R\$)	19.200,00	12.800,00

* Uma estudante acessou o benefício por dez meses (março a dezembro de 2016). As outras duas acessaram por sete meses cada, ambas de janeiro a julho de 2016.

Bolsa de Manutenção Baeta Vianna: Recurso destinado aos estudantes da graduação assistidos pela Fump, classificados no nível I, que apresentam situação de vulnerabilidade social e risco de evasão acadêmica. Dessa forma, eles necessitam de apoio financeiro para garantir sua manutenção no decorrer do curso. A bolsa possui duas modalidades: integral, no valor mensal de R\$ 400,00, e parcial, de R\$ 240,00 mensais.

Tabela 31 - Bolsas de Manutenção Baeta Vianna

	2015		2016	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Número de alunos atendidos	1.210	1.834	1.261	1.648
Número de bolsas*	7.717	15.137	8.073	13.513
Valor aplicado no programa (R\$)	1.852.080,00	6.054.800,00	1.937.520,00	5.405.200,00

Obs: O estudante no decorrer do ano pode migrar de modalidade, bolsa parcial/integral ou integral/parcial, conforme análise do assistente social.

* Em 2016, para melhor atender ao estudante classificado no Nível I, cujo núcleo familiar é proveniente de localidades fora de BH, Região Metropolitana de BH e Montes Claros, concedeu-se um número maior de BAM e BAT, o que justifica a diminuição na concessão da BMBV integral.

Bolsa de Apoio Acadêmico Mendes Pimentel: Recurso destinado aos estudantes da graduação classificados nos níveis II e III para custeio de despesas acadêmicas. A bolsa possui duas modalidades: integral, no valor mensal de R\$ 300,00, e parcial, de R\$ 180,00 mensais.

Tabela 32 - Bolsas de Apoio Acadêmico Mendes Pimentel

	2015		2016	
	Parcial	Integral	Parcial	Integral
Número de alunos atendidos	228	229	350	358
Número de bolsas	1.352	1.500	1.964	2.154
Valor aplicado no programa (R\$)	243.360,00	450.000,00	353.520,00	646.200,00

Obs: O estudante no decorrer do ano pode migrar de modalidade, bolsa parcial/integral ou integral/parcial, conforme análise do assistente social.

* Em 2016, para melhor atender aos estudantes classificados nos níveis II e III, cujo núcleo familiar é proveniente de outras localidades fora de BH e Montes Claros, concedeu-se um número maior da BAAMP.

Tabela 33 - Atendimentos realizados com recursos Pnaes

	Número de estudantes atendidos		Número de atendimentos		Valor aplicado (R\$)	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	Assistência Médica	249	294*	334	327*	40.917,70
Assistência Odontológica	1.612	1.629	5.051	4.446	335.331,20	406.723,76
Assistência Psicológica	94	499**	392	1.437**	13.487,00	40.366,16
Total	1.955	2.422	5.777	6.210	339.735,90	479.136,18

Tabela 34 - Atendimentos realizados no Programa Saúde do Estudante em Belo Horizonte

	Número de estudantes atendidos		Número de atendimentos		Valor aplicado (R\$)	
	2015	2016*	2015	2016	2015	2016
	Triagem enfermeira	766	484	898	508	
Assistência médica	679	648	1.229	1.129		
Assistência psicológica	375	280	1.023	625	327.021,02	312.178,62
Assistência nutricional	336	400	548	646		
Total	2.156	1.812	3.698	2.908		

Tabela 35 - Bolsas Auxílio Óculos

	2015	2016*
Número de alunos atendidos	143	136
Número de bolsas*	143	136
Valor aplicado no programa (R\$)	29.603,00	30.944,60

* No ano de 2016, o número de estudantes que solicitou acesso ao programa foi menor, justificando a redução do número de concessões desta bolsa.

Programa de Bolsa de Acesso a Material Acadêmico: Por meio deste programa, os estudantes de graduação assistidos pela Fump têm a oportunidade de adquirir material acadêmico básico que facilitará a realização das atividades acadêmicas necessárias à sua formação.

- Nível I – bolsa no valor de R\$ 400,00
- Nível II – bolsa no valor de R\$ 300,00
- Nível III – bolsa no valor de R\$ 200,00
- Estudantes de odontologia do 3º período: R\$ 1.000,00

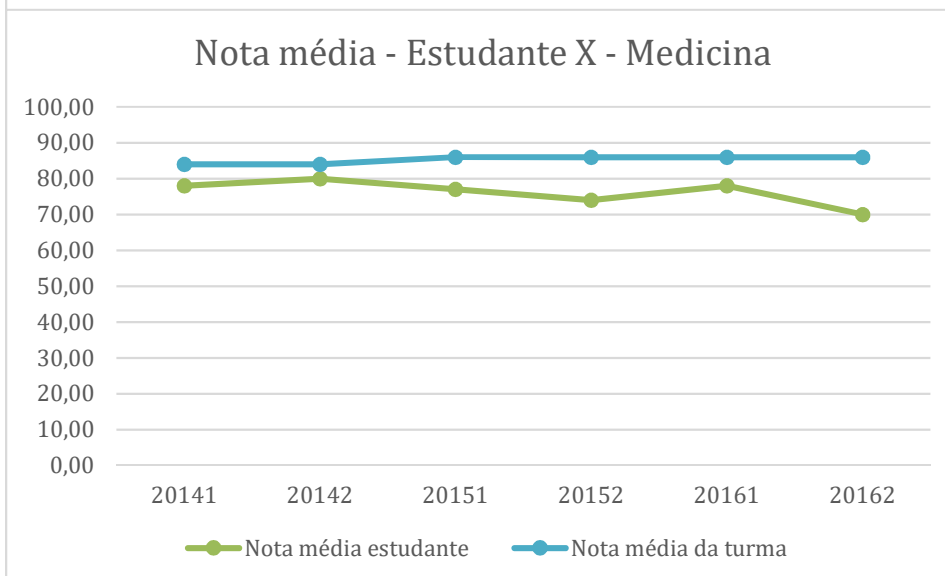
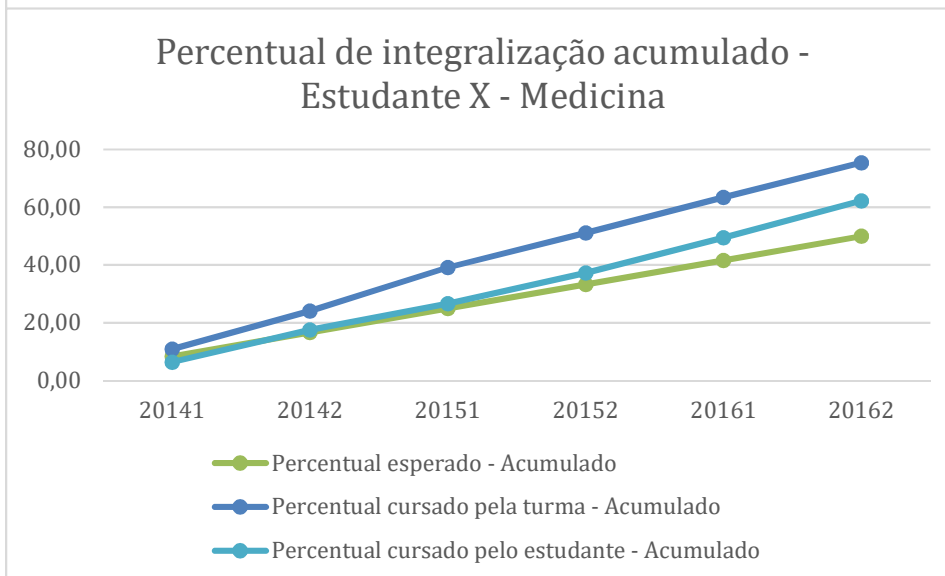
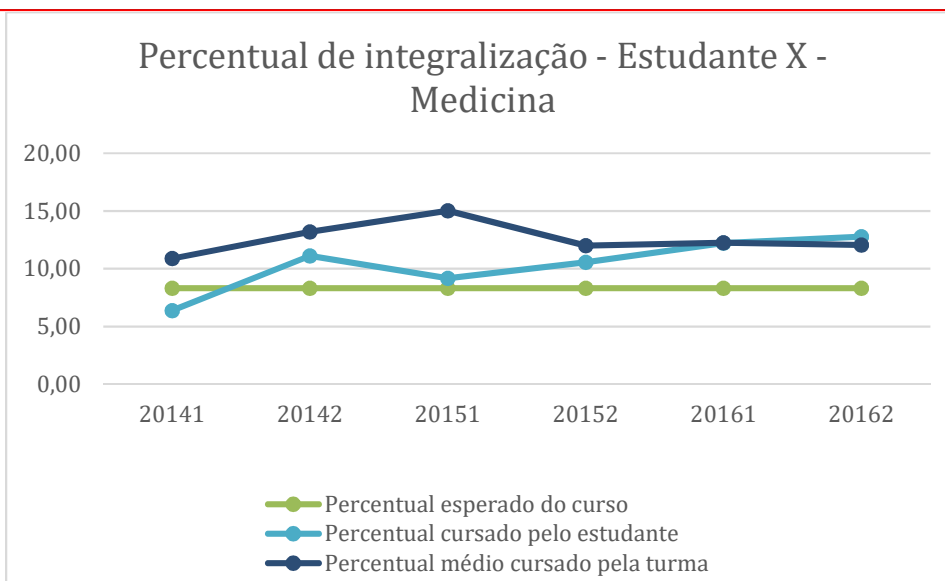
Tabela 36 - Bolsas de Acesso a Material Acadêmico

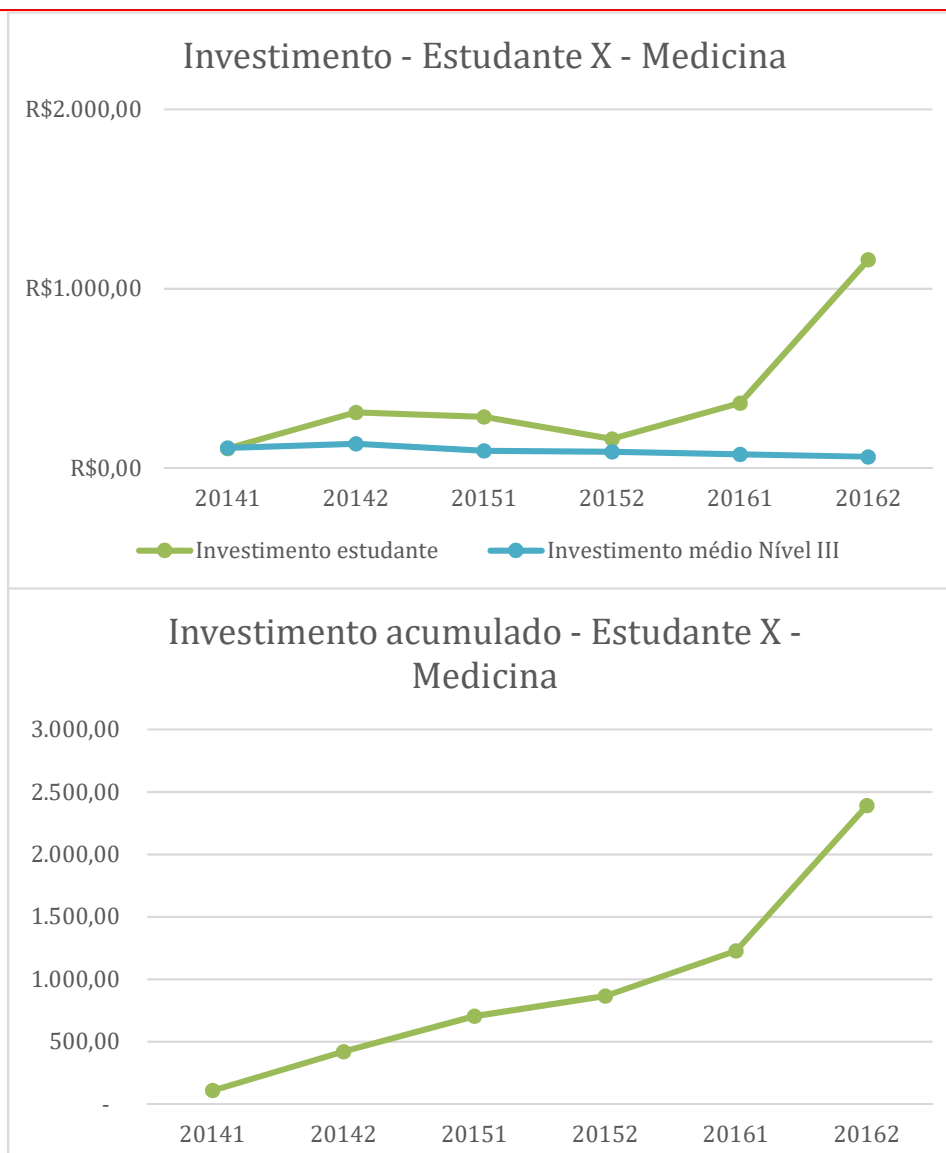
	2015 (1 edição)	2016 (2 edições)
Número de bolsas	4.340	6.322
Valor aplicado no programa (R\$)	1.514.800,00	2.340.700,00

Como mecanismos de acompanhamento e avaliação do PNAES, as atividades implementadas pela FUMP são avaliadas pelos estudantes por meio de questionário. Para tal, os estudantes utilizam um aplicativo para dispositivo móvel VIVER UFMG, em versões iOS e Android. Essas informações são armazenadas em banco de dados, podendo ser gerados relatórios, como por exemplo os apresentados no Anexo II.

Recomendação 159866: Na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a assistência estudantil encontra-se sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e gerenciada pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP).

A FUMP realiza o acompanhamento individualizado e o global de cada estudante assistido, os quais possibilitam a apuração das taxas de retenção e de evasão. Para o acompanhamento individualizado, o assistente social consulta a página de cada estudante no Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SINAE) e obtém dados relacionados ao desempenho acadêmico, condição socioeconômica e demais benefícios acessados. Em relação aos dados acadêmicos, o sistema fornece informações tais como percentual de integralização semestral, média das notas semestrais dos estudantes, na perspectiva individual e na comparada com sua turma e com o esperado para seu curso. Além disso, o profissional tem acesso ao investimento semestral realizado pela UFMG em cada estudante. Esses dados permitem avaliar, a partir do percentual de integralização, a retenção do estudante. Tais informações estão sintetizadas nos gráficos abaixo.





Nota: Para a elaboração do gráfico “Percentual de integralização” foi utilizado o percentual de integralização médio do estudante analisado, dos estudantes que ingressaram no curso na mesma turma e o percentual esperado por semestre para o curso do estudante. O gráfico “Percentual de integralização acumulado” é o percentual de integralização acumulado, ao longo dos semestres. Para o gráfico “Nota média” foi utilizada a média das notas, por semestre, do estudante e dos estudantes da mesma turma. Para o gráfico “Investimento” foi somado o valor de todos os benefícios que o estudante recebeu durante o semestre, considerando as bolsas, os acessos aos restaurantes e a moradia universitária (quando beneficiado) e o valor médio investido nos demais estudantes do mesmo nível de classificação socioeconômica; o gráfico “Investimento acumulado” mostra o valor acumulado investido no estudante, ao longo dos semestres.

O SINAÉ é interligado ao sistema acadêmico da UFMG, o que possibilita ao profissional também acessar informações detalhadas da vida acadêmica do estudante assistido, como disciplinas cursadas em cada semestre com as respectivas notas, disciplinas planejadas para os semestres seguintes, percentual de integralização e rendimento semestral global (Anexo I).

O acompanhamento global se dá por meio do “Relatório anual sobre a análise do desempenho dos alunos assistidos e não assistidos pela FUMP” (Anexo II), emitido pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG. Os dados referentes ao ano de 2016 apontam que o índice de evasão dos estudantes assistidos foi menor (5%) que o de não assistidos (25%). Dos 78 cursos de graduação da UFMG, apenas em cinco cursos o percentual de desempenho dos estudantes assistidos foi inferior ao desempenho dos não assistidos. Por exemplo, no curso de Filosofia noturno, 94% dos estudantes assistidos estão acima da média de desempenho em comparação aos estudantes não assistidos,

considerando a mesma turma como referência (Anexo II, pág. 31). Considerando o curso de Medicina, um dos mais concorridos do Brasil, 53,6% dos estudantes assistidos tiveram desempenho superior à média dos não assistidos (Anexo II, pág. 31). Sobre a retenção do estudante na UFMG, o tempo médio de formação de estudantes assistidos é semelhante ao dos não assistidos, ou seja, 50% dos estudantes conseguem concluir no tempo de referência do curso e 75% conseguem concluir o curso no tempo padrão mais um semestre (Anexo II, pág. 10).

Recomendações 159891, 159892, 159893: Recomendações atendidas mediante envio, pelo Reitor da UFMG, de ofício circular às fundações de apoio, solicitando atenção especial às recomendações contidas nos Acórdãos do Tribunal de Contas da União que tratam da relação das universidades federais, em especial da UFMG, com suas fundações de apoio.

Recomendação 159895: Anteriormente, a UFMG informou à CGU sobre a impossibilidade de rever o normativo interno para fixação dos valores de bolsas em virtude de a legislação pertinente estar em processo de revisão para definição do novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia. Em 2018, o Decreto 9283/2018, em seu art. 29, abre novas possibilidades de remuneração, altera o número de horas anuais que o pesquisador pode dedicar a projetos de pesquisa científica e tecnológica com vistas a incentivar a inovação e a pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, assim como a capacitação tecnológica, para alcance da autonomia tecnológica e do desenvolvimento do sistema produtivo nacional e regional. Sendo assim, a UFMG encontra-se, como todas as IFES, em fase de análise da nova legislação.

Recomendação 58867: Conforme exposto anteriormente, o novo Marco Legal de Ciência e Tecnologia altera o número de horas anuais dedicadas pelo pesquisador a projetos de pesquisa científica e tecnológica. A nova legislação, Decreto 9283/2018, está em estudo pela UFMG.

Recomendação 64804 e 134583: A UFMG passou a exigir o preenchimento do formulário DAP 020 - Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções e Proventos – para as promoções e progressões de docentes. O formulário está disponível em <https://www.ufmg.br/prorh/wp-content/uploads/2017/10/DAP-020-Declaracao-de-Acumulacao-de-Cargos-Empregos-Funcoes-e-Proventos.pdf>

Recomendação 61150: Registra-se que no âmbito da Pró-Reitoria de Administração - PRA, todos os pregoeiros e membros da Equipe de Apoio são servidores do quadro permanente da instituição. Desde a recomendação da CGU, a PRA tem promovido a capacitação do seu quadro de servidores para atuarem como pregoeiros e/ou Equipe de Apoio. Anexam-se as Portarias Nº 28, de 27 de setembro de 2017 – DLO e Nº 013/2017, de 03 de abril de 2017 - DAA, comprovando essa adequação aos termos do disposto no inciso IV e no § 3º da Lei nº 10.520/2002 e no caput e § 1º do artigo 10 do Decreto nº 5450/2005.

Recomendação 137397: A questão apontada no ID 137397 encontra-se solucionada não demandando a elaboração de cronograma para substituição gradual de funcionários que atuam como pregoeiros e/ou Equipe de Apoio já que todos que exercem tais funções na PRA são do quadro permanente da UFMG.

Recomendação 137403: De acordo com o §2º do art. 1º do Decreto nº 2.271/97, e art. 9º da IN/MPOG nº 05/2017, que substituiu a IN/MPOG nº 02/2008, são vedadas as contratações inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário ou quando se tratar de cargo extinto, total ou parcialmente, no âmbito do quadro geral de pessoal.

Em atendimento à referida vedação, a UFMG não possui nenhum contrato de terceirização cujo objeto/escopo contemple serviços inerentes às categorias do PCCTAE.

Já em relação à orientação de abstenção de firmar contratos com empresas cujo objeto envolva a terceirização de atividades-meio permanentes, emitida pela CGU, esclarece-se que há contratos de terceirização firmados pela UFMG, por meio desta Pró-Reitoria, e que possuem postos de trabalho de apoio, assistência e suporte aos servidores envolvidos na gestão e fiscalização de objetos de maior complexidade técnica, nos termos do Art. 42, §2º, da referida IN/MPOG nº 05/2017.

Tais terceirizações são essenciais para que os servidores alocados em tais funções possam exercer devidamente suas atribuições, mantendo as atividades da instituição em perfeito funcionamento.

O fundamento de tais terceirizações, antes mesmo do advento da nova IN nº 05/2017, estava no parecer nº 12/2013/CPLC/DEPCNSU/PGF/AGU, que remetia à Lei nº 8.666/93, admitindo a possibilidade de terceirizar apoio à fiscalização de contratos, a despeito do caráter permanente de tais atribuições. Veja-se o item 1 da conclusão do referido parecer:

A CONTRATAÇÃO DE APOIO À FISCALIZAÇÃO PREVISTA NO ART. 67, CAPUT, DA LEI Nº8.666/93 NÃO ENCONTRA ÓBICE NO §3º DO ART. 1º DO DECRETO Nº2.271/97, POIS CONSTITUI UMA DAS EXPRESSAS DISPOSIÇÕES LEGAIS EM CONTRÁRIO A QUE SE REFERE O DISPOSITIVO DO DECRETO, PODENDO SER CONTRATADA AINDA QUE AS ATIVIDADES SEJAM INERENTES ÀS CATEGORIAS FUNCIONAIS ABRANGIDAS PELO PLADO DE CARGOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE.

A UFMG dispõe de uma enorme e variada lista de licitações e contratos que cobrem um espectro demasiadamente amplo que vai desde a aquisição de equipamentos altamente sofisticados para pesquisa até a contratação de serviço de manutenção rotineira de áreas verdes, tendo sob sua responsabilidade processá-los, geri-los e fiscalizá-los com competência. Neste cenário, não há como requerer dos servidores conhecimento específico de todas as áreas envolvidas, sendo necessário que sejam apoiados e auxiliados por empresas e profissionais especializados.

Especificamente em relação ao apontamento referente à “aquisição de bens e a contratação de obras e serviços para a UFMG”, torna-se necessário esclarecer que os profissionais terceirizados eventualmente alocados em departamentos com tais atribuições de modo algum realizam aquisições ou contratações, e estando sua atuação limitada a tarefas de auxílio e apoio (em razão de sua expertise para determinadas temáticas) aos servidores que o fazem, de modo a possibilitar que editais e contratos sejam elaborados fundamentados com a melhor técnica disponível e que sua a fiscalização pela Administração seja a mais eficiente e completa possível.

Reitera-se que os terceirizados em atuação na UFMG não exercem qualquer tipo de poder de mando, gerência, tomadas de decisões, aplicação de penalidades, ou qualquer outra atividade inerente às funções institucionais dos gestores e fiscais a que dão apoio técnico e intelectual, limitando-se a subsidiar com informações, dados e conhecimento específico à sua atuação por meio da figura dos prepostos, sempre atuantes na efetivação da terceirização.

Recomendações 137390, 137391, 137393, 137394 e 137404: Manifestação em anexo - Memorando Nº 1469/2017 – SCC/DAA/PRA/UFMG e seus anexos.

Recomendações 167691, 167692 e 167693: As recomendações à Auditoria Interna da UFMG foram atendidas mediante o lançamento no Paint 2017, já enviado à CGU, dos parâmetros apontados por essa Controladoria.

8.3 Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao Erário

Conforme informado no item 8.2 desse capítulo, em 2017 foram abertos 330 processos administrativos para recuperação de danos ao erário, tendo como marco a data de abertura do processo. São processos de Reposição ao Erário e/ou Regularização Financeira e Cadastral, situações em que o servidor possui vínculo com a UFMG, e processos de Recuperação de Créditos, em que o interessado não possui mais vínculo com a instituição. Os processos estão assim distribuídos:

Reposição ao Erário e/ou Regularização Cadastral: 147. Inclui: Adicional de insalubridade, Anuênio, Descumprimento de D.E, Aposentadoria, Art. 192 Lei 8.112/90, Adicional Tempo Especial, Auxílio transporte, Hora Extra, Progressão, Revisão Opção de Função 60% CD, VP Art. 184 Lei 8.112/90.

Recuperação de Crédito: 183. Inclui: Exoneração de cargo efetivo, Demissão, Falecimento, Rescisão de contrato de professor substituto, Rescisão de contrato de médico residente, Rescisão de termo de compromisso de estagiário, Vacância para órgão fora do SIAPE.

Além da abertura desses processos, há registro de 1.969 processos administrativos de ressarcimento ao erário que tiveram movimentações procedimentais ao longo do ano de 2017, mas que foram abertos em anos anteriores.

Em relação aos processos de Recuperação de Crédito, a partir de discussão com a Procuradoria Federal que atua junto à UFMG (PF/UFMG), optamos pela inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN dos interessados de processos não quitados, nos quais foram realizados os procedimentos de cobrança administrativa e não houve êxito na reposição de valores ao erário.

Após a inclusão no CADIN, alguns processos foram remetidos à PF-UFMG ou à Equipe Nacional de Cobrança - ENAC para inclusão em Dívida Ativa, conforme limites estabelecidos na legislação vigente.

Não foram instaurados processos de Tomadas de Contas Especiais na UFMG a serem remetidas ao TCU.

8.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A UFMG observou o disposto no artigo 5º da Lei nº 8.666/1993, que estabelece que o pagamento de obrigações contraídas em decorrência da contratação de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços deve obedecer a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, procurando manter sua obrigação contratual de não ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias, previsto no Artigo 78, XV, da referida lei, para a realização dos pagamentos.

8.5 Informações sobre ações de publicidade e propaganda

Em 2017 a UFMG apresentou despesa no montante de R\$1.117.826,90 entre ações de publicidade institucional, legal e de utilidade pública conforme demonstra a tabela abaixo.

Tabela 37 - Gastos da UFMG com ações de publicidade e propaganda em 2017, por ação orçamentária e tipo de publicidade

Ação orçamentária/Tipo de publicidade	Valores empenhados no exercício (R\$)	Valores pagos (R\$)*
Total	1.117.826,90	1.049.395,39
0487 Concessão de bolsas de estudos no ensino superior	43.978,35	9.122,80
<i>Serviço de publicidade legal</i>	43.978,35	9.122,80
20GK Fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa	-	6.420,00
<i>Serviço de publicidade institucional</i>	-	6.420,00
20RI Funcionamento das instituições federais de educação básica	300,00	396,48
<i>Serviço de publicidade legal</i>	300,00	186,10
<i>Serviço de publicidade institucional</i>	-	210,38
20RK Funcionamento das instituições federais de ensino superior	1.023.154,26	973.015,47
<i>Serviço de publicidade utilidade pública</i>	2.226,56	251,56
<i>Serviço de publicidade legal</i>	1.010.328,78	940.370,74
<i>Serviço de publicidade institucional</i>	10.598,92	32.593,17
20RL Funcionamento das instituições federais de educação profissional	6.100,00	2.085,04
<i>Serviço de publicidade legal</i>	6.100,00	2.085,04
4086 Funcionamento e gestão de instituições hospitalares federais	-	14.061,31
<i>Serviço de publicidade institucional</i>	-	14.061,31
8585 Atenção à saúde da população p/ procedimentos em média e alta complexidade	44.294,29	44.294,29
<i>Serviço de publicidade legal</i>	44.294,29	44.294,29

Fonte: Siafi 2017

*Valores pagos incluem também restos a pagar de exercícios anteriores

8.6 Demonstração da conformidade com o disposto no Art. 3º do Decreto 5.626/2005

A UFMG atua adequadamente às disposições do Decreto nº5.626/2005, oferecendo a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como disciplina curricular obrigatória dos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e do curso de Fonoaudiologia.

O Quadro abaixo apresenta a lista dos cursos oferecidos pela UFMG que atendem ao Art. 3º do Decreto 5.626/2005, separados por modalidade presencial e educação a distância (EAD). Os cursos oferecidos em modalidade presencial acontecem todos no município de Belo Horizonte.

Quadro 85 - Cursos de graduação da UFMG com oferecimento de Libras como disciplina obrigatória

Nome do Curso	Cód. Curso (e-MEC)	Publicação
PRESENCIAL		
Artes Visuais (licenciatura)	12943	https://www.eba.ufmg.br/
Ciências Biológicas (licenciatura)	12945	https://www.icb.ufmg.br/graduacao/colegiados/colegiado-de-ciencias-biologicas
Ciências Sociais (licenciatura)	12949	http://www.fafich.ufmg.br/atendimento/ciencias-sociais
Dança (licenciatura)	1113162	https://www.eba.ufmg.br/
Educação do campo (licenciatura)	103079	http://www.fae.ufmg.br/pagina.php?page=Colegiado
Educação Física (licenciatura)	12952	http://www.eeffto.ufmg.br/eeffto/graduacao/educacao_fisica_graduacao/exibe/24/colegiado
Filosofia (licenciatura)	12962	https://filosofia.fafich.ufmg.br/graduacao/
Física (licenciatura)	12963	http://www.icex.ufmg.br/index.php/academico/colegiados
Fonoaudiologia (bacharelado)	21598	http://site.medicina.ufmg.br/cegrad/sobre-o-curso-de-fonoaudiologia-da-ufmg/
Formação Intercultural para Educadores Indígenas (licenciatura)	103066	http://www.fae.ufmg.br/pagina.php?page=Colegiado
Geografia (licenciatura)	12965	http://www.igc.ufmg.br/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=20&Itemid=151
História (licenciatura)	12967	http://www.fafich.ufmg.br/atendimento/historia
Letras (licenciatura)	12968	http://www.grad.letas.ufmg.br/
Matemática (licenciatura)	12969	http://www.icex.ufmg.br/index.php/academico/colegiados
Música (licenciatura)	12977	http://www.musica.ufmg.br/index.php/2014-07-16-11-51-23/2014-07-16-11-53-35/licenciatura
Pedagogia (licenciatura)	12973	https://www2.ufmg.br/pedagogia
Química (licenciatura)	12975	http://www.icex.ufmg.br/index.php/academico/colegiados
Teatro (licenciatura)	20842	https://www.eba.ufmg.br/
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA		
Ciências Biológicas (licenciatura)*	115314	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/ciencias-biologicas/
Matemática (licenciatura)**	121519	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/matematica/
Pedagogia (bacharelado e licenciatura)***	115276	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/pedagogia/
Química (licenciatura)****	115220	https://www.ufmg.br/ead/index.php/cursos/cursos-de-graduacao/quimica/

Fonte: UFMG/NAI

*Curso oferecido nos polos: Araçuaí, Frutal, Governador Valadares, Montes Claros e Teófilo Otoni

**Curso oferecido nos polos: Araçuaí, Bom Despacho, Conceição do Mato Dentro, Corinto, Governador Valadares, Januária, Montes Claros e Teófilo Otoni

***Curso oferecido nos polos: Araçuaí, Bom Despacho, Buritis, Campos Gerais, Conselheiro Lafaiete, Corinto, Formiga, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Uberaba

****Curso oferecido nos polos: Araçuaí, Frutal, Governador Valadares, Montes Claros, Teófilo Otoni

9 ANEXOS E APÊNDICES

Os anexos deste relatório de gestão contemplam, nesta ordem:

Demonstrativo de imóveis da UFMG cedidos a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas e, ou, privadas em 2017;

Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64;

Informações complementares relativas ao Plano de Providências Permanente 2017 (PPP 2017).

Quadro - Cessão de espaços físicos e imóveis da UFMG a órgãos públicos e órgãos e entidades públicas e, ou, privadas em 2017

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.269.038/0001-27
	Nome ou Razão Social	Comercial Oliveira e Chagas Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante da FAFICH/UFMG - contrato 006/2014
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Tomada de Preço 03/2013 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 006/14
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	10/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja- Área: 58,32 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 10.730,41
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	41.941.121/0001-15
	Nome ou Razão Social	MANGIARE Buffet Produção Artísticas Ltda
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante da Faculdade de Farmácia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 01/2015 - Permissão Remunerada de Uso - Contrato 007/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	11/05/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 105,20 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 4.827,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	14.999.594/0001-09
	Nome ou Razão Social	A&G Lanches, Eventos e Promoções Ltda
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante na Faculdade de Medicina/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 002/2015 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 012/15
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	18/08/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área: 148,90 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 33.743,78
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	55.543.508/0001-28
	Nome ou Razão Social	DPL Comercial e Magazine Ltda
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão de Uso na Loja 14 na Praça de Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 09/2014 - Concessão Remunerada de Uso - Contato 011/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	20/08/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 167,67 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 7.986,22
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.400.242/0001-26
	Nome ou Razão Social	Casa da Lua Lanches Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante no Bloco III da Escola de Engenharia/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 07/2013 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 033/2013
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	18/09/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 445,90 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 23.909,82
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	04.928.488/0001-72
	Nome ou Razão Social	LCA Comércio Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante do Bloco 01 da Esc. Engenharia
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 09/2013 - Permissão Remunerada de uso - Contrato 037/13
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	07/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 233,35 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 18.975,51
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.964.087/0001-01
	Nome ou Razão Social	Sampaio Produção de Alimentos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante da Escola de Veterinária/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Tomada de Preço 02/2012 contrato Permissão Remunerada de Uso 049/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	21/10/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 60,57 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 8.091,72
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	17.646.791/0001-24
	Nome ou Razão Social	Print Sete Soluções Tecnológicas EIRELI
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão Uso espaço nas Lojas 15 e 16 na Praça de Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso 022/16 vinculado ao contrato 035/2016 Disp. 02/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	21/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 61,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 2.112,64
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	17.646.791/0001-24
	Nome ou Razão Social	Print Sete Soluções Tecnológicas EIRELI
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão Uso espaço na sala do ICB
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso 023/16 vinculado ao contrato 035/2016 Disp. 02/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	21/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 35,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 1.140,34
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	15.704.153/0001-97
	Nome ou Razão Social	Alquimia Sabor Alimentos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante da FACE/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 03/2004 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 062/14
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	05/01/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 261,55 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 13.249,59
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.565.838/0001-05
	Nome ou Razão Social	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante da Faculdade de Letras/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 03/2013 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 023/13
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	03/02/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 100,52 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 28.974,71
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.269.038/0001-27
	Nome ou Razão Social	Comercial Oliveira e Chagas Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete na Esc. de Belas Artes/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 05/2014 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 077/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	02/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 90,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 3.579,46
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.565.838/0001-05
	Nome ou Razão Social	HR Lanches e Promoções e Eventos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante no Instituto de Ciência Biologicas
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Concorrência Pública 001/2014 - Permissão Remunerada de Uso - contrato 076/14
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	02/03/2018
	Caracterização do espaço cedido	Área: 515,72 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 31.780,90
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou ramo de Atuação	Cessão remunerada de Uso espaço na Praça de Serviços e Escola de Engenharia da UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Inex. 03/2016 - Cessão Remunerada de Uso - contrato 013/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	01/09/2021
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 791,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 101.564,59
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	16.847.592/0001-11
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da UFMG
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão remunerada Espaço para cantina e escritório.
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso - 006/2002
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 1.125,98 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 4.112,86
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	16.847.592/0001-11
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da UFMG
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão remunerada Espaço de campo de futebol
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 013/2002
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 6.500 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 51,41
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do	CNPJ	00.000.000/2222-59

Cessionário	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico no 2º andar da Reitoria/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 006/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	PAB - Área: 1,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 164,27
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2222-59
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico na Unidade Administrativa III da UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 006/2000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	PAB - Área: 1,00 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 156,52
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2222-59
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão espaço para posto de atendimento bancário na Esc. Veterinária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 007/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	PAB - Área: 49,20 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 1.714,01
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2222-59
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou ramo de Atuação	Posto de atendimento bancário na Unidade administrativa II da UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 003/2005
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	PAB - Área: 26,28 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 994,02
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico no 2º andar da Reitoria/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 013/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	PAB - Área: 2,25 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 135,06
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão espaço de instalação de caixa eletrônico na Unidade Administrativa II e III da UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo Permissão de Uso 004/2002
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	PAB - Área: 7,28 m²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 234,46
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	73.395.469/0001-40
	Nome ou Razão Social	Caixa de Assistência à Saúde da UFMG - CASU
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão da Loja 01 na Praça de Serviços/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 002/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 224,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 6.294,24
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	18.720.938/0001-41
	Nome ou Razão Social	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 07 na Praça de Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 011/1999
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 58,28 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 1.273,12
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	18.720.938/0001-41
	Nome ou Razão Social	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 06 na Praça de Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo Permissão de Uso 005/2006
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área:
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 861,25
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	18.720.938/0001-41
	Nome ou Razão Social	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão do uso do espaço na Unidade Administrativa II
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo Permissão Remunerada 004/2009
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Salas - Área: 5033,8
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 59.440,28
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.616.574/0001-51
	Nome ou Razão Social	Organização dos Aposentados e Pensionistas - OAP
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 028 na Praça de Serviços da UMFG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo Permissão de Uso 010/98
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 211,25m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 1.522,31
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.760.242/0001-46
	Nome ou Razão Social	SICOOB-NOSSACOOP
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 022 na Praça de Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 014/99
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 88,08 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 1.085,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	01.760.242/0001-46
	Nome ou Razão Social	SICOOB-NOSSACOOP
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 021 da Praça de Serviços/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo de Permissão de Uso 010/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 36,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 1.216,86
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	42.781.104/0001-20
	Nome ou Razão Social	Sindicato dos Trabalhadores nas Instituições de Ensino Superior
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 025 na Praça de Serviços/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - Termo Permissão de Uso 005/1997
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 20,40 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 837,43
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	17.027.806/0001-76
	Nome ou Razão Social	Conservo Serviços Gerais Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso 011/2016 vinculado ao contrato 018/2016 - Pregão 02/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Escritório
	Prazo da Cessão	01/07/2018
	Caracterização do espaço cedido	Sala - Área: 60 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 778,49
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	16.847.592/0001-11
	Nome ou Razão Social	Associação dos Servidores da UFMG
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na Loja 012 na Praça de Serviços
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - contrato 020/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	01/11/2017 - encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Loja - Área: 45,40 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 312,76
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/2222-59
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S/A
	Atividade ou ramo de Atuação	Permissão Espaço na Praça de Serviços e na Fac. de Medicina da UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - contrato 058/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	15/03/2017 - encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 791,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 15.800.000 (Luvas)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627
Identificação do Cessionário	CNPJ	06.964.087/0001-01
	Nome ou Razão Social	Sampaio Produção de Alimentos Ltda
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante do COLTEC/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - contrato 078/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	02/02/2017 - encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 96,00 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 11.036,14
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00218.500-5
	Endereço	Rua Paraíba, 697
Identificação do Cessionário	CNPJ	09.565.838/0001-05
	Nome ou Razão Social	HR Lanches Promoções e Eventos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Arquitetura
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - contrato 046/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	18/08/2017 - encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 81,30 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 10.982,16
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.995.366/0001-97
	Nome ou Razão Social	KZ Alimentos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante na Escola de Educação Física/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - contrato 042/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	09/08/2017 - encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 72,63 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 4.145,43
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	4123.00196.500-7
	Endereço	Av. Antônio Carlos, 6627 - Belo Horizonte - MG
Identificação do Cessionário	CNPJ	07.995.366/0001-97
	Nome ou Razão Social	KZ Alimentos Ltda.
	Atividade ou ramo de Atuação	Comercio na lanchonete e restaurante na FAE/UFMG
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação - contrato 027/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercial
	Prazo da Cessão	02/04/2017 - encerrado
	Caracterização do espaço cedido	Área: 194,98 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ cedente	Aluguel Atual: R\$ 13.163,43
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Receita de Aluguel - Código 28802-0
	Forma de Utilização dos Recursos Recebidos	Compras, manutenção, etc.

Fonte: UFMG/PRA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO**

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
 SUBTÍTULO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA
 ORGÃO 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
 EXERCÍCIO 2017
 PERÍODO Anual
 EMISSÃO 02/04/2018
 VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	38.966.749,44	54.209.367,56	Despesas Orçamentárias	2.493.369.364,61	2.286.278.590,73
Ordinárias	8.761,53	507.545,53	Ordinárias	253.990.855,60	623.044.929,99
Vinculadas	46.953.231,64	68.503.950,41	Vinculadas	2.239.378.509,01	1.663.233.660,74
Alienação de Bens e Direitos		27.000,00	Educação	1.399.862.250,91	881.645.349,12
Outros Recursos Vinculados a Órgãos	46.953.231,64	68.476.950,41	Seguridade Social (Exceto RGPS)	776.251.449,07	718.539.935,27
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-7.995.243,73	-14.802.128,38	Operação de Crédito	4.842.581,08	433.759,29
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	58.372.227,95	60.582.178,62
			Outros Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	2.032.438,44
Transferências Financeiras Recebidas	3.048.952.675,17	2.810.095.294,02	Transferências Financeiras Concedidas	595.089.730,06	574.190.385,45
Resultantes da Execução Orçamentária	2.926.136.386,15	2.682.530.455,05	Resultantes da Execução Orçamentária	544.819.785,98	527.536.329,96
Repasso Recebido	2.389.640.318,34	2.156.035.167,20	Repasso Concedido	8.323.718,17	35.759,90
Sub-repasso Recebido	536.496.067,81	526.495.287,85	Sub-repasso Concedido	536.496.067,81	526.495.287,85
Independentes da Execução	122.816.289,02	127.564.838,97	Repasso Devolvido		1.005.282,21
Transferências Recebidas para	119.629.670,70	124.395.871,57	Independentes da Execução Orçamentária	50.269.944,08	46.654.055,49
Demais Transferências Recebidas		5.465,62	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	49.946.167,92	46.038.389,10
Movimentação de Saldos Patrimoniais	3.186.618,32	3.163.501,78	Demais Transferências Concedidas	150.545,42	
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	173.230,74	615.666,39
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	126.114.210,94	102.794.106,47	Despesas Extraorçamentárias	100.768.550,37	113.792.198,64
Inscrição dos Restos a Pagar	11.283.788,43	21.957.793,12	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	22.633.844,80	45.138.546,74
Inscrição dos Restos a Pagar Não	112.118.139,22	80.808.035,44	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	77.465.493,31	67.756.091,50
Depósitos Restituíveis e Valores	712.968,50	27.635,82	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	669.212,26	896.918,31
Outros Recebimentos	1.999.314,79	642,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	642,09
Arrecadação de Outra Unidade	1.999.314,79	642,09	Demais Pagamentos		642,09
Saldo do Exercício Anterior	45.257.109,45	52.419.516,22	Saldo para o Exercício Seguinte	70.063.099,96	45.257.109,45
Caixa e Equivalentes de Caixa	45.257.109,45	52.419.516,22	Caixa e Equivalentes de Caixa	70.063.099,96	45.257.109,45
TOTAL	3.259.290.745,00	3.019.518.284,27	TOTAL	3.259.290.745,00	3.019.518.284,27



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA
ORGÃO 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 02/04/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	73.229.242,00	73.229.242,00	38.966.749,44	-34.262.492,56
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	10.551.718,00	10.551.718,00	8.117.257,86	-2.434.460,14
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.142.618,00	9.142.618,00	6.827.396,65	-2.315.221,35
Valores Mobiliários	1.409.100,00	1.409.100,00	1.289.861,21	-119.238,79
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	18.356,00	18.356,00	18.893,60	537,60
Receita Industrial	527.157,00	527.157,00	268.660,20	-258.496,80
Receitas de Serviços	24.170.044,00	24.170.044,00	17.143.939,22	-7.026.104,78
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	23.890.131,00	23.890.131,00	16.812.031,46	-7.078.099,54
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	273.777,00	273.777,00	329.569,36	55.792,36
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	6.136,00	6.136,00	2.338,40	-3.797,60
Transferências Correntes	33.296.837,00	33.296.837,00	11.079.657,31	-22.217.179,69
Outras Receitas Correntes	4.665.130,00	4.665.130,00	2.338.341,25	-2.326.788,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	86.489,00	86.489,00	170.141,55	83.652,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.570.818,00	4.570.818,00	2.161.086,13	-2.409.731,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	7.823,00	7.823,00	7.113,57	-709,43
RECEITAS DE CAPITAL	195.801,00	195.801,00	-	-195.801,00
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	195.801,00	195.801,00	-	-195.801,00
Alienação de Bens Móveis	195.801,00	195.801,00	-	-195.801,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	73.425.043,00	73.425.043,00	38.966.749,44	-34.458.293,56

RECURSOS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	73.425.043,00	73.425.043,00	38.966.749,44	-34.458.293,56
DEFICIT			2.454.402.615,17	2.454.402.615,17
TOTAL	73.425.043,00	73.425.043,00	2.493.369.364,61	2.419.944.321,61
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	2.169.232.439,00	2.277.849.217,00	2.445.663.882,69	2.359.306.276,43	2.348.258.551,46	-167.814.665,69
Pessoal e Encargos Sociais	1.822.818.569,00	1.926.292.137,00	1.897.213.907,70	1.897.050.739,12	1.897.029.679,60	29.078.229,30
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	346.413.870,00	351.557.080,00	548.449.974,99	462.255.537,31	451.228.871,86	-196.892.894,99
DESPESAS DE CAPITAL	51.499.080,00	48.578.095,00	47.705.481,92	21.944.948,96	21.708.885,50	872.613,08
Investimentos	51.499.080,00	48.578.095,00	47.705.481,92	21.944.948,96	21.708.885,50	872.613,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.220.731.519,00	2.326.427.312,00	2.493.369.364,61	2.381.251.225,39	2.369.967.436,96	-166.942.052,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.220.731.519,00	2.326.427.312,00	2.493.369.364,61	2.381.251.225,39	2.369.967.436,96	-166.942.052,61
TOTAL	2.220.731.519,00	2.326.427.312,00	2.493.369.364,61	2.381.251.225,39	2.369.967.436,96	-166.942.052,61

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	6.863.890,48	66.147.711,02	62.125.426,19	61.749.616,36	2.327.211,02	8.934.774,12
Pessoal e Encargos Sociais	-	181.031,33	181.031,33	181.031,33	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.863.890,48	65.966.679,69	61.944.394,86	61.568.585,03	2.327.211,02	8.934.774,12
DESPESAS DE CAPITAL	23.148.391,62	14.660.324,42	15.931.092,65	15.715.876,95	9.626.143,08	12.466.696,01
Investimentos	23.148.391,62	14.660.324,42	15.931.092,65	15.715.876,95	9.626.143,08	12.466.696,01
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	30.012.282,10	80.808.035,44	78.056.518,84	77.465.493,31	11.953.354,10	21.401.470,13

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.678.377,16	17.647.024,41	18.047.578,88	42.167,87	3.235.654,82
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.678.377,16	17.647.024,41	18.047.578,88	42.167,87	3.235.654,82
DESPESAS DE CAPITAL	4.585.900,00	4.586.265,92	4.586.265,92	-	4.585.900,00

Investimentos	4.585.900,00	4.586.265,92	4.586.265,92	-	4.585.900,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	8.264.277,16	22.233.290,33	22.633.844,80	42.167,87	7.821.554,82

Marcas, Direitos e Patentes Industriais	195.468,20	195.149,60		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	195.468,20	195.149,60		
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
Direitos de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-		
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-		
Diferido	-	-		
TOTAL DO ATIVO	1.580.027.964,15	1.636.046.142,71	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.580.027.964,15 1.636.046.142,71

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	70.063.099,96	45.257.109,45	PASSIVO FINANCEIRO	152.696.801,09	141.345.977,28
ATIVO PERMANENTE	1.509.964.864,19	1.590.789.033,26	PASSIVO PERMANENTE	6.013.379,90	11.335.209,77
			SALDO PATRIMONIAL	1.421.317.783,16	1.483.364.955,66

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	211.568.480,00	191.386.883,97	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	428.079.853,90	487.584.218,10
Execução dos Atos Potenciais Ativos	211.568.480,00	191.386.883,97	Execução dos Atos Potenciais Passivos	428.079.853,90	487.584.218,10
Garantias e Contragarantias Recebidas a	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	210.813.785,68	190.591.055,06	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congêneres a	115.160.726,28	111.711.439,72
Direitos Contratuais a Executar	754.694,32	795.828,91	Obrigações Contratuais a Executar	312.919.127,62	375.872.778,38
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	211.568.480,00	191.386.883,97	TOTAL	428.079.853,90	487.584.218,10

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-11.659.814,80
Recursos Vinculados	-70.973.886,33
Educação	-37.893.429,06
Seguridade Social (Exceto RGPS)	-36.805.555,82
Operação de Crédito	-3.440.947,24
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	7.216.045,79
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-50.000,00
TOTAL	-82.633.701,13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA
ORGÃO 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMISSÃO 02/04/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.130.753.268,68	2.916.924.028,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	24.259.488,25	35.882.860,17
Venda de Mercadorias	1.609.730,58	1.219.270,51
Vendas de Produtos	268.660,20	372.296,28
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	22.381.097,47	34.291.293,38
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.543.630,77	1.541.099,98
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.980,86	677,03
Variações Monetárias e Cambiais	1.676,73	18.243,52
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.536.973,18	1.481.765,90
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	40.413,53
Transferências e Delegações Recebidas	3.091.540.650,09	2.843.633.103,83
Transferências Intragovernamentais	3.048.993.626,25	2.810.128.557,74
Transferências Intergovernamentais	11.009.780,63	12.759.510,20
Transferências das Instituições Privadas	69.876,68	1.567.941,39
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	31.467.366,53	19.177.094,50
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	9.061.685,68	32.036.270,87
Reavaliação de Ativos	775.737,50	11.683.547,46
Ganhos com Alienação	-	198.200,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	8.202.829,23	15.414.095,72
Ganhos com Desincorporação de Passivos	83.118,95	4.740.427,69
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.347.813,89	3.830.693,23
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	13.975,04	3.847,29
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.333.838,85	3.826.845,94
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	3.029.699.086,26	2.845.369.141,95
Pessoal e Encargos	1.212.663.847,00	1.106.698.281,88
Remuneração a Pessoal	951.545.703,09	862.302.784,23
Encargos Patronais	187.108.823,48	170.908.615,35
Benefícios a Pessoal	73.976.745,71	73.241.217,44
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	32.574,72	245.664,86
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	755.497.099,56	645.221.431,55
Aposentadorias e Reformas	635.410.366,41	537.640.245,56
Pensões	119.419.695,46	106.831.088,26
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	667.037,69	750.097,73
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	384.458.296,13	398.401.721,06
Uso de Material de Consumo	99.594.587,17	99.049.676,69
Serviços	266.500.789,46	282.021.546,30
Depreciação, Amortização e Exaustão	18.362.919,50	17.330.498,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	602.476,65	28.914,33
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	600.714,40	27.397,99
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	1.762,25	1.516,34
Aportes ao Banco Central	-	-

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	618.148.887,47	619.045.589,87
Transferências Intragovernamentais	595.130.681,14	574.223.649,17
Transferências Intergovernamentais	10.588.547,87	40.139.037,24
Transferências a Instituições Privadas	30.361,27	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	79.805,33	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	12.319.491,86	4.682.903,46
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	12.118.856,88	28.844.742,88
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.676,73	1.866,76
Perdas com Alienação	-	75.248,26
Perdas Involuntárias	2.027.646,41	332.530,83
Incorporação de Passivos	4.364.138,53	3.773.567,07
Desincorporação de Ativos	5.725.395,21	24.661.529,96
Tributárias	5.772.804,84	5.533.184,80
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	60.014,26	50.226,31
Contribuições	5.712.790,58	5.482.958,49
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	40.436.817,73	41.595.275,58
Premiações	2.841,40	2.186,80
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	39.678.856,02	38.675.249,01
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	755.120,31	2.917.839,77
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	101.054.182,42	71.554.886,13

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO 26238 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - AUTARQUIA
ORGÃO 26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO
EXERCÍCIO 2017
PERÍODO Anual
EMIÇÃO 02/04/2018
VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	58.846.435,40	10.567.226,44
INGRESSOS	3.090.631.707,90	2.864.134.739,49
Receitas Derivadas e Originárias	27.887.092,13	40.821.387,12
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	6.841.371,69	6.102.195,06
Receita Agropecuária	18.893,60	17.844,00
Receita Industrial	268.660,20	372.296,28
Receita de Serviços	17.143.939,22	29.141.459,09
Remuneração das Disponibilidades	1.275.886,17	1.368.807,99
Outras Receitas Derivadas e Originárias	2.338.341,25	3.818.784,70
Transferências Correntes Recebidas	11.079.657,31	13.189.780,44
Intergovernamentais	11.009.780,63	8.642.580,79
Dos Estados e/ou Distrito Federal	1,00	799.829,45
Dos Municípios	11.009.779,63	7.842.751,34
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	69.876,68	4.547.199,65
Outros Ingressos das Operações	3.051.664.958,46	2.810.123.571,93
Ingressos Extraorçamentários	712.968,50	27.635,82
Transferências Financeiras Recebidas	3.048.952.675,17	2.810.095.294,02
Arrecadação de Outra Unidade	1.999.314,79	642,09
DESEMBOLSOS	-3.031.785.272,50	-2.853.567.513,05
Pessoal e Demais Despesas	-2.194.752.532,05	-2.048.611.408,87
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-255.930,80	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-8.812,79	-151.845,37
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-1.509.125,00	-
Previdência Social	-761.748.350,50	-652.042.560,08
Saúde	-147.210.214,47	-173.845.345,10
Trabalho	-	-
Educação	-1.269.286.172,89	-1.209.946.344,05
Cultura	-	-15.000,00
Direitos da Cidadania	-1.067.584,22	-2.345.759,93
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-35.850,00	-452.648,39
Agricultura	-6.875,00	-268.125,00
Organização Agrária	-325.948,00	-22.479,18
Indústria	-1.220.081,00	-750.000,00
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-11.967.564,77	-8.617.436,93
Encargos Especiais	-110.022,61	-153.864,84
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-241.273.798,13	-229.868.158,33
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-192.238.279,95	-177.907.379,61
Outras Transferências Concedidas	-49.035.518,18	-51.960.778,72
Outros Desembolsos das Operações	-595.758.942,32	-575.087.945,85
Dispêndios Extraorçamentários	-669.212,26	-896.918,31
Transferências Financeiras Concedidas	-595.089.730,06	-574.190.385,45
Demais Pagamentos	-	-642,09
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-34.040.444,89	-17.729.633,21
INGRESSOS	-	198.200,00
Alienação de Bens	-	198.200,00

Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-34.040.444,89	-17.927.833,21
Aquisição de Ativo Não Circulante	-33.677.949,43	-17.773.569,99
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-362.495,46	-154.263,22
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.805.990,51	-7.162.406,77
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	45.257.109,45	52.419.516,22
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	70.063.099,96	45.257.109,45

AGU PPP 2017

Recomendação ID 10298 – Promover o lançamento no Siape dos descontos relativos...

Relatório	Constatação	Recomendação	SIAPE	CPF	Situação	Status
201305969	3	10298	316531	***.640.196-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322024	***.166.006-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322054	***.370.646-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323409	***.352.636-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322863	***.186.616-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	316078	***.092.616-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	315937	***.637.806-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322999	***.152.906-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322934	***.233.716-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323586	***.525.116-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323903	***.890.086-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	321495	***.724.666-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	317435	***.470.166-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323428	***.204.086-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	324002	***.167.476-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323077	***.854.566-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322966	***.585.116-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322939	***.208.416-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	317464	***.085.176-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323551	***.421.936-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	317446	***.403.186-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323933	***.073.766-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322840	***.775.726-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	321652	***.518.696-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322162	***.090.306-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323828	***.757.656-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	1029	317374	***.859.506-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	322438	***.039.606-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323983	***.820.026-**	Quitação via GRU	Concluído

201305969	3	10298	323564	***.886.426-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	319225	***.902.536-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323575	***.809.936-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	315887	***.356.136-**	Quitação via GRU	Concluído
201305969	3	10298	323277	***.396.316-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	322945	***.735.506-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	322862	***.612.726-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	322938	***.428.446-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	322430	***.486.546-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	321798	***.102.346-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	323416	***.042.836-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	321926	***.034.796-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	323578	***.033.076-**	Parcelamento incluído na folha	Concluído
201305969	3	10298	323561	***.398.376-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	318787	***.801.766-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322930	***.813.886-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322981	***.800.366-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322912	***.587.116-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323524	***.885.796-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	315743	***.247.506-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	315459	***.366.416-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323150	***.890.346-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	315971	***.077.306-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	315327	***.198.886-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323723	***.417.846-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322964	***.907.926-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323565	***.247.026-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298)	323431	***.051.116-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	317963	***.201.796-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	316978	***.591.316-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323372	***.911.556-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento

201305969	3	10298	323138	***.485.156-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322429	***.990.716-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323326	***.560.836-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323626	***.777.466-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322982	***.778.406-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	318245	***.397.586-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323560	***.128.356-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323324	***.267.086-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	318311	***.882.866-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	317702	***.147.616-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	321617	***.094.916-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	322940	***.349.566-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298	323844	***.053.846-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	315073	***.861.526-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322187	***.243.396-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322648	***.432.106-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322751	***.424.286-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	320713	***.250.956-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322321	***.864.416-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322897	***.667.056-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	315448	***.616.806-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	323043	***.674.746-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	324026	***.391.976-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	317014	***.848.897-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	316899	***.500.606-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	323552	***.814.016-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	323550	***.733.046-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	320782	***.584.246-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	323421	***.263.336-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322503	***.242.506-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento

201305969	3	10298 - 9)	322475	***.761.936-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322963	***.718.456-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	323067	***.131.306-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322524	***.558.176-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	316263	***.365.226-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	323559	***.088.006-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	318341	***.198.536-**	Parcelamento incluído na folha	Em andamento
201305969	3	10298 - 9)	322933	***.668.206-**	Enviada Notificação de parcelamento após consulta à PJ	Em andamento
201305969	3	10298 - 5)	315396	***.229.676-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 7)	318544	***.472.086-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	324036	***.748.543-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	323340	***.901.026-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	319328	***.169.906-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	322744	***.175.366-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	322968	***.906.306-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	323611	***.757.006-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	321440	***.608.866-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	315912	***.095.776-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	318837	***.985.116-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	321796	***.698.406-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	316345	***.528.576-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	315959	***.598.276-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	320616	***.043.406-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	323354	***.824.256-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	314973	***.934.476-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	318331	***.734.486-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	319159	***.961.796-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial

201305969	3	10298 - 9)	320692	***.520.726-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	322947	***.754.926-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	318280	***.847.286-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	323963	***.427.696-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	315414	***.468.706-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	321026	***.615.126-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	322345	***.903.126-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	320788	***.267.926-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	322936	***.607.586-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	323338	***.219.026-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	315947	***.050.016-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 9)	323925	***.431.416-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***527.036-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***571.086-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.113.586-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		**308.916-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.544.146-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.023.206-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.265.186-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.721.406-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.659.206-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.650.446-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.213.396-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.855.516-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.806.526-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.677.046-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.944.696-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial

201305969	3	10298 - 1)		***.159.436-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.466.176-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.107.036-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.944.776-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 1)		***.317.496-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 4)	315120	***.900.656-**	Possui Ação Judicial	Monitorando ação judicial
201305969	3	10298 - 7)	318135	***.902.106-**	Arquivado - Aposentadoria julgada legal pelo TCU	Concluído
201305969	3	10298 - 7)	319587	***.463.296-**	Arquivado - Aposentadoria julgada legal pelo TCU	Concluído
201305969	3	10298 - 7)	323640	***.501.816-**	Arquivado - Aposentadoria julgada legal pelo TCU	Concluído
201305969	3	10298 - 7)	321961	***.456.766-**	Arquivado - Aposentadoria julgada legal pelo TCU	Concluído
201305969	3	10298 - 7)	322007	***.027.986-**	Arquivado - Aposentadoria julgada legal pelo TCU	Concluído

ID	Texto	CPF	SIAPE	Informação dada em DEZEMBRO	Status
866009	Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU Nº4.160/2009	***720.476**	323635	Rubrica foi excluída na folha de pagamento do mês de MAIO/2016.	Concluído
866009	Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU Nº4.160/2010	***294.616.**	322809	Rubrica foi excluída na folha de pagamento do mês de MAIO/2016.	Concluído
866009	Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU Nº4.160/2011	***.641.516.**	322339	Rubrica foi excluída na folha de pagamento do mês de MAIO/2016.	Concluído
866009	Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU Nº4.160/2012	***.815.526	321901	Rubrica foi excluída na folha de pagamento do mês de MAIO/2016.	Concluído
866609	Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU Nº4.160/2012	***921.166**	323376	Rubrica foi excluída na folha de pagamento do mês de MAIO/2016.	Concluído
866609	Dar continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão TCU Nº4.160/2012	***.777.296.**	319055	Rubrica foi excluída na folha de pagamento do mês de MAIO/2016.	Concluído

IDs: ID 134595 - ID 134596 - ID 137399 e IDS QUE ESTÃO SEM RESPOSTA

Recomendação ID 137399 – Realizar gestões junto ao Ministério da Educação e ao Ministério...

Resposta - Publicada na edição do Diário Oficial da União do dia 19/10/2017, a Portaria Interministerial nº 316, de 9/10/2017, por meio da qual os respectivos ministros da Educação (MEC), Mendonça Filho, e do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP), Dyogo Oliveira, autorizaram a criação de 1,9 mil vagas dos bancos de professor-equivalente e do quadro técnico-administrativo das universidades federais. Desse total, a UFMG recebeu 13 vagas de servidores técnicos administrativos e 2 vagas de servidores docentes, “As vagas autorizadas por meio da Portaria estão vinculadas, na maior parte, a pactuações realizadas entre as universidades e o MEC. Essas pactuações estão, por sua vez, no âmbito de programas integrados a políticas específicas de expansão da oferta de ensino superior, como o Mais Médicos, expansão de campus e de cursos. Por fim, há vagas destinadas à consolidação de cursos oferecidos Uma vez que a UFMG não tinha nenhuma pactuação estabelecida com o MEC, consideramos a expansão do Quadro de Referência de TAE com resultado de nossas gestões feitas junto aos dois Ministérios: MEC e MP.

ID - 86609 Dara continuidade aos demais processos administrativos abertos visando ao cumprimento do disposto no Acórdão Identificada parte das demandas do Acordao 4160 = 2508 (item atendido parcialmente)

ID - 90373 Informar no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas às Recomendações 1 e 2, acompanhados da devida documentação comprobatória
ID - 90373 Informar no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas
Atendido, criada aba com respostas item repetido na rec 11447 (683.206) e rec 90170 (489.406)

ID 134595 - Elaborar estudo com o diagnóstico das necessidades e carências de recursos humanos do DAP, de forma a incrementar o quantitativo de servidores técnico-administrativos lotados no setor

De 2014 a 2017, o Departamento de Administração de Pessoal da UFMG teve um acréscimo de servidores em seu quadro: 1 contador, 1 técnico em contabilidade e 2 auxiliares em administração. Considerando o déficit global do quadro de servidores técnico-administrativos, este é um aumento significativo. Há um dimensionamento adequado para suas atividades rotineiras, mas um excesso de atividades relacionadas a passivos, principalmente, de processos administrativos e de ações judiciais que, no momento, tem sobrecarregado o setor. Também há uma baixa incorporação de tecnologia (apesar de todo o esforço e avanços conquistados nesta

ID 134596 - Elaborar estudo com as necessidades de capacitação dos servidores do DAP com o respectivo cronograma de

Após levantamento de dados junto aos gestores, foi identificada a necessidade de, inicialmente, fortalecer a governança institucional do DAP, com capacitação de todos que ocupam função de gestão (Diretor e Vice-Diretor do Departamento e Diretores e Vice-Diretores das suas Divisões), no 2º semestre de 2016 e início de 2017. Esta capacitação já foi realizada pela Fundação João Pinheiro. No 1º semestre de 2018 ocorrerá a capacitação dos demais servidores, já acordado com a Fundação João Pinheiro. Ainda, um percentual Durante o ano de 2017 a prioridade da PRORH foi o desenvolvimento de um Ciclo de Estudos sobre a Gestão da PRORH, com a participação de todos os seus servidores. Foram realizadas 5 plenários e 5 Oficinas de trabalho. Ainda, em parceria com o CAED e o DRH da UFMG, o DAP está desenvolvendo um projeto de curso a distância para formação de servidores que atuam nas rotinas administrativas que terá como público alvo os servidores que atuam nas seções de pessoal e secretaria administrativas da UFMG e no próprio DAP. Sua implantação está prevista para o final do 1º. semestre de 2018.

CGU ID 10335 PPP 2017 Documento comprobatório na Planilha 2

ID	Texto	CPF	SIAPE	Nº PROCESSO	Situação set/2017	Status
10335	Promover o ressarcimento ao erário	**088.556-**	5314410	23072.046189/2012-81	Débito no valor total de R\$ 4.306,97, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de maio/2013, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em setembro/2013.	Ressarcimento concluído
10335	Promover o ressarcimento ao erário	**521.686-**	1314510	23072.050904/2010-18	Processo de Recuperação de Crédito - valor total R\$ 7.904,72 atualizado em janeiro/2016, dividido em 12 parcelas. Servidor efetuou o pagamento das 5 parcelas iniciais, restando débito de R\$ 4.611,11. Interessado foi inscrito no CADIN em 12/06/2017.	Concluído: inscrito no CADIN
10335	Promover o ressarcimento ao erário	**911.388-**	1422062	23072.046194/2012-93	Débito no valor total de R\$ 101,10, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de maio/2013, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em maio/2013.	Ressarcimento concluído
10335	Promover o ressarcimento ao erário	**177.357-**	2016823	23072.046188/2012-36	Débito no valor total de R\$ 3.965,99, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de junho/2013, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em outubro/2013.	Ressarcimento concluído
10335	Promover o ressarcimento ao erário	**295.396-**	1040056	23072.000767/2013-13	Processo de Recuperação de Crédito - Após 3 tentativas, Notificações devolvida pelos Correios em 25.11.2015 com informação: Mudou-se. Enviado nome da interessada para Edital de Notificação nº 135 em 23.01.2017. Interessada não se manifestou. Desta forma foi inscrito nome no CADIN em 27.03.2017. Valor do débito atualizado em janeiro/2017 R\$ 3.365,63.	Concluído: inscrito no CADIN

CGU

ID 11439

PPP 2017

Vide Memorando USEC: ID 90170 - ID 134584 - ID 134585 são iguais

ID	Texto	CPF	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
11439	Apuração de responsabilidade	***.019.256-**	Processo arquivado por falta de evidências	USEC - Concluído
11439	Apuração de responsabilidade	***.071.686-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***685.366-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.926.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***112.471-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***285.61-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.875.036-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.392.656-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.274.396-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***988.386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.700.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.924.276-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.412.626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.106.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.439.476-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.514.896-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.191.756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.316.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.575.556-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.596.456-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.576.416-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.101.196-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.688.016-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.337946-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.649646-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.822406-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.998996-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.860256-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.613191-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.653096-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.955786-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.364436-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.822146-**	Processo arquivado por falta de evidências	

11439	Apuração de responsabilidade	***.373418-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.982626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.686258-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.862066-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.529056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.131736-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.373666-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.187808-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.152966-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201226-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.831756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.842746-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.451466-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.834111-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.783286-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.967796-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.396696-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.943006-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.445386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.792056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.329216-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.817776-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.951956-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.635750-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.617706-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC.	
11439	Apuração de responsabilidade	***.541996-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	USEC - em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.610016-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.355946-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	

11439	Apuração de responsabilidade	***.297.706-**	Débito no valor total de R\$ 84.282,80, parcelado a partir da folha de pagamento do mês AGOSTO-2016, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.332316-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Notificação de Decisão Final e envio de GRU com vencimento para 12-01-18 no valor de R\$128.193,70, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.311406-**	Débito no valor total de R\$ 116.684,54, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de novembro/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.353376-**	Processo suspenso por Parecer de Força Executória 98/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/TFA/2016, em 19/07/2016. Mandado de Segurança nº 33821-17.2016.4.01.3800. Parcelamento retomando em JULHO/2017, em cumprimento ao parecer de Força Executória nº 00008/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, de 07/07/2017 relativo a decisão judicial que denegou a segurança.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.147.326-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Decisão Final com previsão de encaminhamento ao servidor até 20/12/2017, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.683.206-**	Débito no valor total de R\$ 61.011,38, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de julho/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

11439	Apuração de responsabilidade	***.037.606-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário suspenso em JUN/2017, restando um débito de R\$ 220.218,19 , em cumprimento ao Parecer de Força Executória, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº nº 24164-17.2017.4.01.3800. Nesse contexto, a UFMG deverá se abster de qualquer desconto no pagamento do autor até ulterior deliberação daquele juízo.	Monitoramento de processo judicial
11439	Apuração de responsabilidade	***.489.406-**	Processo de ressarcimento ao erário interrompido por decisão judicial: Processo judicial nº 16925-30.2015.4.01.3800.	Monitoramento de processo judicial

CGU ID 11447

PPP

2017

ID	Texto	CPF	SIAPE	Nº PROCESSO	Informação dada em novembro/2017	Status
11447	Promover o ressarcimento ao erário	**,683.206-**	322082	23072.0052558/2013-55 e 23072.028501/2016-88	Débito no valor total de R\$ 172.479,14, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/2017, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.No valor do débito supracitado está incluído o parcelamento do processo 23072.052558/2013/55,iniciado em JULHO/2016 cujo valor é de R\$ 61.011,38, somente aumentando o número de parcelas.	Ressarcimento sendo realizado

CGU ID 18029

PPP 2017

ID	Texto	SIAPE	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
18029	Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário	6439607	Débito no valor total de R\$ 7.111,83, parcelado a partir da folha de pagamento do junho/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em out/2016.	Ressarcimento concluído
18029	Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário	1465596	Débito no valor total de R\$ 15.602,30, parcelado a partir da folha de pagamento do SETEMBRO/2010, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em ABRIL/2012.	Ressarcimento concluído
18029	Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário	319657	Débito no valor total de R\$ 80.376,99, parcelado a partir da folha de pagamento do AGOSTO /2011, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
18029	Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário	317137	Em 23/04/2014 foi emitida Notificação Inicial nº 177/2014, acompanhada da Nota Técnica nº 77/2015. O interessado apresentou Manifestação Escrita em 30/05/2014 e o processo foi enviado à Procuradoria Federal. Com o acatamento do Parecer nº 1067/2014/PF-UFGM/PGF/AGU-PLRB, foi emitida a Decisão nº 138/2015 decidindo pelo arquivamento do processo.	Processo concluído e arquivado
18029	Dar continuidade ao processo de ressarcimento ao erário	1143641	O servidor teve o parcelamento suspenso em SETEMBRO/2014, restando um débito de R\$ 77.346,04 , em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 165/DMA/SMP/NSP/PFMG/PGF/AGU/HAA2014, reportando à decisão proferida no Processo Judicial Nº 654071-442011.4.013800 de acordo com a sentença proferida.	Monitorando ação judicial

CGU ID 18029

PPP 2017

ID	Texto	SIAPE	CPF	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
	Item a)				
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	1350068	***.319.2 15-**	Débito no valor total de R\$ 488,73 liquidado integralmente em MARÇO/2008.	Ressarcimento concluído
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	321110	***611.6 66-**	Débito parcelado a partir da folha de pagamento do OUTUBRO/2011, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	1362397	***890.2 96-**	O servidor comprovou no processo de ampla defesa que rescindiu o contrato com o Centro Universitário UNI-BH em 31/08/2002, data anterior ao seu ingresso na UFMG, não havendo nada a ressarcir ao erário (Relatório de Auditoria 243907-exercício 2009).	Processo Concluído - sem irregularidade
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	321346	***150.8 46-**	De acordo com o Parecer PF/SLP Nº 206/2009, do setor de Legislação de pessoal da Procuradoria-Geral Federal "no intervalo de 23/12/1997 a 30/09/1998, quando teve de reassumir o cargo de Analista Legislativo, alterou seu regime para 40 (quarenta) horas semanais, não percebendo qualquer acréscimo á título de dedicação exclusiva."	Processo Concluído - sem irregularidade
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	318067	***548.8 36-**	Débito no valor total de R\$ 87.155,83, parcelado a partir da folha de pagamento do MARÇO/2009, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em NOVEMBRO/2014.	Ressarcimento concluído
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	1372730	***691.4 38-**	De acordo com o Relatório de Auditoria 243907-exercício 2009, o servidor comprovou no processo de ampla defesa que esteve em licença sem remuneração do Centro Universitário Nove de Julho- UNINOVE, no período de 01/02/2003 a 07/06/2004 não havendo nada a ressarcir ao erário.	Processo Concluído - sem irregularidade

18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	2341361	***450.3 57.**	Processo nº 23072.018487/2007-70 • Débito no valor total de R\$ 520,47 , parcelado a partir da folha de pagamento do MAIO/2005, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em JUNHO/2008.	Informação da USEC para este PPP é que havia irregularidade e indicou abertura de processo de ressarcimento.
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - ressarcimento, descumprimento de DE	6320892 o correto é 6320829	***568.4 76.**	Débito no valor total de R\$ 452,97 , parcelado a partir da folha de pagamento do DEZEMBRO/2007, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em JANEIRO/2008.	Ressarcimento concluído
	Item b)				
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	2337256	***056.5 67.**	A interessada comprovou que foi exonerada do cargo no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 18/09/2003 (Ato nº 399/2003, publicado em 02/10/2003). Foi aberto processo de ampla defesa e contraditório para ressarcimento dos valores recebidos no período de 28/06/2002 a 17/09/2003. No entanto, a professora apresentou declaração da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo informando de sua exoneração, publicada em 02/10/2003 e que, no período de 28/06/2002 a 17/09/2003, esteve em licença para tratar de interesses particulares. Portanto, a situação funcional da servidora foi considerada lícita pela Unidade Seccional de Correição -USEC. Processo encerrado.	Informação da USEC para este PPP é que "Não há registro na USEC de instauração de processo de sindicância investigatória que tenha como ato de instauração o Acórdão do TCU nº 4.160/2009 - 2º Câmara.
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	1143641	***462.0 16.**	Parcelamento suspenso em SETEMBRO/2014, restando um débito de R\$ 77.346,04, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 165/DMA/SMP/NSP/PFMG/PGF/AGU/HAA2014, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 654071-442011.4.013800, até ulterior execução deste julgado.	Monitorar Processo Judicial

18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	319657	***241.506-**	Implantação de reposição ao erário relativo ao período de 31/01/1990 a 22/04/2007 em razão do descumprimento de regime de 40hs com dedicação exclusiva. Débito no valor total de R\$ 80.376,99 , parcelado a partir da folha de pagamento do AGOSTO /2011, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	319653	***302.536-**	Débito no valor total de R\$ 139.910,00 , parcelado a partir da folha de pagamento do FEVEREIRO/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	1164808	8,4E+10	Parcelamento suspenso em ABRIL/2012, restando um débito de R\$ 31.643,35, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 94, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0012412-24.2012.4.01.3800, até ulterior decisão daquele Juízo.	Monitorando ação judicial
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	1465596	***929.426-**	Débito no valor total de R\$ 15.602,30, parcelado a partir da folha de pagamento do SETEMBRO/2010, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em ABRIL/2012.	Ressarcimento concluído
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	315984	***148.176-**	débito de R\$ 85 201,00, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº nº 0066/PFMG/DMA/SMP/NSP - MFT, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0017716-62.2016.4.01.3800, até ulterior decisão do Juízo.	Monitoramento de ação judicial
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	1143473	**917.686	Débito no valor total de R\$ 10.170,29 , parcelado a partir da folha de pagamento do MAIO/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com previsão de término em JANEIRO/2018.	Informação da USEC para este PPP é que havia irregularidade e indicou abertura de processo de ressarcimento.

18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	319744	***533.6 16-**	Parcelamento suspenso em FEV/2017, restando um débito de R\$ 93.935,08, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 0006/PFMG/DMA/SMP/NSP - MPF 06/02/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial Nº 3926-74.2017.4.01.3800.	Monitoramento de ação judicial
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	6439607	***500.8 28-**	Débito no valor total de R\$ 7.111,83 parcelado a partir da folha de pagamento do JUNHO/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em OUTUBRO/2016.	Ressarcimento concluído
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	6319940	***531.2 26-**	Débito no valor total de R\$ 124.706,55, parcelado a partir da folha de pagamento do AGOSTO/2016, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	321123	***341.9 26-**	Parcelamento suspenso em ABRIL/2017, restando um débito de R\$ 217.452,96, em cumprimento ao Parecer de Força Executória sem número, datado de 26/04/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº nº 15555-45.2017.4.01.3800.	Monitoramento de ação judicial
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	322704	***576.6 66-**	A situação da servidora foi considerada lícita pela Comissão de Acumulação de Cargos da UFMG. Arquivado.	Processo concluído - sem irregularidade.
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	317387	***528.2 16-**	Parcelamento suspenso em NOVEMBRO2016, restando um débito de R\$ 99.334,74, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº nº 0154/PFMG/DMA/SMP/NSP - MFT, de 17/11/2016, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0052166-31.2016.4.01.3800, até ulterior determinação.	Monitorar ação judicial
18031	Acórdão TCU nº 4.160/2009 - apurar descumprimento de DE	218281	***406.7 46-**	Débito no valor total de R\$ 40.329,01, parcelado a partir da folha de pagamento do OUTUBRO/2017, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
	Item c)				

	Implementar ressarcimento se comprovar				Sendo operacionaliado
		2337256	***056.5 67-**	038958/2011-96	<p>A interessada comprovou que foi exonerada do cargo no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo em 18/09/2003 (Ato nº 399/2003, publicado em 02/10/2003). Foi aberto processo de ampla defesa e contraditório para ressarcimento dos valores recebidos no período de 28/06/2002 a 17/09/2003. No entanto, a professora apresentou declaração da Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo informando de sua exoneração, publicada em 02/10/2003 e que, no período de 28/06/2002 a 17/09/2003, esteve em licença para tratar de interesses particulares. Portanto, a situação funcional da servidora foi considerada lícita pela Unidade Seccional de Correição -USEC. Processo encerrado.</p>

		1143641	***462.0 16-**	23072.018439/2007-27	<p>• Parcelamento suspenso em SETEMBRO/2014, restando um débito de R\$ 77.346,04 , em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 165/DMA/SMP/NSP/PFMG/PGF/AGU/HAA2014 , reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 654071-442011.4.013800 que assim determinou: proferida sentença concedendo parcialmente o pedido, nos seguintes termos: "1 - reconheço a ocorrência de prescrição quinquenal em relação à cobrança das parcelas percebidas pelo autor anteriormente a 14.12.02 (...) 2.1- reconhecer o direito da UFMG de efetuar a cobrança apenas em relação às parcelas pagas indevidamente ao autor, no período de 14.12.02 a 02.08.04, em virtude do descumprimento de requisito essencial à jornada de dedicação exclusiva;"</p> <p>Na mesma decisão, foi deferida medida tutelar nos seguintes termos: "2.2 - suspender a partir da ciência desta sentença, os descontos na remuneração do autor a título de reposição ao erário, até ulterior execução deste julgado, dos valores indevidamente pagos no período referido no item 2.1 - 14.12.02 a 02.08.04"</p>
--	--	---------	-------------------	----------------------	--

		1143473	***917.6 86-**	038962/2011-54	planilha controle acórdão 2508- • Débito no valor total de R\$ 10.170,29 , parcelado a partir da folha de pagamento do MAIO/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com previsão de término em JANEIRO/2018.
--	--	---------	-------------------	----------------	--

CGU ID 73740

PPP 2017

ID	Texto	SIAPE	Nº PROCESSO	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
73740	Apurar as situações de exercício de atividades inacumuláveis no regime de DE	316706	23072.002386/2010-26	Débito no valor total de R\$ 64.633,32 , parcelado a partir da folha de pagamento do SETEMBRO/2015, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
73740	Apurar as situações de exercício de atividades inacumuláveis no regime de DE	1176772	23072.003353/2015-16	Processo de Recuperação de Crédito - valor total R\$ 50.261,17 atualizado em JUNHO/2017 Interessado foi inscrito no CADIN em 12/06/2017.CPF 92370080663 FOLHA INCLUSÃO CADIN”.	Concluído registrado no CADIN
73740	Apurar as situações de exercício de atividades inacumuláveis no regime de DE	1164809	23072.021203/2010-71	Débito no valor total de R\$ 57.559,44 , parcelado a partir da folha de pagamento do FEVEREIRO/2015, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
73740	Apurar as situações de exercício de atividades inacumuláveis no regime de DE	320858	23072.021200/2010-38	Débito no valor total de R\$ 9.652,70 , parcelado a partir da folha de pagamento do JANEIRO/2015, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em JULHO/2015.	Ressarcimento concluído
73740	Apurar as situações de exercício de atividades inacumuláveis no regime de DE	2514366	23072.021201/2010-82	Débito no valor total de R\$ 17.274,05, parcelado a partir da folha de pagamento do ABRIL/2013, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, liquidado integralmente em AGOSTO/2015.	Ressarcimento concluído

CGU ID 73744**PPP 2017**

ID	Texto	CPF	SIAPE	Nº PROCESSO	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
73744	Ressarcimento ao erário relativo à pensão	***.510.076-**	5389836	23072.043630/2012-72	Atendendo aos ritos procedimentais estabelecidos na Orientação Normativa SEGEP/MPOG nº 5/2013 e considerando que o interessado não quitou o débito no prazo avençado nem requereu o pagamento parcelado, conforme lhe foi facultado pela Administração, foi executada a perda do direito do benefício ao pensionista mencionado, conforme Portaria n. 7165, publicada no DOU de 10 de setembro de 2017; foi comandado o cancelamento do benefício no SIAPE e foi informado o cancelamento à CGU por meio da emissão de nova ficha SISAC.	Processo concluído pelo cancelamento do benefício. Arquivado

CGU ID 90170 PPP 2017

ID	Texto	CPF	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
11439	Apuração de responsabilidade	***.019.256-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.071.686-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***685.366-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.926.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***112.471-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***285.61-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.875.036-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.392.656-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.274.396-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***988.386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.700.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.924.276-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.412.626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.106.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.439.476-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.514.896-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.191.756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.316.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.575.556-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.596.456-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.576.416-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.101.196-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.688.016-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.337946-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.649646-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.822406-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.998996-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.860256-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.613191-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.653096-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.955786-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.364436-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.822146-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.373418-**	Processo arquivado por falta de evidências	

USEC - Concluído

11439	Apuração de responsabilidade	***.982626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.686258-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.862066-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.529056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.131736-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.373666-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.187808-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.152966-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201226-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.831756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.842746-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.451466-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.834111-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.783286-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.967796-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.396696-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.943006-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.445386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.792056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.329216-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.817776-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.951956-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.635750-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.617706-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC.	
11439	Apuração de responsabilidade	***.541996-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	USEC em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.610016-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.355946-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.297.706-**	Débito no valor total de R\$ 84.282,80, parcelado a partir da folha de pagamento do mês AGOSTO-2016, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

11439	Apuração de responsabilidade	***.332316-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Notificação de Decisão Final e envio de GRU com vencimento para 12-01-18 no valor de R\$128.193,70, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.311406-**	Débito no valor total de R\$ 116.684,54, parcelado a partir da folha depagamento do mês de novembro/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.353376-**	Processo suspenso por Parecer de Força Executória 98/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/TFA/2016, em 19/07/2016. Mandado de Segurança nº 33821-17.2016.4.01.3800. Parcelamento retomando em JULHO/2017, em cumprimento ao parecer de Força Executória nº 00008/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, de 07/07/2017 relativo a decisão judicial que denegou a segurança.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.147.326-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Decisão Final com previsão de encaminhamento ao servidor até 20/12/2017, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.683.206-**	Débito no valor total de R\$ 61.011,38, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de julho/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.037.606-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário suspenso em JUN/2017, restando um débito de R\$ 220.218,19 , em cumprimento ao Parecer de Força Executória, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº nº 24164-17.2017.4.01.3800. Nesse contexto, a UFMG deverá se abster de qualquer desconto no pagamento do autor até ulterior deliberação daquele juízo.	Monitoramento de processo judicial
11439	Apuração de responsabilidade	***.489.406-**	Processo de ressarcimento ao erário interrompido por decisão judicial: Processo judicial nº 16925-30.2015.4.01.3800.	Monitoramento de processo judicial

CGU ID 90260 e 90261170 PPP 2017

ID	Texto	CPF	Nº PROCESSO	Informação dada em dezembro/2017	Status
90260	Apuração de responsabilidade	***.317.446- **	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.54176	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.113136	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.723626	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.409756	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.393206	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.204276	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.382076	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.151546	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.983116	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.794036	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.145256	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.313536	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.125386	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.360876	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.125506	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.237996	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.822406	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.450357	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído

90260	Apuração de responsabilidade	***.620676	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.422146	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.753946	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.951956	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.982626	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.946636	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.201346	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.300176	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.529056	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.921008	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.088646	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.733378	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.028561	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.621686	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.687896	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.965918	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.609136	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.451466	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.260016	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.842186	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.967796	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído

90260	Apuração de responsabilidade	***.659246	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.545016	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.698396	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.557336	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***.235526	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***445386	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***124756	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***514896	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***71686	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***816456	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***094756	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***346216	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***926936	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***664186	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***275096	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***756726	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***186106	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***031766	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***700206	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***221996	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***998996	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído

90260	Apuração de responsabilidade	***439476	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***336896	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***524946	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***860606	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***699636	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90261	Apuração de responsabilidade	***211406	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***812126	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90259	Apuração de responsabilidade	***896562	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90258	Apuração de responsabilidade	***829096	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90257	Apuração de responsabilidade	***225557	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90256	Apuração de responsabilidade	***274026	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90255	Apuração de responsabilidade	***991616	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90254	Apuração de responsabilidade	***104296	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90253	Apuração de responsabilidade	***398996	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90254	Apuração de responsabilidade	***386136	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***950626	Sind. Investigatória USEC	Processo arquivado por falta de evidências	Concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***686366	23072.047835/2014-99	Processo administrativo em fase de implantação do parcelamento ex officio.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***332316	23072.009185/2016-45	Processo na fase de decisão final. Emitida GRU, com vencimento para 12/01/2018, no valor de R\$128.193,70	Em andamento

90260	Apuração de responsabilidade	***760836	23072.009190/2016-58	Débito no valor total de R\$ 202.554,20, parcelado a partir da folha de pagamento do novembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***459206	23072.012068/2016-69	Processo na fase de decisão final. Emitida GRU, com vencimento para 22/11/2017. Processo administrativo em fase de implantação do parcelamento a pedido do servidor.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***870476	23072.012035/2016-19	Débito no valor total de R\$ 273.698,51, parcelado a partir da folha de pagamento do setembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***462016	23072.009172/2016-76	Processo administrativo de reposição ao erário na fase de Decisão final sem recurso.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***561126	23072.046577/2015-12	Débito no valor total de R\$ 163.500,87, parcelado a partir da folha de pagamento do março/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***297996	23072.046077/2015-72	Débito no valor total de R\$ 132.180,13, parcelado a partir da folha de pagamento do fevereiro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

90260	Apuração de responsabilidade	***461366	23072.012025/2016-83	Débito no valor total de R\$ 386.381,53, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***187346	23072.009171/2016-21	Processo Administrativo de reposição ao erário na fase de Decisão Final.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***649646	23072.046079/2015-61	Processo administrativo em fase de análise da manifestação para elaboração da decisão inicial.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***258006	23072.046581/2015-72	Processo na fase de decisão final. Emitida GRU, com vencimento para 22/11/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***437526	23072.011824/2017-13	Débito no valor total de R\$212.776,50 sendo parcelado a partir da folha de pagamento novembro 2017, a pedido do servidor.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***571446	23072.012037/2016-16	Processo administrativo em fase de envio da notificação de parcelamento ex officio ao interessado, para implantação na folha de pagamento de dezembro/2017, sendo necessário aguardar-se ciência do interessado.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***502586	23072.025224/2016-51	Processo na fase de elaboração de Decisão final com recurso.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***339356	23072.009162/2016-31	Débito no valor total de R\$ 115.797,68, parcelado a partir da folha de pagamento do setembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***933056	23072.009163/2016-85	Processo administrativo em fase de implantação do parcelamento ex officio.	Em andamento

90260	Apuração de responsabilidade	***105946	23072.047387/2014-23	Processo administrativo em fase de implantação do parcelamento ex officio.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***904156	23072.009167/2016-63	Débito no valor total de R\$ 152.649,36, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***848106	23072.012032/2016-85	Débito no valor total de R\$ 208.956,06, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***958126	23072.009166/2016-19	Débito no valor total de R\$ 80.129,66, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***669456	23072.009177/2016-07	Processo na fase de decisão final. Emitida GRU, com vencimento para 07/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***935546	23072.046075/2015-83	Débito no valor total de R\$ 451.264,54, parcelado a partir da folha de pagamento do março/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***734796	23072.009169/2016-52	Débito no valor total de R\$ 41.202,45, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

90260	Apuração de responsabilidade	***395066	23072.038001/2016-54	Processo na fase de decisão final. Emitida GRU, com vencimento para 07/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***857536	23072.009191/2016-01	Processo Administrativo de Reposição ao Erário encerrado devido à exclusão do servidor por motivo de exoneração. Providenciada a abertura do Processo Administrativo de Recuperação de Crédito nº 23072.031444/2016-14 dando seqüência a cobrança.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***841756	23072.046564/2015-35	Débito no valor total de R\$ 85.932,06, parcelado a partir da folha de pagamento do maio/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***321456	23072.035871/2016-71	Processo administrativo em fase de análise de manifestação para elaboração da decisão inicial. Manifestação recebida em 09/11/2016.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***24556	23072.012027/2016-72	Débito no valor total de R\$ 90.211,53, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***169526	23072.009174/2016-65	Débito no valor total de R\$ 149.714,16, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***489406	23072.004880/2017-00	Processo administrativo em fase de análise de recurso para elaboração da decisão final.	Em andamento

90260	Apuração de responsabilidade	***201576	23072.037351/2016-01	Processo na fase de Decisão Final. Emitida GRU com vencimento para 07/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***767106	23072.040488/2016-35	Processo na fase de Decisão Final. Emitida GRU com vencimento para 08/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***575186	23072.040489/2016-80	Em novembro de 2017, processo administrativo em fase de envio da notificação de parcelamento ex officio ao interessado, para implantação na folha de pagamento de dezembro/2017, sendo necessário aguardar-se ciência do interessado.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***816776	23072.012066/2016-70	Débito no valor total de R\$ 75.442,89 parcelado a partir da folha de pagamento de setembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***027436	23072.012064/2016-81	Débito no valor total de R\$ 110.589,36, parcelado a partir da folha de pagamento do julho/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***294116	23072.009158/2016-72	Débito no valor total de R\$ 189.122,43, parcelado a partir da folha de pagamento do setembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

90260	Apuração de responsabilidade	***353376	23072.040885/2014-45	Desconto de parcelamento retomado em julho/2017, no valor de R\$ 383.931,00, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº08/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU de 07/07/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0033821-17.2016.4.01.3800.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***274266	23072.046084/2015-74	Processo em fase de análise de recurso para elaboração da decisão final.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***244606	23072.046086/2015-63	Parcelamento retomado em junho/2017, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00019/2017/SMP/NSP/C/PFMG/PGF/AGU, de 02/06/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0008170-46.2017.4.01.3800 que tornou sem efeito o Parecer de Força Executória nº 0005/2017/NSP/PFMG/PGF/AGU, de 20/03/2017.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***345766	23072.009182/2016-10	Processo administrativo em fase de envio de notificação de parcelamento ex officio da Administração.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***377486	23072.009164/2016-20	Débito no valor total de R\$ 342.391,46, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***182286	23072.012033/2016-20	Débito no valor total de R\$ 173.655,64, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

90260	Apuração de responsabilidade	***124741	23072.009180/2016-12	Débito no valor total de R\$ 147.787,95, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***559916	23072.035742/2016-83	Processo na fase de Decisão Final. Emitida GRU com vencimento para 08/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***396696	23072.012034/2016-74	Processo administrativo concluído mediante pagamento integral da GRU em 03/03/2017. Valor para Reposição: R\$ 242.554,78.	Ressarcimento concluído
90260	Apuração de responsabilidade	***490926	23072.009184/2016-09	Débito no valor total de R\$ 204.885,18, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990, com previsão de término em agosto/2027.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***825226	23072.009187/2016-34	Débito no valor total de R\$ 319.142,75, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***062916	23072.009186/2016-90	Débito no valor total de R\$ 223.065,60, parcelado a partir da folha de pagamento do agosto/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

90260	Apuração de responsabilidade	***875106	23072.046081/2015-31	Débito no valor total de R\$ 260.728,34, parcelado a partir da folha de pagamento do março/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***692076	23072.012036/2016-63	Processo administrativo de reposição ao erário em fase de parcelamento ex officio. Aguardando ciência do servidor.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***066826	23072.012067/2016-14	Processo na fase de decisão final. Emitida GRU, com vencimento para 08/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***818856	23072.009159/2016-17	Débito no valor total de R\$ 458.983,21, parcelado a partir da folha de pagamento do novembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***683206	23072.028501/2016-88	Processo administrativo de reposição ao erário em fase de implantação de parcelamento, a partir de dezembro/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***109116	23072.025225/2016-04	Débito no valor total de R\$86.636,42, parcelado a partir da folha de pagamento novembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***929356	23072.028890/2015-61	Em novembro de 2017, processo administrativo em fase de envio da notificação de parcelamento ex officio ao interessado, para implantação na folha de pagamento de dezembro/2017, sendo necessário aguardar-se ciência do interessado.	Em andamento

90260	Apuração de responsabilidade	***594016	23072.038002/2016-07	Processo na fase de Decisão Final. Emitida GRU com vencimento para 08/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***771506	23072.046586/2015-03	Débito no valor total de R\$ 165.674,63, parcelado a partir da folha de pagamento do maio/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***435056	23072.046074/2015-39	Débito no valor total de R\$ 194.047,15, parcelado a partir da folha de pagamento do novembro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***756516	23072.040492/2016-01	Processo na fase de Decisão Final. Emitida GRU com vencimento para 08/12/2017.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***406566	23072.046579/2015-01	Processo administrativo de reposição ao erário em fase de Decisão final.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***147326	23072.012026/2016-28	Processo administrativo em fase de decisão final. Emissão de GRU, com vencimento em 12/01/2018	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***320776	23072.008527/2017-91	Processo administrativo de reposição ao erário em fase de decisão final.	Em andamento
90260	Apuração de responsabilidade	***035056	23072.031892/2016-18	Débito no valor total de R\$121.130,08, parcelado a partir da folha de pagamento do outubro/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

90260	Apuração de responsabilidade	***539906	23072.022988/2014-23	Débito no valor total de R\$ 211.769,00, parcelado a partir da folha de pagamento do julho/2017, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
90260	Apuração de responsabilidade	***770876	23072.046574/2015-71	Processo administrativo suspenso em outubro/2017, restando um débito de R\$ 280.886,65, em cumprimento ao Memorando nº 00513/2017/DMA/PPMG/PGP/AGU de 25/10/2017 com efeito de Parecer de Força Executória reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 1006896-30.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***874496	23072.013785/2016-16	Parcelamento suspenso em julho/2017, restando um débito de R\$ 54.048,60, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00017/2017/NSP/PFMG/PGF/AG, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0023681-84.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***548168	23072.046082/2015-85	Parcelamento suspenso em junho/2017, restando um débito de R\$ 147.279,64, em cumprimento ao Parecer de Força Executória, datado de 05 de junho de 2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 19836-44.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***433456	23072.009176/2016-54	Parcelamento suspenso em maio/2017, restando um débito de R\$ 93.048,87, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00022/2017/SMP/NSP/C/PFMG/AGU, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0018459-38.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial

90260	Apuração de responsabilidade	***941026	23072.046575/2015-15	Parcelamento suspenso em agosto/2017, restando um débito de R\$ 61.076,45, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00300/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 16967-11.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***493806	23072.046583/2015-61	Parcelamento suspenso em agosto/2016, restando um débito de R\$ 276.904,35, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 0124/PFMG/-DMA/SMP/NSP-MFT, em 31/08/2016 reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0041353-42.2016.4.01.3800, até ulterior decisão do Juízo.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***437406	23072.046587/2015-40	Parcelamento suspenso em abril/2017, restando um débito de R\$ 280.907,69, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00115/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 009157-82.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***807876	23072.046585/2015-51	Parcelamento suspenso em março/2017, restando um débito de R\$ 64.710,01, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 0010/AGU/PGF/PFMG-DMA/SMP/NSP/RMP/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 12642.90.2017.4.01.3800, até que sobrevenha eventual decisão em sentido contrário.	Monitorando processo judicial

90260	Apuração de responsabilidade	***538406	23072.012065/2016-25	Processo suspenso em decorrência de Parecer de Força Executória, datado de 22/09/2017, reportando à decisão proferida no processo judicial nº 1005515-84.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***916156	23072.046582/2015-17	Parcelamento suspenso em março/2017, restando um débito de R\$ 47.286,06, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00108/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 10128.67.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***245908	23072.009165/2016-74	Em 07/08/2017 foi proferido deferimento do pedido de Tutela de Urgência para determinar a UFMG que se abstenha de efetuar quaisquer descontos a título de reposição ao erário referente ao descumprimento do regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Parecer de Força executório n. 00035/2017/SMP/NSP/C/PFMG/PGF/AGU.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***106766	23072.046087/2015-16	Parcelamento suspenso em março/2017, restando um débito de R\$ 99.700,98, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00109/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0006477-27.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial

90260	Apuração de responsabilidade	***453986	23072.032011/2016-86	Processo suspenso em novembro de 2017 em decorrência do Parecer de Força Executória nº 00022/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, datado de 09/11/2017, reportando à decisão proferida no processo judicial nº 1007742-47.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***446286	23072.012030/2016-96	Processo suspenso em agosto/2017 em cumprimento ao Parecer de Força Executória datado de 16/08/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 1005374-65.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***115496	23072.009178/2016-43	Parcelamento suspenso em março/2017 em cumprimento ao Parecer de Força de 16 de março de 2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 8785-36.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***031486	23072.046085/2015-19	Parcelamento suspenso em maio/2017 em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 027/AGU/PGF/PFMG-DMA/SMP/NSP/RMF/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 19721-23.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***869356	23072.046569/2015-68	Parcelamento suspenso em abril/2017 em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 0014/PFMG/DMA/SMP/NSP - MFT, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 12562-29.2017.4.01.3800, até ulterior deliberação.	Monitorando processo judicial

90260	Apuração de responsabilidade	***386426	23072.001417/2016-17	Parcelamento suspenso em maio/2017 em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00017/2017/NSP/PFMG/PGF/AG, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 0019720-38.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***694186	23072.037347/2016-35	Processo suspenso em outubro 2017 em cumprimento Parecer de Força Executória sem número emitido pela PFMG 19/10/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 1007695.73.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***831176	23072.046089/2015-05	Parcelamento suspenso em julho/2017 em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 032/AGU/PGF/PFMG-DMA/SMP/NSP/RMF/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 7812-81.2017.4.01.3800, até que sobrevenha eventual decisão em sentido contrário.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***700936	23072.012029/2016-61	Processo suspenso em agosto/2017, restando um débito de R\$ 117.264,90, em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 00036/2017/SMP/NSP/C/PFMG/PGF/AGU, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 1003603-52.2017.4.01.3800.	Monitorando processo judicial
90260	Apuração de responsabilidade	***762593	Não foi estabelecida Sindicância	Perda de objeto. Servidor faleceu em 11/01/2015	Sem processo

CGU ID 90373

PPP 2017

ID	Texto	SIAPE	Informação dada em DEZEMBRO/2017	cpf	Status
90373	Informar no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas às recomendações 1 e 2, acompanhados da devida documentação comprobatória	322682	Processo concluído e arquivado em 11/07/2016. Parcelamento implantado em julho de 2016; valor da parcela R\$1.192,20,	683.206	Ressarcimento sendo realizado.
90373	Informar no prazo de 120 dias do recebimento deste relatório, os resultados da apuração dos fatos e das providências adotadas relativas às recomendações 1 e 2, acompanhados da devida documentação comprobatória		O servidor ingressou em juízo para não responder ao erário – Processo Judicial nº 16925-30.2015.4.01.3800, Parecer de Força Executória Nº 0071/PFMG/DMA/SMP/NSP - CBFF, em 27/03/2015, de lavra da Procuradora Federal Dra. Cláudia Baião Fernandes de Faria, determinando a UFMG, o cumprimento da decisão judicial proferida no processo 16925-30.2015.4.01.3800 movida pelo servidor contra a UFMG.	489.406	Ressarcimento suspenso por força de decisão judicial

CGU ID 134584 PPP 2017

ID	Texto	CPF	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
11439	Apuração de responsabilidade	***.019.256-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.071.686-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***685.366-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.926.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***112.471-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***285.61-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.875.036-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.392.656-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.274.396-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***988.386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.700.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.924.276-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.412.626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.106.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.439.476-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.514.896-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.191.756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.316.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.575.556-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.596.456-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.576.416-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.101.196-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.688.016-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.337946-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.649646-**	Processo arquivado por falta de evidências	

11439	Apuração de responsabilidade	***.822406-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.998996-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.860256-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.613191-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.653096-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.955786-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.364436-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.822146-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.373418-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.982626-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.686258-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.862066-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.529056-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.131736-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.373666-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.187808-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.152966-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.201226-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.831756-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.842746-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.451466-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.834111-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.783286-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.967796-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.396696-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.943006-**	Processo arquivado por falta de evidências
11439	Apuração de responsabilidade	***.445386-**	Processo arquivado por falta de evidências

USEC - Concluído

11439	Apuração de responsabilidade	***.792056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.329216-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.817776-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.951956-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.635750-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.617706-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC.	
11439	Apuração de responsabilidade	***.541996-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	USEC em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.610016-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.355946-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.297.706-**	Débito no valor total de R\$ 84.282,80, parcelado a partir da folha de pagamento do mês AGOSTO-2016, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.332316-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Notificação de Decisão Final e envio de GRU com vencimento para 12-01-18 no valor de R\$128.193,70, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.311406-**	Débito no valor total de R\$ 116.684,54, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de novembro/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.353376-**	Processo suspenso por Parecer de Força Executória 98/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/TFA/2016, em 19/07/2016. Mandado de Segurança nº 33821-17.2016.4.01.3800. Desconto de parcelamento retomando em JULHO/2017, em cumprimento ao parecer de Força Executória nº 00008/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, de 07/07/2017 relativo a decisão judicial que denegou a segurança.	Ressarcimento sendo realizado

11439	Apuração de responsabilidade	***.147.326-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Decisão Final com previsão de encaminhamento ao servidor até 20/12/2017, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.683.206-**	Débito no valor total de R\$ 61.011,38, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de julho/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.037.606-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário suspenso em JUN/2017, restando um débito de R\$ 220.218,19 , em cumprimento ao Parecer de Força Executória, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº nº 24164-17.2017.4.01.3800, até ulterior deliberação daquele juízo.	Monitoramento de processo judicial
11439	Apuração de responsabilidade	***.489.406-**	Processo de ressarcimento ao erário interrompido por decisão judicial: Processo judicial nº 16925-30.2015.4.01.3800.	Monitoramento de processo judicial

CGU ID 134585 PPP 2017

ID	Texto	CPF	Informação dada em DEZEMBRO/2017	Status
11439	Apuração de responsabilidade	***.019.256-**	Processo arquivado por falta de evidências	USEC - Concluído
11439	Apuração de responsabilidade	***.071.686-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***685.366-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.926.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***112.471-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***285.61-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.875.036-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.392.656-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.274.396-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***988.386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.700.936-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.924.276-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.412.626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.106.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.439.476-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.514.896-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.191.756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.316.176-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.575.556-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.596.456-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.576.416-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.101.196-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.688.016-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.337946-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.649646-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.822406-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.998996-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.860256-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.613191-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.653096-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.955786-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.364436-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.822146-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.373418-**	Processo arquivado por falta de evidências	

11439	Apuração de responsabilidade	***.982626-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.686258-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.862066-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.529056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.131736-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.373666-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.187808-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.152966-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201226-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.831756-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.842746-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.451466-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.834111-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.783286-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.967796-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.396696-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.943006-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.445386-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.792056-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.329216-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.817776-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.951956-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.635750-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.617706-**	Processo arquivado por falta de evidências	
11439	Apuração de responsabilidade	***.201346-**	Concluído, com situação considerada lícita. Processo de sindicância investigatória arquivado na USEC.	
11439	Apuração de responsabilidade	***.541996-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	USEC em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.610016-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.355946-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC	
11439	Apuração de responsabilidade	***.297.706-**	Débito no valor total de R\$ 84.282,80, parcelado a partir da folha de pagamento do mês AGOSTO-2016, com desconto correspondente à 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado

11439	Apuração de responsabilidade	***.332316-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Notificação de Decisão Final e envio de GRU com vencimento para 12-01-18 no valor de R\$128.193,70, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.311406-**	Débito no valor total de R\$ 116.684,54, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de novembro/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.353376-**	Processo suspenso por Parecer de Força Executória 98/PFMG/PGF/AGU-DMA/SMP/NSP/TFA/2016, em 19/07/2016. Mandado de Segurança nº 33821-17.2016.4.01.3800. Parcelamento retomado em JULHO/2017, em cumprimento ao parecer de Força Executória nº 00008/2017/DMA/PFMG/PGF/AGU, de 07/07/2017 relativo a decisão judicial que denegou a segurança.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.147.326-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário na fase de Decisão Final com previsão de encaminhamento ao servidor até 20/12/2017, nos termos do Art.8º da Orientação Normativa nº 05/2013.	Em andamento
11439	Apuração de responsabilidade	***.683.206-**	Débito no valor total de R\$ 61.011,38, parcelado a partir da folha de pagamento do mês de julho/2016, com desconto correspondente a 10% (dez por cento) da remuneração, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/1990.	Ressarcimento sendo realizado
11439	Apuração de responsabilidade	***.037.606-**	Processo Administrativo de Reposição ao Erário suspenso em JUN/2017, restando um débito de R\$ 220.218,19 , em cumprimento ao Parecer de Força Executória, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº nº 24164-17.2017.4.01.3800. Nesse contexto, a UFMG deverá se abster de qualquer desconto no pagamento do autor até ulterior deliberação daquele juízo.	Monitoramento de processo judicial
11439	Apuração de responsabilidade	***.489.406-**	Processo de ressarcimento ao erário interrompido por decisão judicial: Processo judicial nº 16925-30.2015.4.01.3800.	Monitoramento de processo judicial

CGU ID 134594**PPP 2107**

ID	Texto	CPF	SIAPE	Nº PROCESSO	Informação dada em NOVEMBRO /2017	Status
134594	Providenciar o ressarcimento ao Erário descumprimento de regime de DE	***988.446-**	6321775	048300/2014-35	Parcelamento suspenso em JULHO/2017 em cumprimento ao Parecer de Força Executória nº 033/AGU/PGF/PFMG-DMA/SMP/NSP/RMF/2017, reportando à decisão proferida no Processo Judicial nº 1003277-92.2017.4.01.3800, até que sobrevenha eventual decisão em sentido contrário.	Monitoramento do processo judicial

Informações sobre recomendações expedidas pela CGU. Referência:Ofício nº 16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU

QUADRO 1 – Itens: 25, 26, 35, 40 e 41 / IDs: 11439, 11447, 90170, 134584 e 134585

Objeto: descumprimento das normas do regime de dedicação exclusiva

	CPF nº	CATEGORIA
ITEM: 25, 35, 40 e 41 ID: 11439, 90170, 134584 e 134585	***.019.256-**, ***.071.686-**, ***.685.366-**, ***.926.936-**, ***.112.471-**, ***.028.561-**, ***.875.036-**, ***.392.656-**, ***.274.396-**, ***.988.386-**, ***.700.936-**, ***.924.276-**, ***.412.626-**, ***.106.176-**, ***.439.476-**, ***.514.896-**, ***.191.756-**, ***.316.176-**, ***.575.556-**, ***.596.456-**, ***.576.416-**, ***.101.196-**, ***.688.016-**, ***.337.946-**, ***.649.646-**, ***.822.406-**, ***.998.996-**, ***.860.256-**, ***.613.191-**, ***.653.096-**, ***.955.786-**, ***.364.436-**, ***.822.146-**, ***.373.418-**, ***.982.626-**, ***.201.346-**, ***.862.066-**, ***.529.056-**, ***.131.736-**, ***.373.666-**, ***.187.808-**, ***.152.966-**, ***.201.226-**, ***.831.756-**, ***.842.746-**, ***.451.466-**, ***.834.111-**, ***.783.286-**, ***.967.796-**, ***.396.696-**, ***.943.006-**, ***.445.386-**, ***.792.056-**, ***.329.216-**, ***.817.776-**, ***.951.956-**, ***.635.750-** e ***.617.706-**.	Processo arquivado por inexistência de irregularidade disciplinar
	***.541.996-**, ***.610.016-**, ***.686.258-** e ***.355.946-**	Processo de sindicância investigatória em andamento na USEC . Aguardando a apresentação de documentação comprobatória solicitada ao interessado.
	***.489.406-**, ***.297.706-**, ***.332.316-**, ***.311.406-**, ***.353.376-**, ***.037.606-**, ***.683.206-** e ***.147.326-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.
ITEM:26 / ID: 11447	***.683.206-**	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário. Processo de reposição ao erário instaurado pela Divisão de Análise de Processos - DANP, em andamento na Divisão de Reposição ao Erário – DRE.

OBSERVAÇÕES:

1- Nos casos em que a USEC recomendou a instauração de processo de ressarcimento ao erário, cabe à DANP e à DRE fornecer as informações pertinentes ao andamento dos processos.

**Informações sobre recomendações expedidas pela CGU. Referência:Ofício nº
16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU**

QUADRO 2 – Item:27 / ID: 18029

Objeto: descumprimento das normas do regime de dedicação exclusiva

	SIAPE nº	CATEGORIA
ITEM:27 / ID: 18029	6439607	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário
	1465596	Não há registro na USEC de instauração de processo de sindicância investigatória que tenha como ato de instauração o Acórdão do TCU nº 672/2009.
	319657	Não há registro na USEC de instauração de processo de sindicância investigatória que tenha como ato de instauração o Acórdão do TCU nº 672/2009.
	317137	Em consulta realizada pela Divisão de Análise de Processos em 10/02/2015, a USEC se manifestou pelo arquivamento do processo por inexistência de evidência de irregularidade na situação funcional do servidor.
	1143641	Não há registro na USEC de instauração de processo de sindicância investigatória que tenha como ato de instauração o Acórdão do TCU nº 672/2009.

OBSERVAÇÕES:

1- **SIAPE: 1143641 / CPF: ***.462.016-**** - há registro na USEC apenas do processo de sindicância nº **23072.013532/2015-53**, cujo fato sob apuração é referente ao vínculo com a UNIMED. Concluído com a recomendação de instauração de reposição ao erário.

2- **SIAPE: 1465596** - existe processo instaurado pela PRORH, instaurado em 2007 já arquivado (processo nº **23072.027893/2007-77**).

3- Nos casos em que a USEC recomendou a instauração de processo de ressarcimento ao erário, cabe à DANP e à DRE fornecer as informações pertinentes ao andamento dos processos.

**Informações sobre recomendações expedidas pela CGU. Referência:Ofício nº
16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU**

QUADRO 3 – ITEM:28 / ID: 18031

Objeto: descumprimento das normas do regime de dedicação exclusiva

		SIAPE nº	CATEGORIA
ITEM:28 / ID: 18031	Especificação a	1350068, 1362397, 0321346, 0318067, 1372730, 2341361, 6320892	Não há registro na USEC de instauração de processo de sindicância investigatória que tenha como ato de instauração o Acórdão do TCU nº 4.160/2009 – 2ª Câmara.
		321110	Inexistência de irregularidade; servidor mudou de regime de trabalho.
	Especificação b	2337256, 1143641, 0319657, 1164808, 1465596	Não há registro na USEC de instauração de processo de sindicância investigatória que tenha como ato de instauração o Acórdão do TCU nº 4.160/2009 – 2ª Câmara.
		315984,6439607, 6319940,317387,0218281	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário
		1143641	Em resposta, à consulta realizada pela Direção do Departamento de Administração de Pessoal, em 17/09/2013 (OF.0160/2013-PRORH/Unidade Seccional de Correição), a USEC concluiu que houve o descumprimento do regime de dedicação exclusiva.
		319653	Em 07/07/2014 a USEC emitiu Relatório Final referentes aos processos nº 23072.027892/07-89 e 23072.038959/2011- 31 com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.
		319744	Em resposta, à consulta realizada pela Direção do Departamento de Administração de Pessoal, em 07/10/2013, a USEC concluiu que houve o descumprimento do regime de dedicação exclusiva.
		321123	Em resposta, à consulta realizada pela Direção do Departamento de Administração de Pessoal, em 27/09/2013, a USEC concluiu que houve o descumprimento do regime de dedicação exclusiva.
		322704	Concluído pela USEC. Arquivado por inexistência de irregularidade disciplinar
		Especificação c	Informação disponível na DANP e DRE, nos casos que a USEC recomendou a instauração de processo de ressarcimento ao erário, a informação deve ser fornecida pela DANP e DRE.

OBSERVAÇÕES:

1- **SIAPE: 1143641 / CPF: ***.462.016-**-** há registro na USEC apenas do processo de sindicância nº **23072.013532/2015-53**, cujo fato sob apuração é referente ao vínculo com a UNIMED. Concluído com a recomendação de instauração de reposição ao erário.

2- **SIAPE: 1465596** - existe processo pela PRORH, instaurado em 2007 já arquivado (processo nº 23072.027893/2007-77)

Informações sobre recomendações expedidas pela CGU. Referência:Ofício nº 16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU

QUADRO 4 – Item: 31 / ID: 73739

Objeto: Jornada de trabalho superior a 60 horas (acumulação de cargos)

	SIAPE nº	CATEGORIA
ITEM: 31 / ID: 73739	1260578, 1144281, 1176787, 1195397, 1363246, 0321963, 1458915, 11648171, 1195711, 1144622, 0319128, 1183110, 0323272, 1144531, 0466826, 0319736, 1039817, 1259654, 1562953, 0323271, 1311577, 4314412, 1566322, 1362856, 7321165, 1458230, 1144185, 2363626, 1513672, 0319692, 2360329, 1433100, 1458090, 0324146, 0319969, 1144529, 0321462, 0322476, 1292633, 1259130, 0323431, 0678346, 3144689, 1433093, 1567622, 1144126, 0321591, 1143450, 0323215, 1040202, 2188989, 2195720, 1362914, 2360180, 0320427, 1363143, 0321194, 0321868, 3440575, 1246232, 1105539, 1144350, 1433144, 0323203, 1375632, 1243231, 0323380, 6317540, 1243464, 1349436, 0044212, 1243461, 1458107, 1143826, 1040400, 1039871, 1144514, 1144184, 1418564, 1144608, 1040454, 1143541, 1459359, 1040258, 1517255, 0321801, 1176547, 1556514, 1039865, 1144416, 2174325, 1263438, 1550151, 032980, 1245035, 0317680, 6322313, 1446811, 1144200, 1563105, 1246988, 0323576, 0319952, 1039870, 1144105, 1180105, 0315228, 1143808, 1143624, 0315335, 1244623, 1040407 e 12600578.	Processo concluído pela COPAC ou USEC. Arquivado por inexistência de irregularidade disciplinar.
	317175	Servidor excluído, demitido por abandono de cargo.
	316706	Conclusão de ilicitude, encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.
	1556521, 1434512 / 2314602	Servidor exonerado do outro vínculo identificado pela Controladoria Geral da União (Ofício nº 09968/2010-CGUMG/CGU-PR).
	320858	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.
	1246988	Não foi instaurado processo. Servidora exonerada, em 23/05/2001, ou seja, antes da solicitação de apuração (Ofício nº 09968/2010-CGUMG/CGU-PR).
	1040454	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de adequação da carga horária (60 horas/semana).

ITEM: 31 / ID: 73739	1362856	Em andamento . Aguardando a apresentação de documentação comprobatória solicitada ao interessado.
-----------------------------	---------	---

OBSERVAÇÕES:

1 - **SIAPÉ: 0324076 / CPF: ***.493.806-**** - é o interessado em dois processos de sindicância, a saber:

1.1 - **23072.002385/2010-81** - fato sob apuração: vínculo com a FHEMIG, concluído pela inexistência de irregularidade disciplinar (processo arquivado).

1.2 – **23072.013598/2015-43** – fato sob apuração: vínculo com a UNIMED, encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.

2- Nos casos em que a USEC recomendou a instauração de processo de ressarcimento ao erário, cabe à DANP e à DRE fornecer as informações pertinentes ao andamento dos processos.

QUADRO 5 – Objeto: Exercício de atividades inacumuláveis com o cargo de professor em regime de dedicação exclusiva.

	SIAPE nº	CATEGORIA
ITEM: 32 / ID:73740	0324076, 0321783, 1299544	Processo concluído pela COPAC ou USEC. Arquivado por inexistência de irregularidade disciplinar.
	1176772	Servidor exonerado. Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário
	319952	Servidor aposentado. Processo concluído pela COPAC ou USEC. Arquivado por inexistência de irregularidade disciplinar.
	2514366, 0316706,1164809, 0320858	Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário

OBSERVAÇÕES:

1 - **SIAPE: 0324076 / CPF: ***.493.806-**** - é o interessado em dois processos de sindicância, a saber:

1.1 - **23072.002385/2010-81** - fato sob apuração: vínculo com a FHEMIG, concluído pela inexistência de irregularidade disciplinar (processo arquivado).

1.2 – **23072.013598/2015-43** – fato sob apuração: vínculo com a UNIMED, encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.

2- Nos casos em que a USEC recomendou a instauração de processo de ressarcimento ao erário, cabe à DANP e à DRE fornecer as informações pertinentes ao andamento dos processos.

Informações sobre recomendações expedidas pela CGU. Referência:Ofício nº 16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU

QUADRO 6 – Itens: 36 e 37 / Ids: 90260 e 90261

Objeto: descumprimento das normas do regime de dedicação exclusiva

	CPF nº	CATEGORIA
	<p>Faculdade de Medicina: ***.317.446-**, ***.054.176-**, ***.113.136-**, ***.723.626-**, ***.409.756-**, ***.393.206-**, ***.204.276-**, ***.382.076-**, ***.151.546-**, ***.983.116-**, ***.794.036-**, ***.145.256-**, ***.313.536-**, ***.125.386-**, ***.360.876-**, ***.125.506-**, ***.237.996-**, ***.822.406-**, ***.450.357-**, ***.620.676-**, ***.422.146-**, ***.753.946-**, ***.951.956-**, ***.982.626-**, ***.946.636-**, ***.201.346-**, ***.300.176-**, ***.529.056-**, ***.921.008-**, ***.088.646-**, ***.733.378-**, ***.028.561-**, ***.621.686-**, ***.687.896-**, ***.965.918-**, ***.609.136-**, ***.451.466-**, ***.842.186-**, ***.659.246-**, ***.545.016-**, ***.698.396-**, ***.557.336-**, ***.235.526-**, ***.445.386-**, ***.124.756-**, ***.694.186-**, ***.514.896-**, ***.260.016-** e ***.967.796-**.</p> <p>Faculdade de Direito: ***.071.686-**, ***.816.456-**, ***.094.756-**, ***.346.216-**, ***.926.936-**, ***.664.186-**, ***.275.096-**, ***.756.726-** e ***.186.106-**.</p> <p>Faculdade de Odontologia: ***.031.766-**, ***.700.206-**, ***.221.996-**, ***.998.996-**, ***.439.476-**, ***.336.896-**, ***.539.906-**, ***.524.946-**, ***.860.606-**, ***.699.636-**, ***.211.406-**, ***.812.126-**, ***.896.562-**, ***.829.096-**, ***.225.557-**, ***.274.026-**, ***.991.616-**, ***.104.296-**, ***.398.996-** e ***.386.136-**.</p>	<p>Processo arquivado por inexistência de irregularidade disciplinar</p>
<p>ITEM:36 e 37 / ID: 90260 e 90261</p>	<p>Faculdade de Medicina: ***.686.366-**, ***.332.316-**, ***.770.876-**, ***.760.836-**, ***.459.206-**, ***.870.476-**, ***.462.016-**, ***.874.496-**, ***.561.126-**, ***.297.996-**, ***.548.168-**, ***.461.366-**, ***.187.346-**, ***.649.646-**, ***.433.456-**, ***.258.006-**, ***.941.026-**, ***.437.526-**, ***.493.806-**, ***.437.406-**, ***.571.446-**, ***.502.586-**, ***.807.876-**, ***.339.356-**, ***.933.056-**, ***.105.946-**, ***.904.156-**, ***.848.106-**, ***.958.126-**, ***.669.456-**, ***.935.546-**, ***.734.796-**, ***.395.066-**, ***.857.536-**, ***.841.756-**, ***.321.456-**, ***.024.556-**, ***.169.526-**, ***.538.406-**, ***.916.156-**, ***.489.406-**, ***.201.576-**, ***.245.908-**, ***.767.106-**, ***.106.766-**, ***.575.186-**, ***.816.776-**, ***.027.436-**, ***.294.116-**, ***.274.266-**, ***.353.376-**, ***.244.606-**, ***.453.986-**, ***.446.286-**, ***.345.766-**, ***.115.496-**, ***.377.486-**, ***.001.486-**, ***.869.356-**, ***.386.426-**, ***.831.176-**, ***.182.286-**, ***.396.696-**, ***.490.926-**, ***.825.226-**, ***.062.916-**, ***.875.106-**, ***.692.076-**, ***.066.826-**, ***.818.856-**, ***.683.206-**, ***.109.116-**, ***.929.356-**, ***.594.016-**, ***.771.506-**, ***.435.056-**, ***.756.516-**, ***.406.566-**, ***.700.936-**, ***.147.326-**, ***.124.741-**, ***.559.916-** e ***.694.186-**.</p> <p>Faculdade de Direito: ***.320.776-**.</p> <p>Faculdade de Odontologia: ***.035.056-** e ***.539.906-**.</p>	<p>Concluído pela USEC. Encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.</p>
	<p>***.762.593-**</p>	<p>Servidor excluído, falecimento em 11/01/2015. Não foi instaurado processo de sindicância investigatória.</p>

ITEM: 36 e 37 / ID: 90260 e 90261	***.950.926-**	Situação lícita, conforme regulamentação de atividades admitidas no regime de dedicação exclusiva (inciso I do Art. 20 da Lei 12772/2012). A docente ocupa ou ocupava cargo na presidência ou no conselho consultivo de entidade de utilidade pública ou em associação de natureza acadêmica. O cargo não é remunerado.
TEM:42 / ID: 134594	***.988.446-**	Em resposta, à consulta realizada pela Direção do Departamento de Administração de Pessoal, a USEC concluiu que houve o descumprimento do regime de dedicação exclusiva.

OBSERVAÇÕES:

1 - **SIAPE: 0324076 / CPF: ***.493.806-**** - é o interessado em dois processos de sindicância, a saber:

1.1 - **23072.002385/2010-81** - fato sob apuração: vínculo com a FHEMIG, concluído pela inexistência de irregularidade disciplinar (processo arquivado).

1.2 – **23072.013598/2015-43** – fato sob apuração: vínculo com a UNIMED, encaminhado para a PRORH com recomendação de instauração de processo de reposição ao erário.

2- Nos casos em que a USEC recomendou a instauração de processo de ressarcimento ao erário, cabe à DANP e à DRE fornecer as informações pertinentes ao andamento dos processos.

MEMORANDO Nº 1469/2017 – SCC/DAA/PRA/UFMG

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2017.

Ao

Professor Mario Fernando Montenegro Campos
Pró-Reitor de Administração – PRA/UFMG

Assunto: Resposta ao ofício nº 16037/2017/NAC/MG/Regional/MG-CGU

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício supracitado, informo o estágio de implementação das recomendações abaixo.

Recomendações 137390 e 137394

Com vistas, a dar cumprimento às recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU, a UFMG comunicou à Conservo Serviços Gerais Ltda. que promoveria as adequações necessárias nos Contratos nºs 45/2012, 46/2012, 48/2012 e 05/2013, anexo I. A empresa apresentou defesa contra a pretensão da UFMG, vindo a Universidade a julgá-la improcedente, anexo II. Os respectivos processos, instruídos com as justificativas e minutas de termos aditivos destinados a promover a adequação dos contratos, anexo III, foram encaminhados à Procuradoria Federal junto à UFMG, para a análise e emissão de parecer.

A Procuradoria emitiu os Pareceres nº 089/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 112/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, 123/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG e 131/2016/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, anexo IV, por intermédio dos quais considerou improcedente a defesa apresentada pela empresa contratada. Não obstante, a Procuradoria Federal demonstrou preocupação em relação aos valores depositados



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DAA | PRA . (31) 3409-3982 . 3409-4856 . 3409-4599 . 3409-6711 . e-mail: contratos@sim.ufmg.br
Av. Antônio Carlos, 6627 . Pampulha . 31270-901 . Belo Horizonte/MG . Brasil

na conta vinculada, no que tange à possibilidade de tais recursos não serem suficientes para realizar o pagamento das verbas rescisórias após o ressarcimento.

A UFMG, por prudência, valeu-se do Ofício nº 064/2016, anexo V, para consultar a CGU sobre os procedimentos a serem adotados para o ressarcimento dos valores pagos a maior à empresa, tendo em vista as considerações tecidas nos pareceres supracitados.

Em resposta, a CGU se manifestou nos termos do Ofício nº 10794/2016, anexo VI. Porém, como ainda restaram dúvidas, a UFMG formulou nova consulta à CGU, desta feita por intermédio do Ofício PRA nº 291/2017, anexo VII, vindo a CGU a se manifestar por meio do Ofício 14881/2017, de 09/08/2016, anexo VIII.

Tendo em vista as considerações tecidas pela CGU nos Ofícios nº 10794/2016 e 14881/2017, os processos foram novamente encaminhados à Procuradoria Federal junto à UFMG, que veio a emitir o Parecer nº 216/2017/PF-UFMG/PGF/AGU/DIG, anexo IX. Em tal parecer, a Procuradoria ponderou que o risco inicialmente apontado pela mesma não mais subsistia, haja vista a efetivação das rescisões e a quitação das verbas rescisórias.

As planilhas com os cálculos dos valores a serem ressarcidos foram finalizadas e encaminhadas à Conservo Serviços Gerais Ltda. em 10/04/2017, anexo X. Entretanto, a empresa interpôs diversos recursos contra a pretensão da UFMG, vindo a solicitar, por fim, nova atualização desses valores, mediante a aplicação de um único índice, anexo XI. Em 01/09/2017, tal pleito foi encaminhada Procuradoria Federal junto à UFMG para análise e parecer, anexo XII.

Aguiar

Recomendação 137391

A Universidade elaborou os termos aditivos destinados a alterar o percentual do aviso prévio trabalhado e a adequar as planilhas orçamentárias contratuais. Todavia, a empresa contratada recusou-se a assiná-los, vindo a ocorrer a extinção dos Contratos nºs 045/2012, 046/2012, 048/2012 e 05/2013 em março, abril e junho de 2016, anexo XIII.

Recomendação 137393

A Universidade elaborou os termos aditivos aos Contratos nºs 045/2012, 046/2012, 048/2012 e 05/2013, com vistas a adequá-los às recomendações da CGU, relativas às férias, ao aviso prévio e à reserva técnica. Porém, conforme dito acima, a empresa contratada recusou-se a assiná-los e os ajustes se extinguíram em março, abril e junho de 2016.

Nos novos contratos de terceirização celebrados pelo Departamento de Manutenção e Operação da Infraestrutura – DEMAI (Contratos nºs 01/2016, 02/2016, 05/2016, 06/2016, 07/2016, 13/2016, 18/2016 e 01/2017), foram observados os percentuais de 8,33% e 2,78%, respectivamente, para os itens “férias” e “abono de férias”.

Recomendação 137404

Os termos aditivos elaborados pela UFMG contemplaram todas as recomendações da CGU, inclusive a exclusão do item reserva técnica. No entanto, conforme já dito, a empresa recusou-se a assinar os termos aditivos.

Os valores pagos a maior, a título de reserva técnica, foram glosados nas últimas notas fiscais dos Contratos nºs 45/2012, 46/2012, 48/2012 e 05/2013, conforme informado a empresa através do ofício nº 403/2016, anexo XIV.

Respeitosamente,



Aguiñaldo José Tito
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo
DAA – PRA - UFMG